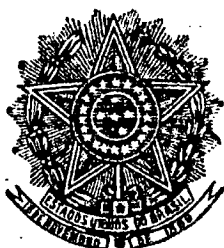


DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 118

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 24 DE MAIO DE 1941.

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.294, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.295, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.296, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.297, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.298, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.299, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.300, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.301, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.302, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.303, de 22 de maio de 1941.
Decreto-lei n. 3.304, de 22 de maio de 1941.
Decreto n. 6.020, de 21 de julho de 1940.
Decreto n. 7.108, de 28 de abril de 1941.
Decreto n. 7.142, de 8 de maio de 1941.
Decreto n. 7.148, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.150, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.151, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.153, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.154, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.155, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.156, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.157, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.158, de 9 de maio de 1941.
Decreto n. 7.213, de 22 de maio de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 e 24 de maio de 1941.
Ministério da Fazenda — Decretos de 22 e 24 de maio de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de abril de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 22 de maio de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho Deliberativo — Exposições de Motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Organismo, da Divisão do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação e da Divisão do Ensino Superior.
Ministério das Relações Exteriores — Acordo sobre encomendas postais, firmado no Panamá.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Diretoria das Rendas, Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.
Ministério da Aeronáutica — Portaria, Expediente do Sr. Ministro e do Departamento de Aeronáutica Civil.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Material, do Serviço da Defesa Sanitária Animal, da Diretoria do Serviço Florestal, do

Serviço de Economia Rural, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.
Tribunal de Contas — Noticiário — Termos do Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.294 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Inclue, no Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, um cargo de Encarregado da Biblioteca e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica incluído no Quadro Suplementar do Ministério da Guerra um cargo de Encarregado da Biblioteca do Supremo Tribunal Militar, padrão J, o qual será extinto, quando vagar.

Parágrafo único. O major reformado Antônio Francisco de Aragão Sobrinho, que vem exercendo a função gratificada de denominação igual ao cargo referido neste artigo, passa a ocupá-lo, em caráter efetivo, perdendo as vantagens da reforma.

Art. 2.º O Ministério da Guerra promoverá a aposentadoria desse funcionário no cargo referido no parágrafo anterior, na conformidade do presente decreto-lei e do art. 198 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Art. 3.º É extensiva ao ocupante do cargo, de que trata o art. 1.º deste decreto-lei, a faculdade de continuar a contribuir para o montepio militar ou inscrever-se no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (I. P. A. S. E.), na forma do disposto no decreto-lei n. 3.167, de 1 de janeiro de 1941.

Art. 4.º Fica extinta, no Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, a função gratificada de Encarregado da Biblioteca do Supremo Tribunal Militar e sem aplicação a respectiva dotação orçamentária.

Art. 5.º Para atender, no atual exercício, à despesa resultante do presente decreto-lei, fica aberto ao Ministério da Guerra o crédito especial de 12.000\$0 (doze contos de réis).

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor no dia 1 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.295 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Dispõe sobre a aplicação de créditos concedidos ao Conselho de Imigração e Colonização e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os recursos orçamentários concedidos ao Conselho de Imigração e Colonização para despesas de caráter reservado, nos ter-

mos da letra d do art. 8.º do decreto-lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939, serão distribuídos ao Tesouro Nacional e postos, no Banco do Brasil, à disposição do Presidente do Conselho.

§ 1.º Não poderá ser retirada do Banco do Brasil importância superior a uma quarta parte dos recursos orçamentários a que se refere o art. 1.º, salvo autorização expressa do Presidente da República, em casos excepcionais plenamente justificados.

§ 2.º O Presidente do Conselho, dentro dos limites desses recursos, poderá conceder adiantamentos a funcionários que ficarão responsáveis pelo exato emprego de quantias que receberem, na forma da legislação em vigor.

Art. 2.º A comprovação do emprego dos créditos será feita perante o Tribunal de Contas, no final de cada exercício.

Art. 3.º O Presidente do Conselho poderá autorizar despesas de caráter secreto, para investigações, sindicâncias, coletas de dados e informações, por conta da dotação orçamentária a esse fim destinada.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.296 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 2.000:000\$0, destinado à constituição de "stock" de material no Departamento Federal de Compras, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 2.000:000\$0 (dois mil contos de réis), destinado à aquisição de material padronizado, de uso frequente nas repartições e serviços públicos federais.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será integralmente distribuído ao Departamento Federal de Compras e por este aplicado, com observância das normas estabelecidas pelo decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, nas aquisições necessárias à constituição do stock de material padronizado e de uso frequente nas repartições, de que trata o art. 40 do mesmo decreto-lei, bem como na de matéria prima para a feitura de impressos padronizados a serem fornecidos às repartições por intermédio da Imprensa Nacional.

Art. 3.º A despesa relativa ao material do stock fornecido às repartições será, pelo Departamento Federal de Compras, imputada à dotação orçamentária própria de que dispuser a repartição requisitante, encaminhando-se em seguida o processo à Delegação do Tribunal de Contas e à Contadoria Seccional, para as devidas anotações.

§ 1.º As importâncias correspondentes a esses fornecimentos, depois de escrituradas como despesa efetiva das repartições interessadas, serão levadas pela Contadoria Seccional a crédito de uma conta especial, afim de serem aplicadas pelo Departamento em subsequentes aquisições do material destinado à renovação e desenvolvimento do stock.

§ 2.º Na aplicação dos recursos constituídos pela forma indicada no parágrafo anterior serão observadas as mesmas normas legais a que se refere o art. 2.º do presente decreto-lei.

Art. 4.º A Contadoria Seccional junto ao Departamento Federal de Compras fornecerá, semestralmente, ou quando lhe forem pedidos, extratos da conta especial a que se refere o § 1.º do artigo precedente à Delegação do Tribunal de Contas e ao Departamento, para efeito de exame e controle da mesma conta e do stock.

Art. 5.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.297 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Dispõe sobre o contrato de professores estrangeiros para os estabelecimentos de ensino profissional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica o Ministro da Educação e Saúde autorizado, mediante prévia e expressa autorização do Presidente da República para cada caso, a contratar de acordo com as cláusulas aprovadas na referida autorização, professores estrangeiros para os estabelecimentos de ensino profissional federais, vigorando, para todos os efeitos, plena e integralmente, os contratos, desde o momento de sua assinatura.

Parágrafo único. Os contratos, a que se refere este artigo, uma vez autorizados pelo Presidente da República, poderão ser assina-

dos, mediante solicitação do Ministro da Educação e Saúde, e nos termos da autorização dada, pelo representante diplomático do Brasil no país de residência dos professores a serem contratados.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 3.298 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Dispõe sobre professores aposentados da Faculdade de Direito de São Paulo e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criados e incluídos no quadro suplementar do Ministério da Educação e Saúde, três cargos, padrão M, de professor catedrático da Faculdade de Direito de São Paulo.

Art. 2.º Revertem à atividade, na data da publicação deste decreto-lei, como ocupantes dos cargos a que se refere o art. 1.º, os professores catedráticos, padrão I, do quadro suplementar do Ministério da Educação e Saúde, Antonio de Sampaio Doria, Vicente Rão e Waldemar Martins Ferreira, aposentados por decreto de 13 de janeiro de 1939, não lhes cabendo, relativamente ao período em que estiveram aposentados, nenhuma outra vantagem, além dos proventos da aposentadoria.

Art. 3.º Fica aberto no Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de 60:750\$0 (sessenta contos setecentos e cinquenta mil réis) para o pagamento, no corrente exercício, da despesa decorrente deste decreto-lei.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.299 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Incorpora as pedreiras do Capão do Leão e Monte Bonito, respectivas ferrovias e material rodante, aos acervos das Obras do Porto e Barra do Rio Grande e do 1.º Batalhão Ferroviário.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As pedreiras do Capão do Leão e Monte Bonito, respectivas ferrovias e material rodante, a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n. 587, de 1 de agosto de 1938, serão incorporadas, respectivamente, ao acervo das Obras do Porto e Barra do Rio Grande e ao acervo federal do 1.º Batalhão Ferroviário, encarregado da construção da estrada de ferro Pelotas-Santa Maria.

Art. 2.º No inventário da aparelhagem da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, à qual, pelo referido decreto-lei n. 587, foram incorporadas essas instalações, dar-se-á baixa nas mesmas, ao mesmo tempo que se procederá à incorporação referida no artigo 1.º, mediante termo discriminativo, em que sejam declarados os bens transferidos, tais como: pedreiras, terrenos, aparelhamentos, linha férrea e material rodante, exetudo o trecho da linha que interessa ao porto e se desenvolve entre o Cemitério e a Estação de Saco da Mangueira.

Art. 3.º As Obras do Porto e Barra do Rio Grande obrigar-se-ão a fornecer toda a pedra de que necessitar a citada Rede, em qualidade, preço e condições equiparáveis às que ela poderia conseguir, se explorasse a pedreira e suas instalações.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 3.300 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 872:230\$0, para liquidação de despesas de 1939.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 872:230\$0 (oitocentos e setenta e dois contos duzentos e trinta mil réis) para ocorrer ao pagamento (Ma-

terial) de fornecimentos feitos em 1939 directamente à Estrada de Ferro Central do Brasil pelas seguintes firmas:

Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	302:257\$0
E. Cid. & Comp.	160:230\$0
Empresa Comercial Importadora Ltda.	311:450\$0
Dias Garcia & Comp. Ltda.	29:607\$0
General Electric S. A.	51:550\$0
Comp. S. K. F. do Brasil	10:870\$0
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	6:300\$0
	872:230\$0

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.301 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 380:006\$0, para instalação do Corpo de Cadetes da Escola de Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 380:000\$0 (trezentos e oitenta contos de réis), para ocorrer às despesas (Material) com a instalação do Corpo de Cadetes da Escola de Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.302 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Da nova denominação às Forças Aéreas Nacionais e aos seus estabelecimentos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e, atendendo às razões apresentadas pelo Ministro de Estado da Aeronáutica, decreta:

Art. 1.º As Forças Aéreas Nacionais passam a se denominar Força Aérea Brasileira.

Art. 2.º As sedes dos estabelecimentos da Força Aérea Brasileira (F. A. B.) passam a ter as seguintes designações:

Sede do 1.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DOS AFONSOS (Distrito Federal) B. Ae. — AFONSOS (D. F.)

Sede do 2.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE S. PAULO (S. Paulo) B. Ae. — São Paulo (S. P.)

Sede do 3.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE PORTO ALEGRE (R. G. S.) B. Ae. Porto Alegre (R. G. S.)

Sede do 4.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE BELO HORIZONTE (M. G.) B. Ae. Belo Horizonte (M. G.)

Sede do 5.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE CURITIBA (PR.) B. Ae. Curitiba (PR.)

Sede do 6.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE FORTALEZA (CE.) B. Ae. Fortaleza (CE.)

Sede do 7.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE BELEM (PA.) B. Ae. Belém (PA.)

Sede do 8.º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (MT.) B. Ae. Campo Grande (MT.)

Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro:

BASE AÉREA DO GALEÃO (Distrito Federal) B. Ae. Galeão (D. F.)

Base de Aviação Naval de Santos:

BASE AÉREA DE SANTOS (São Paulo) B. Ae. Santos (S. P.)

Base de Aviação Naval de Santa Catarina:

BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS (S. C.) B. Ae. Florianópolis (S. C.)

Base de Aviação Naval do R. G. do Sul:

BASE AÉREA DO RIO GRANDE (R. G. S.) B. Ae. Rio Grande (R. G. S.)

Parque Central de Aeronáutica (do Exército):

PARQUE DE AERONAUTICA DOS AFONSOS (Distrito Federal) Pq. Aer. Afonsos (D. F.)

Parque Regional de São Paulo:

PARQUE DE AERONAUTICA DE S. PAULO (S. Paulo) Pq. Aer. S. Paulo (S. P.)

Oficinas Gerais da Aviação Naval:

FABRICA DO GALEÃO (Distrito Federal) F. Galeão (D. F.)

Serviço Técnico de Aeronáutica (do Exército):

SERVICO TÉCNICO DA AERONAUTICA (Distrito Federal) S. T. Aer. (D. F.)

Depósito Central de Aeronáutica (do Exército):

DEPÓSITO DE AERONAUTICA DOS AFONSOS (Distrito Federal) Dep. Aer. Afonsos (D. F.)

Depósito da Aviação Naval:

DEPÓSITO DE AERONAUTICA DO GALEÃO (Distrito Federal) Dep. Aer. Galeão (D. F.)

Departamento Médico de Aeronáutica (do Exército):

CENTRO MÉDICO DE AERONAUTICA DOS AFONSOS (Distrito Federal) C. M. Aer. Afonsos (D. F.)

Serviço de Medicina da Aviação Naval:

CENTRO MÉDICO DE AERONAUTICA DO GALEÃO (Distrito Federal) C. M. Aer. Galeão (D. F.)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho

DECRETO-LEI N. 3.303 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, um crédito de 80:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de oitenta contos de réis (80:000\$0) em reforço à dotação abaixo mencionada do orçamento da despesa do Ministério das Relações Exteriores (Anexo n. 18 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 2 — Material.

Subconsignação III — Diversas despesas.

Subconsignação n. 40 — Ligeiros reparos em edificios; consertos e conservação de bens móveis e imóveis.

01) Secretaria de Estado.

b) Missões diplomáticas e Repartições Consulares — 80:000\$0.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.304 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Dispõe sobre a permuta e transferência de situação dos lotes que menciona, situados na Lajda Rodrigo de Freitas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a promover a permuta e a transferência de situação dos lotes ns. 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do projeto de loteamento aprovado sob n. 3.247, pelos

lotes ns. 8 e 9 da Quadra II e 4, 5, 6, 9 e 21 da Quadra III do projeto de loteamento aprovado sob n. 5.883 e da planta arquivada sob n. 10.557.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 6.020 — DE 24 DE JULHO DE 1940

Autoriza o cidadão brasileiro Horacio Augusto da Matta, a pesquisar argila refratária na Fazenda Cabuçú, município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, tendo em vista o decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa, embora em terras do domínio privado, pertence à União, por não ter sido manifestada ao Poder Público em conformidade com o estatuido no art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Horacio Augusto da Matta a pesquisar argila refratária numa área de vinte e sete hectares (27 Ha) localizada na Fazenda Cabuçú, município de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro, delimitada por um polígono de vinte (20) lados tendo um dos vértices na extremidade de uma rede de 1.250 metros de extensão tirada da sede da referida Fazenda com rumo 26º 30' N.W. e representada em planta arquivada no D. N. P. M.; autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa que sera uma via autêntica deste decreto, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 16 do Código de Minas;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo, ser renovada, a juízo do Governo, se ocorrer circunstância de força maior devidamente comprovada;

III — O campo da pesquisa não poderá exceder a área fixada neste decreto;

IV — O Governo fiscalizará pelo Departamento Nacional da Produção Mineral todos os trabalhos da pesquisa, sendo-lhe facultado neles intervir, afim de melhor orientar-lhes a marcha;

V — Na conclusão dos trabalhos o autorizado apresentará um relatório, firmado por engenheiro de minas legalmente habilitado, contendo as informações e dados especificados no n. IX e alíneas, do art. 16 do Código de Minas;

VI — O concessionário só poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudos sobre o minério e custeio dos trabalhos;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem do direito e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2.º Esta autorização será considerada abandonada, para o efeito do parágrafo único do art. 24 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Se o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses, contados da data do registro a que alude o art. 4.º deste decreto;

II — Se interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

Art. 3.º Se o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1.º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma dos arts. 25 e 26 do Código de Minas.

Art. 4.º O título a que se refere o n. I do art. 1.º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos e setenta mil réis (270\$00) e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do art. 16 do Código de Minas.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.356 — 22-5-1941 — 91\$8.)

DECRETO N. 7.108 — DE 28 DE ABRIL DE 1941

Autoriza a Companhia Nacional de Grafite Limitada, a pesquisar grafite em terras da Fazenda Goiabal, município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia Nacional de Grafite Limitada, a pesquisar grafite, numa área de sessenta hectares (60 Ha.), situada em terras da Fazenda Goiabal, de propriedade do Sr. José An-

tonio Salgado, município de Pindamonhangaba do Estado de São Paulo, área essa delimitada por um retângulo com um vértice situado a quinhentos metros (500 m.) rumo quarenta e cinco graus sudoeste (45º SW) do marco colocado no centro-oeste da casa do Sr. José Carlos e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil metros (2.000) e quarenta e cinco graus sudoeste (45º SW) e trezentos metros (300 m.) e quarenta e cinco graus noroeste (45º NW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 46 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada, caduca ou nula, na forma do § 1º, do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de seiscentos mil réis (600\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.345 — 22-5-41 — 71\$4.)

DECRETO N. 7.142 — DE 8 DE MAIO DE 1941

Ratifica e retifica o decreto n. 1.947, de 28 de setembro de 1939, que autoriza Vicente Francisco da Cruz a pesquisar cristal de rocha no município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica ratificado e retificado o art. 1.º do decreto n. 1.947, de 28 de setembro de 1939, do Governo do Estado de Minas Gerais, que autoriza o cidadão brasileiro Vicente Francisco da Cruz a pesquisar jazida de cristal de rocha, por ter saído com incorreções e cuja redação passa a ser a seguinte: — Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Vicente Francisco da Silva a pesquisar cristal de rocha em terras das fazendas "Coeal", "Galheiro" e "Valo Fundo", situadas entre a serra denominada Quilombo e o ribeirão da Vargem do Melado, no distrito de Gouveia, município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta (50) hectares delimitada por uma poligonal fechada de cinco (5) lados que tem um vértice na confluência dos ribeirões Oliveira e Vargem do Melado e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e quarenta (440) metros, treze graus trinta minutos sudoeste (13º30'SE); setecentos e seis (706) metros, setenta e quatro graus trinta minutos sudeste (74º30'SE); setecentos e vinte e oito (728) metros, trinta graus trinta minutos nordeste (30º30'NE); quatrocentos e dezoito (418) metros, oeste (W.); setecentos e trinta e sete (737) metros, oitenta e oito graus trinta minutos sudoeste (88º30'SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa a que se refere o decreto n. 1.947, de 28 de setembro de 1939, terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º A presente modificação do decreto não fica sujeita à pagamento de selo, na forma do art. 17 do Código de Minas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.317 — 22-5-1941 — 71\$4.)

DECRETO N. 7.148 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Ercote Amendola a pesquisar feldspato e mica no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Ercote Amendola a pesquisar feldspato e mica numa área de vinte e cinco hectares

(25 Ha.), no lugar denominado "Morro do Castro", no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, área essa delimitada por um retângulo, tendo um vértice situado a cento e sessenta e um metros (161 m.), rumo trinta e dois graus, trinta minutos nordeste (32°30'NE) da interseção dos caminhos "Zumbi" e "João Bezerra", e cujos lados adjacentes têm os seguintes comprimentos e orientações: seiscientos metros (600 m.), cinquenta e sete graus e trinta minutos sudoeste (57°30'SE); quatrocentos e dezesseis metros (416 m.), trinta e dois graus, trinta minutos sudoeste (32°30'SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de solo a quantia de duzentos e cinquenta mil réis (250\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.348 — 22-5-41 — 71\$1).

DECRETO N. 7.450 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza a empresa de mineração "Castro Lopes & Tebyricá" a pesquisar manganês e associados no município de Caeté do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração "Castro Lopes & Tebyricá" a pesquisar manganês e associados em duas áreas distintas, perfazendo o total de vinte hectares (20 Ha.), situadas no lugar denominado "Sítio Córrego da Lage", distrito de Taquarassú, município de Caeté do Estado de Minas Gerais, áreas essas assim definidas: a primeira, com dez hectares (10 Ha.), é um retângulo que tem um vértice situado a mil e trezentos metros (1.300 m.), rumo oitenta e sete graus trinta minutos sudoeste (87°30'SW) do ângulo oeste (W) da igreja de Taquarassú e os lados adjacentes têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos metros (500 m.), cinquenta e dois graus sudoeste (52°SW) e duzentos metros (200 m.), trinta e oito graus noroeste (38°NW), respectivamente. A segunda área, com dez hectares (10 Ha.), é um retângulo que tem um vértice situado a mil duzentos e quarenta metros (1.240 m.), rumo setenta e oito graus sudoeste (78°SW) do ângulo sudoeste (SW) do cemitério de Taquarassú e os lados adjacentes têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos metros (500 m.), cinquenta e dois graus sudoeste (52°SW) e duzentos metros (200 m.), trinta e oito graus noroeste (38°NW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de solo a quantia de duzentos mil réis (200\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.349 — 22-5-41 — 71\$4).

DECRETO N. 7.451 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza a empresa de mineração "Castro Lopes & Tebyricá" a pesquisar manganês e associados no município de Caeté do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a empresa de mineração "Castro Lopes & Tebyricá" a pesquisar manganês e associados numa área de dez hectares (10 Ha.) situada no lugar denominado "Casas Velhas", distrito de Taquarassú, município de Caeté do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice colocado a seicentos e cinquenta metros (750m.), rumo três graus trinta minutos sudoeste (3°30'SW) da casa de moradia de Pedro Pacifico Pinto e os lados adjacentes têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quinhentos metros (500m.), vinte graus sudoeste (20°SE) e duzentos metros (200m.), setenta graus sudoeste (70°SW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de solo a quantia de cem mil réis (100\$00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.350 — 22-5-41 — 66\$3).

DECRETO N. 7.453 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro José Abaeté Esquerdo Curly a pesquisar caulim e associados no município de Maricá do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Abaeté Esquerdo Curly a pesquisar caulim e associados numa área de duzentos hectares (200 Ha.) situada no lugar denominado "Fazenda de Maricá", município de Maricá do Estado do Rio de Janeiro, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice colocado a dois mil quinhentos e vinte metros (2.520m.), rumo seis graus trinta minutos sudoeste (6°30'SE) do quilômetro vinte e cinco (Km.25) da estrada Fonseca-Maricá e os lados têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil metros (2.000m.), norte-sul (N-S) e mil metros (1.000m.), leste-oeste (E-W), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de solo a quantia de dois contos de réis (2:000\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.351 — 22-5-41 — 66\$3).

DECRETO N. 7.154 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Reinhold Wendel a pesquisar mármore no município de Iporanga do Estado de S. Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Reinhold Wendel a pesquisar mármore numa área de dezesseis hectares (16 Ha.) localizada na propriedade "Chapéu", município de Iporanga, Estado de São Paulo, área essa delimitada por um quadrado de quatrocentos metros (400m.) de lado, tendo um vértice situado a duzentos e sessenta metros (260m.) rumo trinta e dois graus sudoeste (32ºSW) da confluência do córrego Pedra do Chapéu com o ribeirão Braço Pescaria e cujos lados adjacentes a esse vértice têm os seguintes rumos: sul (S.) e oeste (W.), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões do solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de cento e sessenta mil réis (160\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.352 — 22-5-41 — 66\$3).

DECRETO N. 7.155 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Henrique Jorge Guedes a pesquisar carvão no município de Tibagi, do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Henrique Jorge Guedes a pesquisar carvão numa área de novecentos e sessenta e seis hectares (966 Ha.) situada no lugar denominado "Fazenda Imbaú" ou "Rio do Peixe", município de Tibagi, do Estado do Paraná, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice colocado a mil novecentos e vinte metros (1.920m.), rumo oitenta e sete graus noroeste (87ºNW) da confluência do rio das Pedras com o córrego da Anta e os lados adjacentes têm os seguintes comprimentos e orientações: quatro mil e duzentos metros (4.200m.), norte-sul (N-S) e dois mil e trezentos metros (2.300m.), leste-oeste (E-W), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do artigo 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões do solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de quatro contos oitocentos e trinta mil réis (48.300\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(N. 7.353 — 22-5-41 — 66\$3)

DECRETO N. 7.156 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Fernando Caldas a pesquisar talco, no município de Carandá do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Fernando Caldas a pesquisar talco numa área de cento e oitenta e quatro (184) hectares no município de Carandá, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um octógono que tem um vértice a mil trezentos e vinte (1.320) metros, rumo sessenta e seis graus e trinta minutos (magnéticos) nordeste (66.º 30'NE) do ângulo sudeste da estação de Carandá da Estrada do Ferro Central do Brasil e os lados têm os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quatrocentos e dez (410) metros, setenta e seis graus nordeste (76ºNE); quatrocentos e sessenta (460) metros, dezesseis graus sudeste (17ºSE); mil oitocentos e quarenta (1.840) metros, setenta e cinco graus nordeste (75ºNE); seiscentos e dez (610) metros, vinte e três graus noroeste (23ºNW); oitocentos e setenta (870) metros, setenta e sete graus nordeste (77ºNE); novecentos (900) metros, vinte e nove graus sudeste (29ºSE); três mil duzentos e setenta (3.270) metros, setenta e três graus sudoeste (73ºSW); oitocentos e sessenta (860) metros, quinze graus noroeste (15ºNW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no artigo 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões do solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 74 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de um conto oitocentos e quarenta mil réis (18.400\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.346—22-5-41-71\$4).

DECRETO N. 7.157 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Aldir de Oliveira a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas); decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Aldir de Oliveira a pesquisar mica e associados em terrenos de sua propriedade numa área de cinquenta hectares (50 Ha) situada na fazenda da Vazante da Pedra, no lugar denominado "Córrego e Riacho do Marimbondo", distrito e município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil seiscentos e setenta e cinco (1.675) metros rumo (magnético) vinte e oito graus sudeste (28ºSE) de um marco de cimento em frente da Igreja na praça em Conselheiro Pena e tem os lados adjacentes com os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: oitocentos (800) metros, trinta graus sudeste (30ºSE) e seiscentos e vinte e cinco (625) metros, sessenta graus sudoeste (60ºSW). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 7.351 — 22-5-41 — 66\$3).

DECRETO N. 7.158 — DE 9 DE MAIO DE 1941

Autoriza o cidadão brasileiro Raphael Ara a pesquisar óxidos de titânio e ferro no município de Vila Bela, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Raphael Ara a pesquisar óxidos de titânio e ferro numa área de cinquenta e um hectares (51 Ha.) situada no lugar denominado "Praia das Enchovas", na Ilha de São Sebastião, município de Vila Bela do Estado de São Paulo, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice colocado a quatrocentos e cinquenta e seis metros (456 mts.), rumo seis graus sudeste (S6ºE) da confluência dos Ribeirões "Sete Quedas" e das "Enchovas" e os lados tem os seguintes comprimentos e orientações: três mil oitocentos e oitenta metros (3.880 mts.), quarenta e um graus nordeste (N41ºE) e cento e trinta e dois metros (132 mts.), quarenta e nove graus sudeste (S49ºE) respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério o custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do § 1.º do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado art. 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de quinhentos e dez mil réis (510\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(N. 7.355—22-5-41—66\$3)

DECRETO N. 7.213 — DE 22 DE MAIO DE 1941

Extingue cargos excedentes

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam extintos 2 (dois) cargos da classe 10, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, vagos em virtude da promoção de Antonio Tomaz de Aquino Ataíde e de João Augusto de Ataíde, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Argemiro Orlando Pereira Lima para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará, durante a licença concedida a Homero Taveira Lobato.

CONCEDER:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Quatro meses de licença, para tratamento de saúde, ao membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará, Homero Taveira Lobato.

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hermes de Oliveira Tavares, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira do Escrivão, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Ricardo Thompson da Cunha.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Haroldo Castelo Branco Ferreira, ocupante do lugar de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para exercer o de Despachante Aduaneiro, junto à mesma Alfândega.

Mario Alves Ferreira, ocupante do lugar de Ajudante do Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para exercer o de Despachante junto à mesma Alfândega.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adel Viveiros Barreto, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Presidente Wenceslau, de 6.ª classe, no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de José Hungria Marcondes.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cícero de Oliveira Marques, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Anibal da Rocha Nunes Pires.

Edson Ferreira de Castro e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de José Alexandre Perdigão.

Geofferson Teixeira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Boanerges Solomaior.

Lutz Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mercês (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alcebiades Mota de Albuquerque.

Othon Braune, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Benício Cansanção Acioli.

Ubirajára Carlos Sevalho para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.957, de 17 de janeiro de 1941.

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937:

Aldo Noronha Filgueira, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, na vaga decorrente da promoção de Armando Carneiro da Cunha, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Afonso Gomes Magioli, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Ari Fagundes ocupante do cargo da classe 16, da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 19, da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Luiz Marinho de Azevedo, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Ataliba Galvão Filho, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Aluisio Ferreira de Abreu, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, na vaga decorrente da promoção de Alfredo da Silva Pinto, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Benedito Francisco Loureiro, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Castriciano Xavier da Cruz, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Claudio José da Silva Porto, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do mesmo Ministério, na vaga decorrente da promoção de Américo Cesar Pais Barreto, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Clementino Fausto Barcelos de Brito, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, na vaga decorrente da promoção de Paulo da Rocha Teixeira, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Dorval Moreira da Silva, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Darli Sampaio Gonçalves, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Eros Chaves de Moura, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, na vaga decorrente da promoção de Tanereto Corrêa Leal, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Contran Pereira Coelho, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Godofredo de Melo Barreto Amorim, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Humberto de Oliveira Fernandes, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Fernandes Vieira, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Jolibel de Lima Pais Barreto ocupante do cargo da classe 18, da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 19, da carreira de Estatístico, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Joaquim Alves de Arruda, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

João Antonio da Costa Belhami, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

José Maria de Moraes Parente, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

José dos Santos, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar, do mesmo Ministério, vago em virtude do falecimento de Angenor Cunha, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Manoel da Costa Barbosa, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Mauro Martins Ferreira, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Miguel Massuci Filho, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Oscar Dantas da Silva, ocupante do cargo da classe 11, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Olívio Faria Marinho ocupante do cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Contínuo, do Quadro Suplementar, do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Procópio Antonio de Miranda, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Osman Pinheiro, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Perminio de Castro e Silva Junior, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

Ulysses Francisco Pereira, ocupante do cargo da classe 12, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13, da carreira de Oficial Administrativo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Sebastião de 5.^a classe, no Estado da Bahia, Aurino Francisco Ventura, a Coletor da mesma Exatoria, na vaga decorrente da aposentadoria do respectivo titular, João Paim.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rezende (3.^a classe), no Estado do Rio de Janeiro, Oswaldo Marques para idêntico lugar na 1.^a Coletoria das Rendas Federais em Niterói (2.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Olaviano Batista da Costa Pereira.

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Eloi Mendes (5.ª classe), no Estado do Minas Gerais, Rubens Magalhães Paes para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Três Corações (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, José Santiago Moreira.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.209-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a João Pinto de Vasconcelos no cargo, em comissão, de Chefe de Oficina, Padrão J, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.424-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a José Rodrigues Bezerra de Menezes no cargo da classe 7, da carreira de Conferente, de Descarga, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item V, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.963-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, José Arcipreti no cargo de Coletor das Rendas Federais em Abre Campo (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

O'avo Medeiros, ocupante do cargo da classe G, da carreira do Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Manoel Gouveia Leite, para outro cargo.

REMOVER, "EX OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Alysson Xavier, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Pedro Arthur Ferreira Gomes.

Evaldo Costa Teixeira ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cametá (5.ª classe), no Estado do Pará, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Pinheiro (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Pedro Bezerra dos Santos.

Rivadavia Bastos, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Palmeira (4.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Venancio Aires (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Kozentz Brasil.

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item VI, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.993-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, José Porfírio dos Santos do cargo de Coletor das Rendas Federais em São João Evangelista (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 26.877-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Aduair Corrêa de Moraes, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.297-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Vilar Fiuza da Câmara, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 38.966-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o decreto de 21 de junho de 1940, que nomeou Paulo Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Oto Carneiro da Frota.

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 106.027-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o ex-despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, João Elisiário Pombó Tibau, no mesmo cargo da referida Alfândega.

Tendo em vista o que consta do processo n. 106.027-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o ex-despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, Odair Lisboa, no mesmo cargo da referida Alfândega.

Tendo em vista o que consta do processo n. 106.027-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, o ex-despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro, Arthur Miranda, no mesmo cargo da referida Alfândega.

De acordo com o artigo 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 62.171-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Antonio Euzébio do Souza, ex-trabalhador das capatazias da extinta Alfândega do Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Cicero Alves da Silveira.

Tendo em vista o que consta do processo n. 94.062-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Frederico Francisco Torres, ex-trabalhador das capatazias da extinta Alfândega de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Teodoro Fernandes da Cruz.

Tendo em vista o que consta do processo n. 94.064-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, José Pereira da Rocha, ex-trabalhador das Capatazias da extinta Alfândega de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Pereira da Costa.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1944

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, RESOLVE:

NOMEAR:

Francisco de Leonardo Truda, para exercer o cargo de diretor, em comissão, da Carteira de Exportação e Importação, do Banco do Brasil.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Eugenio de Macedo, do cargo da classe I, da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Antonio Serdeiro.

Raul Claro de Bôa Morte, do cargo da classe II da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro de Araujo.

João Izabel da Silva, do cargo da classe II da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Horacio Gomes Fernandes.

Evaristo Nobrega, do cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Evangelista da Costa Junior.

Alberto Cardoso de Souza, do cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Raymundo.

Hamilton de Oliveira Pires, do cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romuio Delsecka.

Francisco Tacino de Carvalho, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte suplementar — do Ministério

da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Antonio Leal Coimbra, do cargo da classe D da carreira de guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Joaquim Lopes Falcão, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Ignacio da Silva, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Antonio Ribeiro, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Baptista Tinoco, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Baptista do Carmo, do cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro Alexandre Rodrigues.

Viriato Pinto da Silva, do cargo da classe I da carreira de Almo-xarife, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Alvaro de Cerqueira Coelho.

Antenor Broenn, do cargo da classe H da carreira de Almo-xarife, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Viriato Pinto da Silva.

Walter Santiago do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro" do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da demissão de Antonio Luz e Silva.

Luiz Rodrigues do cargo da classe H, da carreira de "Mestre de Inha" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro José da Silva.

Jeremias Roza do cargo da classe D, da carreira de "Condutor de trem" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Sebastião Pereira.

Moacir de Oliveira do cargo da classe B, da carreira de "Agente de estrada de ferro" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da demissão de Edmundo Galesso.

Julio Marques do cargo da classe D, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Pedro de Almeida e Silva do cargo da classe D, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Oswaldo José do Amaral do cargo da classe D, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Florentino Francisco de Souza do cargo da classe C, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro de Almeida e Silva.

Haroldo Amaral do cargo da classe C, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Miguel Moyses de Souza do cargo da classe C, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Victor Alves de Souza.

José Fernandes do cargo da classe C, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Cupertino Sampaio.

Antenor Ribeiro de Lima do cargo da classe B, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira vago em virtude da promoção de Florentino Francisco de Souza.

José Batista de Oliveira do cargo da classe B, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Haroldo Amaral.

Lazaro Ortiz do cargo da classe B, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Alipio Leite de Moraes do cargo da classe B, da carreira de "Servente" do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Theodoro da Silva Borges, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Viterbo Roberto da Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Joviano Santiago de Melo, do cargo da classe B, da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Euclides do Faria, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Milton Segadas Viana, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Miguel Moyses de Souza.

Moisés Talmeri, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Fernandes.

Venancio Corrêa, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Bastos.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Raymundo, do cargo da classe H da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Eugenio de Macedo.

Romulo Delsecks, do cargo da classe H da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jovelino Pinto da Cunha Junior.

Felippe Rosa, do cargo da classe G da carreira de "maquinista de estrada de ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Pedro da Silva 2.º.

Euclides Fonseca, do cargo da classe G da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raul Claro de Boa Morte.

Alvaro Rodrigues, do cargo da classe G da carreira de "maquinista de estrada de ferro" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Izabel da Silva.

Aguinaldo Vieira Machado, do cargo da classe H da carreira de "Almo-xarife" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Bernardino Manoel da Freitas.

Francisco de Assis e Mello, do cargo da classe G da carreira de "Ensaíador" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe II dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Germano.

Antonio dos Santos, do cargo da classe G da carreira de "Mestre de linha", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Rodrigues.

Anísio Costa, do cargo da classe C da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Pereira Dias.

Antonio Pereira Nogueira, do cargo da classe D da carreira de "Condutor de trem" do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude do falecimento de João Francisco de Paula.

Adriano Salas, do cargo da classe B da carreira de "Agente de estrada de ferro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Camargo.

Francisco Machado Lima, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julio Marques.

Hermenegildo dos Santos, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oswaldo José do Amaral.

Joaquim Rufino Pereira de Jesus, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Artílino Silveira Gonçalves, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Tobias Gonzaga.

Raul Bastos, do cargo da classe C da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Euzébio Santos Gonçalves.

Julio Haritsch, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Machado Lima.

Joaquim de Menezes Cardoso, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hermenegildo dos Santos.

Claudianor Guerra, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Rufino Pereira de Jesus.

Emílio Pereira da Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Eduardo Cavalcante Pessoa, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Felix de Araujo, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Odorico Tenorio Machado, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Anthero Gomes, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Oswaldo Gomes de Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago

conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Candido Mederico de Andrade, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Artílino Silveira Gonçalves.

Cecilio Francisco Regis, do cargo da classe B da carreira de Servente do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da demissão de Romulo Figueiredo de Araujo.

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Francisco Brígido Rosa, ocupante do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Waldemar dos Santos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 22 DE MAIO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 23 de abril de 1941 que nomeou, de acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, Rosário Fusco para exercer o cargo de Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em S. Paulo, Estado de S. Paulo, Padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Thelmo da Costa Monteiro para exercer o cargo de Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em S. Paulo, Estado de S. Paulo, Padrão L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESUMO DA ATA DA 132ª SESSÃO, EM 15 DE MAIO DE 1941

Realizou-se em 15 de maio de 1941 a 132ª sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente substituto e dos demais diretores da Divisão do Departamento, foi aberta às 15 horas e 30 minutos.

Em face da consulta que lhe foi formulada, o Conselho entende que não cabe qualquer desconto em pagamento de vencimento, remuneração, salário ou vantagens dos servidores do Estado, quando realizado na vigência do Estatuto dos Funcionários, embora o pagamento a efetuar diga respeito a período anterior do mesmo Estatuto.

A sessão foi encerrada às 16 horas e 40 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo em Luís Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar. Visto. — Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

730 — Em 30 de abril de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Este Departamento, em parecer de 8 de abril do corrente ano, emitido no processo n. 2.350, de 1941, e publicado às páginas 7.129, do *Diário Oficial* de 9 daquele mês e ano, manifestou-se contrariamente à proposta da presidência do Supremo Tribunal Militar, no sentido de ser expedido o decreto de aposentadoria do major reformado Antônio Francisco de Aragão Sobrinho, encarregado da biblioteca daquele órgão.

2. O referido Tribunal justificara aquela proposta, alegando que, conforme se tem procedido, em casos análogos, em relação a militar reformado, ocupante de cargo civil, devia o interessado, que atingiu 68 anos de idade, ser aposentado no cargo que ocupa.

3. Este Departamento, considerando então:

a) — que aquele major não exercia um cargo público, mas desempenhava, apenas, uma função gratificada; e

b) — que, como militar reformado, não poderia auferir o provento da aposentadoria, em face do artigo 77 do decreto-lei n. 2.186, de 1940, que dispõe sobre o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, *verbis*:

“É proibida a acumulação de proventos de aposentadoria, disponibilidade ou reforma, bem como a destes com os de função ou cargo público”;

manifestou-se contrariamente à aposentadoria proposta, opinando, ainda, por que fosse o referido major dispensado das funções de encarregado da biblioteca do Tribunal em apreço.

4. Agora, este Departamento, possuindo novos e melhores esclarecimentos sobre o assunto, verificou:

a) — que o regimento interno daquele Tribunal, publicado no Boletim do Exército n. 370, em 15 de março de 1921, estabelecia, no seu artigo 123:

“A secretaria do Supremo Tribunal Militar se compõe das seguintes empregados: um secretário, dois chefes de seção, dois primeiros, quatro segundos e quatro terceiros oficiais, dois datilógrafos diplomados, um arquivista bibliotecário protocolista, (o grifo é meu)

e consignava, nas tabelas que lhe foram anexas, para os segundo oficial e o arquivista bibliotecário protocolista, o vencimento seguinte, assim discriminado:

Ordenado.....	4:800\$0
Gratificação.....	2:400\$0
Total.....	7:200\$0;

b) — que determinava, ainda, aquele regimento, nas disposições *in-fine* das suas tabelas:

“O arquivista bibliotecário terá os vencimentos do 2.º oficial. Quando for um oficial reformado, só perceberá a gratificação, que compete ao mesmo cargo de 2.º oficial” (o grifo é meu);

c) — que, na conformidade da alínea *h* do artigo 47 do decreto n. 14.450, de 1920, que manda observar o Código de Organização Judiciária, e Processo Militar, *verbis*:

“Ao Supremo Tribunal Militar compete:

h) — “organizar a secretaria, de acordo com a dotação orçamentária, e regular o provimento dos cargos e acessos dos respectivos funcionários, que serão todos, inclusive o secretário, nomeados pelo presidente do Tribunal, (o grifo é meu)

para exercer o aludido cargo de arquivista bibliotecário protocolista, foi nomeado, em 14 de agosto de 1922, por portaria do presidente daquele Tribunal, Antônio Francisco de Aragão Sobrinho que, em virtude de ser militar reformado, percebia, apenas, no exercício daquele cargo civil, a gratificação de 2:400\$0, anuais;

d) — que o orçamento, no período compreendido entre 1924 e 1930, consignava, ainda, para aquele cargo, o vencimento de 7:200\$0, assim compreendido:

Ordenado	4:800\$0
Gratificação	2:400\$0,

determinando, porém, a importância de 4:800\$0, para a gratificação, quando o respectivo ocupante fosse oficial reformado;

e) — que o orçamento para 1931, omitindo o ordenado daquele cargo, consignou, apenas:

“um bibliotecário arquivista protocolista (oficial, reformado)”

Gratificação	4:800\$0,
------------------------	-----------

situação em que encontrou o interessado a Lei n. 281, de 1936, que, reajustando os quadros e vencimentos do funcionalismo da União, manteve, como gratificação de função, a de encarregado da biblioteca daquele Tribunal;

f) — que, revisto e alterado, o regimento interno do aludido Tribunal, publicado às páginas 6.592 do *Diário de Justiça* de 26 de dezembro de 1934, dispunha, no seu artigo 163:

“O arquivo e a biblioteca, parte integrante da seção judiciária, ficarão a cargo de um funcionário equiparado aos segundos oficiais, o qual terá também a seu cuidado o protocolo”;

determinação mantida no parágrafo único do artigo 128 do atual regimento interno do mesmo órgão, publicado no *Diário de Justiça* de 2 de janeiro de 1940; e

g) — que o decreto-lei n. 2.522, de 1940, que reorganiza os quadros do pessoal civil do Ministério da Guerra, incluiu, como extinta ao vagar, a função gratificada de um encarregado da biblioteca daquele Tribunal.

Assim, considerando:

a) — que o regimento interno, de 1921, daquele Tribunal, legalmente baixado, criara o cargo de bibliotecário arquivista protocolista, em que foi investido, em 1922, Antônio Francisco de Aragão Sobrinho;

b) — que o cargo que exercia o interessado correspondia ao do segundo oficial, reajustado hoje à classe J da carreira de Oficial Administrativo, pelo decreto-lei n. 2.522, citado;

c) — que não pode o interessado perceber, cumulativamente, o provento da reforma e da aposentadoria, conforme o artigo 77, transcrito, do decreto-lei n. 2.186, de 1940;

d) — que, entretanto, não é justo que o interessado perca as vantagens inerentes a um cargo que ocupa há dezenove anos; e

e) — que a Lei n. 281, de 1936, deveria ter consignado, para o interessado, cargo e não função gratificada, como o fez, afim de que, à vista do disposto no decreto-lei n. 21, de 10 de novembro de 1937, fosse o interessado compelido a optar pela reforma ou vencimento do cargo;

entende este Departamento:

a) — que deva ser incluído, no Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, o cargo de Encarregado da Biblioteca do Supremo Tribunal Militar, padrão J, correspondente aos dos antigos segundos oficiais, e considerando-se como seu ocupante o major reformado em apreço que, em virtude de ter completado 68 anos de idade, nele deverá ser aposentado, perdendo, consequentemente, as vantagens decorrentes da reforma;

b) — que, para atender aos serviços da biblioteca do mesmo Tribunal, nele deverá ser lotado um dos ocupantes dos cargos da carreira de Bibliotecário ou Bibliotecário-Auxiliar, sem qualquer outra vantagem além do respectivo vencimento e que se admita extranumerário para a série funcional correspondente, desde que não existe naquele Ministério a carreira de Arquivista; e

c) — que seja revisto o referido parágrafo único do artigo 28 do atual regimento do Supremo Tribunal Militar, o qual não poderá prevalecer, não somente porque dispõe sobre matéria que não é regimental como também porque atribui a um único funcionário funções privativas das carreiras de Arquivista e Bibliotecário, além do protocolo, contra a expressa determinação do artigo 272 do Estatuto dos Funcionários, *verbis*:

“É vedado ao funcionário exercer atribuições diversas das inerentes à carreira a que pertencer ou do cargo isolado que ocupar, ressalvadas as funções de chefia e as comissões legais”

das quais, no caso, não se trata.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência que, para regularizar a situação, sejam adotadas as seguintes providências:

a) — expedição de decreto-lei, de que junta projeto, incluindo no Quadro Suplementar do Ministério da Guerra um cargo de Encarregado da Biblioteca do Supremo Tribunal Militar, padrão J, que será extinto, quando vagar;

b) — prover, neste cargo, o major reformado Antônio Francisco de Aragão Sobrinho, e nele aposentá-lo, por ter completado 68 anos de idade, com o provento respectivo, na forma do Estatuto dos Funcionários, perdendo o mesmo, então, as vantagens de reforma;

c) — extinção do cargo aludido e da função gratificada de Encarregado da Biblioteca daquele Tribunal, logo que se verificar a vacância, ficando sem aplicação as respectivas dotações;

d) — abertura do crédito especial de 12:000\$0, para atender, neste exercício, a despesa consequente do decreto-lei proposto; e

e) — encaminhamento deste processo ao Ministério da Guerra, para o fim de promover a revisão do regimento do Supremo Tribunal Militar, e Vossa Excelência homologar estas sugestões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 5-5-941. — G. VARGAS.
(Assinado decreto-lei n. 3.294, em 22-5-941).

933 — Em 20 de maio de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a anexa exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe a Vossa Excelência a transferência, *ex officio*, no interesse da administração, de João Maria Broxado Filho, engenheiro, classe L, do seu Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — para igual classe e carreira do Quadro X — Estrada de Ferro Central do Piauí, do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra amparo no item I do artigo 63, combinado com o item II do artigo 61 do Estatuto dos Funcionários, necessitando, porém, este Departamento, para manifestar-se sobre o assunto, examinar o processo n. 11.868-41, a que se faz referência naquela exposição de motivos, afim de verificar se foram atendidas as determinações do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a anexa exposição de motivos e de opinar:

a) que seja feita a juntada do processo n. 11.868-41, referido; e
b) que, para esse fim, seja o processo encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas,

se com essa sugestão, Vossa Excelência houver por bem concordar. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(Aprovado. Em 21-5-41. — G. VARGAS.

941 — Em 21 de maio de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — No processo anexo, submetido por Vossa Excelência ao exame deste Departamento, o Conselho de Imigração e Colonização pede que lhe seja facilitada a movimentação dos recursos orçamentários que lhe são consignados para atender às despesas de caráter reservado, previstas pelo decreto-lei n. 1.545, de 25 de agosto de 1939.

2. O Conselho de Imigração e Colonização, justificando sua solicitação com o regime concedido à Polícia Civil, junta, desde logo, um projeto de decreto-lei que, se aprovado por Vossa Excelência, lhe proporcionará a conveniente movimentação dos referidos recursos.

3. Examinando o assunto, este Departamento se manifesta favoravelmente à solicitação daquele órgão, propondo, no entanto, nova minuta de decreto-lei que submete à aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(Assinado decreto-lei n. 3.295, em 22-5-1941).

942 — Em 21 de maio de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento o processo anexo, relativo à abertura de crédito para atender ao pagamento da quota de previdência referente aos exercícios de 1933 e parte de 1938, devida à Caixa de Aposentadoria e Pensões da então Inspetoria de Águas e Esgotos e correspondente a 1 1/2% sobre a renda da aludida Inspetoria, nos termos da alínea a do artigo 8.º do decreto n. 20.465, de 1.º de outubro de 1931.

2. A importância total desse crédito foi calculada, inicialmente, em 244:500\$0, tendo, posteriormente, a Inspetoria solicitado a sua retificação para 273:895\$3, tendo em vista a dilação do ano financeiro de 1933 até março de 1934 e, também, por ter sido ultrapassada a renda prevista, em função da qual é calculada a contribuição.

3. Ouvido a respeito, o Ministério da Fazenda pronunciou-se contrariamente ao pedido, informando que os recursos do Tesouro não permitiam o seu atendimento e declarando, além disso, que não estava suficientemente provada a responsabilidade da União, conforme parecer emitido pela Diretoria de Rendas Internas, endossado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

4. O parecer em apreço dispensa uma análise pormenorizada, em face da decisão contrária, proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho (fls. 35 a 38), cuja competência, no caso, é assegurada por lei.

5. Convém, entretanto, salientar que a Diretoria de Rendas Internas firmou suas conclusões nos conceitos de empresa e de Estado, negando ao Estado o caráter de empresa, mesmo quando explorasse serviços industriais e sugerindo a criação de uma sobretaxa a ser paga pelos beneficiários dos serviços de águas e esgotos no Distrito Federal.

6. Reconhece, porém, a Diretoria de Rendas Internas, a fls. 12 de seu parecer, que

"Devido é, sem dúvida, o produto da "quota de previdência" que tenha sido arrecadado, porque a tanto corresponde a contribuição da União no caso".

7. O Conselho Nacional do Trabalho, em acórdão de 8 de abril de 1940, proferido de acordo com o artigo 80 do decreto n. 20.465, de 1.º de outubro de 1931, que lhe confere poderes para resolver os casos omissos e as dúvidas sobre o regime das Caixas, resolveu, em sessão plena,

"julgar procedente o pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos, para o fim de considerar a União obrigada a responder pela parte que lhe cumpre como empregadora". (fls. 38).

8. Estando catalogadas as dívidas em questão como de "exercícios findos", por se referirem a dois exercícios encerrados, sugeriu

a Diretoria de Contabilidade do D. A. do Ministério da Educação e Saúde que fossem liquidadas na forma do artigo 97 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9. O Tribunal de Contas, porém, não obstante o acórdão citado, devolveu o processo, por parecer-lhe de toda procedência o arguido pela Diretoria de Rendas Internas a fls. 10, 11 e 12, sem atentar no fato de terem outros orçamentos posteriores ao em análise — os de 1934 a 1937 — consignado dotações para a caixa, o que prova o reconhecimento da procedência da dívida.

10. Contribuíram, sem dúvida, para as conclusões do parecer da Diretoria de Rendas Internas, no qual se apoiou o Tribunal de Contas, os senões da legislação que, então, regulava a matéria. Agora, porém, não se faz necessário voltar à discussão doutrinária do assunto, pois leis posteriores à em que se louvou o aludido parecer — a Lei n. 159, de 30 de dezembro de 1931, e o decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, vieram equiparar a União às empresas, tendo, assim, os mesmos deveres e obrigações, entre os quais se inscreve a triplíce e igualitária contribuição para os institutos de previdência social.

11. O conhecimento das bases que presidem à organização das diversas Caixas, calcadas em elementos atuariais indispensáveis: do sistema triplíce de contribuições: do Estado, do empregador (no caso, o próprio Estado) e do empregado; das formas de prestações de seus serviços e da política social-trabalhista do Estado Novo, ratificam plenamente o parecer do Conselho Nacional do Trabalho, favorável à pretensão.

12. Além disso, impõe a Carta Magna de 1937 amplas medidas de proteção ao trabalho, realizadas, no caso, pela Caixa em apreço, sujeitando o pessoal do S. A. E. ao seu regime. Essa Caixa, como as demais, tem o seu patrimônio constituído pela contribuição triplíce e é por isso que as leis de meios posteriores à questão, corrigindo erro, estabeleceram o continuado estabelecendo dotações para tais encargos.

13. Diante do exposto, este Departamento, restituindo o anexo processo a Vossa Excelência, tem a honra de opinar favoravelmente à pretensão da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos, devendo a União contribuir com a quota do empregador, reconhecendo-se como procedentes as dívidas incidentes em exercícios findos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Aprovado — Em 21-5-1941. — G. VARGAS.

943 — Em 21 de maio de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura propõe a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a transferência *ex officio*, no interesse da administração, do Químico Agrícola, classe K, Alfredo Augusto Borges, para classe idêntica da carreira de Biólogo, nos termos do artigo 3.º, item I, inciso 2.º, alínea a, do decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940.

2. Estando o funcionário de que se trata habilitado no Curso de Aperfeiçoamento e Especialização da carreira de Enólogo do Ministério da Agricultura, foi apenas submetido à prova de sanidade e capacidade física, sendo habilitado.

3. Nestas condições, submetendo à consideração de Vossa Excelência o anexo processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta de transferência, desde que fique subordinada à existência de vaga, a ser provida por merecimento, devendo o interessado ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe a que venha a pertencer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Aprovado — Em 21-5-41. — G. VARGAS.

944 — Em 21 de maio de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso, relativo à obras de acréscimo no edifício em que funciona a Faculdade Nacional de Medicina na Capital.

Esse processo foi objeto da exposição de motivos n. 2.409, de 13 de novembro de 1940, em que este Departamento, depois de estudar a proposta do Senhor Ministro da Educação e Saúde relativa à mudança do Instituto Anatómico para o edifício da Faculdade, que para isso deveria sofrer as adaptações indispensáveis, sugeria a Vossa Excelência este Departamento propôs também que, caso Vossa Excelência que funciona o Instituto.

Tratando-se, porém, do assunto que se prenda a outro mais complexo, o de construção do Bloco de Laboratórios da Universidade do Brasil, este Departamento propôs também que, caso Vossa Excelência julgasse conveniente a execução das obras de acréscimo da Faculdade, fossem efetuados pelo Serviço de Obras do Ministério estudos mais completos da reforma projetada.

Solicitando o Senhor Ministro da Educação e Saúde a adoção deste último alvitre, por considerar o acréscimo planejado de grande utilidade para o serviço público federal, houve Vossa Excelência por bem autorizá-lo em despacho datado de 19 de dezembro do ano passado.

O Serviço de Obras deste Departamento, examinando o processo, achou suficientemente instruído, com as plantas, especificações e orçamentos imprescindíveis ao estudo e apreciação das obras que se pretende realizar, verificando que as quantidades de serviço estão bem avaliadas e os preços unitários adotados são razoáveis.

As despesas, orçadas em 3.456:745\$0 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis contos setecentos e quarenta e cinco mil reis), deverão correr à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei 3.103, de 12 de março de 1941 (Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional), conforme determinação de Vossa Excelência, constante do despacho supra mencionado.

Pelo exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à execução das obras de acréscimo da Faculdade de Medicina.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Aprovado — Em 21-5-41. — G. VARGAS.

359 — Em 22 de maio de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Luiz Jerônimo Gnecco, ex-advogado da 2.^a Circunscrição Judiciária Militar de São Paulo, pede:

"retificação do decreto publicado no 'Diário Oficial' do dia 17 do mês findo, em o qual é o requerente readmitido no cargo de advogado de 1.^a entrância, para que se declare que o requerente é reintegrado no cargo de advogado da 2.^a Região da Justiça Militar".

2. Alega o peticionário, por seu advogado, em requerimento de 15 de abril último.

a) que a sua readmissão resultou das conclusões do parecer de 13 de janeiro passado, deste Departamento, que o emitiu por solicitação do Ministério da Guerra;

b) que, nesse parecer, este Departamento, transcrevendo os artigos 5.^o e 6.^o do Decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934, e dizendo, a propósito da anistia, que o artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, nada inovou, demonstra que:

"não distingue a Anistia do Indulto, que não conhece as diversas modalidades de Anistia, restrita, condicional, limitada e ampla, geral ou absoluta";

c) que este Departamento, no aludido parecer,

"baralhando as noções de direito constitucional e criminal", afirmou que,

"não há efeito civil que decorra necessariamente da concessão da anistia";

d) que, para este Departamento,

"dada a anistia a um fato, o fato não desaparece, continua a subsistir (é dele o grifo);

e) que não sabe,

"onde se encontre semelhante doutrina", podendo, porém,

"afirmar que Garraud, Thiry, Prins, não a esposaram e nossos ilustres patrícios Rui Barbosa ou João Barbalho, tal nunca afirmaram, e nem podiam afirmar em face do que prescreve o artigo 75 do Código Penal da República que eles não desconheciam, o qual prescreve perpétuo silêncio ao fato delituoso, quando dada a anistia pelo poder competente";

f) que este Departamento

"confundiu o artigo 18, com o artigo 19 das Disposições Transitórias"

da Constituição de 1934;

g) que,

"sendo três os funcionários da auditoria de São Paulo anistiados, o auditor, o promotor e o advogado, tendo os dois primeiros sido reintegrados, como consta do processo, constitui uma 'capitis deminutio' a readmissão só do advogado que é o requerente";

3. Apreciando, inicialmente, o caso, por solicitação daquele Ministério (letra a, item 2), não exorbitou este Departamento das suas atribuições e tão pouco arrogou-se a funções julgadoras. Opinou, apenas, mesmo porque a respectiva solução final é da competência de Vossa Excelência.

4. Transcrevendo artigos do decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934 (letra b, item 2) que, expedido pelo poder competente, concede

"anistia aos participantes do movimento revolucionário de 1932"

e afirmando que

"o artigo 19 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, em que se baseia o peticionário, nada inovou, mas simplesmente, confirmou uma situação já existente, um ato jurídico-político perfeito e consumado, completo na forma e no fundo e que se não ressentia da ausência de qualquer dos elementos que lhe são substanciais" (item do Par. de 13-1-41),

nenhuma confusão fez de anistia e indulto, pois que este não é objeto da espécie em causa e tão pouco o referido decreto n. 24.297, de 1934, indultou criminosos, como insinua o requerente, mas, em verdade, os anistiou.

5. Também este Departamento nenhum estudo fez das modalidades de anistia, de modo a demonstrar que as desconhecia na sua apresentação restrita, condicional, limitada e ampla, geral ou absoluta.

6. O que, entretanto, de tudo isso ressalta à evidência, é que, tendo sido restrita a anistia concedida pelo mencionado decreto número 24.297, quer renunciá-la o peticionário, para ir procurar amparo no preceito constitucional de 1934, que nenhuma influência pode exercer sobre uma situação já definitivamente resolvida, irrenunciável e irretirável.

7. É que o peticionário não se quer conformar com perder os vencimentos do tempo em que esteve afastado do cargo, nem com a simples readmissão, a que, apenas, tem direito, na forma do disposto nos artigos 5.^o e 6.^o do decreto citado, *verbis*:

"Os funcionários civis terão, também, direito ao aproveitamento nos mesmos cargos ou cargos semelhantes, à medida que ocorrerem vagas e mediante revisão oportuna de cada caso."

"Não será admissível reclamação, judiciária ou administrativa, de vencimentos atrasados ou de suas diferenças, ou de indenizações, seja qual for o fundamento".

8. Nenhuma confusão de noções jurídicas resulta da afirmação de que

"não há efeito civil que decorra necessariamente da concessão da anistia" (letra c, item 2).

E não ha porque

"seus efeitos, suprimindo a ação penal, são impedir que se inicie ou continue processo criminal contra os envolvidos no fato que a motivou, e abolir para sempre as condenações a casos já proferidos em repressão desse fato." (Barbalho, Com. a Const. de 1891, pag. 179).

"Extinguem-se os processos, abolem-se as penas, suspendem-se as condenações, esquecem-se as infrações, enfim, no sentido, já se vê, de não puni-las". (Item 13 do Par. de 13-1-1941).

"A anistia, como a tem definido a doutrina e a jurisprudência, somente abrange as consequências penais de infração anistiada, nenhum efeito tendo sobre as consequências do fato em direito civil". (Sentenças do Juízo de Direito da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública, de 18 e 19

9. Afirmando, como afirmou, que, concedida a anistia, o fato

"nem por isso, deixa de subsistir" (letra d, item 2),

fê-lo o Departamento baseado em autores de maior nomeada entre os cultores do Direito, como sejam Galdino de Siqueira, Direito Penal, edição de 1921, volume 1.^o páginas 677:

"A anistia apaga o delito, mas não pode apagar o fato": e Garraud, Traité de Droit Penal, 2.^a edição, volume 2.^o, página 448: "supprime l'infraction, la poursuite, le jugement, tout ce qui peut être détruit, et ne s'arrête que devant l'impossibilité du fait" (letras d e e, item 2).

10. O próprio artigo 75 da Consolidação das Leis Penais, a que recorre o peticionário, dispõe, apenas,

"a anistia extingue todos os efeitos da pena e põe perpétuo silêncio ao processo"

e não

"perpétuo silêncio ao fato delituoso" (letra f, item 2),

como afirma o interessado em sua petição.

11. Quanto ao fato de serem três os funcionários da auditoria de São Paulo anistiados, entre os quais está o peticionário, único não reintegrado (letra g, item 2), não é argumento que, juridicamente, convença. Cada caso tem circunstâncias próprias, e é por isto mesmo que diferem as soluções.

12. Nesta conformidade este Departamento tem a honra de submeter o pedido à elevada consideração de Vossa Excelência e opinar pelo seu indeferimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Indeferido de acordo com o parecer. Em 22 de maio de 1941. — G. VARGAS.

961 — Em 22 de maio de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de destaque da importância de 22:200\$0 a conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., afim de atender a admissão de diaristas necessários ao Serviço de comunicações daquele Ministério.

2. A proposta está de acordo com as instruções contidas na circular n. 4, de 1941, da Secretaria da Presidência da República havendo sido, ainda, justificada plenamente a necessidade do destaque em apreço.

3. Nessas condições, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — a) Moacyr Briggs, Presidente substituto.

Aprovado. — Em 22-5-41. -- a) G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Verba I — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc..... 1.500:000\$0

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular 4, de 1941, da Secretaria da Presidência da República:

PARA DIARISTAS

Departamento de administração

Serviço de comunicações 22:200\$0

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissão e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Agricultura: n. 954 de 22-5-941, para o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Ministério da Educação: n. 947 de 21-5-941, 949, 958 e 960 de 22-5-941, para, respectivamente, o Instituto Oswaldo Cruz, Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras, Liceu Industrial de Santa Catarina e Hospital Artur Bernardes.

Ministério da Guerra: ns. 951, 952 e 953 de 22-5-941, para, respectivamente, o Estabelecimento de Subsistência da 1.ª Região Militar, Serviço Geográfico e Histórico do Exército e Diretoria de Saúde do Exército.

Ministério da Marinha: n. 956 de 22-5-941 para a Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

Ministério do Trabalho: n. 962 de 22-5-941 para o Departamento Nacional do Trabalho.

Ministério da Viação: ns. 950, 955 e 957 de 22-5-941, para, respectivamente, a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

DESIGNAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS

Pelo Presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público foram designadas as seguintes Bancas Examinadoras: Senhores Mário Saraiva, João Batista Peçigueiro do Amaral, João Cardoso e Mário Pinto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a da 2.ª prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura — Tecnologista XVIII: e Senhores Aníbal Fernandes Costa, Ansgar Knud Jensen, Ciro Romano Farina, Herman Landau, Paulo Cesar Machado da Silva e Raul Penido Filho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a da prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento de Imprensa e Propaganda — Tradutor.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.322-41 — Aristides da Fontoura Rêgo, advogado provisionado pela Corte de Apelação do Estado do Paraná — solicita aproveitamento na presidência de qualquer Junta de Conciliação, nos termos do decreto-lei que reorganizou a Justiça do Trabalho.

Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo. Arquivar-se. Em 21-5-41. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 3.795-41 — Saint-Clair dos Santos Ramos, polígia fiscal, classe E, do Q.P. do Ministério da Fazenda — solicita transferência para a carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério.

Despacho: No fichário desta D.F. o nome do interessado é Saint-Clair dos Santos Júnior, conforme se lê, também, na relação nominal publicada no D.O. de 29-2-1940.

Solicito ao S.P.F. que esclareça a divergência. D.F., em 22 de maio de 1941. — Paulo Lira, D.D.

OFÍCIOS

N. 1.062 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — sobre restituição de diárias indevidamente concedidas.

N. 1.067 — Ao Sr. Diretor do Internato do Colégio Pedro II — solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de ser enviada a esta Divisão, com a possível urgência, uma relação dos assistentes desse estabelecimento, indicando a natureza do provimento dos cargos — efetivamente ou em comissão — a data da nomeação para os mesmos e as disciplinas que lecionam.

N. 1.068 — Ao Sr. Diretor do Externato do Colégio Pedro II — solicito de Vossa Senhoria providências no sentido de ser enviada a esta Divisão, com a possível urgência, uma relação dos assistentes desse estabelecimento, indicando a natureza do provimento dos cargos — efetivamente ou em comissão — a data da nomeação para os mesmos e as disciplinas que lecionam.

N. 1.069 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — sobre restituição de diárias indevidamente concedidas.

N. 1.070 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — solicitando seja republicada, feita a retificação, a folha de pagamento de diárias concedidas a funcionários da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza e que não está em conformidade com o disposto no decreto n. 4.993 de 1939, que regula a concessão dessa vantagem.

N. 1.075 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — solicito de Vossa Senhoria que seja examinada a situação do Dr. Ataliba Passos Lepage, quanto ao pagamento do vencimento do período de 29 de abril último à data do exercício do novo cargo.

N. 1.076 — Ao Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal dos Correios e Telégrafos — solicitando seja retificada a folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, prestado pelo telegrafista, classe I, Manoel Antonio de Souza.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS

Processo 3.706-41 — Fernando Tude de Souza, candidato inscrito, sob número 85, no concurso para Técnico de Educação, tendo, na apresentação de seus títulos, juntado os originais de dois livros que estão no prelo, requer sejam encaminhados à Banca Examinadora, do referido concurso, os dois volumes, recentemente publicados, que junta ao requerimento, afim de que estes possam substituir aqueles originais datilografados.

Despacho: Os livros foram encaminhados à Banca Examinadora, que tomou conhecimento da petição e do despacho, nela exarado. D. S. do DASP, em 23-5-41. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo 3.888-41 — Zely Dias Carvalho, candidata inscrita em concursos realizados por esta Divisão, pede restituição de documentos.

Despacho: Deferido. Faça-se a restituição dos documentos. Em 23-5-41. — Murilo Braga, diretor de Divisão

Processo 3.898-41 — Hyder Freire Pereira, inscrito no concurso para Agrônomo, pede transferência de sua inscrição para São Paulo.

Despacho: Deferido. Faça-se a anotação. Em 22-5-41. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo 3.918-41 — Amílcar Osório, inscrito no Curso de Administração Pública, não tendo comparecido à prova de habilitação realizada, pede para assistir as aulas do referido Curso, como ouvinte.

Despacho: Indeferido. A alegação do candidato não é elemento que abone o que pretende. A chamada foi publicada no *Diário Oficial* de sexta-feira, dia 16 do corrente. Além disso, a imprensa desta capital veiculou diariamente a notícia da realização da prova. Arquivar-se. Em 22-5-41. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Cópia autêntica — Armas da República. Presidência da República. Departamento de Imprensa e Propaganda. G-122. — Senhor Presidente da República. A aceitação que vem tendo o Cine Jornal Brasileiro, editado por este Departamento, e a importância que tem a cinematografia na difusão das realizações administrativas do governo, aconselham a utilização, em escala cada vez maior, desse excelente veículo de propaganda. 2. Distribuído presentemente em todo o território do país através das diversas redes nacionais de programação, o Cine Jornal Brasileiro vem produzindo resultados que aconselham a ampliação dos seus serviços de reportagem. 3. Certo de que a propaganda através do cinema está produzindo e continuará a produzir os melhores resultados, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização para aplicar na expansão do Cine Jornal Brasileiro, do DIP, os recursos produzidos pelo aluguel das suas edições às casas exibidoras, a exemplo do que se vem fazendo com algumas publicações deste Departamento parcialmente custeadas pela sua própria renda, mediante permissão de Vossa Excelência. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Em 30 de abril de 1941. — *Lourival Fontes*. Autorizado. Em 8-5-41. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 66 DE 23 DE MAIO DE 1941

O diretor geral, na conformidade do disposto na circular 6/41 da Secretaria da Presidência da República: — Resolveu — Fazer as seguintes designações de substitutos para os casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até trinta dias.

O diretor da Divisão de Turismo, para substituir o diretor geral do D.I.P.:

O diretor da Divisão de Cinema e Teatro, para substituir o diretor da Divisão de Rádio;

O diretor da Divisão de Divulgação, para substituir o diretor da Divisão de Turismo;

O diretor da Divisão de Rádio, para substituir o diretor da Divisão de Divulgação;

O diretor da Divisão de Turismo, para substituir o diretor da Divisão de Cinema e Teatro;

e o diretor da Divisão de Cinema e Teatro, para substituir o chefe dos Serviços Auxiliares. — *Lourival Fontes*.

PORTARIA N. 5 DE 23 DE MAIO DE 1941

O chefe dos Serviços Auxiliares, na conformidade do disposto na circular 6-41 da Secretaria da Presidência da República, resolveu — Fazer as seguintes designações de substitutos para os casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até trinta dias:

A Sra. Olga Magalhães Ferreira, para substituir o chefe do Serviço de Comunicações;

O Sr. Abelardo Accioly Brito de Amorim, para substituir o chefe do Serviço de Material;

O Sr. Francisco de Paula Gomes da Silva, para substituir o chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria;

O chefe do Serviço de Discoteca, para substituir o chefe do Serviço de Filmoteca;

O chefe do Serviço de Filmoteca para substituir o chefe do Serviço de Discoteca;

e o Sr. Ruy de Alencar, para substituir o chefe da Biblioteca. — *Licurgo Costa*.

Conselho Nacional de Imprensa

Realizou-se o Conselho Nacional de Imprensa, mais uma sessão, sob a presidência do diretor geral do DIP, Sr. Lourival Fontes. De acordo com o pronunciamento deste órgão foram proferidos nos respectivos requerimentos os seguintes despachos:

De Cicero Torres Galindo, diretor do "O Fluminense", do Senador Firmino, Minas Gerais, pedindo registro. — Registe-se, devendo apresentar certidão de matrícula em Juízo, dentro de 30 dias.

Do presidente em exercício da Federação Espirita do Paraná, pedindo permissão para editar um boletim doutrinário. — Registe-se como publicação de propaganda religiosa, devendo juntar os documentos exigidos em lei.

De Venceslau Sales, diretor do periódico "Rio Doce", que se edita em Governador Valadares, Minas Gerais, pedindo registro. — Registe-se, devendo juntar ao respectivo processo um exemplar da publicação.

De João Gonçalves de Souza, pedindo registro de "A Matriz", que se edita em Cruz Alta, Rio Grande do Sul. — Registe-se como boletim, devendo juntar a certidão de matrícula em Juízo;

De Clodoaldo Vieira Passos, diretor da Escola de Aprendizes Artífices do Sergipe, pedindo registro de "Sergipe-Artífice", que se edita em Aracaju, Estado do Sergipe. — Registe-se como boletim, devendo juntar os documentos em lei;

De Alcides Rossler, pedindo registro do "Boletim Informativo da Associação Comercial de Cruz Alta", Rio Grande do Sul. — Registe-se, devendo juntar dentro de 30 dias os documentos exigidos em lei.

De Rodrigo M. F. de Andrade, pedindo registro da "Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional". — Registe-se como boletim.

De Alexandre Hénault, diretor do "Anuário do Brasil Sucessor do Almanaque Laemmert", que se edita nesta capital, pedindo registro. — Registe-se, devendo apresentar dentro de 30 dias a certidão de matrícula em Juízo.

De Oswaldo Teixeira de Faria, pedindo autorização para editar um livro, denominado "Meu Livro". — Indeferido.

De Milton Kroeff, diretor da revista "A Gravura-Desportiva", que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo registro. — Indeferido.

Telegrama do diretor do jornal "O Nordeste", que se edita em Ceará, Fortaleza, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega para retirada de um acréscimo de papel, gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

De Orládo da Silva Freitas, proprietário do periódico "O Comércio", que se edita em Sorocaba, Estado de São Paulo, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade, para retirada de papel da Alfândega, gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

De José Furtado de Mendonça, diretor do folheto de propaganda religiosa "Batista Bandeirante", que se edita em São Paulo, pedindo juntada da certidão de matrícula em Juízo, ao respectivo processo. — Anote-se.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

PORTARIA N. 8 (*)

O Diretor resolve dispensar, a pedido, o oficial administrativo classe J, Amândio José Sobral, da chefia da Primeira Secção desta Diretoria.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1941. — *Augusto Cesar Lobo*.

PORTARIA N. 9 (*)

O Diretor, usando da atribuição que lhe confere a alínea "k" da Portaria n. 4.833, de 15 de maio corrente, resolve remover o oficial administrativo classe J, Francisco Fabio Sette, da Segunda para a Primeira Secção desta Diretoria.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1941. — *Augusto Cesar Lobo*.

PORTARIA N. 10 (*)

O Diretor, usando da atribuição que lhe confere a alínea k da Portaria n. 4.833, de 15 de maio corrente, resolve remover o oficial administrativo classe J, Sylvia Cesar Lobo, da Primeira para a Segunda Secção desta Diretoria.

Rio de Janeiro, em 17 de maio de 1941. — *Augusto Cesar Lobo*.

PORTARIA N. 4.833 DE 15 DE MAIO DE 1941

O ministro do Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República:

Tendo em vista que a Diretoria da Justiça e do Interior ainda se rego pelo Regulamento da Secretaria do Estado, expedido pelo decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911, o qual se tornou obsoleto em muitos de seus pontos essenciais, resolve conferir ao diretor, em comissão, da Diretoria da Justiça e do Interior, enquanto não for expedido o respectivo Regulamento, as seguintes atribuições:

- orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos trabalhos afetos à respectiva Diretoria;
- propor ao Ministro do Estado as providências que julgar convenientes ao interesse do serviço;
- apresentar, anualmente, ao Ministro do Estado o relatório das atividades da Diretoria;
- expedir instruções de serviço;
- despachar, com o Ministro do Estado, os processos que escapem à sua alçada, opinando nos mesmos;
- despachar, em definitivo, com os chefes de Secção, os processos de sua alçada;
- manter estreita colaboração entre a Diretoria e as demais repartições do Ministério;
- aplicar, aos seus subordinados, penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 30 dias, e representar, ao Ministro do Estado, no caso de suspensão por mais de 30 dias ou de demissão;

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções, no "Diário Oficial" de 17 do corrente mês.

- f) conceder férias aos chefes de Seção, ao seu secretário e aos funcionários e extranumerários que servem na Diretoria;
- g) designar os chefes de Seção e o seu secretário;
- h) distribuir os funcionários e extranumerários pelas Seções, de acordo com a conveniência dos trabalhos;
- i) determinar a instauração de processos administrativos;
- m) propor e pedir a dispensa, na forma da legislação em vigor, do pessoal extranumerário;
- n) resolver todos os assuntos relativos às atividades da Diretoria;
- o) autorizar a execução de trabalhos extraordinários e arbitrar vantagens aos servidores;
- p) aprovar a escala de férias do pessoal da Diretoria;
- q) despachar as certidões que forem requeridas e que digam respeito a assuntos da Diretoria;
- r) representar à autoridade competente contra qualquer servidor que se recusar a prestar esclarecimentos necessários à elucidação de assuntos referentes ao serviço;
- s) assinar a correspondência de rotina;
- t) corresponder-se diretamente sobre assuntos de sua competência com as repartições e serviços do Ministério, em nome do Ministro do Estado.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1941. — *Francisco Campos*.
Reproduzido por ter sido publicado com incorreções, no "Diário Oficial" de 15 do corrente mês.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dias 16, 17 e 21 de maio de 1941

Subvenção — Comprovações aprovadas

	Ano	Importância
Hospital Pedro I — Campina Grande — (S.E. 11.057-41)	1940	12:000\$0
Estado do Rio de Janeiro:		
Hospital Santa Teresa—Petrópolis—(S.E. 11.225, de 1941)	1940	10:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Resende — (S.E. 12.838, de 1941)	1940	30:000\$0
São Paulo:		
Associação Creche Asilo "Anália Franco" — Santos — (S.E. 10.967-41)	1940	15:000\$0
Dispensário dos Pobres — Piracicaba — (S.E. 7.979-41)	1940	5:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — Itú — (S.E. 13.916, de 1941)	1940	5:000\$0
Santa Casa de Misericórdia "Hospital Santa Rosa de Lima" — Serra Negra — (S.E. 12.983-41)	1940	10:000\$0
Sociedade Filantrópica Villa dos Pobres — Sorocaba — (S.E. 11.016-41)	1940	5:000\$0
Rio Grande do Sul:		
Santa Casa de Caridade — Alegrete — (S.E. 12.868, de 1941)	1940	25:000\$0
Minas Gerais:		
Casa de Caridade S. V. de Paulo — Caxambú — (S.E. 12.869-41)	1940	12:000\$0
Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo do Sapucaí (S.E. 12.985-41)	1940	10:000\$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 15 de maio de 1941

Comprovações despachadas

Pará:

Associação S. V. Paulo — Belém — (S.E. 10.587-41) — Em 1940. — Satisfaz as exigências constantes do ofício n. 1.210, de 16 de maio de 1941, desta Divisão a essa Associação.

Pernambuco:

Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — (S.E. número 17.453-41) — Em 1939. — Satisfaz as exigências constantes do ofício n. 1.211, de 16 de maio de 1941, desta Divisão a essa Faculdade.

Faculdade de Comércio de Pernambuco — Recife — (S.E. número 17.452-41) — Em 1940. — Satisfaz as exigências constantes do ofício n. 1.209, de 16 de maio de 1941, desta Divisão a essa Faculdade.

Divisão do Pessoal

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1941

MTIC 12.862-41 — Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde solicitando designação de funcionário deste Ministério para fazer parte da comissão a ser designada para apurar irregularidades em repartição daquele Ministério em Belém do Pará. — Designo o Escriturário, classe F, Fenelon de Souza.

MTIC 8.369-41 — Delegado Regional no Estado de Florianópolis, solicitando autorização para viajar no interior do Estado e arbitragem das diárias respectivas. — Arbitro em vinte e oito mil réis diários.

Ofício 112 da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal — Presidente respectivo solicitando designação do extranumerário-mensalista Rosa Valente da Fonseca, Escriturário, referência XII, do Conselho Nacional do Trabalho, para secretariar aquela Junta. — Autorizo, nos termos da informação do D. A.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de abril de 1941

Portarias:

N. 495 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do disposto no item V, art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e como estabelece o § 1.º, art. 10 do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, admitir como extranumerário mensalista Newton de Barros, pelo prazo de doze (12) meses a partir de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1941, para desempenhar as funções de servente V do Colégio Universitário, mediante salário mensal de 300\$0 (trezentos mil réis).

Dia 16 de maio de 1941 (*)

N. 552 — O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde resolve, na conformidade do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 711, de 30 de abril de 1941, e do disposto no item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, admitir como extranumerário mensalista Afonso Alves dos Santos, pelo prazo de sete (7) meses e vinte e nove (29) dias, para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino IX do Colégio Pedro II. Internato, em vaga da respectiva tabela, mediante salário mensal de 500\$0 (quinhentos mil réis).

Dia 22 de maio de 1941

Despacho:

Nicolau Stavale. — Certifique-se o que constar. (21.516-41)

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do Sr. Conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Leonel França, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Paulo Lira, Jurandir Lodi, Ari do Abreu Lima, Samuel Libânio, Parreiras Horta, Beni de Carvalho, Luiz Camilo e Leitão da Cunha, realizou o Conselho Nacional de Educação a 2.ª sessão plenária da 2.ª reunião extraordinária do ano.

Lida, pelo Sr. Secretário, a ata da sessão anterior, foi a mesma unanimemente aprovada.

Expediente — Leitura de pareceres

Ordem do Dia — Foi unanimemente aprovado o parecer n. 110, da Comissão de Ensino Superior, Relator o Sr. Cesário de Andrade, sobre os relatórios de 1938 e 1939, do Inspetor Federal junto à Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, concluído por entender que não podem os mesmos ser arquivados.

A seguir, contra os atos dos Srs. Conselheiros Paulo Lira e Luiz Camilo, foi aprovado o parecer n. 101, da Comissão do Ensino Superior, Relator o Sr. Reinaldo Porchat, concluindo pela cassação do reconhecimento da Faculdade de Direito do Maranhão. A votação, todavia, não obteve o "quorum" necessário à efetivação da medida.

Passou-se, em seguida, à discussão do parecer n. 36 (aditamento), da comissão de Legislação, Relator o Sr. Reinaldo Porchat, sobre a legalidade da inscrição dos engenheiros André Perez Velasco e Lucas Nogueira Garez, no concurso para provimento da cadeira de Hidráulica, Hidráulica Urbana e Saneamento, na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, a cujo respeito o Conselho deliberou o seguinte:

Quanto à inscrição de André Percz Velasco, decidiu o Conselho, pelo voto de desempate do Sr. Presidente Conselheiro Cesário de An-

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 19-5-41, página 9.853.

drade, Leonel Franca, Alceu Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Beni de Carvalho e Luiz Camilo; votaram contra a inscrição os Srs. Conselheiros Leitão da Cunha, Ari de Abreu Lima, Jurandir Lodi, Paulo Lira, Parreiras Horta e Samuel Libânio. Sobre a inscrição de André Perez Velasco, o Sr. Conselheiro Paulo Lira fez a seguinte declaração de voto: — "Declaro que votei contra, porque a cadeira é do curso de engenharia civil e o candidato tem o curso de engenheiro electricista".

Quanto à inscrição de Lucas Nogueira Garcez, o Conselho decidiu que a mesma é ilegal. Votaram a favor da inscrição desse candidato os Srs. Conselheiros Paulo Lira, Beni de Carvalho, Luiz Camilo e Cesarão de Andrade; e contra, os Srs. Conselheiros Leitão da Cunha, Leonel Franca, Alceu Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Jurandir Lodi, Ari de Abreu Lima, Samuel Libânio e Parreiras Horta.

A seguir, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os Srs. Conselheiros para o dia 23, 6.^a feira, à hora regimental.

Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil

No *Diário Oficial* do dia 22 de maio de 1941, onde se lê Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, leia-se: Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Na relação dos bacharéis do Curso de Ciências Sociais, que terminaram o curso na segunda época de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1941, onde se lê: Ivan Taumaturgo Mendes de Moraes; leia-se Ivna Taumaturgo Mendes de Moraes.

Ministério das Relações Exteriores

ACORDO SOBRE ENCOMENDAS POSTAIS, FIRMADO NO PANAMÁ, A 22 DE DEZEMBRO DE 1936

Modificações aprovadas pela Repartição Internacional da União Postal das Américas e Espanha, conforme nota de 6 de maio de 1941 da Embaixada do Uruguai no Rio de Janeiro ao Governo Brasileiro.

Os arts. 3.º, 4.º e 8.º do Acordo sobre encomendas postais do Panamá ficam assim redigidos:

Art. 3.º, inciso 2: Os limites de peso para as encomendas serão os seguintes:

até 1 quilo;

de mais de 1 até 3 quilos;

de mais de 3 até 5 quilos;

de mais de 5 até 10 quilos;

de mais de 10 até 15 quilos;

de mais de 15 até 20 quilos.

"Art. 4.º, inciso 2: As taxas de origem, trânsito e destino são fixadas para cada país em francos-ouro, ou seu equivalente, da maneira seguinte:

25 céntimos por encomenda até 1 quilo;

40 céntimos por encomenda de mais de 1 até 3 quilos;

50 céntimos por encomenda de mais de 3 até 5 quilos;

100 céntimos por encomenda de mais de 5 até 10 quilos;

150 céntimos por encomenda de mais de 10 até 15 quilos;

200 céntimos por encomenda de mais de 15 até 20 quilos.

"Art. 8.º, inciso 1, parágrafo 2º: O remetente terá direito por esse motivo a uma indenização correspondente à importância real da perda, espoliação ou avaria. Essa indenização não poderá exceder de:

10 francos-ouro por encomenda até 1 quilo;

15 francos-ouro por encomenda de mais de 1 até 3 quilos;

25 francos-ouro por encomenda de mais de 3 até 5 quilos;

40 francos-ouro por encomenda de mais de 5 até 10 quilos;

55 francos-ouro por encomenda de mais de 10 até 15 quilos;

70 francos-ouro por encomenda de mais de 15 até 20 quilos.

Essas modificações entrarão em execução a 6 de agosto de 1941, nos termos do art. 23 da Convenção Postal Universal.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 20 de maio de 1941

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 119 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Norton, Megaw & Comp. Ltda., estabelecida nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 10.527, publicado no *"Diário Oficial"* de 26 de novembro do ano findo: "De acordo com o parecer da Diretoria

das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública, para o fim de, anulando o acórdão do Primeiro Conselho de Contribuintes, restabelecer a decisão de primeira instância, cobrando-se, entretanto, a multa de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.248, de 8 de maio corrente, que, para a espécie, comina penalidade mais benigna que a prevista no decreto n. 22.061, de 1932".

Dia 22 de maio de 1941

N. 121 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessados The National City Bank of New York e o Banco Alemão Transatlântico, e a que se refere o acórdão n. 10.066, publicado no *"Diário Oficial"* de 4 de fevereiro último: "De acordo com a proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, resolvo relevar, por equidade, a multa imposta".

— Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

Ns. 122 a 128 — Comunicando que o senhor ministro proferiu idêntico despacho nos processos em que são interessadas as firmas João Haupt & Comp., estabelecida em Curitiba, Antônio Fernandes & Comp., estabelecida nesta capital, Cristaleira Brasil Ltda., estabelecida em São Paulo, Carlos Itenau S/A, estabelecida em Brusque, Estado de Santa Catarina, Companhia Agrícola e Industrial Magalhães, estabelecida em Aracaju, Estado de Sergipe, Cervejaria Comércio Limitada, estabelecida nesta capital, e a Companhia Açucareira do Goiana S/A, estabelecida em Pernambuco, e a que se referem os acórdãos ns. 9.403, 8.953, 9.256, 9.306 e 9.173, do ano passado, 9.612, de março último, e 9.098, de setembro do ano findo.

Ao Sr. Diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 09 — 1. Comunico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. Ministro, haver o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, atendendo ao que solicitou o Sr. Rafael I. Montenegro, diretor geral da Sociedade Panamericana de Intercâmbio Continental, no processo encaminhado com o parecer deste Ministério n. 839 de 17 do corrente, autorizado por ato de 19, o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, o, bem assim, de todos os demais impostos e taxas, inclusive o selo de mercê, dos volumes que trouxer a grande Embaixada médica argentina, que deve partir para esta capital, procedente de Buenos Aires, no dia 2 de julho próximo, em visita ao nosso país.

2. Salientou o Sr. Embaixador do Brasil em Buenos Aires, ao apresentar o representante da Sociedade Panamericana de Intercâmbio Continental, acima referido, a importância dessa caravana, integrada por mais de 160 médicos e que, sob a presidência do Decano da Faculdade de Ciências Médicas da Argentina, se propõe fazer um trabalho de aproximação espiritual e artística entre o nosso país e aquela República, justificando-se assim o nosso júbilo ao recebê-la e o desejo do Governo brasileiro de proporcionar-lhe as maiores facilidades ao desempenho da sua honrosa missão.

3. A referida Embaixada é portadora de um pergaminho para Sua Excelência o Senhor Presidente da República e de muitos volumes de obras selecionadas de autores da ciência médica, quadros a óleo e obras de escultura, de autoria dos componentes da Embaixada e de seus alunos; fotografias artísticas; peças anatômicas; gráficos; "stands" destinados a demonstrações da moderna farmacopéia; "stands" referentes a derivados de petróleo em suas relações com a medicina; filmes cinematográficos de caráter científico, destinados uns a serem oferecidos, como homenagem, às autoridades brasileiras e outros a demonstrações científicas nesta Capital, retornando após, com a Embaixada, a Buenos Aires.

4. Traz ainda a Embaixada diversos volumes contendo champagne, vinhos branco e tinto, água mineral e frutas, tudo de procedência argentina, conforme a relação anexa, destinados exclusivamente a serem servidos nos banquetes com que a "Embaixada Universitária Extraordinária ao Brasil" agradecerá, oficialmente, às autoridades brasileiras as atenções que lhe vão ser dispensadas. Saudações. — *Ovidio Paulo de Menezes Gil.*

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 22 de maio de 1941

Offícios:

N. 171-41 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — Encaminhando certidão *ex officio* do tempo de serviço prestado pelo oficial administrativo da classe K, Laerte Augusto Machado. (P. n. 18.901-41).

N. 172-41 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — Encaminhando certidão *ex officio* do tempo de serviço prestado pelo oficial administrativo da classe II, Apolonia Lydia Sweili. (P. n. 8.283-41).

N. 173-41 — Ao Sr. chefe da Seção de Expediente e Contabilidade do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Encaminhando certidão *ex officio* do tempo de serviço prestado pelo trabalhador de série VII, Joaquim José de Sant'Anna. (P. n. 1.658, de 1941).

N. 174-41 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — Encaminhando certidão *ex officio* do tempo de

serviço prestado pelo oficial administrativo da classe H, Carlos do Nascimento. (P. n. 8.285-41).

N. 175-41 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — Encaminhando certidão *ex officio* do tempo de serviço prestado pelo oficial administrativo da classe H, Ivan Carvalho do Amaral. (P. n. 8.287-41).

N. 176-41 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — Encaminhando certidão *ex officio* do tempo de serviço prestado pelo oficial administrativo da classe H, Danilo Costa Alves da Silva. (P. n. 8.289-41).

N. 179-41 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado de Minas Gerais (Belo Horizonte) — Transmitindo, para entrega, contra o pagamento do selo de 29\$3, certidão de tempo de serviço ao servente da classe E, Plínio de Souza Barbosa. (P. n. 35.643-41).

Ns. 177 e 178-41 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — Encaminhando as certidões *ex officio* do tempo de serviço prestado pelo inspetor do Trabalho, K, Marcial Dias Pequeno e pelo oficial administrativo K, Ilná Pontes de Carvalho Corner, respectivamente.

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOIRO NACIONAL

Dia 22 de maio de 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Processo — Interessado — Selo

- N. 33.558-41 — Alvaro Borges Salgueiro — 34\$1.
 - N. 36.632-41 — Alvaro Fróes da Fonseca — 23\$6.
 - N. 31.886-41 — Aristides de Mello e Sousa — 6\$2.
 - N. 106.398-40 — Augusto de Oliveira Lopes — 15\$7.
 - N. 32.922-41 — Cândido Rufino de Sousa — 29\$0.
 - N. 33.862-41 — Carlos Maximiliano P. dos Santos — 13\$8.
 - N. 35.512-41 — Estevão Pereira de Sousa — 8\$6.
 - N. 30.178-41 — João Lazzarini — 27\$8.
 - N. 27.548-41 — José Gomes de Oliveira — 19\$8.
 - N. 27.550-41 — José Gomes de Oliveira — 19\$0.
 - N. 38.302-41 — José de Queiroz Lima — 7\$8.
 - N. 21.845-41 — Maria José Freitas da Silva — 5\$6.
 - N. 38.336-41 — Oscar Ludovice — 4\$4.
 - N. 34.704-41 — Raymundo de Paula Pereira — 8\$8.
 - N. 32.327-41 — Waldemar Vieira de M. Machado — 21\$6.
- Ao todo: 15 certidões — Selo total — 246\$1.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 21 de maio de 1941

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados:

N. 14.823-41 (Tesouro) — Em que Epitácio Fernandes de Oliveira, nomeado corretor de navios junto à Alfândega do Natal, pede revogação do art. 6.º, do decreto n. 2.538, de 27 de agosto de 1940. — Arquivar-se.

N. 39.365-41 (Tesouro) — Em que S. A. Indústrias Votorantim (antiga S. A. Fábrica Votorantim) solicita o desembaraço de um jogo turbo-gerador completo com todos os seus pertences e instrumentos. — Deferido.

Ordem n. 64, de 20-5-41, à Alfândega de Recife.

N. 33.348-41 (Tesouro) — Em que Benjamim da Fonseca Rangel solicita o desembaraço de 5 caixas contendo porcelanas, cristais e outros utensílios de casa, usados. — Deferido.

Ordem n. 274, em 20-5-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 31.694-41 (Tesouro) — Em que a Société de Sucreries Brésiliennes solicita o desembaraço de 4 caixas contendo bombas centrífugas, conjugadas com motor elétrico, completas de seus reostatos. — Deferido.

Ordem n. 275, de 20-5-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 31.692-41 (Tesouro) — Em que a Société de Sucreries Brésiliennes solicita o desembaraço de 3 volumes contendo moto-bombas elétricas, com motor, completo de seus reostatos. — Deferido.

Ordem n. 276, de 20-5-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 39.363-41 (Tesouro) — Em que a Cia. Nitro Química Brasileira S. A. solicita o desembaraço de 19.888 sacos contendo nitrato de sódio impuro (salitre do Chile). — Deferido.

Ordem n. 230, de 20-5-41, à Alfândega de Santos.

N. 35.402-41 (Tesouro) — Em que a Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo solicita o desembaraço de 30.000 quilos de tricloretileno. — Deferido em termos.

Ordem n. 232, de 20-5-41, à Alfândega de Santos.

N. 32.671-41 (Tesouro) — Em que a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo solicita o desembaraço de 1.200 caixas contendo folha de Flandres em lâminas simples. — Deferido.

Ordem n. 233, de 20-5-41, à Alfândega de Santos.

N. 29.710-41 (Tesouro) — Em que a Prefeitura Municipal de São Paulo solicita o desembaraço de 52 volumes contendo cargas químicas para extinção de incêndios. — Deferidos.

Ordem n. 234, de 20-5-41, à Alfândega de Santos.

N. 24.294-41 (Tesouro) — Em que a firma Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros Ltda. solicita o desembaraço de 2.000 caixas contendo folhas de Flandres em lâminas simples. — Deferido.

Ordem n. 56, de 20-5-41, à Alfândega de Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 32.669-41 (Tesouro) — Em que a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo solicita o desembaraço de 3.700 caixas contendo folhas de Flandres. — Aprovado.

O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. Ministro da Fazenda, a seguir transcrito:

"A Alfândega de Santos encaminha o incluso processo referente ao requerimento, em que S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo e filial em Santos, solicita autorização para o desembaraço, livre de direitos de importação, de acordo com o art. 12, inciso 7, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, de 5.700 caixas encomendadas nos Estados Unidos da América do Norte, contendo folha de Flandres em lâminas simples, destinada à confecção, pela Metalúrgica Matarazzo S. A. de latas para acondicionamento dos óleos vegetais de requerente.

Pede, outrossim, caso o material em apreço venha consignado à ordem, o que hoje acontece frequentemente, por conveniência bancária, seja relevada essa irregularidade, para os efeitos da concessão do favor aduaneiro.

O decreto-lei n. 300, de 1938, pelo dispositivo citado, isenta dos direitos de importação "os maquinismos, aparelhos e materiais necessários à exploração do fabrico do óleo de linhaça e outros vegetais, desde que sejam empregadas exclusivamente sementes de produção nacional, observadas as condições do capítulo XI".

Esse dispositivo não ampara a pretensão da requerente.

Provado por esta, perante a Alfândega de Santos, que o material de que se trata é destinado à confecção de latas para acondicionamento de óleos para fins alimentícios, poderá, então, ser atribuída ao mesmo a redução de 50% nos direitos, de acordo com o art. 13, § 3.º, inciso 3.º do mesmo decreto-lei, em harmonia com o art. 1.º do decreto-lei n. 2.795, de 21 de novembro de 1940.

V. Ex. entretanto, à cuja consideração submeto o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado".

Ordem n. 231, de 20-5-41, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Portaria n. 42, de 20 de maio de 1941:

"O diretor das Rendas Aduaneiras resolve que tenha exercício na 1.ª Subdiretoria o oficial administrativo da classe 14, do Quadro Suplementar deste Ministério — Francisco de Souza Lima, lotado na Alfândega de Manaus, que hoje se apresentou a esta repartição, por ter sido designado, por ato de 27 de março último, do Sr. diretor geral, para aqui servir em comissão. — Cientifique-se e cumpra-se. — Odilon da Silva Conrado, diretor".

Dia 20 de maio de 1941

Remessa do processo:

Ao Gabinete do Ministro:

N. 33.611-41 — Tcheou Tze Wen.

Diretoria da Despesa Pública

PORTARIA N. 181 — EM 23 DE MAIO DE 1941

O diretor da Despesa Pública declara ao Sr. Escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional que, tendo em vista as razões constantes de sua representação fichada sob n. 40.546, de 1941, resolveu autorizar a substituição do ajudante de pagador da classe J, do quadro permanente deste Ministério Carlos Quixadá Aragão, pelo contínuo da classe 11 do quadro suplementar deste Ministério, Antonio Rosa Dias, na prorrogação do expediente de que trata a Portaria desta Diretoria n. 165, de 16 do corrente mês.

Declara, ainda, haver resolvido arbitrar a gratificação de *duzentos e trinta e três mil réis* (233\$0), ao aludido funcionário, na forma do art. 122, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Raymundo Brígido Borba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 16.824-41 — Requerimento de Antonia Martins, viúva de Cesar Martins, pedindo pagamento dos vencimentos que seu marido deixou de receber. — Habilite-se de acordo com o parecer, — D. D., 19-5-41. Ass.) Raymundo Brígido Borba, Diretor.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

(A vista das informações, parece que a interessada deve habilitar-se na forma do art. 270, do Regulamento Geral de Conta-

bilidade Pública. Em 16-5-941. — Ass). Jacob Cavalcanti, Sub-diretor.

N. 29.028-41 — Ida Bastos da Costa requerendo, por si e por sua filha menor, Nanci Bastos da Costa, o vencimento dos dias 1 a 20 de outubro de 1940, na importância de 1:833\$7, deixado por seu esposo e pai — Tácito Alexandre da Costa. — Habilita-se de acordo com o parecer retro.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:
a requerente deve satisfazer a exigência do artigo 270 do Regulamento Geral da Contabilidade pública.

N. 24.443-40 — Requerimento firmado pelo Sr. Durval da Silva Lima e D. Elvira Lima de Castro, na qualidade de filhos maiores e casados do contribuinte do Montepio Civil, João Lopes da Silva Lima, aposentado. — Satisfazam a exigência do parecer.

A exigência a que se refere o parecer é a seguinte:

Por se tratar de herdeiros que não tem direito à pensão deixada pelo contribuinte falecido, pensa que os mesmos devem ser convidados no sentido de que apresentem comprovante como custearam as despesas com o enterro do seu falecido pai, para que se possa, posteriormente, autorizar o pagamento do quantitativo de funeral ou luto. D. D., Secção de Pensões, 6 de maio de 1941. — Ass.) Eirípedes Nunes dos Santos.

N. 19.193-41 — Revisão do processo de montepio de D. Georgina de Oliveira Telles, viúva de Alaliba Machado Telles, 2º tenente reformado do Exército. — De acordo com o parecer nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 15.457-40 — Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, comunicando as exonerações dos funcionários, em disponibilidade, Jayme Rodrigues dos Santos, Ladislau Moura e Ascendino Rodrigues. — Intime-se, por edital, o devedor a fazer o recolhimento. — D.D., 19-5-41.

N. 14.954-41 — Requerimento de Hebe Antunes Lameira sobre melhoria de montepio militar. — Convide-se a interessada a comparecer à Pagadoria para o devido recebimento.

N. 35.296-41 — Antonio José do Amaral Murtinho, ministro plenipotenciário, aposentado, pedindo para ser desentranhada e remetida à Pagadoria uma certidão processo n. 5.973-41. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.365-39 — Requerimento em que D. Nilda Riheiro de Queiroz pede pagamento. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 65.406-39 — Requerimento de Deolinda Monteiro de 9-8 de 1939, pedindo reconsideração, despacho. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 37.044-41 — Requerimento de Alberto Moretz-Sohn Lacerda. — Convide-se o procurador a providenciar o cumprimento do art. 105 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e a apresentar nova procuração de acordo com o parecer.

N. 69.207-39 — Requerimento de D. Zair Froes Bento do Lago, pedindo pagamento. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 39.032 — Requerimento de José Guertzenstein, pedindo 2ª via de conhecimento extraviado, da caução de 5:000\$0, prestada em 9-12-938. — Satisfaz a exigência do parecer.

O parecer a que se refere o despacho acima é o seguinte:

"Parece-me que o signatário deve fazer prova de que se acha habilitado a requerer em nome do de fls. 2".

N. 15.744-41 — Requerimento de D. Zilá Hercília Magalhães de Assis, pedindo pagamento de pensões de 1940. — À vista da informação prestada pela Pagadoria, convide-se a interessada a requerer, querendo, por intermédio de outro procurador. Em seguida, dê-se ciência à mesma Pagadoria, para providenciar no sentido deste despacho quanto aos pagamentos do exercício corrente.

N. 11.584-41 — Interessado: João de Oliveira. — À vista das informações nada há que deferir.

N. 77.891-40 — Habilitação de D. Antonia de Albuquerque Martins de Oliveira. — De acordo com o parecer nada há que deferir.

N. 38.228-41 — Interesse de Nicolau Stavalo. — Requeira em termos, querendo.

N. 38.018-41 — Interesse de Dolores Carvalho da Silva. — Habilita-se de acordo com o art. 270 do Regulamento de Contabilidade Pública.

N. 20.658-41 — Revisão de processo de pensão de montepio de D. Marieta Piragibe da Fonseca, viúva. — Não havendo o que deferir, restituam-se os títulos.

N. 102.335-38 — Aposentadoria de Euclides Cleto Moreira. — Convide-se, novamente o interessado a satisfazer a exigência dentro do prazo de 15 dias, sob pena de suspensão do pagamento do abono provisório.

N. 32.384-41 — Aposentadoria de Lino Pires de Castro. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 38.985-41 — Ofício do Departamento Federal de Compras número 2.644, de 14-5-41 — Sele o documento de fls. 2.

N. 36.448-41 — Requerimento de M. Ventura, pedindo pagamento de caução. — À vista do parecer nada há que deferir.

N. 14.846-41 — Requerimento de Guilherme Tell C. Cintra. — Não interessando ao curso do processo a juntada da carta inclusa, restitua-se dita carta ao requerente.

N. 32.600-41 — Habilitação de D. Ada de Góes Simões dos Reis. — Satisfaz a exigência do parecer. — A exigência a que se refere o despacho supra é a seguinte

Parece-me indispensável a relificação do nome constante do atestado de óbito de fls. 20.

N. 22.535-40 — Requerimento da Companhia Italo Brasileira de Seguros Gerais, de 13-3-940, pedindo vista de processo. — Deferido.

N. 98.323-40 — Aposentadoria de Inácio Cesar Duarte, oficial de justiça da classe D, do quadro VI, do Ministério da Justiça. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência.

A exigência constante do despacho supra é a seguinte: Apresentação de certidão de tempo de serviço no período de 1908 a 1920, nos termos da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da extinta Diretoria do Pessoal do Tesouro.

N. 7.930-41 — Requerimento de D. Maria Leopoldina de Azevedo e outras, pedindo concessão de abono provisório e pagamento de quantitativo de funeral ou luto. — Requeira a habilitação definitiva.

N. 80.191-39 — Revisão de montepio de D. Bibiana Dias de Figueiredo. — Proceda-se de acordo com o parecer. — O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

Parece-me que se deve convidar o procurador da requerente, Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra, a vir receber a certidão do título de montepio de fls. 14.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1941

Processos despachados:

N. 31.927-41 — Aforamento de terreno de marinha situado em Paranaguá, Paraná, pretendido por Frederico Ressel. — Aprovo a concessão de aforamento de que se trata assim como a minuta do contrato de aforamento constante de folhas 29 e 30 do presente processo. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 6 de maio de 1941

N. 99.138-40 — Novação de aforamento de terrenos de acrescidos de marinha, situado na rua Osório de Almeida, Urca, Costa Capital, requerida por Herminia de Almeida Pinto Guimarães. — Aprovo a concessão da novação de aforamento de que se trata, bem assim a minuta de fls. 19, 20 e 21, na forma do parecer. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 12 de maio de 1941

N. 35.327-41 — Novação de aforamento de terreno acrescido de marinha, situado na rua do Comércio, em Vitória, Espírito Santo, pretendida por Aureo Rodrigues Ferraz. — Restituído o processo ao Serviço Regional naquele Estado para satisfazer a exigências. — *A.C. Marchand.*

Dia 13

N. 33.455-41 — Remessa n. 28, do Serviço Regional em Minas Gerais, referente à Agência Postal Telegráfica de Pará de Minas. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional naquele Estado para os fins indicados na informação. — *A.C. Marchand.*

N. 8.582-41 — Telegrama n. 16, do Serviço Regional em Mato Grosso, relativo aos bens do Lloyd Brasileiro. — Restituído o processo ao Serviço Regional, naquele Estado, para os fins convencionais. — *A.C. Marchand.*

N. 35.745-41 — Aforamento do terreno acrescido de marinha, situado na rua São João, freguesia de São José, requerido por Francisco Genú da Costa Pinto. — Devolvido o processo ao Serviço Regional em Pernambuco para satisfazer a exigências. — *A. C. Marchand.*

N. 35.708-41 — Ofício n. 204, do Serviço Regional no Pará, referente à circular-telegráfica n. 4, de 31 de março último. — Encaminhando o processo ao mencionado Serviço Regional para os devidos fins. — *A.C. Marchand.*

N. 107.212-40 — Telegrama n. 88, do Serviço Regional no Paraná, referente ao ofício n. 1.516. — Restituído o processo ao Serviço Regional de origem, para informar. — *A.C. Marchand.*

N. 35.214-41 — Ofício n. 280, do Serviço Regional em Minas Gerais, relativo ao telegrama n. 474, de 19 de abril findo, da Divisão de Cadastro e Registro. — Enviado o processo àquele Serviço Regional para o fim proposto na informação. — *A. C. Marchand.*

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1941

Requerimentos:

N. 17.848-41 — Instituto Santa Úrsula. — De acordo com o inciso 65 do art. 26 do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 27 de outubro de 1936, e na conformidade do acórdão 9.953 de 1º Conselho de Contribuintes, publicado no D.O. de 3-8-40, as

recibos de taxas e mensalidades e todos os demais papéis relativos, ao patrimônio do Instituto consultante, estão isentos de selo.

N. 41.820-40 — Victorine Gomelet. — Cumpra-se o despacho de 9-9-40, quanto à patente de registo. Imponho a Victorine Gomelet a multa de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 5.088-39 — Julio Cardoso Fernandes. — Junte-se a certidão em débito.

N. 35.513-38 — Frederico Lopes de Oliveira. — Junte-se as certidões de dívida indicadas.

N. 27.900-39 — Antonio Augusto Alves Matheus. — Sendo o requerente devedor remisso, indefiro o pedido de fls. 5.

N. 22.744-40 — Maria Coleho Horta de Lourdes. — Cumpra-se o despacho de fls. 7, quanto a patente de registo. Imponho a Maria Coelho Horta de Lourdes a multa de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 83.023-41 — Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro. — Não versando o presente pedido sobre atos desta repartição, e sim sobre legislação publicada pela Imprensa Oficial, nada há que deferir. Devolva-se o documento junto, ao qual se refere a última parte do pedido e archive-se o processo.

N. 67.910-40 — José Gomes & Irmão. — Transfira-se, de acordo com o parecer da 2.ª Subdiretoria. Imponho a José Gomes & Irmão a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 61.268-40 — A. Coutinho de Campos. — Transfira-se. Imponho a A. Coutinho de Campos a multa de 50\$, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 69.288-40 — Antonio Gonçalves. — Transfira-se de acordo com o parecer da 2.ª Subdiretoria. Imponho a Antonio Gonçalves a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.442-41 — José Perez Teixeira. — Façam-se as transferências nos termos do parecer da 2.ª Subdiretoria. Imponho a José Perez Teixeira e Angel Lopes Alvarez a multa de 125\$, médio da lei.

N. 77.559-40 — M. Serra. — Façam-se as transferências de acordo com a informação e o parecer. Imponho as firmas M. Serra e M. Serra & Rezende Ltda. a cada uma, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 78.177-40 — Abel de Souza Dias & Comp. — Transfira-se de acordo com o parecer da 2.ª Subdiretoria. Imponho a Abel de Souza Dias & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 46.941-40 — Capicida Costa Ltda. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a firma Capicida Costa Ltda. a multa de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 51.642-40 — Feliciano Pinto Benti. — Cumpra-se o despacho de 23-9-40, quanto a patente de registo. Imponho a Feliciano Pinho Benti a multa de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 1.633-40 — Hercules da Silva Ribas. — Transfira-se, de acordo com o parecer da Segunda Sub-Diretoria. Imponho a Hercules da Silva Ribas a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.816-41 — João M. Pereira da Silva. — Transfira-se. Imponho a João M. Pereira da Silva a multa de 50\$, mínimo da lei, e a de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 64.267-40 — Metalúrgica Fluminense Ltda. — Transfira-se. Imponho a Metalúrgica Fluminense Ltda., a multa de 50\$, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 28.445-40 — Americo de Almeida Magalhães. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 34.490-40 — Euclides Ferreira & Irmão. — Transfira-se para os nomes de Euclides Carlos Ferreira e José Carlos Ferreira aos quais imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 35.762-40 — A. Pedreira & Cia. — Cancelem-se as certidões indicadas de acordo com o parecer.

N. 42.246-40 — Carlos J. Keiner. — Averbe-se a mudança e a transferência, e, em seguida, dê-se baixa "ex officio", para 1942. Imponho a Carlos J. Keiner a multa de 125\$, médio da lei.

N. 42.295-40 — Francisco Soares Vieira. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.

N. 43.092-40 — Albertino Alves Ferreira. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a Albertino Alves Ferreira a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 45.941-40 — Floriano Martins de Matos. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Dê-se baixa "ex officio", a partir de 1941, no lançamento em nome de José Gomes Jeronymo a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 47.997-40 — Deodoro Voltaire. — Cancelem-se as certidões indicadas, de acordo com o parecer.

N. 48.066-40 — Eurico Carrion de Matos. — Dê-se a baixa para o corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 53.185-40 — Oswaldo Gomes de Lima. — Averbe-se a mudança "ex officio", de acordo com o parecer. Imponho a Oswaldo Gomes de Lima, a multa de 125\$, médio da lei.

N. 53.225. — Aldo Barreto. — Idem.

N. 53.239-40 — Vasco Azambuja. — Idem.

N. 53.246-40 — Eugenio Andrade Lima. — Idem.

N. 53.255-40 — Milton Maciel. — Idem.

N. 11.597-39 — União Manufatura de Roupas S.A. — Faça-se a transferência independente de qualquer penalidades de acordo com o parecer da 2.ª Sub-Diretoria, às fls. 10.

N. 53.228-40 — Mario Saramago. — Inscreva-se, de acordo com o parecer. Imponho ao Dr. Mario Saramago a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 53.229-40 — Margarido Grilo Jordão. — Idem.

N. 53.231-40 — Oswaldo Carneiro. — Idem.

N. 53.234-40 — Ovidio T. Teixeira Ruas. — Idem.

N. 53.236-40 — Afonso de Faria Mendonça. — Idem.

N. 53.237 — Armando Peregrino. — Idem.

N. 53.244-40 — Oduvaldo Moreira. — Idem.

N. 53.245-40 — Antonio Amarante. — Idem.

N. 53.247-40 — Cezar Barbosa de Oliveira. — Idem.

N. 53.248-40 — Marcos R. Gomes. — Idem.

N. 53.252-40 — Renato V. Miguel Pereira. — Idem.

N. 53.256-40 — J. Nascentes Coelho. — Idem.

N. 53.258-40 — Perla Hoineff. — Idem.

N. 53.259-40 — Julio Richard Pinto Guedes. — Idem.

N. 53.262-40 — Severino da Mota Maia. — Idem.

N. 53.263-40 — Nelson Lourenço. — Idem.

N. 53.268-40 — Luiz Castilho de Andrade. — Idem.

N. 22.695-41 — H. Lacerda. — Idem.

N. 75.501-40 — Vicente Perrota. — De acordo com a informação e o parecer, nada há que deferir. Archive-se.

N. 60.017-40 — Alvaro Melo. — Faça-se a retificação de acordo com o parecer da 2.ª sub-diretoria. Imponho a A. Barroso de Melo a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo a 3.ª sub-diretoria para fazer a retificação na patente de registo, conforme determina a portaria 757 de 19-10-940.

N. 55.642-40 — Morgado & Souza. — Façam-se as transferências nos termos do parecer da 2.ª sub-diretoria. Imponho a Manoel de Oliveira Morgado e Manoel de Souza a multa de 125\$, médio da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 53.778-40 — Fernando G. Pereira. — Mantenho o despacho de 23-8-940, exarado as fls. 4v. visto que o requerente, embora intimado, não produziu a menor prova em favor das suas alegações.

N. 48.389-40 — Alfredo Vaz da Costa. — Dê-se a baixa de acordo com o parecer. Em seguida, vá o processo a 3.ª sub-diretoria para precisar a importância da dívida.

N. 27.335-41 — Helena de Melo Fagundes. — Façam-se as transferências nos termos do parecer. Imponho a Manoel Bernardo Rodrigues Onofre e a Helena de Melo Fagundes a cada um, a multa de 125\$, médio da lei.

N. 30.789-40 — Stenio Brandão. — Inscreva-se de acordo com o parecer. Imponho ao Dr. Stenio Brandão a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 41.208-40 — J. Medeiros Teixeira. — Idem.

N. 42.306-40 — Luiz Augusto Medeiros. — Idem.

N. 46.110-40 — José Jayme do Carvalho. — Idem.

N. 46.145-40 — Manoel da Silva Praça. — Idem.

N. 52.519-40 — Mario Dutra. — Idem.

N. 53.186-40 — Modesto Gomes de Lima. — Idem.

N. 53.187-40 — Gomes de Oliveira. — Idem.

N. 53.189-40 — Guerreiro de Carvalho. — Idem.

N. 53.190-40 — Leonidio Ribeiro. — Idem.

N. 53.192-40 — Luiz de Paula. — Idem.

N. 53.218-40 — Magarinos Torres Filho. — Idem.

N. 53.226-40 — Lourival Ribeiro. — Idem.

Notificações

N. 1.026-41 — Pedro Breves & Cia. — Japery 47 — Multa de 400\$, mais a importância de 400\$ relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.198-41 — Santos & Ventura Ltda. — Teofilo Otoni n. 166. — Multa de 200\$, mais a importância de 200\$ relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.023-41 — Italo Bianco, ladeira do Senado n. 71. — Idem.

N. 1.196-41 — J. A. Gomes, Teofilo Otoni 151. — Idem.

N. 1.016-41 — M. L. de Azevedo & Cia., Avenida Rio Branco n. 29. — Multa de 300\$, mais a importância de 300\$ relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.017-41 — Laboratório Bordesina Ltda., Avenida Rio Branco n. 29. — Idem.

N. 1.010-41 — D. Costa Pereira & Cia., Avenida Mem de Sá n. 24. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.011-41 — F. Gonçalves & Gomes, Avenida Mem de Sá n. 288. — Multa de 390\$, mais a importância de 390\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.020-41 — Barbedi & Cia., Avenida Rio Branco n. 9. — Multa de 220\$, mais a importância de 220\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.015-41 — Diamantino Teixeira dpe Almeida, A. N. de Copacabana n. 582. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$ relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.014-41 — Raul Senra & Cia., rua Visconde de Inhaúma número 63. — Idem.

N. 1.024-41 — Leitão de Almeida, rua Paula Matos n. 107. — Idem.

N. 1.007-41 — Rosalvo Santana, rua Riachuelo n. 289, 3.º andar. — Idem.

N. 1.009-41 — Neves & Botelho, Avenida Mem de Sá n. 294. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.025-41 — Heitor da Silva Loivos, Avenida Mem de Sá número 278-A. — Multa de 160\$, mais a importância de 160\$, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 661-41 — The Sydney Ross Company, rua Senado e General Argolo n. 153. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.013-41 — Esra Honsani, Avenida Mem de Sá n. 10. — Idem.
 N. 1.007-41 — Emilio Bruno, Avenida Mem de Sá n. 10. — Idem.
 N. 1.211-41 — Joaquim C. Fonseca, Santa Alexandrina n. 161, casa 1. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 1.155-41 — Maria Dolores Soler Valero, rua do Senador Dantas n. 71. — Idem.
 N. 113-41 — Vilela Tavares n. 169. — Idem.
 N. 1.030-41 — Francisco Faustino dos Santos, praça Tiradentes n. 16, sobrado. — Idem.
 N. 1.031-41 — J. M. Martins & Almeida, Avenida Passos n. 21. — Idem.
 N. 1.028-41 — Arnaldo Rezende, rua do Bispo n. 47. — Idem.
 N. 1.036-41 — Arnaldo Santos, rua Princesa Imperial n. 282. — Multa de 215\$0, mais a importância de 215\$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 1.031-41 — Robalinho & Cia. rua Marquez de Sapucaí n. 177. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 1.986-40 — Jaime Serber, rua São José n. 22. — Mantenho o meu anterior despacho, de vez que o requerente muito embora houvesse requerido transferência da patente, no prazo regulamentar, da firma que adquiriu o negócio, para o seu nome, não apresentou pedido de guia para pagar a diferença devida, uma vez que deixava a firma de ser filial, para qual fora concedida a patente que requereu transferência. Intime-se para o recolhimento dentro em 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante prévio depósito das importâncias exigidas.

Certidões:

N. 11.655-38 — Comp. Construtora Baerbin. — Certifique-se o que constar.
 N. 32.984-41 — Hugo Ribeiro Chaves Marques. — Idem.
 N. 46.587-38 — Zaki Mahn. — Cumpra-se o despacho de 8 de dezembro de 1938.
 N. 5.966-39 — Chindler & Adler. — Cumpra-se o despacho de 8 de fevereiro de 1939.
 N. 10.085-38 — Gonçalves & Coelho. — Cumpra-se o despacho de 16 de março de 1938.
 N. 11.503-41 — Antonio Monteiro Barbosa. — Cumpra-se o despacho de 14 de fevereiro de 1941.
 N. 8.436-39 — José de Souza. — Cumpra-se o despacho de 2 de março de 1939.
 N. 14.603-39 — Edmundo Teixeira. — Cumpra-se o despacho de 14 de abril de 1939.
 N. 12.996-41 — Antonio Joaquim Guedes. — Certifique-se o que constar.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de maio de 1941

Requerimento despachado:

Processo n. 7.686-41 — Edgardo de Castro Rebello. — Indeferido, em face do disposto no artigo 153 do Regulamento em vigor. Receba-se a declaração como "fora do prazo legal"

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

740.^a sessão ordinária em 23 de maio de 1941.

Presentes à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Lemo de Castro, presidente; capitão de mar e guerra Americo de Araujo Pimentel; Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador, adjunto interino Dr. Ulysses Gomes de Oliveira.

Secretário, oficial administrativo "J" Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Comunicado pelo Sr. presidente, ao Tribunal, que o Sr. juiz Raul Romão Antunes Braga está enfermo; e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos números 449, 504 e 441 julgados em 16 os dois primeiros e 23 o último, de abril do corrente ano.

Processo n. 428 — Relator, o Sr. juiz Americo Pimentel. Referente ao abaloamento do lamerio "Itaipu" e navio "Apodi", no dia 10-2-1924 entre a Ilha de Palmas e a Ponta dos Limões, entrada de Santos, Estado de São Paulo. Julgamento iniciado na sessão anterior. Na discussão dos senhores juizes o comandante Francisco Rocha pediu e obteve visto do processo na forma regimental. Processo n. 522 — Relator, o Sr. juiz Carlos de Miranda. Representação da Navebras S. A. sobre o naufrágio do navio "Mahukona" em

viagem, no mês de março do corrente. Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei.

Processo n. 500 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Aditamento à representação anterior, do Dr. adjunto de procurador, incluindo nela como também responsáveis pelo naufrágio do navio fluvial "Newton Prado", em 9 de outubro de 1940, a Viagem Baiana de São Francisco, o contra-mestre João de Castro de Souza Pombo e prático José Pereira dos Santos. Recebido o aditamento para que se prossiga na forma da lei.

Levantada a sessão às 16 horas.

Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo classe J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

Nas portarias ns. 2.508 a 2.516 de 8 de outubro de 1939 que promovem no Quadro de Rádio Operadores Regionais (Q. R. O. R.), a 3.^o sargentos rádio operadores os 1.^o cabos abaixo mencionados, foram lavradas apostilas no seguintes termos:

"Os 1.^{os} cabos rádio operadores auxiliares de 1.^a classe Jefferson Andrade Silva, Carlos Silveira de Barros, José Alves do Nascimento, Almir de Souza Lima, Podalirio Ferreira Maciel, Dirceu Berclaz, Deraldo Serra Gadêlha, Homero da Silva Araújo, Wenceslau Gomes da Silva, de quem tratam as presentes Portarias, são promovidos a 3.^o Sargentos Rádio operadores de 4.^a classe e não de 3.^a classe como se fez constar.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — General Eurico G. Dutra.

Dia 22 de maio de 1941

Avisos:

N. 1.527 — M. Faz. 367 — Ao Sr. Ministro da Fazenda. — Solicita o pagamento das quantias de 408\$0 ao Coronel da reserva professor João Artur Regis.

N. 1.520 — Ctd. 1 — O item III do Aviso n. 329-Cdid, de 7 de fevereiro último, passa a ter a seguinte redação:

III — A carteira de identidade será fornecida mediante indenização, a requerimento do oficial ou da pessoa de sua família, dirigido ao Diretor de Recrutamento ou, nos Estatutos, ao Commandante da respectiva Região Militar, e instruído com o documento ou os documentos que comprovem a situação prevista no item II. Os documentos serão restituídos ao interessado, depois de averbados on ato da entrega da carteira.

N. 1.521 — Curs. 2 — Fica transferida para 1.^o de outubro vindouro a abertura do Curso de Alto Comando.

N. 1.524 — Matr. 21 — Declara para os devidos fins que a transferência de matrícula na Escola de Estado Maior deve obedecer ao seguinte:

a) nenhuma transferência será permitida, para um mesmo oficial, por mais de 2 anos consecutivos;

b) que, nos casos de conveniência pessoal, qualquer que seja o motivo, a transferência só poderá ser concedida pelo prazo de um ano, perdendo definitivamente o direito à matrícula o oficial que precisar de prazo maior.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941.

Aviso n. 1.523 — Venc. 10 — O Chefe da 12.^a Circunscrição de Recrutamento, em Ofício n. 43, de 22 de fevereiro último, consulta — em face do parágrafo único do artigo 21 do decreto-lei n. 1.187, de 4 de abril de 1939, e das instruções que regulam as nomeações de oficiais da Reserva para o serviço de recrutamento e tendo em vista o disposto no artigo 80 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército — se competem aos oficiais subalternos no exercício de Chefe de Secção nas Circunscrições de Recrutamento (cargo vago) as vantagens estipuladas no artigo 80 do referido Código.

Em solução, declaro que aos oficiais da Reserva, de qualquer posto, que exerçam Chefia de Secção, exceto da 1.^a, nas Circunscrições de Recrutamento, não cabem o pagamento da diferença de gratificação e vencimentos integrais de cargo vago. — General Eurico G. Dutra.

Dia 20 de maio de 1941

Despachos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, o capitão intendente do Exército João Eleuterio Nunes Ribeiro, da Diretoria de Fundos do Exército para o Serviço de Intendência da 9.^a (nona) Região Militar (Campo Grande).

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Diretoria de Fundos do Exército, o capitão intendente do Exército Gabriel Mena Barreto.

Dia 22

Foram concedidos trinta dias de prorrogação, para entrega do Inquérito Policial Militar ao capitão Americo Figueira da Silva.

RETIFICAÇÃO

Aviso n. 1.494. Dir. Fun. 222 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Manda entregar ao agent ediretor da Diretoria de Moto-Mecanização a quantia de 350:000\$0 (trezentos e cinquenta contos de réis), saldo da subconsignação n. 02-19, da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente, do atual orçamento deste Ministério, para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. E não como publicou o *Diário Oficial* de 22 de maio corrente, à página n. 10.203, 2.ª coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Lincoln Nodari, pedindo certidão. — Declare, precisamente, a fim a que se destina a certidão. (S-1-P. 31.615).

Empresa Mineira de Pirites Limitada, propondo realização de negócio com este Ministério. — Compareça à S. G. M. G. 1.ª Secção, afim de satisfazer exigências da lei do selo. (S-1-P. 12.388-41).

Alfredo Isidoro, pedindo pagamento de adicional. — Cumpra o disposto no item VII do aviso n. 195 de 21-III-1939, declarando se é a primeira vez que requer. Caso contrário esclareça de que forma já requereu o que pleiteia e o despacho que se deu. (S-2-P. 10.052-41).

Eneas de Oliveira Lins, 3.º sargento do Q. I., da 7.ª R. M., pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. consultor geral do República, n. 228-K, de 20-XIII-1939, relativo a pedido idêntico do 1.º sargento Abelardo Gomes de Matos. (S-1-P. 11.741-41).

Henrique Benvenuti, 2.º sargento do 3.º B. C., pedindo anulação de punição. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Infantaria e por falta de amparo legal. (S-2-P. 11.545-41).

Irineu Soares de Camargo, pedindo incorporação. — Nada ha que deferir. O requerente apresenta na época devida os documentos de que trata o decreto n. 2.180, de 8-5-1940 e poderá ser incorporado no C. P. O. R., querendo. (S-2-P. 14.130-40).

Gustavo Pereira da Silva, pedindo licenciamento de um seu filho. — Arquite-se, em face da informação do cmt. do 12.º R. I. (S-2-P. 10.145-41).

Levi do Magalhães Melo, sargento reservista, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 9.639-41).

Francisco Farias de Oliveira, pedindo restituição de caderneta de reservista. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 9.700-41).

Julio Paim, pedindo 2.ª via de certificado de revista. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 31.290-40).

Prudenciana Rosa de Lima, pedindo o licenciamento de um seu filho. — Arquite-se, em face do que dispõe o aviso n. 195 de 31 de março de 1939. Requeira indicando sua residência e onde serve seu filho. (S-2-P. 11.827-41).

Antero José da Rosa, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 9.799-41).

Renato Mendes Alves, 2.º tenente da reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto. (S-2-P. 11.791-41).

Plínio Guimarães, 1.º tenente do 18.º B. C., em trânsito nesta Capital, pedindo licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Maria Rodrigues dos Santos, pedindo licenciamento de um seu filho das fileiras do Exército. — Arquite-se, visto já ter sido licenciado em 18-4-41. (S-2-P. 9.962-41).

Friande & Bordado, pedindo pagamento de dívida contraída por uma praça. — Arquite-se, por ter sido providenciado o pagamento pelo Cmt. do 3.º BC. (S-2-P. 6.773-41).

Cipriano de Santana Filho, pedindo certidão do assentamentos militares. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 34.601-40).

D. Mazzilli, pedindo pagamento de dívida contraída por praça. — Arquite-se, em face da informação do Cmt. do Grupo Escola, pela qual se verifica que não existe naquela unidade nenhuma praça com o nome que o requerente menciona. (S-2-P. 9.812-41).

Genes da Fonseca Lins, pedindo certidão do assentamentos militares. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 10.238-41).

Adir Barbosa da Silva Aguiar, pedindo certificado de reservista. — Arquite-se, em face da informação da I. T. 4.ª R. M. pela qual se verifica nada constar quanto ao requerente no ano de 1938, na E. I. M. n. 127 (Diamantina). — (S-2-P. 4.247-41).

Alfredo Pinto de Vasconcelos, soldado da C. I. D. A. Ae, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo reforma. — Arquite-se, em face da informação do Cmt. do C. I. D. A. Ae. (S-2-P. 5.147-41).

Aristoteles José de Castro, p. p. de Arnaldo Barreto Pimenta, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Arquite-se, por ter sido providenciado pelo Cmt. do 28.º B. C. (S-2-P. 5.125-41).

D. Mazzilli, pedindo pagamento de dívida contraída por um sargento. — Arquite-se, por já ter sido providenciado o pagamento. (S-2-P. 9.809-41).

Miguel Vasques Ramos, pedindo expedição de carta-patente. — Indeferido, o requerente deverá fazer o requerimento de próprio punho e com firma reconhecida, de acordo com o Aviso n. 249, de 25 de abril de 1923. (S-2-P. 11.361-41).

Gastão Godinho de Magalhães Rhodes, 2.º Ten. da Reserva, pedindo expedição de carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. — (S-2-P. 1.625-41).

Estacio Bastos Costa, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, até que o interessado, dentro do prazo legal, cumpra a exigência de fls. 8 (juntada da fatura em três vias). — (S-1-P. 15.040-39).

Pinheiros & Vasconcelos, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O direito do interessado está prescrito, ex vi dos artigos 5.º e 9.º do decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932. (S-1-P. 7.599-41).

Francisco Scaramela & Companhia, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. A requisição apresentada está assinada pelo próprio interessado que assim requisita de si mesmo. — (S-1-P. 10.876-41).

José de Almeida Pontes, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, até que o interessado satisfaça, dentro do prazo legal a exigência de fls. 15 do presente processo (reconhecimento da firma da procuração). (S-1-P. 15.041-41).

Antonio Elias Miziara, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, até nova movimentação do processo pelo interessado dentro do prazo legal. (S-1-P. 35.060-40).

Raul Suplicy de Lacerda, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O direito do interessado está prescrito, "ex vi" dos artigos 5.º e 9.º do decreto n. 20.910 de 6-1-1932. (S-1-P. 11.624-40).

Vieira Garcez & Cia., pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O direito do interessado está prescrito. Não houve ademais, petição inicial. O único requerimento existente no processo data de 3-7-1940 e as requisições estão datadas de 18-10-30 e 21-10-30. (S-1-P. 13.527-40).

Pedro Manoel de Paula, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O direito do interessado está prescrito, "ex-vi" dos artigos 5.º e 9.º do decreto n. 20.910, de 6-1-1932. (S-1-P. 31.991-40).

Henrique Weidlich, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se até nova movimentação do processo, pelo interessado, dentro do prazo estabelecido nos arts 5.º e 9.º do decreto n. 20.910, de 6-1-1932. (S-1-P. 29.055-40).

José Giorgi, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, por falta de fundamento legal. As provas apresentadas já por omissão, já por serem irregulares, estão em desacordo com as exigências, das letras a b e c do dec. n. 21.117, de 13-3-1932. (S-1-P. 6.866-41).

Manoel Machuca, p. p. pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O direito da "S. A. para venda no Brasil de Produtos Michelin" está prescrito, "ex-vi" do art. 1.º do decreto n. 20.910, de 6-1-32, uma vez que não tem validade a procuração apresentada pelo peticionário de fls. 1; não satisfaz a exigência do § 4.º do art. n. 1.289, do Código Civil Brasileiro. (S-1-P. 8.790-41).

Diretoria de Intendência do Exército

COMISSÃO DE COMPRAS

Requerimentos despachados

Por esta Diretoria:

Companhia de Fiação e Tecidos Corcoado, José Silva & Cia. Ltda., pedindo alteração nos preços que ofereceram para diversos artigos do Grupo IG-05, na concorrência desta Diretoria, realizada a 5-12-1940. — Deferido, nos termos do art. 760 do R. G. C. C. U. e do n. 5, item VII das normas sobre concorrências para o corrente ano.

Domingos Forte, pedindo alteração dos preços oferecidos na concorrência desta Diretoria, realizada a 5-12-1940, para diversos artigos do Grupo IG-07. — Deferido, nos termos do art. 760 do R. G. C. C. U. e do n. 5, item VII das normas sobre concorrências para o corrente ano.

J. R. Pires & Cia. Ltda., pedindo cancelamento dos preços que ofereceu na concorrência desta Diretoria, realizada a 5-12-1940, para os artigos constantes do Grupo IG-14. — Apresentem novos preços, afim de serem cancelados os anteriormente propostos.

Ministério da Aeronáutica

PORTARIA N. 104, DE 24 DE MAIO DE 1941

O Ministro do Estado da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro do corrente ano:

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Limitada, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.331, de 23 de agosto de 1930; tendo em vista o art. 37, letra "e", do Código Brasileiro do Ar, e de acordo com o parecer do Departamento de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar o itinerário e horário da linha aérea Rio de Janeiro-Buenos Aires, do Sindicato Condor Ltda., que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego e com o visto do Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Itinerário e horário a que se refere a portaria n. 104 desta data

SINDICATO CONDOR LIMITADA

Linha aérea Rio de Janeiro-Buenos Aires

Escala	Distância Km.		I d a		Escala	V o l t a	
			Dias	Horas HLR		Dias	Horas HLR
Rio de Janeiro	—	0	4as. e Dom.	8:00	Buenos Aires	3as. e 5as.	8:00
São Paulo	365	365	4as. e Dom.	9:25 9:50	Porto Alegre	3as. e 5as.	11:00 11:45
Curitiba	330	695	4as. e Dom.	10:55 11:05	Curitiba	3as. e 5as.	13:35 13:45
Porto Alegre	558	1.253	4as. e Dom.	12:50 13:30	São Paulo	3as. e 5as.	14:45 15:10
Buenos Aires	940	2.193	4as. e Dom.	16:30	Rio de Janeiro	3as. e 5as.	16:30

Notas: Este horário revoga e substitui o aprovado pela portaria n. 19, de 6 de fevereiro do corrente ano, do Ministério da Aeronáutica, e entrará em vigor a partir de 25 de maio de 1941.

— HLR: Hora legal do Rio de Janeiro.

— Equipamento: aviões Focke Wulf FW-200, 26 passageiros.

— Escala facultativa em Curitiba enquanto perdurarem as condições técnicas atuais do campo de pouso.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 21 de maio de 1941. — Jorge Marques de Azevedo, pelo chefe da Divisão. — Visto. J. Calasans Rodrigues, chefe da Secretaria Geral. (N. 7.537 — 23-5-941 — 13757)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviso n. 49 — De 23 de maio de 1941

Senhor Diretor da Aeronáutica Militar

Tendo em vista a situação de organização por que passa a Força Aérea Brasileira, e a chegada de materiais novos à Escola de Aeronáutica, autorizo a Diretoria de Aeronáutica Militar a mandar servir adidos àquele estabelecimento de Ensino, por necessidade do serviço, sargentos especialistas de aeronáutica, os quais, uma vez no exercício de suas funções especializadas, conservarão as vantagens previstas no artigo 162 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército. — *Salgado Filho*.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1941

Licença concedida:

Ao servente classe "B" — José Cardoso, por 28 dias, a partir de 29-4-41, nos termos do art. 162, do Estatuto dos Funcionários. Ref. — 2.043-41.

Requerimento:

Panair do Brasil S. A., solicitando sejam anotadas, nos respectivos certificados de matrícula, modificações de características das Ref. — 1.950-41.

PORTARIA N. 32, DE 20 DE MAIO DE 1941

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, tendo em vista os trabalhos de que se acha incumbido o 1.º sargento Juvenal Nunes da Silva, posto à disposição deste Departamento, por ofício n. 287, de 13-4-40, da Diretoria de Aeronáutica do Exército, trabalhos esses que o obrigam a prestar serviços antes e após o horário do expediente, resolve de acordo com as letras a) b) e c) do artigo 1.º do decreto-lei n. 5.062, de 27-12-1939, prorrogar, por mais três horas, durante seis meses, o expediente desse serventário, arbitrando, na forma do artigo 122, letra b) do decreto-lei n. 1.713, de 1939, a gratificação de 1/3 do respectivo vencimento por dia de prorrogação, até o máximo de 20 dias por mês. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tte. Cel. — Diretor.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

José da Paiva Filho, servente, classe B, do Quadro III, reclamando contra a não inclusão do seu nome na lista para promoção a servente C, inserta no "Diário Oficial" de 10 de abril último — O pedido não pode ser tomado em consideração, em face do que dispõe o art. 221, item I, alínea a, e item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de maio de 1941

Despachos:

Em face do laudo médico, o Sr. diretor, por despacho exarado no processo n. 13.394-41, resolveu licenciar Alvaro Antonio de Castro, extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, até a concessão da aposentadoria pelo I.P.A.S.E., de acordo com as decisões do Sr. Presidente da República dadas às exposições de motivos ns. 440 e 1.954, respectivamente, de 14 de março de 1939 e 30 de outubro de 1940, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Em face da comunicação de fls. 2, do processo n. 13.380-41, o Sr. diretor resolveu licenciar o escrivão XII desta Secretaria de Estado — Frederico Alfredo da Silveira, por três meses, de 1 de junho do corrente ano até 31 de agosto do mesmo ano, inclusive, sem vantagens pecuniárias, nos termos do art. 174, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Apostilas:

Por apostila de 17 de maio corrente, lançada no decreto de 27 de março, deste ano, que foi expedido a Manoel Nicolau Correia, que exerce o cargo da classe C da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar — deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário é Manoel Nicolau da Silva Correia. (8.174-41).

Comunicação de falecimento:

Rubens Salles — Carteiro, classe D, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 3-5-41.

Fernando Quintino — Postalista, classe E, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 11-5-41.

Ary Koerner Desouzart — Telegrafista, classe II, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 22-4-41.

Pedro Vital Bezerra de Menezes — Servente, classe E, do Quadro I (Lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) ocorrido em 6-5-41.

Aurea Astréa da Silva Pires — Escriturário, classe E, do Quadro III (Parte Permanente) ocorrido em 30-3-41.

Armando Borbes Monteiro — Postalista, classe F, do Quadro III (Parte Suplementar) ocorrido em 26-3-41.

Lucas Bicalho — Engenheiro, classe N, do Quadro I (Lotado no Departamento de Portos e Navegação) ocorrido em 8-5-41.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da folha de pagamento de diárias, da extinta Inspeção Federal das Estradas, constante de página 9.892, de 12 do mês em curso, do "Diário Oficial", leia-se sob a coluna "Natureza de Serviço: Total; assim como sob a "Importância a receber": 1:774\$0.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Expediente de 23 de maio de 1941

Criando o serviço telegráfico por via telefônica na agência de Boa Viagem, subordinada à Diretoria Regional do Ceará, (Port. 451-23-5-41.)

Requerimentos despachados:

Fernando da Costa Pinto, residente nesta Capital, solicitando permissão para ingressar na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 18.773-41.)

Ruy Freire Ribeiro, capitão do Exército, solicitando permissão para ingressar na classe "A" da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido. (Proc. 24.558-41.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE TELÉGRAFOS

Requerimento despachado:

Sociedade Rádio Club de Guaratinguetá Limitada, pedindo, pelo seu diretor gerente, permissão, para iniciar suas irradiações experimentais. — Tendo em vista o informado, indefiro a petição fls. 21. (Proc. 45.702-40.)

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de maio de 1941.

Verba 1ª — Pessoal

Subconsignação n. 19 — item 13 — Diárias

Nome — Cargo — Vencimento — n.º de dias — Diária — Líquido a pagar

Romeu de Menezes Ferreira, escriturário F	700\$0	8	12\$0	96\$0
Total				96\$0

Importa a presente folha em noventa e seis mil réis.

Observação — Portaria n. 432 — Empenho n. 108. O funcionário constante da presente folha, que exerce a função gratificada de Inspetor Regional, com sede na Diretoria Geral, esteve apurando irregularidades ocorridas na agência postal telegráfica de Itaocara, no P. do Rio de Janeiro, no período de 25 de abril a 2 de maio.

Seção de Controle, 23 de maio de 1941. — Cyro S. Corrêa. Visto. — Octávio de Souza Araújo, chefe de Seção de Controle do SRP 2.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 9.976 do Diário Oficial de 20 do corrente, da Relação do Pessoal Extranumerário diarista da DR. do DP:

Onde se lê:

19. Newton Egílio da Silveira, desenhista,

leia-se:

19. Newton Elídio da Silveira, desenhista,

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1941

G. M. 438 — Em 5-5-41.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em virtude da terminação, em 31 de dezembro do ano passado, da vigência dos contratos entre este Ministério e os Estados de São Paulo e Minas Gerais, para a realização de Exposições Nacionais de Animais e Produtos Derivados, foram iniciados os necessários entendimentos para a renovação daqueles contratos, tendo-se em vista que essa sexposições muito proveito têm trazido para a pecuária nacional.

Inicialmente, combinou-se que não seria realizada, no corrente ano, a X Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, que, de acordo com o que vinha sendo observado, devia ter lugar em Belo Horizonte.

Entretanto, a não realização dessa Exposição, deixa sem aplicação, no orçamento vigente deste Ministério (decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, anexo 12), a dotação de Rs. 50:000\$0 atribuída à Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 16 — "Exposições, etc.", 01) — Exposições, etc., — e) — D. N. P. A. para despesas, etc.

Acontece, porém, que terá lugar, nos primeiros dias do mês de maio do corrente ano, em Uberaba, Estado de Minas Gerais, a I Exposição Agro-Pecuária do Brasil Central que, em virtude de ser a primeira e não se realizando a Exposição Nacional, assumirá grande importância.

Essa I Exposição ficou a cargo da Sociedade Rural do Triângulo Mineiro, que vem empregando o melhor de seus esforços afim de apresentar um certame de acordo com o alto grau de adiantamento da pecuária naquele grande centro mineiro de criação.

Reconhecendo isso, este Ministério já concedeu àquela Sociedade um auxílio de 40:000\$0 à conta do item 03) — Exposições, etc., a) — Auxílios, etc., da mencionada sub-consignação 16, auxílio esse por demais exíguo em comparação com a enorme despesa a que se obrigou aquela Sociedade para levar a efeito esse certame agro-pecuário.

Este Ministério, si mais não concedeu, foi pelo fato de, no corrente exercício, ter prestado auxílio, pela mesma dotação orçamentária, a outras 35 exposições regionais.

Assim, com o fim de conceder maior auxílio a essa entidade, para o fim aludido, tenho a honra de submeter ao estudo de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei alterando, sem aumento de despesa, o vigente orçamento deste Ministério, dentro da mesma sub-consignação.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito. — Fernando Costa.

Despacho do Sr. presidente:

A distribuição das dotações para auxílio às exposições agro-pecuárias deve ser feita de forma equitativa, não convindo subvencionar algumas com quantias muito superiores às concedidas às demais exposições.

Além disso, convém evitar alterações na lei orçamentária, que causam sérios transtornos aos trabalhos da Contadoria Geral da República.

Em 12-5-41. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 186

Prorroga por doze (12) meses o prazo a que se refere o § 1.º do art. 4.º da portaria n. 12, de 18 de março de 1940.

O Ministro do Estado dos Negócios da Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o art. 171 do Código de Águas (Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934),

Resolve:

Artigo único. Fica prorrogado por doze (12) meses o prazo a que se refere o § 1.º art. 4.º da portaria n. 12, de 18 de março de 1940. — Fernando Costa.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de maio de 1941

PORTARIA N. 187, DE 22 DE MAIO DE 1941

Raymundo Nonato Gomes, fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de engenheiro na Divisão de Geologia e Mineralogia, com o salário mensal de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referência XXI pelo prazo de 6-5 a 31

de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 757, de 5 de maio de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1941.

Faleceu em 11 de maio do corrente ano, o extranumerário mensalista Jarbas Balsante, Armazenista XIII, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A. (DCM. 17.787-44).

— Relação de extranumerários mensalistas da Divisão de Caça e Pesca do DNPA, que tiveram melhoria de salário de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos, n. 756, de 5 de maio de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1941.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1941

Número da Portaria	Nomes	Função	Salário
184.	Américo Monteiro,	motorista IX, para motorista X..	550\$0
185.	Arl deolindo Maciel,	motorista VIII, para motorista IX	500\$0
186.	Antonio Alexandre,	motorista Aux. VI, para motorista VIII	450\$0

— Relação de extranumerários mensalistas admitidos para o Serviço de Proteção aos Índios, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 897, de 15 de maio de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1941.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1941

Número da Portaria	Nomes	Função	Salário
188.	Orlando Alves Carneiro,	Aux. Escritório VII.....	400\$0
189.	Cid Martins Ribeiro,	Aux. Escritório VIII.....	450\$0

Relação de pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, em conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, à página n. 8.710, e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14-3-41, à página n. 5.403.

Número de ordem	Nomes	Diária
-----------------	-------	--------

SETOR ADMINISTRATIVO (E. N. A.)

a) — Agricultura Especial:

1.	Antonio Teixeira Filho.	12\$0
2.	Bernardino Bento Costa.	12\$0
3.	Julio de Souza.	12\$0
4.	Joaquim Salviano.	12\$0
5.	José Apolinario da Silva.	12\$0
6.	José Balluino da Silva.	12\$0
7.	João Cruz.	12\$0
8.	João Andrade Cruz.	12\$0
9.	Manoel Santos.	12\$0
10.	Nicomedes de Souza Carvalho.	12\$0

b) — Horticultura:

1.	Archimedes de Oliveira.	12\$0
2.	Antonio Batista de Silva.	12\$0
3.	Antonio Chaves da Silva.	12\$0
4.	Geraldo Rozendo Teixeira.	12\$0
5.	Heitor Macedo.	12\$0
6.	José Mendonça.	12\$0
7.	Manoel Pedro de Oliveira.	12\$0
8.	Nicoláo Tunala Netto.	12\$0
9.	Porcínio Firminio.	12\$0
10.	Fernando de Souza Lima.	12\$0

c) — Silvicultura:

1.	Geraldo Ribeiro.	12\$0
2.	Geraldo dos Reis.	12\$0
3.	Miguel Archanjo da Silva.	12\$0
4.	Silvio Guedes.	12\$0
5.	João Pereira de Souza.	12\$0
6.	Roque Cabral da Silva.	12\$0
7.	Hugo dos Santos.	12\$0
8.	Mario da Malle.	12\$0
9.	José de Mello.	12\$0
10.	Sebastião Bastos.	12\$0

d) — Plantação de Amoreira:

1.	Arlindo Emilio de Souza.	12\$0
2.	Benedito de Andrade.	12\$0
3.	João Batista dos Santos.	12\$0
4.	João Francisco Miranda.	12\$0
5.	Manoel da Silva.	12\$0
6.	Manoel Alves da Silva.	12\$0
7.	Marinho Ferraz de Araujo.	12\$0
8.	Manoel Alfredo Rita.	12\$0
9.	Orino Rosa.	12\$0
10.	Sebastião Rodrigues das Chagas.	12\$0

e) — Parque:

1.	Alvino Gabriel de Lima.	12\$0
2.	Albertino Lucio da Silva.	12\$0

Número de ordem	Nomes	Diárias
3.	Argemiro José Martins.	12\$0
4.	Antonio Miguel de Lima.	12\$0
5.	Antonio Lopes de Souza.	12\$0
6.	Antonio Rodrigues de Souza.	12\$0
7.	Benedito Gonçalves Valim.	12\$0
8.	Elias de Lima e Souza.	12\$0
9.	Geronymo Gregio.	12\$0
10.	Ivo de Souza Barreto.	12\$0
11.	João Amado da Silva.	12\$0
12.	João Gonçalves da Silva.	12\$0
13.	João França.	12\$0
14.	José Anselmo Pinheiro.	12\$0
15.	José Chaves da Silva.	12\$0
16.	José Inocencio Braz.	12\$0
17.	José Francisco Silva.	12\$0
18.	Manoel Batista Cordeiro.	12\$0
19.	Manoel Francisco.	12\$0
20.	Moyses Nery Alves.	12\$0
21.	Silvino Pereira de Souza.	12\$0
22.	Severino Balbino.	12\$0
23.	Vicentino Germano.	12\$0
24.	Cezario Martins de Campos.	12\$0
25.	Roberto José Francisco.	12\$0

g) — Avicultura:

1.	Antonio Teixeira Gomes.	12\$0
2.	Bianor Galdino de Lima.	12\$0
3.	Francisco Pinto de Oliveira.	12\$0
4.	José Tunala.	12\$0
5.	José Alfredo.	12\$0
6.	Luiz Morais da Silva.	12\$0
7.	Manoel Bastos.	12\$0
8.	Ponciano Florencio do Carmo.	12\$0
9.	Rafael Vargas.	12\$0
10.	Sebastião Antonio de Carvalho.	12\$0

h) — Zootécnia:

1.	Antonio Manoel Rita.	12\$0
2.	Frederico Vasques.	12\$0
3.	José Alves da Silva.	12\$0
4.	Elpedio Ferreira Fraga.	12\$0
5.	João Alves de Lima.	12\$0
6.	Cicero Galdino de Lima.	12\$0
7.	José Nascimento da Cruz.	12\$0
8.	José Victorino.	12\$0
9.	Claudionor da Silva.	12\$0
10.	Olivio Nogueira da Costa.	12\$0

A partir de 1 de maio de 1941, de acordo com a autorização no G. M. 394, de 22-4-41.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 22 de maio de 1941. — Aprovo. Heitor Grillo, diretor.

Divisão de Obras

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO C. N. E. P. A.

Relação nominal do pessoal para obras do setor obras, admitido na forma dos arts. 38 e 39 da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1941. Autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22 de abril de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941 à página n. 8.710 e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14 de março de 1941, à página n. 5.403.

N. de ordem — Nomes — Diárias

1.	Eduardo da Veiga Soares.	60\$0
2.	Ulysses Modrach.	40\$0
3.	João Irenêo Joffely Sobrinho.	40\$0
4.	Antonio Bento Pimentel.	28\$0
5.	João Felix de Souza (Dispensado em 1-5-41 por ter sido admitido no setor E. N. A.)	24\$0
6.	Americo Romano França.	24\$0
7.	João Jacintho Pacheco.	24\$0
8.	Armando de Rezende.	24\$0
9.	Auibal de Souza Magalhães.	24\$0
10.	Arnaud Guedes Paiva.	24\$0
11.	Benigno Piovesan.	24\$0
12.	João Rangel Pacheco.	24\$0
13.	Aloisio de Freitas Tinoco.	24\$0
14.	Delio Cardozo Gouveia.	24\$0
15.	Edward Franca dos Santos.	12\$0

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — Dr. Angelo A. Murqel, Engenheiro-chefe da Divisão de Obras. Visto, em 20-5-41. — J. M. Maciel, Diretor. Aprovo. — F. Costa.

Relação nominal do pessoal para obras do setor obras, admitido na forma dos arts. 38 e 39 da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a vigorar de 1.º de maio a 31 de dezembro de 1941. Autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22 de abril de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941 à página n. 8.710 e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14 de março de 1941, à página n. 5.403.

N. de ordem — Nomes — Diárias

1. Galdino Duprat Cunha Lima.....	60\$0
2. Aloysio Clark Ribeiro.....	60\$0
3. Jorge da Silva Guimarães.....	40\$0
4. Breno Augusto da Fouloura Pereira.....	40\$0
5. Almir Martins de Souza.....	40\$0
6. Marino Rino.....	40\$0
7. Edmundo Borges do Souza.....	40\$0
8. Arly Fernandes Dutra.....	36\$0
9. José Sayão Lobato.....	36\$0

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — Dr. Angelo A. Murgel, Engenheiro-chefe da Divisão de Obras. Visto, em 20-5-41. — J. M. Maciel, Diretor. Aprovo. — F. Costa.

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação de extranumerários mensalistas da Divisão de Aguas, do DNPM, que tiveram melhoria de salário, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 736, de 30 de abril de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 8 de maio de 1941.

Portarias de 21 de maio de 1941

N. da port. — Nome — Função

180. Ever da Silva, Topógrafo Auxiliar VIII, para Topógrafo Aux. IX.....	500\$000
181. Pedro Mansur, Topógrafo Auxiliar VIII, para Topógrafo Aux. IX.....	500\$000
182. José Machado Cavalcanti, Topógrafo Auxiliar VII, para Topógrafo Aux. VIII.....	450\$000
183. Clodovil de Freitas Pereira, Topógrafo Auxiliar VI, para Topógrafo Aux. VII.....	400\$000

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Relação do pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, à pág. ns. 8.710 e 8.711, devendo a despesa correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14-3-41, à pág. 5.403:

N.º de ordem	Nome	Diária
1.	Waldemar Chuquer (Setor Administrativo (E. N. A.))	20\$0

A partir de 1 de maio de 1941, conforme autorização no G. M. 394, de 22-4-41.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 23 de maio de 1941. — Heitor Grillo, diretor.

Relação de pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, às págs. ns. 8.710 e 8.711, devendo a despesa correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 11-3-41, à pág. 5.403.

Setor Administrativo (E. N. A.)

N.º de ordem	Nomes	Diária	Dispensado
1.	Moacir Veloso Lopes	26\$0	Em 1-5-941
2.	Antonio Alves da Silva	22\$0	Em 1-4-941
3.	Sylvestre Mendes	22\$0	Em 1-3-941
4.	Henrique Alves de Magalhães	22\$0	Em 1-5-941
5.	Anthero Pereira dos Santos	20\$0	Em 1-5-941
6.	José Bandeira de Mello	20\$0	Em 1-5-941

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 23 de maio de 1941. — Aprovo. Heitor Grillo, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 10) G. N. E. P. A. — 04) Instituto de Ecologia Agrícola.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), de que é credor o Agrônomo Ecologista, classe I, Frederico Murinho Braga, do Instituto de Ecologia Agrícola do C. N. E. P. A., como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de Custo de um mês de vencimentos arbitrada pelo Sr. Diretor do Instituto de Ecologia Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, conforme Portaria n. 11, de 20-5-41, segundo DCM-18.224-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado para coletar sementes e mudas de plantas da flora amazônica e outras existentes nos diferentes Estados do Norte, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias 2:300\$0

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho 726, de 20-5-41.

S. C., em 22 de maio de 1941. — Trajano Luiz Lemos, Of. Ad. I, Encarregado da Equipe de Vantagens. — Carlos Olympio Paes, Chefe da Secção. — Visto. — Waldemar José de Carvalho, Diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Artigo 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 19) — D. N. P. A. — 03) D. D. S. A.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), do Veterinário Sanitarista classe J da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, José Norberto de Macedo, como abaixo se declara:

Natureza da Despesa

Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimento, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional de Produção Animal, conforme portaria n. 22, de 16-5-941, segundo DCM. 4.732-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido, por meio de designação constante da portaria ministerial n. 79, de 6-3-41, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo para Santa Catarina, afim de chefiar os serviços de combate à Raiva dos Herbívoros, tendo em vista o disposto na exposição de motivos n. 133, de 17-2-41, do G. M., autorizada pelo Sr. Presidente da República em despacho de 18-2-41. 1:500\$0

Portaria n. 8, de 8-1-941, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0), quantia essa deduzida no crédito, respectivo, consoante empenho n. 725, de 20-5-41 — DCM-4.732-41.

Secção de Controle, em 22 de maio de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto: Carlos Olympio Paes, chefe de Secção.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941. — Artigo 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D. N. P. V. — 03) Div. Fom. P. Vegetal.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:900\$0 (um conto e novecentos mil réis) de que é credor o Agrônomo Plantas Textéis classe K, Juvêncio Mariz de Lyra, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V., como abaixo se declara:

Natureza da Despesa

Importâncias

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento de Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 6-5-41, segundo DCM-17.227-41, ao credor acima citado, chefe da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Norte, visto ter sido o mesmo chamado a esta Capital de acordo com a ordem do Sr. Ministro, n. 94-A de 31-3-41, para tratar de assuntos relativos ao acordo existente entre este Ministério e aquele Estado, incumbência essa que, o obrigou a permanecer afastado da respectiva sede, por prazo superior a trinta dias 1:900\$0

Portaria n. 8, de 8-1-941, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 727, de 20-5-41. — DCM-17.227-41.

Secção de Controle, em 22 de maio de 1941. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto: Carlos Olympio Paes, chefe de Secção.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias, 04) Departamento de Administração, 04) Divisão de Contabilidade.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de abril do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Thelcio Pinto da Veiga, oficial administrativo, classe I — Vencimento: 1:300\$0. — Sede: Distrito Federal — Designado pela portaria n. 73, de 5 de março deste ano, para fiscalizar o contrato celebrado entre este Ministério e a Sociedade Serrana S. A. — De 1 a 7 — S. Paulo — De 8 a 16 em Ipanema — De 17 a 21 em São Paulo — De 27 a 28 — São Paulo e de 29 a 30 — Ipanema	25	22\$0	550\$0

Confere e importa a presente folha de diárias, em quinhentos e cinquenta mil réis (550\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 645, de 2 de maio de 1941.

Seção de Controle, 19 de maio de 1941. — *Trajanô Luiz Lemos*, encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto: — Em 22-5-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.
Visto: — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Relação nominal do Pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 23-2-38, para o Campo de Coqueiro em Aracaju — Sergipe, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agrônomicas, a partir de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 1941 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Item Diarista — Anexo do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Nome - Função - Período - Observs.	Diária	Despesa	
		Mensal (25 dias)	Total
Alvaro Pinto de Rezende, trabalhador, de 5-2 a 31-12-41 — Substituiu Manoel Florentino de Nogueira, dispensado em 4-2-41	4\$0	100\$0	1:084\$0

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 23-2-38, para o Campo de Coqueiro em Aracaju — Sergipe, do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agrônomicas, a partir de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Item, Diarista — Anexo — Do decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940.

Nome - Função - Período - Observs.	Diária	Despesa	
		Mensal (25 dias)	Total
José Francisco dos Santos, trabalhador, de 28-1 a 31-12-41 — Substituiu a Antonio Candido da Silva, falecido em 27 de janeiro de 1941.	4\$0	100\$0	1:016\$0

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações. Subconsignação n. 19 — Diárias, 28) Serviço de Proteção aos Índios.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Serviço de Proteção aos Índios. Relativa ao mês de abril do corrente ano.

Nomes — Cargos — Número de diárias — Observações — Importâncias			
Antonio Martins Viana Estigarribia — Extranumerário contratado — Sal: 2:300\$0 — Sede: Capital Federal — De acordo com a Portaria n. 26 de 29-4-41, seguiu no dia 30 de abril para Baurú, Estado de S. Paulo, afim de ali tratar da regularização das terras dos índios do Posto Indígena de Vauirô daquele Estado	1	38\$0	38\$0
Francisco Sampaio — Auxiliar de Escritório XI — Sal: 600\$0 — Sede: Capital Federal — De acordo com a Portaria n. 25, de 8-4-41, seguiu, a 9 de abril, para Recife e dali ao Posto Indígena de "São Francisco" na Baía da Traição, no Estado da Paraíba, para orientar o ser-			

viço de organização da escrita do Posto e normalizar a documentação das prestações de contas dos suprimentos, feitos ao referido Posto em 1940	22	10\$0	220\$0
			258\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em duzentos e cinquenta e oito mil réis (Rs. 258\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 709, de 13-5-41.

Seção de Controle, 16 de maio de 1941. — *Trajanô Luiz Lemos*, Encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 23-5-41. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C.

Decreto-lei n. 2.920 de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações.

Subconsignação n. 19 — Diárias, 28) Serviço de Proteção aos Índios.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado do Serviço de Proteção aos Índios. Relativa ao mês de abril do corrente ano.

Nomes — Cargos — Número de diárias — Observações — Importâncias			
Cildo Meireles — Escriturário classe "G" — Venc: 900\$0 — Sede: Recife — Pernambuco — De acordo com a Portaria n. 24, de 4-4-41, veio a esta Capital afim de receber, na Diretoria, as instruções necessárias ao serviço de reorganização da Inspetoria do Sul, com sede em Curitiba	26	15\$0	390\$0

Confere e importa a presente folha de diárias em trezentos e noventa mil réis (390\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 708, de 13-5-41.

Seção de Controle, 15 de maio de 1941. — *Trajanô Luiz Lemos*, Encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 23-5-41. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C.

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-40 — art. 4.º — anexo 12 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação IV — Gratificações.

Subconsignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 21) Departamento Nacional da Prod. Vegetal — 03) — Div. do Fomento da Prod. Vegetal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do D. N. P. V., conforme Portaria n. 7, de 7-4-41, ao serventário abaixo discriminado, relativa ao período de 16-4-41, à 15-5-41.

Nome — Cargo — Dias de prorrogação anterior — Líquido a receber			
Nilto Antonio Alves — Motorista — classe F Venc: 700\$0 — Compareceu ao expediente normal bem como ao extraordinário, atendendo ao acúmulo dos serviços de transporte de material agrícola, de acordo com a portaria n. 7, de 7 de abril de 1941, do Diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal			233\$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha. Confere e importa a presente folha em duzentos e trinta e três mil e trezentos réis (233\$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 604, de 18-4-41.

Seção de Controle, em 19 de maio de 1941. — *Trajanô Luiz Lemos*, Encarregado da Equipe de Vantagens.

Visto. Em 23-5-41. — *Carlos Olympio Paes*, Chefe da S. C.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 23-2-38, para a Estação Experimental de Trigo de Passo Fundo do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A., a partir de 23 de abril a 31 de dezembro de 1941 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diarista — Anexo 11 do decreto-lei n. 2.920 de 31 de dezembro de 1941.

Nome - Função - Período - Observs.	Diária	Despesa	
		Mensal (25 dias)	Total
Dorival Xavier Teixeira, trabalhador, de 23-4 a 31-12	9\$0	225\$0	1:863\$0
Vitorio Bonfante, idem, idem	9\$0	225\$0	1:863\$0
Adrião Almeida Vieira, idem, idem. Reconduzido	9\$0	225\$0	1:863\$0
José Manuel de Araújo, idem, idem ..	10\$0	250\$0	2:070\$0
Ari Branco da Rosa, idem e observador, idem, Melhoria de vencimentos	2\$0	50\$0	414\$0
Modesto Flores da Silva, capataz, idem, idem, idem	2\$0	50\$0	414\$0

Os diaristas acima substituem os seguintes:

Miguel Sabino dos Reis
Mario da Silva Lourenço.
Alfredo dos Santos Camargo.
Justino Dias Garcez.

Eng. Luiz, Englert, 23 de abril de 1941. — Confere, *J. M. Vasconcelos* agr. G. — Visto, *Raul Edgard Kalckmann* agr. I. — Aprovo, assinatura ilegível, diretor.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

PORTARIA N. 22 DE 16 DE MAIO DE 1941.

O Diretor resolve arbitrar, de acordo com o art. 137, combinado com o § 1.º do art. 138 e art. 141 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, uma ajuda de custo na importância de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) correspondente a um mês de vencimentos ao Veterinário Sanitarista, classe J, José Norberto Macedo, por ter sido designado para chefiar os serviços de combate à Raiva dos Herbívoros em Santa Catarina, tendo em vista o disposto na exposição de motivos n. 133, do G. M. que motivou o despacho do Sr. Presidente da República, de 18 de fevereiro último. — *João Cláudio de Lima.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Dia 6 de maio de 1941

Requerimentos despachados:

A Agrochímica Ltda. requer o registro do seu estabelecimento de fabricação de produtos veterinários situado em Campinas, Estado de São Paulo — (P. A. 1.564-41). — Deferido.

A Química "Bayer" Ltda. solicita o registro do produto "Acaprina", indicado para uso veterinário — (P. A. 1.823-41). — Deferido.

Serviço Florestal

PORTARIA N. 2, DE 13 DE MAIO DE 1941

O ministro de Estado resolve designar o senhor Cezario Saraiva Vieira para exercer, gratuitamente, a função de guarda florestal em Santa Cruz — Distrito Federal — de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 56 do Código Florestal e tendo em vista a indicação do seu nome feita pelo Serviço Florestal.

Confere, em 15 de maio de 1941. — (Assinatura ilegível), Dat. F. Visto. — *Paulo Cid Lemos*, oficial administrativo classe J.

Alteração na escala de férias do pessoal subordinado ao chefe da Seção de Botânica:

Arnênio de Andrade, que deveria gozar férias no período de 31 de março a 19 de abril de 1941, passará a gozá-las de 1 a 20 de junho do mesmo ano, por conveniência do serviço. (S. F. 680-41).

Serviço de Economia Rural

Mapa demonstrativo da renda verificada nas diversas dependências do S. E. R., nos Estados e nesta capital, proveniente de classificação e fiscalização da exportação de produtos alimentares e de matérias primas, exceto algodão, durante os meses de janeiro a março de 1941:

Estados	Meses			Total da renda
	Janeiro	Fevereiro	Março	
Pará	620\$100	658\$300	4:778\$900	6:057\$300
Maranhão	2:422\$300	2:192\$400	2:418\$500	7:033\$200
Piauí	8:156\$000	7:402\$800	9:471\$100	25:029\$900
Ceará	N.H.R.	9:720\$600	13:911\$400	23:631\$700
Rio G. do Norte	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Paraíba	5:321\$000	2:845\$100	1:047\$800	9:213\$900
Pernambuco	8:461\$100	4:054\$700	6:837\$300	19:353\$100
Alagoas	1:206\$000	3:043\$200	N.H.R.	4:249\$200
Sergipe	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Baía	3:218\$000	3:247\$000	7:130\$200	13:596\$100
Espírito Santo	6:643\$200	3:922\$400	8:216\$700	18:782\$300
Distrito Federal	53:462\$000	4:066\$500	3:617\$400	61:145\$900
Estado do Rio	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Minas Gerais	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
São Paulo	51:459\$100	30:982\$900	27:553\$100	109:995\$400
Paraná	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.	N.H.R.
Santa Catarina	61\$000	N.H.R.	N.H.R.	61\$000
R. G. do Sul	2:334\$100	4:735\$900	12:708\$700	19:778\$700
Totais	143:368\$100	76:871\$800	97:691\$100	317:931\$000

Observações:

As iniciais N. H. R. significam que não houve renda.

Publicado novamente por ter sido acrescida a renda do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Pisistrato de Amorim e Silva*. — *Egberto de Albuquerque Land*, secretário. — *Artur Torres Filho*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

O Diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, alterou por conveniência do serviço o período do férias regulamentares do extranumerário mensalista, Médico XIV, Asclepiades da Paixão Lucas, do período de 5/5 para 12/5/41.

Dia 22 de abril de 1941

Ordem de serviço n. 11.

Aos Srs. Agrônomos, classe J e G, Carlos Barbosa de Souza e Antonio Rodrigues Coutinho, respectivamente.

Fica, pela presente, autorizados a seguirem a Curitiba, Estado do Paraná, afim de participarem da reunião de técnicos que terá lugar naquela Capital, no interesse deste Instituto.

Arbitro ao primeiro a diária de 25\$0 e ao segundo 15\$0. — *José Eurico Dias Martins*, no impedimento do diretor.

Dia 8 de maio de 1941

Ordem de serviço n. 12.

Ao Sr. Agrônomo, classe H, Lourival Bastos do Menezes.

Fica, pela presente, autorizado a seguir para São Gonçalo, Estado da Bahia, afim de coletar amostras de salitre, fosfato natural e fumo, para estudos que se estão realizando neste Instituto.

Arbitro-vos a diária de Rs. ... — *José Eurico Dias Martins*, no impedimento do diretor.

Dia 9 de maio de 1941

Ordem de serviço n. 13.

Ao Sr. Agrônomo classe H, Romulo Peltier Gonçalves.

Fica, pela presente, autorizado a ir ao município de Magé, Estado do Rio, afim de coletar material para experimentos na Estação Geral de Experimentação, no Km. 47 da Estrada-Rio-São Paulo, deste Instituto.

Arbitro-vos a diária de 18\$0. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Dia 10 de maio de 1941

Ordem de serviço n. 14.

Ao Sr. Agrônomo Fruticultor, classe J, Joaquim Ferreira de Carvalho.

Fica, pela presente, autorizado a seguir aos municípios de Aracaju e Quissamã, Estado de Sergipe, afim de estabelecer no Campo de Sementes de Coqueiro e Estação Experimental daqueles municípios, planos de experimentação, no interesse deste Instituto.

Arbitro-vos a diária de 25\$0. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Dia 12 de maio de 1941

Ordem de serviço n. 15.

Ao Sr. Técnico contratado — Grijalva Rodrigues Fernandes.

Fica, pela presente, autorizado a ir ao município de Itacara, Estado do Rio, afim de estabelecer, no Campo de Sementes de Cereais e Oleaginosas, deste Instituto, naquele município, planos de experimentação com sementes de mamona.

Arbitro-vos a diária de 32\$0. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do doutor Francisco de Assis Iglesias. Conselheiros presentes: Bertha Lutz, Angyone Costa, Armando Dias, Annibal Alves Bastos, Alberto Ruiz e Flexa Ribeiro. Justificou a ausência o conselheiro Mario de Oliveira. Aberta a sessão pelo sr. presidente, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Não houve expediente.

O sr. presidente pediu licença para se retirar, por ter de tratar de assunto urgente, da repartição que dirige, e passou a presidência à conselheira Bertha Lutz. Proseguindo a troca de idéias sobre matéria que tem sido discutida, em sessões anteriores, os srs. membros do Conselho expuseram os diferentes casos em que as expedições poderão ser consideradas nacionais particulares, oficiais e estrangeiras. Terminados os debates, o conselheiro Alberto Ruiz leu o parecer que proferiu no processo em que o sr. Reinhard Maack pediu licença para efetuar uma viagem de exploração ao planalto central de Mato Grosso.

Após estudar detalhadamente cada uma das informações prestadas pelo requerente sobre essa viagem, em cumprimento do art. 4.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.734, de 24-1-41, opinou o relator pela concessão da licença, caso se manifestassem também a favor do pedido os conselheiros Annibal Alves Bastos, representante do Departamento Nacional da Produção Mineral e Armando Dias, representante do Serviço Geográfico e Histórico do Exército. A senhora presidente em exercício distribuiu o processo ao conselheiro Annibal Alves Bastos, para dar parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que a lavrei. Paulo Cid Lemos, secretário. — F. de Assis Iglesias. — Angyone Costa. — Alberto Ruiz. — Annibal Alves Bastos. — Armando Dias. — Confere, em 7 de maio de 1941. — Maria Julia R. Coutinho, auxiliar de escritório XI. — Visto — Paulo Cid Lemos, secretário.

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do doutor Francisco de Assis Iglesias. Conselheiros presentes: Bertha Lutz, Angyone Costa, Flexa Ribeiro, Annibal Alves Bastos, Mário de Oliveira e Alberto Ruiz. Justificou a ausência o conselheiro Armando Dias. Aberta a sessão pelo sr. presidente, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada.

Com a palavra, o conselheiro Annibal Alves Bastos leu o seu parecer emitido no processo referente ao pedido de licença do sr. Reinhard Maak para realizar estudos no interior do país.

Depois de examinar os vários aspectos da projetada viagem, o relator propôs que a licença fosse negada ou transferida para outra ocasião, em face das razões que expôs.

O sr. presidente submete o parecer à votação, tendo o plenário decidido aprová-lo, negando a licença, por unanimidade. Antes de terminar a sessão, o conselheiro Mário de Oliveira comunicou que não poderá comparecer às próximas reuniões deste Conselho, por ter que se ausentar do Rio de Janeiro, a serviço do Departamento que dirige.

O sr. presidente agradeceu a comunicação em apreço. Expediente: ofício n. 24, de 18 de abril de 1941, do Conselho Nacional da Caça, remetendo carta datada de 28-12-1940, do sr. Joseph R. Bailey que solicita licença para realizar uma expedição e fazer coleta de material zoológico, em território do Brasil.

Já tendo sido solucionado idêntico pedido feito em carta da mesma data, a este Conselho, foi arquivado o processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim, que a lavrei. Paulo Cid Lemos, Secretário. — F. de Assis Iglesias, Alberto Ruiz, Annibal Alves Bastos, Renato Almeida, Flexa Ribeiro, Angyone Costa, Armando Dias.

Confere, em 24 de maio de 1941. — Maria Julia R. Coutinho, auxiliar de escritório XI.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 6 de maio de 1941

Requerimento despachado: Dr. Henrich Maximilian Friedrich Helmut Sick, solicitando licença para, sob a sua própria responsabilidade, continuar a coletar material zoológico nos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais. — Declare qual o roteiro da expedição, nos termos do art. 4.º, item 3), do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.734, de 24-1-1941, visto que a simples menção de nomes de Estados não constitui um roteiro. — Confere. Em 9 de maio de 1941. — Maria Julia R. Coutinho, auxiliar de escritório XI. — Visto. Paulo Cid Lemos, secretário.

RETIFICAÇÃO

No primeiro período, sexta linha, da ata deste Conselho publicada à página 8.619 do *Diário Oficial* de 2-5-1941, onde se lê Vertha Lutz leia-se Bertha Lutz.

Na penúltima linha da mesma publicação, o nome — Maria Julia S. Coutinho de ser retificada para Maria Julia R. Coutinho.

Na ata publicada à página 8.866 do *Diário Oficial* de 6-5-1941, no período imediatamente após o quarto ponto de parágrafo, onde está escrito, por engano, "no tocante à fiscalização de execuções" deve ser lido "no tocante à fiscalização de excursões". — Confere. Em 13 de maio de 1941. — Maria Julia R. Coutinho, auxiliar de escritório XI. — Visto. — Paulo Cid Lemos, secretário.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Modifica escala de férias no corrente exercício, dos serventuários do S. F. C. F.

Achilles Seára de Oliveira — De 8 a 27-9.
José Francisco do Rego De Bonis — De 17-11 a 6-12.
Hugo Mello Mattos do Castro — De 10 a 29-3.
Volney Junqueira Passos — De 5 a 24-5.
Joaquim Pinto de Araujo Neto — De 3 a 22-2.

Mário Cata Preta — De 5 a 24-5.
José Theophilo Travassos — De 21-7 a 9-8.
Clemente José de Oliveira — De 10-2 a 1-3.
Olga Ada Secco — De 24-1 a 12-2.
Fabio Collet e Silva — De 10-9 a 29-11.
Nice Denis Pereira — De 17-2 a 8-3.
Carmen de Medeiros — De 17-3 a 5-1.
Ruth Silva Reis — De 8 a 27-1.
Gloria Fialho Vasquez — De 16-6 a 5-7.
Hermogenes Alves Madeira — De 17-11 a 6-12.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-637, de 22 de maio de 1941

Estende à Seção Rio Grande do Sul do II Congresso Nacional de Tuberculose a representação deste Ministério.

O Ministro do Estado, atendendo ao que pede a Comissão Geral Organizadora — Seção do Rio Grande do Sul — do II Congresso Nacional de Tuberculose, resolve estender a representação deste Ministério, designada pela portaria ministerial n. SC-606, de 18 de fevereiro próximo findo, para a Seção de São Paulo, ao certame que se realizará, em data a ser oportunamente marcada, na capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Waldemar Falcão.
Referências: Processo n. MTIC 4.861 de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Manoel Mendes de Almeida, recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Hepabillin", depositada sob o n. 63.466, pelo aplicante, para distinguir um preparado farmacêutico da classe 3 (MTIC 13.215-941). — Mantenho a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, atentos os seus fundamentos.

Dia 11 (aditamento)

Laboratórios Raul Leite S. A., pedindo avocação do processo concernente a marca "Gavião", depositada sob o n. 58.141, por Armando Teixeira Correa, para assinalar os produtos da classe 2, afim de que seja reformada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que, não tomando conhecimento do seu recurso, confirmou o despacho que concedera ao depositante o registro da citada marca (MTIC 23.446-940). — Providencie o Departamento de Administração no sentido de ser satisfeita a diligência sugerida pelo Consultor Jurídico, dando-se o prazo de trinta dias ao interessado para o cumprimento da mesma diligência. (É a seguinte a diligência sugerida pelo Consultor Jurídico, a que alude o despacho: "Para que possa ser a matéria devidamente apreciada, convém desde logo apurar se a decisão de que dá notícia o recorre do *Diário Oficial* junto a fls. 23 passou em julgado ou qual o andamento do feito, dado que a sentença é datada de 19 de agosto de 1939. Solicito, pois, essas informações, indo para esse efeito o processo ao SCM, e notificando-se o recorrente a cumprir essa diligência no prazo que o senhor Ministro houver por bem determinar").

Companhia Cervejaria Brahma e Companhia Antártica Paulista, recorrendo da decisão pela qual o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, dando provimento ao recurso interposto por Andrade Carvalho & Cia., concedeu a este o registro da marca "Guana-bara", depositada sob o n. 61.626, pela referida firma, para distinguir aperitivo da classe 42 (MTIC 13.791-941). — Nego provimento ao recurso, atentos os fundamentos da decisão recorrida, que não foram elididos pelo recorrente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dívida suscitada acerca da filiação dos empregados da empresa A. D. Siqueira & Cia. (MTIC-24.161-940). — Como parece à Comissão. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "Tendo em vista as informações prestadas pelos Institutos interessados, a Comissão é de parecer que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os empregados da empresa A. D. Siqueira & Cia., excetuados apenas os condutores de veículos que são associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dívida suscitada acerca da filiação dos empregados da firma Possidônio Martins (MTIC-25.134-939). — Como parece à Comissão. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: O empregador acima referido exercitava na cidade do Salvador, uma dupla atividade: — a) fabrico de calçados — na qual

emprega 13 auxiliares. b — comércio de calçados — na qual emprega um auxiliar. Na seção comercial — já extinta — eram vendidos também calçados de outros fabricantes. A atividade preponderante era a industrial, que é a única hoje, razão pela qual são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários todos os empregados da firma").

Conselho Nacional do Trabalho, submetendo à deliberação a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados que prestam serviço a Seção Fluvial da Estrada de Ferro Santa Catarina (MTIC-25.235 de 1940). — Como parece à Comissão. (E' do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Santa Catarina suscita dúvidas quanto a filiação dos empregados da citada Estrada que trabalham na Seção Fluvial, em virtude da notificação feita pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no sentido de ser procedida a transferência das contribuições dos empregados da referida Seção para aquele Instituto. Opina a Comissão pela filiação dos empregados da Seção Fluvial na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Santa Catarina, nos precisos termos do artigo 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração a dúvida suscitada acerca da filiação dos empregados do Yacht Club Itália (MTIC-27.450-40). — Como parece à Comissão. (E' do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submeteu à apreciação do Sr. Ministro do Trabalho a situação do Yacht Club Itália em face das instituições de previdência social. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes esclareceu que se trata do clube esportivo compreendido no artigo 4.º, alínea a, inciso X, e artigo 11 do decreto-lei n. 627 e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que a agremiação esportiva em causa está sob o regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Assim, a Comissão é de parecer que os empregados do Yacht Club Itália devem ser filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes").

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o pedido formulado por Antonio Pereira da Silva, no sentido de serem transferidos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários para o dos Comerciantes, os operários da oficina anexa à sua loja de calçados (MTIC-29.447-939). — Deante da prova colhida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários na repartição arrecadadora do Estado (fls. 12), não padecendo dúvida de que o postulante exerce uma única atividade e esta de caráter industrial, o que leva a considerar perfeitamente legal sua inscrição no Instituto a que se acha filiado. Mantenho assim a inscrição feita no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários").

Conselho Nacional do Trabalho, encaminhando o processo concernente ao pedido do Sindicato dos Maquinistas e Motoristas da Marinha Mercante, no sentido de serem transferidos para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos marítimos seus sindicalizados, associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, e dos Portuários do Rio Grande (MTIC-28.995-940). — Como parece à Comissão. (E' do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "O Sindicato dos Maquinistas e Motoristas da Marinha Mercante, com sede na cidade do Rio Grande, pediu ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, a transferência para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, dos marítimos seus sindicalizados das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio Grande e Serviços de Mineração em Porto Alegre, pedido que foi encaminhado ao Ex. Sr. Ministro, ex vi do decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939. O assunto da transferência das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio Grande foi resolvido pelo decreto-lei n. 2.120, de 9 de abril de 1940, que determinou a incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuários ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Quanto aos associados, marítimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração em Porto Alegre, desde que a Caixa é formada por um amalgaço de caixas, organizadas antes da criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, e, portanto, já tendo amparado os marítimos das empresas a ela filiadas, conforme tem sempre opinado a Comissão, parece que devam continuar nã filiados").

Departamento Nacional do Trabalho

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR CHEFE

Dia 22 de maio de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto 22.042 de 3-4-32:

DNT 18.591-39 — Felipe Gomes — 20\$0 (vinte mil réis). Em 9-5-41.

Por infração do decreto 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT 8.387-39 — Augusto Alves da Silva — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 9-5-41.

DNT 48.081-37 — A. Lucas — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 9-5-41.

Diversos despachos:

DNT 8.641-41 — Sociedade Comercial Nipo Brasileira Ltda. — Cumpra-se a lei do selo. Em 20-5-41.

DNT 11.349-41 — Mazzocco & Comp. Ltda. — Providencie-se de acordo com o § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843 de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 20-5-41.

DNT 11.910-41 — W. Schaller. — Cumpra-se a lei do selo. Em 20-5-41.

DNT 11.969-41 — Miguel Lagisnetia & Comp. — Cumpra-se a lei do selo. Em 20-5-41.

DNT 12.116-41 — Hasenclever & Comp. — O sinatário de fls. 2, deve apresentar procuração. Em 20-5-41.

DNT 13.551-41 — João Nunes Cabral. — Cumpra-se a lei do selo. Em 20-5-41.

DNT 13.552-41 — Ferreira Souza & Comp. — Cumpra-se a lei do selo. Em 20-5-41.

DNT 28.675-40 — Ruy Barbosa dos Santos. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquivar-se. Em 20-5-41.

DNT 28.756-40 — Alvaro Lopes da Rocha. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquivar-se. Em 20-5-41.

DNT 29.656-40 — Manoel de Almeida. — Defiro o pedido de folhas 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º, art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Posteriormente, arquivar-se. Em 20 de maio de 1941.

DNT 9-39 — José Maria de Moraes. — Em face das informações, defiro o pedido de folhas 2, tornando o auto de infração n. 13, insubsistente. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida, arquivar-se. Em 20-5-41.

DNT 27.372-40 — Jacintha Candida Muniz. — Em face das informações, torno insubsistente o termo de folhas 2. Arquivar-se. Em 20 de maio de 1941.

DNT 23.598-40 — J. S. de Souza & Comp. — Em vista das informações, torno insubsistente o termo de folhas 2. Arquivar-se. Em 20 de maio de 1941.

DNT 794-33 — Cunha Marinho & Comp. — Em face das informações, torno insubsistente o termo de folhas 2. Arquivar-se. Em 20 de maio de 1941.

DNT 16.261-39 — São Christovão Atlético Clube — A vista do que informa o Serviço Externo, torno insubsistente os autos de infração ns. 711 e 403. Arquivar-se, devendo a relação anexa ser retirada pelo Serviço Interno. Em 20 de maio de 1941.

DNT 11.313-39 — Celestino Corrêa & Comp. — Defiro o pedido de folhas 3, tornando insubsistente o auto de infração n. 192. Ao Serviço Interno, para os devidos fins. Em seguida, arquivar-se. Em 20 de maio de 1941.

DNT 104-33 — B. F. da Cunha. — Em face das informações, torno insubsistente o auto de folhas 2. Arquivar-se. Em 20-5-41.

Processos arquivados:

DNT 29.442-39 — Café e Bar Progresso.

DNT 6.653-41 — José Ferreira da Silva.

DNT 10.295-41 — Banco Francês e Italiano.

DNT 12.026-41 — Vidraria Carioca & Comp. Ltda.

DNT 12.194-41 — Comp. Souza Cruz.

DNT 12.949-41 — The Royal Bank of Canada.

DNT 12.953-41 — The National City Bank of New-York.

DNT 13.016-41 — The Royal Bank of Canada.

DNT 13.022-41 — Banco Francês e Italiano.

DNT 22.583-40 — Madeleine Paris.

DNT 29.238-40 — Samuel de Almeida.

DNT 26.469-40 — Souza Lemos & Comp. Ltda.

DNT 26.404-40 — João de Souza Massa.

DNT 19.433-40 — Coelho de Souza & Martins.

DNT 15.534-40 — Panificação Santo Antonio Ltda.

DNT 13.030-40 — Sebastião Nunes.

DNT 6.930-40 — José Loureiro & Comp.

DNT 5.545-40 — M. F. Ferreira.

DNT 5.114-40 — Marcos Bronstein.

DNT 5.024-40 — Waldemar C. Pinto & Irmão.

DNT 3.047-40 — Armando Eduardo Rato.

DNT 474-41 — Antonio José Ferreira.

DNT 902-40 — Augusto Gomes.

DNT 718-40 — Almeida & Abreu.

DNT 25.125-39 — L. Vilarino & Comp. Ltda.

DNT 23.922-39 — Rezende Ferreira & Comp.

DNT 23.917-39 — Comp. Industrial e Importadora Autos.

DNT 23.909-39 — Vicente Quarteroni.

DNT 23.617-39 — V. Nunes & Alves.

DNT 7.079-33 — J. Vellozo & Comp.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 14 de maio de 1941

Paulo Sloboda, solicitando renovação de carteira por esgotamento. (SIP 19.049-41). — Deferido.

Antonio da Silva, contra Antonio Pereira das Neves. (SIP n. 4.378-41). — Arguarda-se como proposto.

Dia 16 de maio de 1941

Antonio G. Filho, solicitando retificação de carteira. (SIP-20.095-40) — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo no ato da entrega da carteira. Camprido o despacho archive-se.

Albino Antunes, idem. (SIP-21.469-41) — idem.

José Marinho, reclamando contra a firma Alfredo Brauman. (SIP-42.432-40) — Aguarde-se, como proposto.

Alayde Monteiro de Barros, solicitando registro de professora. (SIP-10.862-41) — Deferido, em face dos documentos apresentados. Faça-se o registro tendo em vista o que ficou resolvido pela Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n. SGM 249, de 9-10-40.

Astrogildo Sancho, solicitando registro de professores. (SIP-11.028-41) — idem.

Dia 19 de maio de 1941

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-21.779-41 — Manuel C. de Sousa.

SIP-22.096-41 — Maria R. Martins.

SIP-21.866-41 — Antonio Khouri.

SIP-22.178-41 — Antonio G. de Almeida.

SIP-22.209-41 — Augustinho R. Barroso.

SIP-22.160-41 — Procopio M. de Oliveira.

SIP-22.120-41 — José F. da Silva Furtado.

SIP-21.954-41 — Mario Bravo Planchenteins.

SIP-21.960-41 — Jair Soares.

SIP-21.994-41 — Fredolino L. Vieira.

SIP-21.937-41 — Josimo cda P. V. da Silva.

SIP-21.873-41 — Seneca Barbosa da Costa.

SIP-22.186-41 — Manoel Laredo Martinez.

SIP-22.196-41 — Julia P. Arcias.

Pedidos de registro de professores deferidos:

SIP-6.944-41 — Walter Ernest Cudmore Cowman.

SIP-10.313-41 — Radamés Moreira.

SIP-10.113-41 — Milton Rivera Manga.

SIP-9.969-41 — Newton Duarte de Almeida.

Nery Novais, solicitando registro de químicos (SIP-33.216-40). — Indeferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista o apurado pela fiscalização do D.F.T., propouho o indeferimento do pedido.

Pedido de registro de químicos deferidos:

SIP-844-41 — Pedro de Alcantara Lima.

SIP-18.489-40 — David Arcari.

SIP-18.687-41 — Arthur do Vale Bastos.

SIP-33.903-40 — Archimedes Menicucci.

SIP-33.148-40 — Rosario Francisco Buzzani.

SIP-33.152-40 — Hercilio Zanela.

SIP-30.770-40 — Alfredo Bastneck.

SIP-40.185-40 — Noé Teodoro da Silva.

SIP-20.964-41 — José Caetano Alves.

SIP-29.305-40 — Herbert Daniels Perman.

SIP-32.718-40 — Nelson Simão Tannura.

SIP-34.797-40 — Olavo Cirne de Azevedo.

SIP-38.974-40 — Edmundo Ricardo Gruendling.

SIP-33.168-40 — Sebastião Mauricio da Silva.

SIP-33.919-40 — Silvio Bonaccorsi.

SIP-32.766-40 — Manoel Ignacio Peixoto.

SIP-32.765-40 — José Ignacio Peixoto.

SIP-32.685-40 — Gerson Peixoto.

Almero Ferreira de Souza, solicitando registro de livros. (SIP-22.129-41) — Cumpra-se a lei do selo.

Manoel Gomes da Silva, solicitando registro de auxiliar da administração escolar. (SIP-9.248-41) — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Dia 20

Eugenie Marcello Ribeiro Moreira, solicitando registro de livros. (SIP-18.937-41) — Apresente o instrumento de mandato.

Domingos P. de Carvalho, solicitando transferência. (SIP-21.842 de 1941) — Prove, antes, o alegado.

Luiz Severiano Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP-21.438 de 1941) — Apresente o instrumento de mandato.

Cia. Internacional de Estacas Armadas Frankignoul S. A., solicitando registro de livros. (SIP-21.384-41) — Aguarde-se, como proposto.

Casa da Lâmpada Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-21.361 de 1941) — Aguarde-se, como proposto.

José Maria Gonçalves, solicitando registro. (SIP-20.018-41). — Como proposto.

Pedidos de registro de livros deferidos:

SIP-21.957-41 — Antonio Teixeira Barbosa.

SIP-21.919-41 — K. Mottus & Cia. Ltda.

SIP-21.920-41 — Joaquim Pinto da Pinha.

SIP-21.874-41 — José da Silva & Irmão.

SIP-21.899-41 — Guida Pasquale Giusepe.

SIP-21.929-41 — Hugo Argenta.

SIP-21.934-41 — Sílvia C. Passarelli.

SIP-21.938-41 — W. S. Malheiros.

SIP-21.940-41 — Fritz Weinstein.

SIP-21.941-41 — Manoel Alves de Souza.

SIP-21.944-41 — Leon Grosman & Cia.

SIP-21.953-41 — Dr. José Sarmiento Barata.

SIP-22.247-41 — Signorelli Francisco.

SIP-22.259-41 — Antonio F. R. da Silva Filho.

SIP-22.252-41 — Naum Ostrowsky.

SIP-22.205-41 — A. Rodrigues de Carvalho.

SIP-22.133-41 — Ademir & Francisco.

SIP-22.179-41 — Francisco Tintim.

SIP-22.112-41 — Palhano de Jesus & Cia. Ltda.

SIP-22.609-41 — A. Ferreira & Oliveira.

SIP-21.762-41 — Mineração Oldenburg Ltda.

SIP-21.620-41 — Manoel Alves Lages.

SIP-21.615-41 — Sociedade C. dos P. do Rio de Janeiro.

SIP-21.661-41 — Manoel de Carvalho Barbosa.

SIP-21.642-41 — Antonio A. Peixoto.

SIP-21.639-41 — Rosina Gioia Jannibelli.

SIP-21.753-41 — José Fernandes.

SIP-21.746-41 — Rocha Motta & Cia. Ltda.

SIP-21.846-41 — Chuim Syzenen Raizman.

SIP-21.674-41 — Alberto Vieira da Silva & Cia.

SIP-21.763-41 — Napoleão Pereira da Silva.

SIP-21.977-41 — Palacete Valença S. A.

SIP-21.959-41 — Augusta Pereira Dias & Filhos.

SIP-21.958-41 — A. Ribeiro & Leitão.

SIP-21.972-41 — J. Pinto & Vilaça.

SIP-21.687-41 — O. Merbach de Oliveira.

SIP-21.665-41 — Jarbas Braga.

SIP-24.474-41 — Prada & Sierra.

SIP-21.467-41 — Casa Jarina Ltda.

SIP-21.507-41 — Duarte & Martins.

SIP-21.475-41 — Arthur Jayme Lopes.

SIP-21.473-41 — Mendes & Fontes.

SIP-16.198-41 — Rufino de Almeida & Cia. Ltda.

SIP-3.146-41 — Indústria do Livro Ltda.

SIP-21.481-41 — A. L. Alves.

SIP-21.582-41 — Ramos & Brasil.

SIP-21.887-41 — Wilton da Silva Teixeira.

SIP-21.963-41 — Francisco Gamba.

SIP-21.962-41 — José Fernandes dos Santos Junior.

SIP-22.192-41 — Francisco Soares d'Oliveira.

SIP-22.227-41 — Indústrias Reunidas de Coco A. Tourinho S. A.

SIP-22.027-41 — Malka Lewin.

SIP-21.676-41 — Manoel dos Santos Segundo.

SIP-21.672-41 — Albino Gomes.

SIP-21.673-41 — Silva, Salgado & Cia.

SIP-21.633-41 — Fonseca de Barros & Machado.

Dia 20 de Maio de 1941

Adolfo de Souza, solicitando registro de livros (SIP-21.956). — Aguarde-se, como proposto.

Peotta Oltorino, idem (SIP-21.403-41). — Idem.

F. de Souza Pinto, idem (SIP-21.501-41). — Idem.

International Haverst Export Company, idem (SIP-5.730-41). — Idem.

Beato & Cia. Ltda., idem (SIP-21.927-41). — Idem.

Construtora Continental Ltda., idem (SIP-21.610-1941). — Idem.

Antonio de Oliveira, idem (SIP-21.914-41). — Idem.

Joaquim de Mello, idem (SIP-21.622-41). — Idem.

Antonio Joaquim Felipe, solicitando transferência (SIP-22.291-41). — Apresente o instrumento de mandato.

Novais, Bennett & Cia. Ltda., idem (SIP-22.016-41). — Prove, antes, o alegado.

Ferreira & Penna, solicitando transferência (SIP-22.027-41). — Idem.

Moura, Salgado & Cia. Ltda., idem (SIP-21.915-41). — Idem.

Manoel Ferreira Segundo, idem (SIP-22.147-41). — Idem.

F. A. Gomes, idem (SIP-21.946-41). — Idem.

Manoel do Valle, idem (SIP-22.180-41). — Idem.

Joaquim Lopes & Correia, solicitando transferência (SIP-21.969-41). — Idem.

Djalma da Rocha Vaz, idem (SIP-22.167-41). — Idem.

Elias Camillo Ayupe, idem (SIP-22.335-41). — Idem.

Anibal Monteiro de Queiroz, idem (SIP-21.913-41). — Idem.

E. Gonçalves Ferreira & Cia. (SIP-22.304-41). — Idem.

Maria Dolores Taboada Quintas, idem (SIP-22.334-41). — Idem.

Jeronimo Mendes Monteiro, idem (SIP-22.280-41). — Idem.

J. P. Lopes, idem (SIP-22.174-41). — Idem.

Antonio Ferreira Jorge, idem (SIP-21.964-41). — Idem.

Augusto da Costa, idem (SIP-21.965-41). — Idem.

Processos arquivados:

SIP-7.287-41 — Nympha de Carvalho Guimarães.

SIP-9.792-41 — Oscar Bellaa.

SIP-9.031-41 — Felinto Ribeiro da Silva.

SIP-10.813-41 — Olavo Anibal Nascentes.

SIP-8.826-41 — Alvaro da Fontoura Duolos.

SIP-8.940-41 — Maria José Ferreira.
 SIP-8.939-41 — Ciria M. Ferreira.
 SIP-8.941-41 — Bertha Paulo Divano.
 SIP-8.592-41 — Angelina Corredo.
 SIP-1.879-41 — Osmar Bello de Brandão de Azevedo.
 SIP-12.595-41 — Alquimino Ferreira Guimarães.
 SIP-8.736-41 — Island Fernandes Pinto.
 SIP-4.097-41 — Minervina do Val.
 SIP-1.918-41 — Luiz de Gouveia.
 SIP-20.981-41 — Manoel Pereira da Silva.
 SIP-6.681-41 — Waldemar de Castro.
 SIP-6.361-41 — Laura Moura de Oliveira.
 SIP-34.068-40 — Honorato Santos.
 SIP-7.920-41 — Napoleão Noronha Picado.
 SIP-118-41 — Paulo Ventura.

Dia 21 de maio de 1941

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-22.475-41 — Erico Miceli.
 SIP-22.424-41 — Antero B. M. da Silva.
 SIP-22.433-41 — José T. Marques.
 SIP-22.446-41 — Theodomiro P. Ferraz.
 SIP-22.523-41 — Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas, para Domenico Gargaglione.
 SIP-22.276-41 — Casa dos Artistas.
 SIP-18.016-41 — Ronalson G. da Rocha.
 SIP-22.397-41 — Atrativo Lopes.
 SIP-17.934-41 — Octavio Bezerra de Menezes.
 SIP-22.346-41 — Humberto M. Carvalho.
 SIP-22.272-41 — João Rodrigues.
 SIP-22.311-41 — Nelson Carvalho.
 SIP-22.294-41 — Salmir S. Assad.
 SIP-22.338-41 — Gyovani O. Bonfim.

Pedidos de registo de livros deferidos:

SIP-22.140-41 — A. Pereira Ramos & Fernandes.
 SIP-22.144-41 — Antonio Ignacio Alves.
 SIP-22.152-41 — Pedro Ricci.
 SIP-22.088-41 — Annibal de Almeida Macario.
 SIP-22.083-41 — Alexander Spielmann.
 SIP-7.028-41 — O. T. de Oliveira Quintana.
 SIP-22.290-41 — Jacarepaguá Tennis Club.
 SIP-17.690-41 — Guilherme Harburger.
 SIP-22.320-41 — Antonio Simões Pereira.
 SIP-22.145-41 — Carlos Arroxellas Galvão.
 SIP-22.182-41 — Carlos Pinto da Silva.
 SIP-22.322-41 — Sertorio de Matos & Torres.
 SIP-22.327-41 — Murad Salim Dana.
 SIP-22.299-41 — Manoel Moreira Mendes.
 SIP-22.274-41 — Ruffo & Comp. Ltda.
 SIP-22.181-41 — José de Souza.
 SIP-22.171-41 — Koenow & Comp.
 SIP-22.168-41 — Calçados Nilza Ltda.
 SIP-22.261-41 — Albano Antonio.
 SIP-22.341-41 — Francisco Octavio Tavernese.
 SIP-22.333-41 — Manoel Monteiro Tralhão.
 SIP-22.400-41 — Osmar Jamer.
 SIP-22.130-41 — Dr. Gastão de Oliveira Guimarães.
 SIP-22.119-41 — Albino Carneiro.
 SIP-17.961-41 — Fernando M. de Souza.
 SIP-11.607-40 — Santalucia & Cataldo.
 SIP-22.265-41 — J. R. da Paz.

Maria Luiza Ludolf Gomes, solicitando registo de químico diplomado. (SIP-20.895-41). — Deferido. Faça-se o registo, desde que o requerente pague a taxa legal.

Ary de Almeida Rios, idem. (SIP-31.966-40). — Deferido, em face das informações. Remeta-se o processo à delegacia de origem, afim de que seja efetuado o pagamento da taxa legal.

Onofre Vilela de Andrade, idem. (SIP-22.383-41). — Deferido, em face das informações.

Luiza Lopes Pinhão, solicitando registo de professor. (SIP-2.296-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados. Faça-se o registo, tendo em vista o que ficou resolvido pelo Senhor Presidente da República, na Exposição de Motivos n. SCM-249, de 9-10-1940.

S. L. Ejzenberg, solicitando baixa de registo. (SIP-22.512-41). — Prove, antes, o alegado.

Joaquim Pereira Martins, solicitando registo de livros. (SIP-22.328-41). — Aguarde-se, como proposto.

Mauricio Goldberg, solicitando transferência. (SIP-22.439-41). — Prove, antes, o alegado.

Peisah Cogano, idem. (SIP-22.621-41). — Idem.

Joaquim Pinto, solicitando registo de livros. (SIP-22.194-41). — Aguarde-se, como proposto.

Casa Vianna de Louças Ltda., solicitando registo de livros. (SIP-22.089-41). — Como proposto.

Fonseca & Coelho, solicitando registo de livros. (SIP-22.195-41). — Prove, antes, o alegado.

Julio de Almeida, solicitando transferência. (SIP-22.609-41). — Idem.

Empresa Electro Hydraulica Ltda., idem. (SIP-22.506-41). — Idem.

José Rodrigues Lage, solicitando identificação como corretor de seguros. (SIP-22.074-40). — Deferido, em face da informação.

Alberto Domingues de Oliveira, solicitando registo de corretor de seguros. (SIP-24.638-40). — Arquite-se.

João Dias Guimarães, solicitando registo de corretor de seguros. (SIP-23.531-40). — Arquite-se.

Dia 22 de maio de 1941

Albino R. Vasconcelos, solicitando registo em continuação. (SIP-21.140-41). — Apresente o instrumento de mandato.

J. P. Santos & Comp., solicitando registo em continuação. (SIP-21.161-41). — Requeira em termos.

José Scarrone, solicitando registo em continuação. (SIP-22.715-41). — Apresente o instrumento de mandato.

José Bruno & Comp., solicitando registo em continuação. (SIP-21.931-41). — Idem.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 17 de maio de 1941, a saber:

Decreto 22.035 de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Artigo 5.º	720\$0
Artigo 9.º	70\$0
Artigo 9.º, parágrafo único	140\$0

Decreto 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):

Artigo 4.º	90\$0
------------	-------

Decreto 23.581 de 13-12-1933:

Artigo 2.º	74\$0
------------	-------

Total	1:094\$0
-------	----------

Dia 16

Decreto 22.035 de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Artigo 5.º	1:025\$0
Artigo 9.º	55\$0
Artigo 9.º, parágrafo único	110\$0

Decreto 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):

Artigo 4.º	140\$0
------------	--------

Decreto 23.581 de 13-12-1933:

Artigo 2.º	67\$0
------------	-------

Total	2:017\$0
-------	----------

Dia 15

Decreto 22.035 de 29-10-32 (Carteiras Profissionais):

Artigo 5.º	1:055\$0
Artigo 9.º	30\$0
Artigo 9.º, parágrafo único	130\$0

Decreto 22.489 de 22-2-1933 (Registo de Livros):

Artigo 4.º	205\$0
------------	--------

Decreto 23.581 de 13-12-1933:

Artigo 2.º	34\$0
------------	-------

Total	1:454\$0
-------	----------

Confere. — M. Margarida F. L. Vaz, pelo contador. — Visto. — Mathias Costa, intendente.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1941

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 1.754-41 — Companhia Comercial Manufatora — Porto Alegre — Rio Grande do Sul (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1940).

SEPT. 1.761-41 — Sociedade Anônima Industrial de Tubos — Nesta (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.834-41 — Companhia Mogiana de Transportes — São Paulo — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.835-41 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — São Paulo (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.843-41 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto S. A. — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.844-41 — Cia. Brasileira de Fumo em Folha S. A. — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.845-41 — Companhia Souza Cruz — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.846-41 — Standard Oil Company of Brasil — Nesta — (Balanço anual e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.847-41 — Editorial Labor do Brasil S. A. — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.848-41 — United States Rubber Export Co. Ltd. — Nesta — (Balanço anual e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.853-41 — Cia. Nacional de Armazens Gerais — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.854-41 — Darke, Companhia S. A. — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.855-41 — Imobiliária Higienópolis S. A. — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.886-41 — Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd. — Nesta — (Balanço anual e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.949-41 — Instituto La-Fayette — Nesta — (Relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício terminado em 31-12-40).

SEPT. 1.975-41 — Cia. Agrícola Vilela de Andrade S. A. — Juiz de Fora — Minas Gerais (Relatório da diretoria, balanço, geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1940).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

ATOS DO SR. PRESIDENTE

Dispensas:

Do 3º escriturário Antonietta Simões Corrêa, tendo em vista o despacho do Sr. Ministro do Trabalho de 4-6-940, exarado em processo P-288/5.726-38. Portaria n. 84-41, 14-5-941.

Do ascensorista contratado Florisbello Paulo Vidal, de acordo com o art. 57, § 4º do decreto-lei n. 2.865 de 12-12-40 e o que consta do processo n. P-245-30.041 e anexos. Portaria n. 83-41, de 11-5-941.

ATOS DO DIRETOR DOS SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

Suspensões:

Por 8 dias, nos termos da alínea b do item 24 das Instruções n. 1-41, de 6-5-41, com perda total de vencimentos e tempo de serviço, do auxiliar de escrita de 3ª classe contratado, Hilda Souza da Silva, por ter faltado ao expediente mais de 8 dias consecutivos, sem qualquer justificação. Resolução SPS-4, de 21 de maio de 1941.

Por 15 dias, nos termos da alínea b do item 24 das Instruções n. 1-41, de 6-5-41, com perda total de vencimentos e tempo de serviço, do auxiliar extranumerário mensalista Elmarina Maria Domingues, por haver reincidido e faltado ao expediente por mais de 8 dias consecutivos, sem qualquer comunicação. Resolução SPS-3, de 10 de maio de 1941.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

RESOLUÇÃO N. 22

O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, tomando conhecimento da dúvida suscitada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Sexta Região, e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 22 alínea d do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933:

Considerando que a falta de uma regulamentação do processo dos recursos vem dificultar a prática do decreto n. 23.569, por ter o Conselho Federal de examinar várias vezes, em sucessivos pedidos, a mesma matéria decidida num Conselho Regional, o que dificulta a uniformização da jurisprudência e compromete algumas vezes os legítimos interesses de terceiros;

Considerando que os sucessivos pedidos de reconsideração do mesmo ato como tem sido admitido até agora, ameaçam privar as

classes regulamentadas do maior benefício da ordem jurídica, que é segurança e clareza das relações;

Considerando que o decreto n. 23.569 não foi regulamentado pelo Poder Executivo;

Considerando que nesse decreto permite-se ao profissional licenciado recurso da aplicação de penalidades e das decisões que interessam o critério das especializações profissionais;

Considerando que só para os recursos de penalidades foi enunciado o prazo de sessenta (60) dias para interposição;

Considerando, porém, que não há recurso sem prazo dentro do qual possa ele ser recebido;

Considerando que na falta de um dispositivo relacionado com os prazos para recurso em geral, é lícito concluir que o legislador admitiu para todos os recursos o prazo que a propósito de um deles enunciou;

Considerando que alguns Conselhos Regionais têm tido de tomar decisões com caráter geral para o bom desempenho da sua missão, decisões essas que revestem a forma de atos, portarias ou resoluções;

Considerando que essa iniciativa dos Conselhos Regionais consulta a necessidade atual de organização das classes regulamentadas;

Considerando porém que a despeito de medidas de ordem geral tomadas pelos Conselhos Regionais a única disposição legal que existe é a do art. 26, alínea f do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;

Considerando que as exigências da prática harmonizam-se com as da lei se o recurso *ex officio* for tido como obrigatório pelos Conselhos Regionais, para todas as suas decisões que registam o caráter de medidas gerais, como as acima enunciadas;

Considerando que urge dar forma processual, estável e segura aos recursos, cercando-os de garantias e pondo limites racionais ao seu exercício resolve:

1.º Cabe recurso para o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, dos atos dos Conselhos Regionais:

a) que concedam ou deneguem registro de licença a qualquer classe de profissionais (art. 26 alínea a do art. 22 alínea c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933);

b) que apliquem penalidades (art. 26 alínea c e art. 22 alínea c do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933);

c) que de algum modo interessem o critério de especializações profissionais versado no capítulo IV do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

2.º O prazo para interposição do recurso, mesmo *ex officio*, é de sessenta (60) dias contados da data em que for notificado ao interessado o ato do Conselho Regional.

3.º O recurso só tem efeito suspensivo quando é interposto com fundamento na alínea c do art. 1.º desta Resolução (art. 47 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933).

4.º Se vários interessados interpuserem recurso de um mesmo ato do Conselho Regional, este os processará e encaminhará conjuntamente ao Conselho Federal, com uma informação única sobre todos.

a) por qualquer dos interessados;

b) *ex officio*.

6.º Qualquer interessado, no prazo de sessenta (60) dias, pode interpor recurso por simples petição ao Conselho Regional recorrido. Este o admitirá independente de termo ou de razões, e o encaminhará dentro de quinze dias ao Conselho Federal.

7.º Se um Conselho Regional ultrapassar o prazo de quinze (15) dias sem fazer subir o recurso interposto, pode o recorrente dirigir-se ao Conselho Federal e pedir que ele avoque o processo para proferir a sua decisão.

8.º Se ao pedido de avocação o Conselho Regional não atender dentro de dez (10) dias da data em que o conhecer, o Conselho Federal receberá o pedido do recorrente, e decidirá, sem audiência do Conselho Regional recorrido, à vista das provas que obtiver, promovendo posteriormente a apuração das responsabilidades existentes.

9.º O recurso *ex officio* será interposto pelo Conselho Regional e constará da ata da sessão em que a deliberação recorrida houver sido tomada.

10. Deve haver obrigatoriamente recurso *ex officio* de todas as decisões com caráter geral, tomadas pelos Conselhos Regionais sobre matéria enquadrada no art. 1.º desta Resolução.

Parágrafo único. O recurso *ex officio* só deve ser encaminhado depois de decorrido o prazo de sessenta (60) dias.

11. Se durante o prazo legal forem interpostos recursos pelos interessados, em concorrência com o *ex officio*, todos serão julgados e processados conjuntamente.

12. Da decisão do Conselho Federal, proferida em última instância, não cabe recurso de natureza administrativa, salvo se dessa decisão não decorrer imediatamente a proteção de interesses legítimos de terceiros, caso em que se admite um único pedido de reconsideração.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — Adolfo Morales de los Rios, presidente. — Hermann Palmeira, secretário.

RESOLUÇÃO N. 23

Cria a Carteira de Identificação para os Conselheiros Federais e Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura.

Considerando que é de toda conveniência que os membros do Conselho Federal sejam legal e facilmente identificados como Conselheiros Federais de Engenharia e Arquitetura;

Considerando que os membros da Mesa do Conselho têm necessidade, no exercício de suas funções, de serem reconhecidos da mesma forma, como tais;

Considerando que os presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, tem, como delegados do Conselho Federal, necessidade de serem reconhecidos, pelo público e pelas autoridades, no exercício dos seus cargos;

Considerando que adotada uma norma de identificação ficam sanadas inúmeras dificuldades opostas, no exercício de suas funções, aos conselheiros federais e aos presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura; — O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolve:

Art. 1.º Fica instituída, a partir desta data, a carteira de identificação para os membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2.º A carteira será, quanto ao tipo, igual à dos profissionais diplomados, levando na capa o dístico: Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, encimado pelas Armas da República. Na carteira, propriamente dita, ficarão assinaladas a designação do Ministério, do Conselho, a duração do mandato, o nome e o cargo do portador, a sua fotografia de frente (3x4) e impressão digital, a sua assinatura e a do presidente do Conselho Federal. Em complemento da carteira, e no reverso, figurará a declaração de ter sido a mesma expedida em virtude da resolução do Conselho, seguindo-se a assinatura do presidente e o carimbo do Conselho. Esse carimbo também será apostado à parte inferior da fotografia do portador.

Art. 3.º A juízo do presidente do Conselho Federal e segundo as exigências do serviço, a carteira poderá ser concedida aos funcionários da respectiva secretaria e ao Conselho Jurídico.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente. — *Hermann Palmeira*, secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 462

SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE ABRIL DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salses

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquínio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

O Sr. ministro Eduardo Lopes deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.946 de Alberto Pereira Fernandes, capitão-tenente IN, incumbido do material no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de janeiro a 24 de abril de 1940;

N. 4.021 de Durval Alves dos Santos, sub-oficial CO-CA, incumbido do rancho dos sub-oficiais no NA, "José Bonifácio", de 2 a 31 de outubro de 1939;

N. 4.071 de Tomaz Glicério Alves da Silva, conservador classe H, do Museu Nacional de Belas Artes, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 7:500\$0 recebido em dezembro de 1940 no Tesouro Nacional;

N. 4.353 de Sílvyo Coelho de Alverga, tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1941;

N. 4.392 de Darcil Caldeira, capitão-tenente, incumbido do chefiado de máquinas no CT "Mato Grosso", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.404 de Zaldir Viana do Amorim, segundo-tenente IN, incumbido do rancho dos oficiais na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina, de 1 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.427 de Hipólito Heleno Pereira, primeiro sargento, idem, de 2 de novembro a 1 de dezembro de 1940;

N. 4.443 de João Batista, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Baurú", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 1.000 de José Pedro Sampaio, porteiro do Departamento de Indústria e Comércio, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:500\$0 recebido no Tesouro Nacional em abril de 1936. — O Tribunal resolveu autorizar o trancamento das contas de que se trata, lavrando-se acordãos nesse sentido. Foram votos vencidos os Srs. ministros Octavio Tarquínio e Oliveira Vianna.

N. 31.559 de Luiz Ferreira da Paixão, primeiro tenente, médico, em serviço na Estação Central Radiotelegráfica da Marinha, de 1 de janeiro a 1 de junho de 1934. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 96\$6, correspondente ao alcance apurado e a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordo de 10 de outubro de 1939, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão de quitação.

N. 29.301 de João Maria Marcondes, ex-coletor federal em "União de Vitória", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1927 a 30 de setembro de 1929. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

De baixa de fiança requerida pela ex-agente do correio da "Pernha", Distrito Federal, Amélia Ferreira Coutinho (30.695). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional;

De 140\$0 em 7 de março último, pelo guarda livros classe G, da Contadoria Seccional no Departamento Federal de Compras, Guilherme Bibiabi, para despesas a seu cargo (10.462). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 8:000\$0 em 12 de novembro de 1940, pelo cartógrafo do Ministério das Relações Exteriores, Murilo Basto, para despesas relativas à preparação da representação do Ministério ao II Congresso de História e Geografia (229). — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para o fim indicado no parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.048 de João Pedro Mendes, sub-chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro São Luiz, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 60:000\$0, recebido em 4 de maio de 1939;

N. 3.368 de José Mazzina Filho, agente postal em "Bonito", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937;

N. 3.530 do mesmo responsável, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 3.714 de Edgard Kuntz, coletor federal da primeira coletoria federal em "Petrópolis", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1938 a 31 de dezembro de 1939, no qual está igualmente apurada a responsabilidade do escrivão Manoel Bragança dos Santos, no mesmo período;

N. 4.067 de Emídio de Carvalho e Silva, oficial administrativo classe I, do Instituto de Puericultura, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 900\$0 recebido no Tesouro Nacional em novembro de 1940;

N. 4.079 de Alberto Machado Rangel, guarda livros classe G, da Contadoria Seccional no Corpo de Bombeiros, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 400\$0 recebido em novembro de 1940;

N. 4.200 de Francisco Barbosa de Rezende, presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 62:162\$8 recebido no ano passado;

N. 4.391 de Carlos Américo dos Reis Neto, capitão-tenente, incumbido do armamento no NE "Almirante Saldanha", de 1 de janeiro a 1 de fevereiro de 1940;

N. 4.415 de Luiz Hamam Rademaker Gurnewald, capitão-tenente, incumbido do gabinete de artilharia na Escola Naval, de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.428 de Lino Adolfo de Oliveira, sub-oficial, incumbido do rancho dos sub-oficiais no CT "Mato Grosso", de 2 de outubro a 1 de novembro de 1940;

N. 4.444 de Olindo Troncoso, agente postal em "Birigui", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.446 de Corina Rebuá, oficial administrativo classe I, do Serviço Nacional de Teatro, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 900\$0 recebido no Tesouro Nacional em dezembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.819 de Francisco Garcia da Silva, coletor federal em "Bragança", Estado de São Paulo, de 2 de janeiro de 1922 a 31 de janeiro de 1924, no qual está apurada também a responsabilidade do escrivão Elizeu de Moraes Leme, no mesmo período. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 390\$835 e o escrivão em alcance pela quantia de 216\$622 e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordo.

N. 20.460 de Josefina Eulália de Novaes, ex-agente do correio em São Pedro de Muritiba, Estado da Bahia, de 30 de setembro de 1920 a 23 de julho de 1927. Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante a alienação administrativa da caução, a quantia de 418\$416, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora condenada a responsável por acórdão de 2 de abril de 1920, resolveu o Tribunal julgá-la quita para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão de quitação.

N. 1.710 de João Gomes Sobral, coletor federal interino da 1.ª coletoria em "Campos", Estado do Rio de Janeiro, de 27 de junho a 31 de julho de 1931. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 1:913\$1, correspondente ao alcance apurado e a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 24 de dezembro de 1940, resolveu o Tribunal julgá-lo quito para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão de quitação.

De baixa de fiança:

De Olímpio Catão Viriato Montez, fiel da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhado pela Diretoria da Despesa sob n. 81.853 de 1939, Tesouro. — O Tribunal mandou que se aguarde que sejam tomadas as contas do responsável, pelas gestões indicadas.

De Fernando da Rocha Miranda, escrivão, aposentado, da primeira coletoria federal em "Petrópolis", Estado do Rio de Janeiro (2.758). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

De Adalina Avelino Veloso, agente postal em "Rio Pardo", Estado de Minas Gerais (17.749-10.049). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Offício n. 1.151, de 17 de junho de 1940, da Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o processo relativo à responsabilidade do inspetor do tesouro daquela Estrada, quanto aos bonus emitidos durante a revolução de São Paulo, em 1932, dados posteriormente como falsos (17.129). — O Tribunal nada mais tem a deliberar, de vez que já proferiu a sua decisão sobre a espécie, em tempo próprio, nos termos da lei.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$0 em 20 de fevereiro do corrente ano, pelo almoxarife classe 18, da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, para despesas do primeiro trimestre (10.396);

De 260:000\$0 em 26 de fevereiro de 1940, pelo general Volmer Augusto da Silveira, chefe da Comissão da Construção da Ponte Internacional "Brasil-Argentina" (216);

De 1.137:500\$0 em 27 de junho de 1940, pelo governador do Território do Acre, Epaminondas Martins, para despesas da sua administração do segundo semestre (835).

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 2:000\$0 em 16 de maio de 1935, pelo inspetor de coletorias federais e mesas de renda não alfandegadas, no Estado do Amazonas, Feriandro da Silva Nogueira (10.229). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 150:000\$0 em 13 de agosto de 1940, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, pelo agrônomo da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, Pedro Ferreira da Silva Pinto, para alender a despesas com o prosseguimento da construção do edifício destinado à sede das repartições do Ministério da Agricultura (1.375). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, glosando-se a importância de 1:278\$0, correspondente ao documento de fls. 40, pelo fundamento constante dos pareceres.

Processo encaminhado pelo Tesouro sob n. 9.909-35, relativo ao balancete das despesas realizadas em dezembro de 1935 pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (817). — O Tribunal mandou devolver o processo, de vez que nada há que deliberar.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.535 de José Sartorato, coletor federal em "Biguassú", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, no qual foi apreciada também a situação do escrivão Heitor Campos, no mesmo período;

N. 2.046 de José Marinho de Rezende, tesoureiro da Casa da Moeda, de 1 de janeiro de 1938 a 16 de janeiro de 1939;

N. 4.053 de Manoel Leite, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, de 4 de março a 23 de maio de 1939;

N. 4.078 de José Janini, diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 343:260\$0 recebido no ano passado;

N. 4.393 de Alvaro da Natividade Fidalgo, capitão-tenente, incumbido de máquinas no CT "Sergipe", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.396 de Herbert Pinto Morado, capitão-tenente, incumbido de motores e eletricidade no submarino "Tupi", de 3 a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.402 de Otávio de Sá Barp, capitão-tenente, incumbido de autarquia no encouraçado "São Paulo", de 1 de janeiro a 13 de abril de 1940;

N. 4.402 de Hugo Orosco, capitão-tenente, reformado, incumbido de encarregado do edifício do Ministério da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 4.411 de Nelson Gomes Fernandes, capitão-tenente, incumbido da Divisão R, no NE "Almirante Saldanha", de 25 de abril a 1 de maio de 1940;

N. 4.416 de Paulo Frederico de Mendonça, capitão-tenente OQ, incumbido do armamento no tender "Ceará", de 15 de abril de 1940 a 1 de janeiro de 1941;

N. 4.417 de Paulo Ribeiro Jardim, segundo-tenente, incumbido do rancho dos oficiais no NM "Cananéia", de 12 de dezembro de 1940 a 1 de janeiro de 1941;

N. 4.424 de Luiz Fernando Burlamaqui da Cunha, primeiro tenente, em serviço no CT "Sergipe", de 7 de outubro a 17 de novembro de 1940;

N. 4.429 de Pedro Higinio Góis, primeiro sargento, incumbido do rancho dos sub-oficiais no CT "Mato Grosso", de 2 de setembro a 1 de outubro de 1940;

N. 4.442 de Virgilina de Almeida Viana, agente postal-telegráfica em "Araçatuba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 16 de dezembro de 1940;

N. 4.450 de Artur Pereira da Mota, oficial administrativo classe J, da Divisão de Educação Física, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$0 recebido em dezembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 3.954 de Fernando Barbedo Possolo, tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Estrada informe sobre as despesas pagas sem dotação orçamentária, ou suplementar suficiente, bem como sobre se houve as prestações de contas trimestrais perante o Ministério, nos termos do decreto n. 20.922, de 8 de janeiro de 1932, e das respectivas decisões Ministeriais.

N. 4.324 de Valdemar Pessoa Ramos, tesoureiro da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Diretoria.

N. 37.929 de Maria do Carmo Pedrosa Belo, escrivã da coletoria federal em "Palmares", Estado de Pernambuco, servindo como coletora interina, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1933. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 1:579\$3, correspondente ao alcance apurado e a cujo pagamento fora a responsável condenada por acórdão de 29 de outubro de 1940, resolveu o Tribunal julgá-la quita para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão de quitação.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 300:000\$0 em 7 de maio de 1940, pelo general de divisão Francisco José Pinto presidente da Comissão Brasileira dos Centenários de Portugal, para despesas a seu cargo com a representação do Brasil às comemorações centenárias de Portugal (222). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

De 2:000\$0 em 28 de setembro de 1940, pelo oficial administrativo classe II, do Departamento Nacional do Trabalho, Danilo Costa Alves da Silva, para despesas de pronto pagamento de julho a setembro (195). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria de Tomada de Contas instrua o processo como de tomada de contas, de vez que o mesmo deu entrada na Diretoria da Despesa fora do exercício de 1940.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 675\$0 em 21 de agosto de 1940, pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, Ararí da Silva Brito, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (2.454). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

De 250\$0 em 17 de dezembro de 1940, pelo contador seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, Francisco Aristeu de Oliveira, para despesas miúdas no quarto trimestre (10.397). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De 180\$0 em 19 de maio de 1937, pelo arquivista da Alfândega de João Pessoa, Estado da Paraíba, Abdecalas de Oliveira Lima, para despesas a seu cargo, no segundo trimestre (22.712-39.630). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento de que se trata.

De 4:500\$0 em maio de 1931, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, pelo segundo tenente comissário da Armada Valtér Carvalho da Silva. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para que o instrua como de tomada de contas, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.402 de Maria Augusta Soares, agente postal-telefônica, interina, em "Granjas Reunidas", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 3.735 de Aurélio Valporto de Sá, inspetor do tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 a 15 de janeiro de 1936;

N. 4.051 de Adolfo Xavier Carneiro de Albuquerque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, de 2 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940;

N. 4.053 de Epaminondas Braga, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Juiz de Fora", Estado de Minas Gerais, de 1 de novembro de 1936 a 15 de janeiro de 1939;

N. 4.109 de Adolfo Rohloff Junior, escriturário classe F, da Inspeção dos Serviços Especiais da Divisão de Saúde Pública, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$0 recebido no Tesouro em novembro de 1940;

N. 4.198 de Elísio Ribeiro Pestana, tesoureiro em comissão da agência do correio, especial, em "Santos", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 19 de junho de 1940;

N. 4.228 de José Preza, almoxarife, classe G, do Colégio Pedro II — Internato, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 5:800\$0 recebido em dezembro de 1940;

N. 4.231 do Antonio Pereira da Costa, guarda mór classe 19, em comissão do Primeiro Conselho de Contribuintes, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:000\$0 recebido em novembro de 1940;

N. 4.322 de Henrique Gustavo Tann, pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, de 24 de março de 1938 a 15 de janeiro de 1939;

N. 4.354 de Emiliana Monteiro de Barros, agente postal em "Praia Formosa", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932;

N. 4.426 de Luiz Lins de Vasconcelos, capitão-tenente, incumbido do armamento no CT "Sergipe", de 28 de dezembro a 31 do mesmo mês de 1940;

N. 4.452 de José Afonso Mendonça Azevedo, diretor do pretório do Distrito Federal, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 7:350\$0 recebido em 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 2.551 de Alice Bumbel, agente do correio em "Alto Jacuf", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1922 a 30 de novembro de 1925. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsável.

De baixa de fiança:

De Maria das Dores Peçanha, ex-agente do correio em "Conceição da Barra", Estado de Minas Gerais, encaminhado com o ofício número 2.376, de 28 de março do corrente ano, da Delegacia Fiscal naquele Estado (10.165). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução prestada pela responsável.

De comprovação dos adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:500\$0 em 3 de março último, pelo pagador do Tesouro Nacional Luiz Vespasiano Corrêa, para despesas com pagamentos externos; no primeiro trimestre (9.100);

De 1:000\$0 em 27 de fevereiro, pelo chefe da portaria classe I, com exercício no gabinete do Sr. ministro, José Calheiros da Silva, para despesas a seu cargo, no primeiro trimestre (6.739);

De 2:000\$0 em 27 de fevereiro, pelo mesmo responsável, idem (6.738).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 150:000\$0 em 25 de abril de 1939, pelo tecnologista classe K, do Ministério do Trabalho, Manoel Gomes Ribeiro (235);

De 1:250\$0 em dezembro de 1940, pelo escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal, Manoel Tavares Cavalcanti (851).

— O Tribunal resolveu baixar os processos em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para que os instrua como de tomada de contas, de acordo com os pareceres.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 8 de abril de 1941:

N. 4.163 de José Roberto de Macedo Soares, presidente da comissão executiva do Monumento ao Barão do Rio Branco, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 517:857\$0, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 15 de abril de 1941:

Ns. 4.248 de Valdemar Carneiro da Cunha, sub-oficial EF, 4.259 de Fernando Saldanha da Gama Frola, capitão-tenente, 4.261 de Osvaldo de Macedo Cortes, primeiro tenente, 4.262 de Jonas Estácio da Hora, primeiro sargento MO, 4.264 de José Luiz da Silva Junior, capitão de corveta, 4.265 de Antonio Carlos Raja Gabaglia, capitão-tenente, 4.272, de Paulo Martins Meira, idem 4.273, de Sidnei Franco Aché, primeiro tenente, 4.275 de Valdemar Carneiro da Cunha, sub-oficial EF, 4.276 de Sebastião Bispo de Lemos, sub-oficial, 4.277 de Brocardo Claudino Ferraz, sub-oficial CO-MA, 4.278 de Jaime de Azevedo Pondé, capitão-tenente, 4.281, de Sílvio Monteiro Moutinho, capitão-tenente, 4.282 de Paulo Tavares Dias Pessôa, primeiro tenente,

4.284 de Francisco Pereira Nelo, segundo tenente IN, 4.285 de Milton Pereira Monteiro, segundo tenente QO, 4.286 do mesmo responsável, 4.287 de José Maria da Silva Cabral, capitão-tenente, 4.288 de Heitor Plaisant Filho, primeiro tenente QO, 4.289 de Antonio Ponce Alves, primeiro sargento TM, 4.290 de Sidnei Franco Aché, primeiro tenente, 4.291 de Paulo Martins Meira, capitão-tenente, 4.295 de Alberto Gonçalves Rosauro de Almeida, primeiro tenente, 4.297, de Newton Santos, capitão-tenente, 4.298 de Antonio Feliciano de Góis, primeiro sargento, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 15 de abril de 1941:

Ns. 3.578 de Marcos Moog, escrivão, servindo de coletor interno em "Novo Hamburgo", Estado do Rio Grande do Sul, 3.987 de Jonas d'Oliveira Parede, capitão-tenente, 3.991 de Cosme Abel Barbosa, sub-oficial MA, 3.992 de João Evangelista da Costa, sub-oficial MA, 3.994 de Carlos Vicente da Silva, sub-oficial CO-MA, 3.995 de Bernardino Fernandes, sub-oficial CO-CA, 3.998 de José Sérgio Ferreira, capitão de corveta, reformado, 4.005 de José de Lemos Cunha, capitão-tenente QO, 4.007 de Eduardo Penfold, capitão de corveta QO, 4.008 de Raul Silva, primeiro tenente, professor, 4.009 de Iramáia Gomes Filho, primeiro tenente, 4.010 de Orlando Carvalho de Almeida, primeiro tenente, 4.013 de Lino Vila Maior, operário do arsenal classe G, 4.016 de Júlio Augusto de Oliveira, sub-oficial CO-CA, 4.018 de Manoel Afonso Teixeira, primeiro sargento, 4.029 de Virgílio das Chagas, sub-oficial FL, 4.031 de José Rezerra dos Santos, capitão-tenente, 4.044 de Antonio Batista de Carvalho, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, 4.045 de Mário Pires, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, Estado de São Paulo, 4.046 de José Batista Rosa, idem no Estado de Santa Catarina, 4.050 de João Martins Viana, tesoureiro, interino, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, 4.052 de José Alves Pinto, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, Estado de Minas Gerais, 4.057 de José Batista Rosa, idem, idem no Estado de Santa Catarina, 4.021 de Getúlio Amaral, oficial administrativo classe 19, do Ministério da Fazenda, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 20:000\$0, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 6 do mês p. vindouro, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 463

SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE MAIO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salas

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 708, de 9 do mês p. findo, consultando sobre a conveniência de serem baixadas pelo Tribunal instruções destinadas a regular a comprovação dos adiantamentos concedidos à conta da rubrica orçamentária — despesas miúdas de pronto pagamento (pág. 853). — O Tribunal resolveu que se respondia ao Departamento Administrativo do Serviço Público, declarando que não cabe ao Tribunal baixar as instruções sugeridas. O mais curial seria que, pelo órgão competente, a Administração baixasse as regras a serem observadas pelos funcionários em geral na aplicação de adiantamento para as despesas miúdas e de pronto pagamento. Em tempo próprio, o Tribunal ou suas Delegações interpretá-las-ão em face da legislação em vigor.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 626 e 630, de 13 de fevereiro último, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento das cauções prestadas pela firma Alexandre Ribeiro & Cia., Ltda., para garantia das obrigações assumidas nos contratos ns. 21 e 127, de 1940 (PG. 2.916 e 2.915). — O Tribunal autorizou o levantamento das cauções, em termos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe J do Quadro III do Ministério da Fazenda, bacharel Francisco Assis Sampaio Barreto; ao conferente da classe G do Quadro V do mesmo Ministério, Edgard de Mello Cintra (PG. 12.083 e 12.432).

Nos termos do art. 156, letra f, da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe B do Quadro I do Ministério da Guerra, Cons. tancio Moreira (PG. 12.002).

Nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao Inspetor de Previdência da classe J do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Ignacio Xavier de Carvalho (PG. 122.287).

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Cláudio Octaviano da Silveira; ao oficial administrativo, classe II, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Gabriel de Almeida (PG. 12.260 e 12.022).

Com fundamento do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao Inspetor de alunos, classe E, do Quadro IV do Ministério da Educação e Saúde, Francisco Sales de Albuquerque Lins (PG. 12.288).

Nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Rosalia Goulart (PG. 12.252).

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao agente postal do Espírito Santo do Pinhal, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Ministério da Viação, Thomaz Giugni Lomonaco (PG. 12.661).

De montepio militar:

A Andréa Ribeiro de Abreu e Lima, viúva de Americo de Abreu e Lima, coronel da reserva de 1.ª classe do Exército, aliás, de meio soldo (PG. 12.658).

A Clara Gonçalves Fraga, esposa de Deocleciano das Neves Fraga, ex-2.º sargento do Exército (PG. 12.752).

A Maria Cataldi de Lyra, esposa de João Polycarpo de Lyra, ex-3.º sargento do Exército (PG. 11.917).

A Albanisa Dias Preissler, viúva de Rubens Preissler, 3.º sargento asilado da Armada (PG. 12.212).

A Maria Isabel Meirelles Chiaverini e outros, viúva e filhos do estafeta de 1.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, aposentado do Estado de São Paulo, Luiz Chiaverini (PG. 12.059).

A Amalia Cardoso, filha do 2.º tenente reformado do Exército, Sebastião Cardoso (PG. 12.036).

De montepio e meio soldo a Maria Francisca Lopes Alves e outros, filhos do capitão de corveta da reserva de 1.ª classe Cesar Alves (PG. 12.596).

Idem, idem a Maria Antunes Gayva, filhas casada de Belarmino Antunes Maciel, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 12.591).

Idem, idem, a Ursula Ribeiro Brandão, viúva de Bello Augusto Brandão, marechal graduado, reformado do Exército (PG. 12.594).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Dione Antunes de Araujo, esposa de Manoel Moraes de Araujo, ex-3.º sargento do Exército (PG. 12.654). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, tendo em vista o disposto no art. 69, do decreto n. 3.695, de 6 de fevereiro de 1939.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 2.851, de 19 de abril findo, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento na importância de 900\$0 de folha de gratificação por serviços extraordinários, no período de 5 de fevereiro a 6 de março últimos, ao engenheiro da classe M, Walter Ribeiro da Luz (PG. 6.078). O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

N. 381, de 24 de março último, da Viação Férrea Leste Brasileiro, comunicando ter sido recolhida em 18 de fevereiro próximo findo, a multa de 200\$0, aplicada pelo Tribunal ao tesoureiro da classe J, Antonio Christovão da Silva Lopes, do mesmo Ministério, por não ter observado o prazo legal para comunicação referente à autorização de pagamento com os recursos na renda industrial. (PG. 5.938). — O Tribunal ficou ciente e ordenou o arquivamento do processo.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.064, de 16 do mês findo, encaminhando 20 processos de dívidas, relacionadas nos termos do § 1.º do art. 78 do Código de Contabilidade, em que figuram como credores a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e outros (PG. 1.502). — O Tribunal resolveu julgar procedentes as dívidas relacionadas sob os ns. 211 a 215 e 217 a 230, e mandou que os respectivos processos sejam encaminhados ao Ministério da Fazenda, para os efeitos do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade. Quanto à de n. 216, referente ao exercício de 1933, não depende de exame do Tribunal, por se achar compreendida entre os atos aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.029, de 23 de abril findo, da Divisão de Orçamento, sobre a restituição do recibo relativo à prestação da caução de 2:647\$5 pela firma Santos & Gonçalves, Ltda., para garantia da execução do contrato celebrado para as obras do Edifício da Faculdade de Medicina da Baía (PG. 1.972). — O Tribunal mandou restituir o documento de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

Ns. 671 e 1.115, de 14 de fevereiro e 11 de março últimos, do Departamento Federal de Compras, sobre as caucões prestadas pelas

firmas Ch. Lourileux & Cia. e Dias Garcia & Cia., Ltda., para execução dos contratos ns. 36 e 65, de 1940 (PG. 2.908 e 9.943). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas caucões, es termos.

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo:

A Maria Theresa Pezzuti Bezerra Cavalcanti, viúva de José Aniano Bezerra Cavalcanti, general de divisão graduado, reformado do Exército (PG. 12.272).

A Clotilde de Viterbo Lins e Souza, viúva de Abdon Deocleioano de Souza, 2.º tenente do Exército, reformado (PG. 12.350).

A Manoela Borges da Costa, viúva de Alípio Pereira da Costa, major reformado do Exército (PG. 12.211).

A Anna Maria de Medeiros Braga, viúva de Pedro Pierre da Silva Braga, tenente-coronel da Reserva de 1.ª classe, do Exército (PG. 12.655).

A Florinda Barbosa dos Santos, viúva de João dos Santos Sobrinho, capitão reformado do Exército (PG. 12.616).

A Norma Monteiro Ferraz, viúva de Antonio Pinto Ferraz, 2.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.663).

De montepio militar:

A Sebastiana dos Santos Moraes, viúva de Manoel Moraes, 2.º sargento do Exército (PG. 12.525).

A Maria Ferreira da Costa, viúva de Antonio Francisco da Costa, 3.º sargento asilado da Armada (PG. 12.656).

De pensão especial, nos termos do art. 9.º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, confirmado pelo art. 12 do decreto n. 2.484, de 14 de novembro de 1911, a Carlota Furtado Pimentel, viúva de Francisco Pimentel, capitão do Exército (PG. 2.581).

De pensão especial e de melhoria de meio soldo a Branca Menna Barreto Jardim, filha casada de José Luiz Menna Barreto, marechal de campo (PG. 4.596).

De montepio civil a Eufrosina Maria da Conceição Mattos, mãe viúva de Joaquim José de Mattos, estafeta de 1.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos da Baía (PG. 12.609).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio e meio soldo, em reversão a Paulo Ribeiro da Cunha e outros, filhos de Alfredo Ribeiro da Cunha, 2.º tenente reformado do Corpo de Bombeiros (PG. 12.397). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente a despesa classificada, de acordo com o parecer.

De montepio militar a Maria Olinda Fischer de Moura, viúva de Adão Severo de Moura, 2.º sargento do Exército (PG. 12.580). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

De aposentadorias:

Nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao tesoureiro, padrão G, do Quadro XXVIII, do Ministério da Viação, José Benedito do Sacramento; ao escriturário da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação, Antonio Teixeira de Magalhães (PG. 12.251 e 12.192).

Nos termos do art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao agente da classe D, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, Elcidia Moura de Rezende. (PG. 12.153).

Nos termos do art. 196, item IV, do mencionado decreto-lei: ao servente da classe C, do Quadro IV, do Ministério da Viação, Jacintho Barbosa de Campos (PG. 12.286).

Nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe E, do Quadro XXIII, do Ministério da Viação, Arsênio Alves Cabral (PG. 2.434).

Nos termos do art. 156, letra E, da Constituição Federal de 1937: ao escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Sorocaba, no Estado de São Paulo, João Pires Guerreiro (PG. 11.938); ao patrão da classe F, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Constantino Gomes de Jesus (PG. 12.435).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De revisão da aposentadoria concedida ao mestre de ginástica e natação da Escola de Aprendizes Marinheiros do Distrito Federal, Luiz Newton de Alencar Araripe. (PG. 12.819). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, tendo em vista o julgado do Poder Judiciário.

Telegrama n. 12, de 17 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, consultando sobre se, não tendo havido distribuição de crédito para as despesas à conta da verba 1.ª consignação V — subconsignação 19, item 16, do Ministério da Viação, poderão as despesas de diárias fora das sedes correr à conta de outra dotação. (PG. 10.478). — O Tribunal resolveu responder negativamente à consulta, de vêz que dos próprios termos em que a mesma se acha formulada se constata existir verba própria para ocorrer às despesas de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 3.967, de 17 do mês findo, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento na importância de 280\$0 ao contínuo Adamastor de Oliveira Pereira e outro, proveniente de gratificações por serviços extraordinários no período de 22 de fevereiro a 14 de março úl-

timo. (PG 944). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com o parecer.

N. 922, de 25 do mês findo, da Imprensa Nacional, sobre o contrato celebrado com Maria da Glória Lisboa de Nin Ferreira, para o desempenho da função e assistente social da mesma Repartição (PG. 5.008). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vês que não foi cumprida a diligência ordenada, e as razões apresentadas não podem elidir os preceitos regulamentares, conforme já decidiu o mesmo Tribunal em casos similares.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 862, de 22 de março último, encaminhando, devidamente relacionado vinte e cinco processos de dívidas contraídas, em exercício anteriores, sem crédito ou além dos créditos, no total de 39:572\$9 (PG. 1.416). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou que os respectivos processos sejam encaminhados ao Ministério da Guerra, para os efeitos do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Relatados pelo sr. Ministro Bernardes de Souza:

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 533, de 5 de fevereiro último, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Jorge Pereira & Comp. Ltda., para garantia da execução do contrato n. 62, de 1940. (PG. 2.894). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser anexado o processo que deu origem ao contrato em causa, dando-se, em seguida, vista dos autos ao Sr. Dr. Procurador.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Ofício n. S. C. 67/312.4, de 23 de abril próximo findo, sobre o pagamento a D. Júlia Coimbra, viúva do auxiliar de escritório, Demosthenes Martins Coimbra, de funeral, correspondente a um mês de remuneração do *de cujus*. (PG. 927). O Tribunal recusou registro a despesa, de vês que o disposto no art. 186 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, só se aplica aos funcionários públicos civis, tendo sido voto vencido o do Sr. Ministro Oliveira Lima, entendendo que o referido preceito não exclue os extranumerários de sua ampliação.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 560, de 14 de abril findo, da Delegação deste Tribunal, encaminhando o recurso interposto pela datilógrafa, classe F, Elvira Magarão Rollemberg da Cruz, da decisão da mesma Delegação que glossou a quantia de 1:000\$0 que recebera como adiantamento em 6 de maio do ano passado, para despesas miúdas e de pronto pagamento, visto ter sido a mesma importância totalmente empregada na aquisição de material permanente e consumo e outros (PG. 10.423). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso para o fim de julgar boa e legal a aplicação de que se trata.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 128, de 17 de abril findo, sobre o distribuição do crédito de 4:000\$0 a Delegação Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da subconsignação 31/04 e 01 — consignação III da verba 2.ª — Material (PG. 6.754).

Ofício n. 435, de 24 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o contrato celebrado com o Dr. José Buarque de Macedo, para locação de parte do edifício "Piauí", onde deverão ser instaladas várias dependências do mesmo Departamento. (PG. 5.074). — O Tribunal ordenou o registro dos citados contrato e distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 58, de 24 de abril próximo findo, da Diretoria da Despesa Pública, sobre a relação encaminhada pelo ofício n. 128, de 25 de julho de 1940, organizada na forma do art. 299 do § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e em que figuram José Jamini e outros funcionários responsáveis pela comprovação da aplicação dada a adiantamentos anteriormente recebidos. (PG. 10.620). — O Tribunal mandou arquivar o processo por não ser caso de imposição de multa.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Carlinda Machado da Cruz e outros, viúva e filhos de Alfredo Cruz, maquinista de 3.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.826). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da parte da despesa relativa ao corrente exercício, recusando esse expediente a parcela classificada em exercícios findos por se achar reconhecida em importância menor do que a devida.

De montepio militar a Olimpia Amaral Machado, viúva de Ismart Machado, 3.º sargento do Exército. (PG. 12.587).

De montepio e meio soldo a Jacy da Silva Alvim, e outras, filhas do João Ignácio da Silva, tenente graduado reformado do Exército. (PG. 12.648).

De aposentadoria, com fundamento no art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937 a Aristóteles Pereira engenheiro classe N, do Quadro I do Ministério da Viação e a Avelino José d'Almeida, coletor federal em Leopoldina, Minas Gerais. (PG. 2.818 e 11.844). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios ns. 872, 873, 879 e 880, de 18 e 22 de abril próximo findo, da Imprensa Nacional, encaminhando folhas de pagamentos a funcionários da mesma repartição, por serviços fora das horas do expediente, nos totais de 26:908\$4, 129\$0, 5:556\$4 e de 1:316\$5. (PG. 948, 949, 950 e 947). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.120, de 28 de abril próximo findo, relativo à concessão do adiantamento de 3.683:294\$0 ao engenheiro da classe M, do Quadro VII, à disposição do Departamento de Aeronáutica Civil, José de Oliveira Machado, para atender, nos meses de abril a junho deste ano, às despesas de pessoal e material da subconsignação 02/12, consignação I, da verba 5.ª, do orçamento vigente do Ministério (PG. 6.101). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento de que se trata.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 436, 437 e 439, de 24 de abril próximo findo, do Departamento de Administração, encaminhando cópias dos contratos celebrados, com Lineu Silva, Milton Ferreira de Carvalho e Heitor Anes Dias, para locação de partes do edifício Piauí, onde serão instaladas diversas dependências do mesmo Departamento. (PG. 5.075, 5.076 e 5.078). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 3.000, de 16 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição de crédito ao Tesouro Nacional e a diversas outras estações pagadoras, por conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação VI — subconsignação 23) PG. 6.728). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 545, de 24 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, encaminhando o processo n. 92.067-39, concernente ao contrato assinado no dia 4 anterior, pela Companhia Aérea Pão de Açúcar S. A., de novação de foramento do terreno nacional interior, situado na rua Ramon Franco, antiga F., na 1.ª secção da Urca, nesta Capital (PG. 5.073). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 2.119, do Departamento Federal de Compras, de 8 de abril findo, sobre a restituição da caução depositada por Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. como garantia da execução do contrato n. 126-40 (PG. 10.349). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Lucilla Acioli Rabelo, viúva do professor catedrático classe L, do Quadro I do Ministério da Educação, Eduardo Rabelo e a Innocência Pépe de Matos e outros, viúva e filhos de João Rodrigues de Matos, oficial administrativo classe I, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 12.587 e 12.005).

De montepio e meio soldo a Maria Joana da Paixão, mãe do 2.º tenente reformado da Armada, Coelenio José de Moura e a Lydia Freire Dias, viúva do 1.º tenente reformado do Exército, Henrique Ernesto Dias (PG. 12.578 e 12.606).

De montepio militar a Eneida Teixeira de Carvalho, viúva do 2.º sargento do Exército, Altino de Carvalho e a Genny Silva Rosenhaim, viúva do 3.º sargento do Exército, Octacílio Rosenhaim. (PG. 12.524 e 12.604).

De aposentadoria:

Com fundamento na Lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Malvina Brito de Oliveira, escriturário classe F, do Quadro II, do Ministério da Justiça (PG. 12.820 e 12.035).

De acordo com o art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, ao carteiro classe E, do Quadro XXI do Ministério da Viação, José Avelino da Silva (PG. 12.019).

A vista do disposto no art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934 ao oficial administrativo classe H, do Quadro I do Ministério da Viação Manoel Maria 2.º (PG. 12.290).

A vista do disposto no art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Nemesio Ferreira Vianna, carteiro classe D, do Quadro XXIX do Ministério da Viação (PG. 12.259).

Com fundamento na letra b do art. 197, do mesmo decreto-lei a José Feliciano Gouvêia telegrafista classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação. (PG. 12.285).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De acordo com a letra e do art. 156 da Constituição Federal de 1937 a Cesarino Ferreira de Almeida, guarda civil classe E, (PG. 4.808) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de apostila, seja consignado o fundamento legal da aposentadoria que é o do decreto-lei n. 24.206, de 28 de março de 1932 e não como foi indicado.

De melhoria de vencimentos de inatividade, tendo em vista o art. 2.º da Lei n. 533, de 9 de novembro de 1937 a Anonio de Carvalho, aposentado como remador da Mesa de Rendas da Alfândega de Areia Branca no Estado do Rio Grande do Norte. (PG. 12.423). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.108, de 18 de abril próximo findo, encaminhando vinte processos de dívidas contraídas, em exercícios anteriores, sem créditos ou além dos respectivos créditos, no total de 87:436\$2 (PG. 1.505). — O Tribunal resolveu julgar procedente todas as dívidas constantes da relação, inclusive a que foi impugnada pelo Corpo Instrutivo, e mandou que os processos respectivos sejam encaminhados ao Ministério da Fazenda para os efeitos do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 4.267, de 24 de abril próximo findo, com o termo do dia 17 anterior, aditivo ao contrato de 15 de março de 1940, celebrado com o Patronato Agrícola Campos Sales, para internação e educação de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 5.080). — O Tribunal resolveu ordenar o registro do aludido termo aditivo.

Offício n. 3.747, do Departamento de Administração, de 9 de abril próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 7:200\$0 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto-lei n. 3.144, de 25 de março último (PG. 875). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 565, de 25 de abril próximo findo, encaminhando cópias do contrato no dia 16 anterior, com a Ordem de São Vicente de Paula, para prestação de serviços de enfermagem por irmãs de caridade (PG. 5.081-). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.052, de 18 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 9:000\$0 a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Paraná, por conta da subconsignação 19/13, consignação V da verba 1.ª — Pessoal. (PG. 6.074). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 579, de 18 de abril próximo findo, de Delegação desta Tribunal, encaminhando o de n. 5.127, do dia 8 anterior, em que o Departamento de Administração, recorre do ato da mesma Delegação que julgou comprovada a aplicação do adiantamento de 30:000\$0, recebido em 6 de novembro de 1940, pelo professor da Escola Nacional de Veterinária, Moacyr Alves de Souza, com exclusão das importâncias de 550\$0 e 6:118\$5, pelos motivos constantes do ofício n. 468 de 25 de março último, da citada Delegação. (PG. 10.517). — O Tribunal resolveu preliminarmente, tomar conhecimento do recurso, e, de *meritis* dar provimento ao mesmo, para o fim de julgar boa e legal a aplicação do adiantamento em sua totalidade. Foi voto vencido o do Sr. Ministro relator.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.030, de 23 do mês findo, da Divisão do Orçamento, encaminhando cópia do decreto-lei n. 3.062, de 31 de março último, que eleva o padrão de vencimentos dos professores J, da Escola Nacional de Música e abre o crédito especial de 43:200\$0 (PG. 6.741). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 705, de 11 de março último, da Contadoria Geral da República, declarando, para o efeito de recebimento de adiantamento já registrado pelo Tribunal que o nome do guarda-livros F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, servindo como contador seccional no Ministério da Guerra é Mario Ibyjara Ramidoff e não como está indicado no processo n. 9.224-41 (PG. 2.775). — O Tribunal resolveu ordenar a retificação do nome do responsável, aguardando que a repartição solicite baixa da responsabilidade do mesmo.

Processos:

De pagamento de 1:320\$0 à conta da verba "Pensionistas" e de 1:224\$2 à conta da de "Exercícios Findos" a Tertuliana Araujo Tirone (PG. 12.142). — O Tribunal ordenou o registro da despesa referente ao corrente exercício e recusou esse expediente a que foi classificado em exercícios findos, de acordo com o parecer.

De concessão:

De montepio civil a Kerma Costa e outras filhas naturais reconhecidas de Amaro Costa, 2.º oficial aposentado da Agência do Correio em Santos; a Ernestina Minervina de Sá e outra, irmãs de Israel Isaac de Sá, marinheiro classe D, do Quadro I, do Ministério da Marinha; a Maria Cardoso Tinoco e outros, viúva e filhos de Durval da Silva Tinoco, engenheiro classe K, do Departamento dos Correios e Telegrafos e a Cesarina Miranda Salgado, e outros, viúva e filhos de Henrique Mendes Salgado, oficial administrativo classe K, do Departamento dos Correios e Telegrafos (PG. 12.823, 12.558, 12.462 e 12.649).

De montepio militar a Vitruvia Delfino Gama, viúva do 2.º sargento da Armada, Manoel Delfino; a Mercedes Marques de Oliveira, irmã solteira de Manoel Marques de Oliveira, 2.º tenente de Administração do Exército; a Dayse Ferreira Muler de Campos, esposa do ex-2.º tenente da Armada, Dalmir da Casto Muller de Campos e a Alexandrina da Silveira Milck, viúva do 1.º sargento asilado da Armada, Hugo Milck (PG. 12.559, 12.586, 12.208 e 12.209.)

De montepio meio soldo a Joana Rosa Antunes, viúva de Alberto Carlos Antunes, major graduado reformado do exército; a Augusta Souza e Silva viúva do 2.º tenente reformado da Armada Augusto Silva; a Advla Gonçalves Wyse, viúva de Millon de Carvalho Wyse, 1.º tenente do Exército e a Brandina Rosado da Silva, viúva do 2.º tenente reformado do Exército, Raul Pantaleão da Silva (PG. 12.582, 12.579, 12.657 e 12.812).

De aposentadoria:

Com fundamento no art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 a Camilo de Mello, ajudante de agente classe G, do Quadro XX do Ministério da Viação (PG. 12.253).

De acordo com o art. 156, letra E, da Constituição Federal de 1937 a Jorge Bispo Nunes da Cruz, patrão classe E, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda; a José de Miranda, oficial administrativo classe H, do Quadro VII, do mesmo Ministério e a Amado Rabelo, ajudante de agente classe F, do Quadro XXXV, do Ministério da Viação (PG. 12.822, 12.085 12.266);

A vista do disposto no art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Cecília Rosalina Gloria da Costa, agente classe C, do Quadro XXIV do Ministério da Viação (PG. 12.284).

De vencimentos de inatividade, em face da revisão procedida no processo, a José Marques Gonçalves, aposentado como operário de Arsenal, classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 12.816).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/180/303.99/950, de 8 de abril próximo findo, adiantamento de 5:000\$0 ao secretário Murilo Tasso Fragoso, para despesas a seu cargo no 2.º trimestre do corrente ano (PG. 234). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 2.850, de 19 do mês findo, do Serviço do Pessoal, pagamento de 1:690\$0 a Thomaz de Miranda Freire de Carvalho e outros funcionários da Inspetoria Federal de Estradas, de gratificação por serviços extraordinários em março último (PG. 6.077). — O Tribunal recusou registro as despesas de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 de maio corrente, para a seguinte sessão ordinária.

E, para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 464

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE MAIO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Vianna deixou de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Aviso n. 857, de 29 do mês findo, sobre o termo do contrato celebrado com Lígia Medeiros de Oliveira Azevedo, para desempenhar a função de assistente técnico do mesmo Departamento, em virtude da autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 539, de 5 do dito mês. (PG. 5.088). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 152, de 23 de agosto de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando a relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em que figuram os funcionários Oscar de Rezende Enout e outros. (PG. 20.878). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que não é caso de imposição de multa.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao maquinista de estrada de ferro, classe H, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, Francisco Moreira; ao inspetor de linhas telegráficas, da classe J, do Quadro III do mesmo Ministério, Mario Lagden; ao oficial administrativo da classe H, do Quadro II, do mesmo Ministério, Antonio Secioso de Sá; ao maquinista marítimo, da classe F, do Quadro VII, do Ministério,

da Educação e Saúde, Durval Marciano da Silva. (PG. 12.152 — 12.248 — 11.893 — 12.274).

Nos termos do art. 156, letra "e" da Constituição Federal de 1937: ao escriturário da classe G, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, Julio Ataíde de Barros Guedes; ao oficial administrativo da classe K, do Quadro VII, do mesmo Ministério, Plinio Liberato Pessoa. (PG. 12.439 e 12.436).

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao agente de estrada de ferro, da classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, José João de Oliveira. (PG. 11.896).

Nos termos do art. 170, inciso 4.º da Constituição Federal de 1934: ao 1.º oficial da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, Ministério da Guerra, José Alves Chavantes (major honorário do Exército). (PG. 12.832).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao coletor de rendas federais em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, Orozimbo Corrêa Lirio. (PG. 11.878). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. ministro Oliveira Lima.

De montepio militar:

A Gabriela Mendonça Oliveira Pereira, esposa de José de Oliveira Pereira Filho, ex-1.º tenente, demitido da Armada. (PG. número 12.388).

A Emilia Rodrigues Valente de Oliveira, esposa de Simplicio Julião de Oliveira, ex-2.º argenteo, reformado, da Armada. (PG. número 12.342).

A Dalila Esther Cerqueira da Costa, viúva de Ventura da Costa, chefe de Portaria, da classe G, aposentado do Quadro I, do Ministério da Guerra. (PG. 12.143).

De montepio e meio soldo:

A Eulina Figueiredo Senna, viúva de José Pereira de Senna, 1.º tenente do Exército. (PG. 12.210).

§ Marguerite Gefosse de Vasconcellos e Almeida, viúva do Dr. Nelson de Vasconcellos e Almeida, contra-almirante, reformado. (PG. 12.181).

A Jacinta Corrêa de Matos, viúva do Antonio de Matos, 2.º tenente reformado da Armada. (PG. 12.386).

Ao menor Carlos Antonio dos Santos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, 2.º tenente reformado da Armada. (PG. 12.182).

A Alda de Figueiredo, viúva de Luiz de Figueiredo, 2.º tenente reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. 12.329).

De montepio militar a Herclia Gomes de Siqueira, viúva de Manoel Caetano de Siqueira, 3.º sargento da Armada. (PG. 21.615).

De melhoria de pensão de montepio militar a Judith Thomsen, filha do capitão do Exército, Vital da Silva Cardoso. (PG. 12.731).

De montepio civil a Inah Daniel Fonseca de Carvalho, viúva de Pedro Fonseca de Carvalho, 1.º oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Viação, e filha de Carlos Daniel de Deus, ex-fiel da Recebedoria do Distrito Federal. (PG. 12.828).

Idem, a Luiza Jacques Germano de Araujo e Silva e outros, viúva e filhos menores do contribuinte Raymundo Carvalho de Araujo e Silva, pagador, da classe J, do extinto Quadro VIII, das Delegacias Fiscais do Ministério da Fazenda. (PG. 12.021).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição dos créditos de 85:699\$5 e 15:614\$4 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para pagamento de vencimentos de inatividade a Bernardino Ladislau de Azevedo (PG. 4.150). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de créditos.

De pagamento da importância de 132:000\$0 a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados à Diretoria das Rendas Aduaneiras, de acordo com as cláusulas 1.ª e 9.ª do contrato assinado em 23 de maio de 1939. (PG. 9.307). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, por "exercícios findos", da importância de 2:903\$2 a Manoel Ferreira, proveniente de salários a que fez jus em 1938, na qualidade de ex-cosinheiro do Departamento Nacional do Povoamento. (PG. 9.444). — O Tribunal ordenou o registro *simples* da despesa.

N. 343, de 26 de março último, da Comissão Especial do Trabalho, sobre a distribuição à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, do crédito de 4:300\$0 à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 3 de janeiro último. (PG. 204). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 338, de 26 de março último, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de 76:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 3 de janeiro último. (PG. 200). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 552, de 26 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de contrato de constituição de aforamento do terreno acrescido de marinha, n. 620, beneficiado com o prédio n. 692, da rua Dr. José Mariano, antiga Cais da Ponte Velha dos Coelhos, freguesia da Boa Vista, município de Recife, Estado de Pernambuco,

assinado em 24 de março último. (PG. 5.083). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ns. 99, de 28 de junho de 1938; 152, de 16 de agosto de 1940; 253, de 13 de novembro de 1940, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relações de responsáveis por adiantamentos recebidos. (PG. 12.307, 22.178 e 23.390). — O Tribunal mandou arquivar os processos, de vez que não é caso de imposição de multa.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 197, letra A, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao inspetor regional, padrão K, do Quadro Único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Francisco Claudio Tullio Lima. (PG. 12.427).

Nos termos do art. 156, letra "e" da Constituição Federal de 1937: ao marinheiro da classe B, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Aprijo José dos Santos; ao patrão, da classe H, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Francisco Xavier de Sales; ao oficial administrativo da classe J, do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antonio de Noronha Ferreira. (PG. 12.268, 12.763 e 12.430).

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937: à engomadeira, classe A, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Alice Silva. (PG. 12.426).

Nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe K, do Quadro I, do Ministério da Viação, Mario Rodrigues de Vasconcelos. (PG. 12.275).

Nos termos do art. 196, n. II combinado com o art. 199, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao datilógrafo da classe F, do Quadro I, do Ministério da Viação, Onofre de Oliveira. (PG. 11.900).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo, classe J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Antonio Amancio Garboggini. (PG. 11.881).

De montepio militar:

A Hossanah Ramos de Almeida, viúva do ex-sargento reformado da Armada, Antonio Bispo de Almeida. (PG. 12.387).

A Clara Ferreira de Aguiar, viúva de Manoel Ferreira de Aguiar, fiel de 1.ª classe, sargento ajudante do Corpo de suboficiais inferiores da Armada. (PG. 12.352).

A Haydê Silva, irmã do falecido capitão Francisco Gonçalves da Silva Junior, aliás melhoria de pensão de acordo com a tabela da lei. 5.167-A, de 12 janeiro de 1927. (PG. 12.778).

A Maria de Sales Lobo Lima, esposa de José Ferreira, ex-3.º sargento do Exército. (PG. 12.666).

A Maria José de Oliveira Pirajá, irmã viúva do capitão de fragata, médico, José Alfredo de Oliveira. (PG. 12.214).

De montepio e meio soldo:

A Maria Benedita Barreto, viúva de Antonio Xavier Barreto, 2.º tenente reformado da Armada. (PG. 12.215).

A Maria José da Silva Pompeu e outras, viúva de Francisco Pompeu de Barros, major graduado e reformado do Exército, e filhos. (PG. 12.814).

A Elisa dos Santos Rego, viúva de Florival Rego, 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe do Exército. (PG. 12.660).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

A Alda Guma de Araujo, viúva de Henrique de Araujo, capitão de corveta reformado. (PG. 12.345). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de apostila, seja retificado o título de meio soldo, de vez que do mesmo consta por equívoco, como sendo a concessão de montepio.

De montepio civil a Felippa Rodrigues de Figueiredo e outros, viúva e filhos de Arlindo Augusto de Figueiredo Barros, 3.º escriturário aposentado da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso (PG. 12.163). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamento da importância de 144:000\$0 a "Serviços Hollerith S. A.", proveniente de serviços prestados à Diretoria das Rendas Internas, em fevereiro último, de acordo com as cláusulas 1.ª e 9.ª do contrato de 23 de maio de 1939 (PG. 9.481). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 342, de 26 de março último, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de 18:451\$6 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 13 de janeiro último (PG. 199). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.076, de 23 de abril findo, sobre a distribuição do crédito de 3.550:000\$0 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à conta da verba 5.ª — Consignação I — Subconsignações 01/13 — letras a e b, e 02/13 — letra b, do vigente orçamento (PG. 6.096). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Offício n. 2.939, de 16 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Baía, encaminhando o processo de tomada de contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, referente ao ano de 1940, bem como relatório apresentado pelo official administrativo classe L, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Dr. Arthur Lustosa de Aragão, assistente da mesma Delegação (PG. 10.528). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Processo de comprovação do adiantamento concedido em 28 do novembro de 1929 ao desenhista de 2.ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Osorio Palmella Bastos de Oliveira, para as despesas de caráter urgente no interior do Estado do Ceará e na Capital, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do citado ano (PG. 5.898). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação do Ceará, para que, como processo de comprovação de adiantamento, restaurados os prazos processuais, intime o responsável para apresentar alegações e as julgue como for de direito.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 3.522, de 30 do mês findo, da Divisão do Pessoal, com a folha, na importância de 100.790\$7, de pagamento a Arabella Pacheco dos Santos e outros, extranumerários mensaisistas do Hospital Arthur Bernardes, relativamente ao mês de abril findo (PG. 6.827). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Offício n. 433, de 24 do mês findo, da Divisão de Material, sobre a anulação no empenho estimativo n. 45, de 10 de março último, da mesma Divisão, da importância de 42.000\$0, afim de poder extrair novo empenho a favor da Rádio Educadora do Brasil S. A. (PG. 6.767). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao maquinista marítimo da classe G, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Ladislau de Oliveira (PG. 12.267).

Nos termos do art. 196 n. 2 combinado com o art. 199 do decreto-lei n. 1.713 de 1939: ao maquinista de estrada de ferro classe H do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas Manoel Antonio da Silva Queiroz (PG. 11.895).

Nos termos do art. 196 item II do decreto-lei n. 1.713 de 1939: ao carteiro da classe D, do Quadro XIV do Ministério da Viação, Joaquim Ribeiro da Silva; ao telegrafista da classe J, do Quadro III, do Ministério citado, Antenor Adrião de Figueiredo (PG. 12.331 e 12.899).

Nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D, do Quadro XXIV, do Ministério da Viação, Manoel Marques Ferreira; ao ajudante de agente classe D, do Quadro XV, do mesmo Ministério, Sabina Soares Martins (PG. 12.889 e 11.898).

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao guarda sanitário da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Anthero Ferreira Machado (PG. 12.830).

D revisão de aposentadoria concedida a Antonio Gonçalves de Sant'Ana, operário de 5.ª classe da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934 (PG. 12.831).

De montepio militar:

A Gilda Neto dos Reis Barbosa, esposa de Francisco Barbosa, ex-1.º tenente demitido da Armada (PG. 12.389).

A Nair Nogueira Nascimento, esposa de Julio Barbosa do Nascimento, ex-2.º tenente demitido da Armada (PG. 12.384).

A Adalgiza Barreiros, viúva de João Barreiros, 2.º sargento reformado do Exército (PG. 12.376).

A Clara Alice Rodrigues, viúva de Idalencio Rodrigues, 3.º sargento do Exército (PG. 12.681).

A Georgina de Jesus Fernandes, viúva de Manoel Jeremias Fernandes, 3.º sargento asilado da Armada (PG. 12.614).

De montepio e meio soldo:

A Doraliza Freitas, viúva de Augusto Eliseu de Freitas, tenente coronel da reserva de 1.ª classe do Exército (PG. 12.354).

A Manoela Torres do Amaral e Silva e outra, viúva e filha de João Pedro do Amaral e Silva, major reformado do Exército (PG. 12.346).

A Alice Elvira da Costa e Silva, viúva de Eloy Ferreira da Silva, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 12.183).

A Elvira Vianna Kelly, viúva de Luiz Augusto de Mattos Kelly, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 12.334).

A Clara de Sá Palmeira da Fontoura, viúva de Manoel Palmeiro da Fontoura, general de brigada reformado do Exército (PG. 12.213).

De montepio militar aos menores Mauro da Silveira Duarte e outros, filhos de João Carreiro Duarte, 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.679).

De montepio civil a Maria Helena Lustosa e outros, viúva e filhos de Francisco Antonio Brandão Junior, inspetor de linhas telegráficas da classe J, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação (PG. 12.178).

Idem a Severina Gomes de São Francisco e outro, viúva e filho de Belarmino de São Francisco, 2.º faroleiro aposentado do Cabo de São Roque no Rio Grande do Norte, do Ministério da Marinha (PG. 12.753).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Offício n. 288, de 14 de dezembro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Milton Augusto Rodrigues de Campos e outros (34.412). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que não é caso de imposição de multa.

Processo de pagamento na importância de 7.698\$7, à conta da verba "Exercícios Findos", a Luiz Pestana & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1938 ao Hospital São Sebastião, no Ministério da Educação e Saúde (PG. 9.435). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 341, de 26 de março último, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de 13.500\$0 a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 13 de janeiro último (PG. 201). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.077, de 23 de abril findo, sobre a distribuição do crédito de 960\$0 a Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — Diversos — n. 40) 13), letra a, do vigente orçamento (PG. 6.097). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Offícios ns. 243, de 31 de julho de 1939 e 140, de 15 de agosto de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relações de responsáveis por adiantamentos recebidos (PG. 10.296 e 19.120). — O Tribunal mandou arquivar os processos, de vez que não é caso de imposição de multa.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao continuado da classe G, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Manoel da Silva Gomes (PG. 12.438).

Nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao inspetor de linhas telegráficas da classe J, do Quadro III, do Ministério da Viação, Raul da Silveira Faria (PG. 12.422).

Nos termos do art. 197, alínea b do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe E, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, Lourenço Lopes (PG. 12.273).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G, do Quadro XIV, do Ministério da Viação, Antonio Pinto Machado (PG. 12.890).

Nos termos do art. 196, item II, do citado decreto-lei, combinado com o art. 199: ao telegrafista da classe H, do Quadro III, do Ministério da Viação, Olimpio Abilio de Magalhães (PG. 11.980).

Nos termos do art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao condutor de trem classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação, Octavio Godofredo Machado (PG. 11.894).

De montepio militar:

A Tereza Ferreira Gomes Cavalcanti, viúva de Francisco Cavalcanti da Costa, 3.º sargento do Exército (PG. 12.687).

A Nair Gomes Pinto, viúva de Honorato Alves Pinto, 3.º sargento do Exército (PG. 12.664).

A Antonia Santos de Oliveira, viúva de Geraldo Costa de Oliveira, 3.º sargento do Exército (PG. 12.347).

De montepio e meio soldo:

A Alayde de Oliveira Figueira, filha viúva de Carlos Baptista de Oliveira, 1.º tenente do Exército (PG. 12.589).

A Brasília Ribeiro de Souza e Silva, viúva de Augusto Carlos de Souza e Silva, vice-almirante da reserva de 1.ª classe (PG. 12.680).

A Leonor Lustosa Moreira Barroso, viúva de João Moreira Cesar Barroso, coronel da reserva de 1.ª classe do Exército (PG. 12.617).

A Margarida Marques da Cunha Pinto, filha casada de Joaquim Marques da Cunha Pinto, marechal graduado reformado (PG. 12.296).

De montepio civil:

A Lydia Varella de Albuquerque e outros, viúva e filhos de Pedro Gomes de Albuquerque, patrão aposentado da classe F do extinto Quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda (PG. 12.360).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De montepio militar a Durvalina Ribeiro Vieira e outro, viúva e filho de Francisco de Assis Vieira, 1.º sargento da Armada (PG. 12.186). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 4.154, de 19 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 500\$0 ao servente da classe C, porteiro do Pretório do Tribunal de Apelação, Adhemar de Castro Guimarães, para as despesas de ligeiros reparos nos edifícios, conservação, etc., nos meses de abril a julho deste ano (PG. 975). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 339, de 26 de março último, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de 7.500\$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 13 de janeiro último (PG. 205).

N. 340, de 26 de março último, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de 14.250\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 13 de janeiro último (PG. 202).

N. 344, de 26 de março último, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, sobre a distribuição do crédito de 4.000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.942, de 13 de janeiro último (PG. 203).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos feitas as anulações indicadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.084, de 24 do mês findo, com as cópias do decreto-lei n. 3.186, de 10 do mesmo mês, que dá nova aplicação ao crédito especial de 12.000.000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 2.147, de 25 de abril último (PG. 6.075). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do decreto-lei de que se trata.

N. 1.091, de 24 do mês findo, com as cópias do decreto-lei n. 3.187, de 10 do mesmo mês, que abre o crédito especial de 9.202\$3, para pagamento de contribuição de vida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte (PG. 6.076). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 1.078, de 23 de abril findo, sobre distribuição do crédito de 4.000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, à conta da verba 2.^a — Material — III — n. 41, 13), do vigente orçamento (PG. 6.098). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 9 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compra

Termo de contrato n. 18 — Requisição n. 904.120-3 — Pedido n. 3 — Fornecedor: Fonseca, Almeida & Cia. Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu Diretor Dr. Adroaldo Junqueira Ayres, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., estabelecida à rua 1.^o de Março n. 112, inscrita no Registro dos Fornecedores do Governo Federal sob o n. 163, representada por seu procurador Sr. David Araújo, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo Diretor que devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma, o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira:

A firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda, obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Aço ao carbono para ferramenta em barra redonda perfurada esp. 10 do C. E. da E. F. C. B. "Atlas", de:

14. (7/8")	22,2 mm., quilo	1.000	6\$600	6:600\$0
15. (1")	25,4 mm., quilo	500	6\$610	3:305\$0
16. (1 1/2")	31,7 mm., quilo ..	500	6\$610	3:305\$0

Aço ao carbono para ferramenta em barra sextavada massiça, esp. 10 C. E. da E. F. C. B. "Atlas", de:

17. (7/8")	— 22,2 mm., quilo	1.000	4\$200	4:200\$0
18. (1")	— 25,4 mm., quilo	1.000	4\$200	4:200\$0
19. (1 1/4")	— 31,7 mm., quilo ...	1.000	4\$200	4:200\$0

Aço a carbono para ferramenta em barra sextavada perfurada, esp. 10 C. E. da E. F. C. B. "Atlas", de:

20. (7/8")	— 22,2 mm., quilo	1.000	6\$600	6:600\$0
21. (1")	— 25,4 mm., quilo	1.000	6\$600	6:600\$0
22. (1 1/4")	— 31,7 mm., quilo	1.000	6\$600	6:600\$0

Aço rápido para ferramenta em barra quadrada, esp. 14 do C. E. da E. F. C. B. "Atlas", de:

23. (3/4")	19 mm., quilo	340	41\$100	13:974\$0
24. (1")	— 25,4 mm., quilo	260	40\$800	10:608\$0
25. (1 1/2")	— 38 mm., quilo	236	40\$300	9:510\$8
26. (2")	— 50,8 mm., quilo	200	40\$800	8:160\$0

Aço extra-rápido para ferramenta em barra quadrada, esp. 14 do C. E. da E. F. C. B., "Atlas", de:

27. (1/2")	— 12,7 mm., quilo	500	41\$850	20:925\$0
28. (5/8")	— 15,8 mm., quilo	500	41\$850	20:925\$0
29. (3/4")	— 19 mm., quilo	1.000	39\$900	39:900\$0
30. (1")	— 25,4 mm., quilo	1.500	39\$900	59:850\$0
31. (1 1/4")	— 31,7 mm., quilo ..	500	40\$300	20:150\$0
32. (1 1/2")	— 38 mm., quilo	1.000	39\$100	39:100\$0

Aço extra-rápido para ferramenta em barra retangular, esp. 14 do C. E. da E. F. C. B., "Atlas", de:

33. (1" x 1/2")	25,4 x 12,7 mm., quilo	500	40\$700	20:350\$4
34. (1" x 3/4")	25,4 x 19 mm., quilo	500	40\$300	20:150\$0
35. (1 1/4" x 5/8")	31 x 15,8 mm., quilo	500	40\$300	20:150\$0
36. (1 1/2" x 3/4")	38 x 19 mm., quilo	500	39\$700	19:850\$0
37. (2" x 1")	50,8 x 25,4 mm., quilo	1.000	39\$100	39:100\$0
38. (3" x 1")	76,2 x 25,4 mm., quilo	1.000	39\$100	39:100\$0

Aço ultra-rápido para ferramenta em barra quadrada, esp. 14 do C. E. da E. F. C. B., "Atlas", de:

39. (1/2")	— 12,7 mm., quilo	100	49\$300	4:930\$0
40. (5/8")	— 15,8 mm., quilo	200	47\$800	9:560\$0
41. (3/4")	— 19 mm., quilo	300	46\$200	13:860\$0
42. (1")	— 25,4 mm., quilo	350	45\$600	15:960\$0
43. (1 1/4")	— 31,7 mm., quilo	500	45\$400	22:700\$0
44. (1 1/2")	— 38 mm., quilo	600	44\$300	26:580\$0
45. (2")	— 50,8 mm., quilo	200	45\$600	9:120\$0

Aço ultra-rápido para ferramenta em barra retangular, esp. 14 do C. E. da E. F. C. B., "Atlas", de:

46. (3/3" x 1/2")	19 x 12,7 mm., quilo	200	47\$200	9:440\$0
47. (5/8" x 3/8")	15,8 x 9,5 mm., quilo	100	50\$400	5:040\$0
48. (7/8" x 3/8")	22,2 x 9,5 mm., quilo	100	49\$200	4:920\$0
49. (1" x 3/8")	25,4 x 9,5 mm., quilo	500	46\$100	23:050\$0
50. (1" x 1/2")	25,4 x 12,7 mm., quilo	350	45\$900	16:065\$0
51. (1 1/2" x 1/2")	38 x 12,7 mm., quilo	500	45\$100	22:550\$0
52. (2" x 3/4")	50,8 x 19 mm., quilo	100	47\$200	4:720\$0
53. (2" x 1")	50,8 x 25,4 mm., quilo	500	44\$600	22:300\$0
54. (2" x 1 1/2")	50,8 x 38 mm., quilo	1.000	44\$300	44:300\$0
55. (2 1/2" x 3/8")	63,5 x 9,5 mm., quilo ..	500	45\$500	22:750\$0

Total 725:257\$8
(Setecentos e vinte e cinco contos duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos réis).

Cláusula segunda:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de cento e vinte (120) dias, contado da data da publicação do presente contrato, no Diário Oficial, ao 1.^o Almoxarifado do Serviço de Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhado da nota de entrega adotada pelo referido Serviço, sujeitando-se a firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., à multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, por motivo de demora até trinta (30) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de sessenta dias após a expiração do primeiro prazo, findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula oitava (8.^a), ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

Cláusula terceira:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta da firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta:

A presente aquisição é feita na base de isenção de direitos aduaneiros, ficando incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba n. 2, sub-consignação 25 inc. 18 — do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1941, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sexta:

É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

A firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula oitava:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., fez entrega ao Departamento Federal de Compras, um certificado n. 556, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 73:000\$00 (setenta e três contos de réis), representada por setenta e três (73) apólices da Dívida Pública, ao portador, de 1:000\$00, cada uma, de ns. 00.904-07, 3.912-19, do decreto n. 4.865, de 1903; 022.013-17, 031.459, 031.462, 046.686, da lei n. 3.232, de 1917; 323.232-35, 326.164-69, 326.173-82, 335.942, 339.717-8, do decreto n. 15.619 de 1922; 228.751, 231.178-92, 231.706, 241.273, do decreto número 15.676, de 1922; 320.513, 320.645-5 e 320.670-8, do decreto n. 15.718, de 1922, todas com coupons de julho de 1941 e seguintes. O certificado acima referido foi relacionado na Ata n. 22 desde 1941 de Recebimento e Arquivamento dos Conhecimentos de Cauções deste Departamento, ficando conveniada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvando o motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato que tomou o n. 18, às folhas 43-46 do Livro 24.º do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras. — *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor D. C. — Pelo fornecedor: pp. *David Araújo*. — Testemunhas: *Luiz Mendes Junior*. — *Alfredo Mainini*. — Aprovado: *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Termo de contrato n. 17 — Requisição n. 904.025-7 — Pedido n. 4 — Fornecedor: *Standard Oil Co. of Brazil* — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento Federal de Compras, representado por seu Diretor, Dr. *Adroaldo Junqueira Ayres*, compareceu a firma *Standard Oil Co. of Brazil*, estabelecida nesta praça, à Avenida Presidente Wilson n. 118, inscrita no Registro dos Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 236, representada por seu Diretor, Sr. *Leighton M. Clark*, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o mesmo Diretor que, devidamente autorizado e de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, contrata com a referida firma o fornecimento do material descrito na cláusula primeira, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira.

A firma *Standard Oil Co. of Brazil* obriga-se a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento Federal de Compras, Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

3. Óleo para carro em tambores devolvíveis, esp. 333 do C. E. 1931 — Litro....	501.600	\$733	367:672\$800
16. Óleo para máquina, tipo II, em tambores devolvíveis — Litro.....	500.000	\$733	366:500\$000
			734:172\$800

(Setecentos e trinta e quatro contos cento e setenta e dois mil e oitocentos réis).

Nota — Item 16 — O material constante deste item deverá ser fornecido segundo as indicações aconselhadas por experiências realizadas na Estrada de Ferro Central de Brasil para máquina locomotiva em geral, conforme o Caderno de Encargos da estrada.

Cláusula segunda.

A entrega do material deverá ser feita no prazo de noventa (90) dias, contado da data da publicação do presente contrato no *Diário Oficial*, no X. M. 1 do Serviço de Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante a apresentação da nota de entrega adotada pelo referido Serviço, e de acordo com a "Nota" constante da cláusula primeira, sujeitando-se a firma *Standard Oil Co. of Brazil* a multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até trinta (30) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita depois da terminação desse novo prazo e dentro de sessenta (60) dias após a expiração do primeiro prazo; findo este último, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula oitava (8.ª), ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

O material virá consignado ao Departamento de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas, mas os riscos da coisa expedida correm por conta da firma *Standard Oil Co. of Brazil*, até a sua entrega real no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quarta.

A presente aquisição é feita na base de isenção de direitos aduaneiros, ficando incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula segunda.

Cláusula quinta.

O pagamento será feito na sede do Departamento Federal de Compras, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 19, inc. 18, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1941, tendo sido feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sexta.

É eleito o foro do Distrito Federal para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima.

A firma *Standard Oil Co. of Brazil* dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula oitava.

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato a firma *Standard Oil Co. of Brazil*, fez entrega ao Departamento Federal de Compras, um certificado n. 552, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de 74:000\$000 (setenta e quatro contos de réis), representada por setenta e quatro (74) apólices da Dívida Pública, ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 034.475-6, 038.810, 041.245-7 e 056.607-8, da lei n. 3.232, de 1917; 087.663 e 087.769, do decreto n. 11.011 de 1920; 211.686-96 e 246.135-6, do decreto n. 15.676, de 1922; 270.811, do decreto número 15.723, de 1922; 357.141, 358.618-17, 374.647, 418.395-9, do decreto n. 16.031, de 1923; 195.653-5 e 517.411-3, do decreto n. 16.241, de 1923; 568.734-6, do decreto n. 16.266, de 1923; e 643.187-90 do decreto n. 17.379, de 1926, todas com coupons de julho de 1941 e seguintes. O certificado acima referido foi relacionado na ata n. 22, de 1941, de recebimento e arquivamento dos Conhecimentos de Cauções deste Departamento, ficando conveniada a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado e a juízo do Departamento Federal de Compras.

Por haverem assim acordado, foi lavrado o presente termo de contrato, que tomou o n. 17, às folhas 41-2, do Livro 24.º do Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo assinado e rubricado pelas partes contratantes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras, *Adroaldo Junqueira Ayres*, Diretor D. C. — Pelo fornecedor, *Standard Oil Co. of Brazil*, *Leighton M. Clark*, Diretor. — Testemunhas: *Luiz Mendes Junior*. — *Alfredo Mainini*. — Aprovado: *Fernando Martins Pereira e Souza*, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL

Termo aditivo ao contrato celebrado a cinco do corrente mês de maio de mil novecentos e quarenta e um entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Celso de Sampaio Amaral, para exercer a função de técnico especializado em sericultura, deste Ministério.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, o respectivo diretor, doutor Waldemar José de Carvalho e o senhor Celso de Sampaio Amaral, foi firmado o presente termo aditivo ao contrato acima mencionado.

Cláusula única — A validade do contrato celebrado a cinco de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um entre a União e o senhor Celso de Sampaio Amaral, prevista na cláusula terceira do já referido contrato, vigorará, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, ficando mantidas as demais cláusulas do supra citado contrato.

O presente termo lavrado por mim, Ruy Ribeiro Escobar, escrivão, classe "F", a folhas sessenta e oito, e verso, do livro próprio, para firmeza e validade do que fica estabelecido em suas cláusulas, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes já referidas, pelas testemunhas abaixo declaradas e por mim, estando isento do selo proporcional e cabendo, somente ao contratado o pagamento da taxa de duzentos réis por linha na conformidade da legislação vigente.

Sobre estampilhas federais no valor de doze mil réis e um selo de educação de duzentos réis, devidamente inutilizados, com a data de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e um, acha-se a assinatura de Waldemar José de Carvalho.

Seguem-se as assinaturas de Celso de Sampaio Amaral, Ruy Ribeiro Escobar, Dórea Carrastazi Fernandes e Joaquim Pinto da Motta Lima Filho. — *Atali de Oliveira Neira, Dat. F.*

Confere. — *R. Escobar, esc. classe "F".*

NOTICIÁRIO

DIVISÃO DE AGUAS

Dia 21 de maio de 1941

Dia 21

Bacia S. Francisco:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 20

Bacia Itapicuru:

Estacionário em Itapicuru, em declínio no resto do curso.

Dia 21

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Estacionário em Rio Pardo e em declínio no resto do curso.

Dia 21

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará em lenta ascensão entre Cachoeira e Barra do Pirai e entrará em declínio no resto do curso.

Dia 21

Bacia Itajaí-Assú:

Entrará em declínio em todo o curso.

Dia 22 de maio de 1941

"Estado e tendência do nível dos rios da Secção de Pluviometria da Divisão de Águas:

Bacia Amazônica (Dia 21):

Em ascensão em Manaus, Guajará-Mirim, Humaitá, estacionário em Tefé e em declínio em Santarém, Altamira e Peixe.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 21):

Em ascensão em S. Mateus, Foz do Iguaçu e Cuiabá, estacionário em Tibagi, Rio Negro e Porto Murtinho e em declínio em Porto União, S. Luiz de Cáceres e Corumbá.

Bacia S. Francisco (Dia 22):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bacia — dia 21):

Em ascensão em Queimadas e em declínio em Pindolândia, Cruz das Almas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 22):

Estacionário em Itinga e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 22):

Continuará em lenta ascensão entre Cachoeira e Barra do Pirai e entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí — Açú (Dia 22):

Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 21 DE MAIO DE 1941

Praças	Mercados		Livres Especial
	Oficial	Livre	
Londres:			
Libras AREA	—	80\$010	80\$010
Itália	—	—	\$909
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$800
Verrechnungsmark	—	6\$067	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$638
Portugal	—	\$796	\$895
Suiza	—	4\$609	4\$850
Nova York	16\$560	19\$780	20\$671
Uruguai	—	—	8\$522
Argentina	—	4\$701	4\$941
Japão	—	4\$661	—
Canadá	—	—	18\$100
Chile	—	\$660	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE MAIO DE 1941

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	801\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	825\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	805\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	872\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:007\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:060\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1906, nom.	170\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1914, nom.	170\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	181\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	215\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	922\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	32\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	905\$000
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port.	440\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	178\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	183\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	183\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	92\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	208\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:065\$000

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	135\$500
Docas de Santos, nom.	230\$000
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	447\$000
Sul-Mineira de Eletricidade, ord.	205\$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	206\$000
Vendas Judiciais	
106 Apólices Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
6+30 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	800\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1941. — *Jurenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 20

Café

	Sacas
Entradas	4.361
Saídas	8.107
Consumo local	500
Existência	250.574
Café doado	40
Café bonificado	—
Mercado firme.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	23\$0
Tipo 4	22\$5
Tipo 5	22\$0
Tipo 6	21\$5
Tipo 7	21\$0
Tipo 8	20\$5

Açúcar

Entradas	833
Saídas	2.628
Existência	58.127
Mercado firme.	

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	—
Saídas	219
Existência	10.610
Mercado calmo.	

Preços por
saco

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Fardos

Entradas	—
Saídas	219
Existência	10.610
Mercado calmo.	

Preços por
10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	39\$5 a 40\$5
Tipo 4	37\$0 a 38\$0
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	29\$5 a 30\$5

Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 21 de maio de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**MOVIMENTO DOS DIAS 21 E 22****Café**

Entradas	5.720
Saídas	3.579
Consumo local	500
Existência	252.259
Café doado	45
Café bonificado	—
Mercado firme.	

Preços por
10 quilos

Tipo 3	23\$5
Tipo 4	23\$0
Tipo 5	22\$5
Tipo 6	22\$0
Tipo 7	21\$5
Tipo 8	21\$0

Açúcar

Entradas	35.050
Saídas	14.245
Existência	78.932
Mercado firme.	

Preços por
saco

Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$0 a 39\$0

Algodão

Fardos

Entradas	2.486
Saídas	1.253
Existência	11.843
Mercado calmo	

Preços por
10 quilos

Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	39\$5 a 40\$5
Tipo 4	37\$0 a 38\$0
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	29\$5 a 30\$5

Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 23 de maio de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 21 de maio de 1941	31.316:381\$600	30.304:276\$400
Em 22 de maio de 1941	2.485:407\$800	2.441:707\$700
Total	33.501:792\$400	32.445:984\$100
Em igual período de 1940 ...	30.440:881\$500	29.661:020\$800
Diferença para mais em 1941	3.060:910\$900	2.784:963\$300

Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de maio de 1941	257.579:775\$400	244.359:565\$800
Em igual período de 1940	235.276:753\$100	221.826:956\$300
Diferença para mais em 1941	22.303:022\$300	19.522:609\$500

Recebedoria do Distrito Federal**COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 22 de maio de 1941	33.501:792\$400	73.445:984\$100
Em 23 de maio de 1941	773:653\$600	709:520\$400
Total	34.275:446\$000	33.155:504\$500
Em igual período de 1940 ..	31.825:414\$000	31.035:187\$500
Diferença para mais em 1941	2.450:032\$000	2.120:317\$000

Sacos

Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de maio de 1941	258.353:429\$000	245.069:086\$200
Em igual período de 1940	237.661:285\$600	226.211:423\$000
Diferença para mais em 1941	20.692:143\$400	18.857:963\$200

Recbedoria Federal em São Paulo

(BOLETIM N. 17)

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de maio de 1941	30.141:318\$700
Em 21 de maio de 1941	3.471:638\$100
Total	33.618:956\$800
Em igual período de 1940	23.535:499\$409
Diferença para mais em 1941	10.083:757\$400

Arrecadada de 1 de janeiro a 21 de maio de 1941	189.263:668\$600
Em igual período de 1940	164.920:905\$800
Diferença para mais em 1941	24.342:762\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de maio de 1941	29.979:971\$600
Em 21 de maio de 1941	3.415:986\$700
Total	33.395:958\$300
Em igual período de 1940	23.381:016\$400
Diferença para mais em 1941	10.014:941\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
22 de maio de 1941	582:354\$600
22 de maio de 1940	962:413\$800
Receita mensal:	
De 2 a 22 de maio de 1941	39.992:105\$500
De 2 a 22 de maio de 1940	26.472:482\$960
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	13.519:622\$400
Receita global:	
Do 2 de janeiro a 22 de maio de 1941	216.267:408\$700
Do 2 de janeiro a 22 de maio de 1940	206.795:236\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	9.461:172\$500

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-men-salista, nas Divisões do Funcionário Público e Extranumerário, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Assistente do Pessoal.

2. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 26 do corrente e se encerrará às 17 horas do dia 4 de junho vindouro.

3. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção e Aperfei-

çoamento — praça Marechal Ancora — Edifício da Imprensa Nacional).

5. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão do registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, carteira profissional ou título eleitoral;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária federal;

d) prova de quitação com o serviço militar, constante de caderneta com registro de ser reservista, ou de estar definitivamente isento do serviço militar.

6. Além dos documentos acima enumerados serão entregues, juntamente com o requerimento de inscrição, seis cópias de recente fotografia do candidato, tirada de frente e sem chapéu, tamanho 3x4 cms.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. A Banca Examinadora, que será designada pelo presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, fixará o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

9. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência total da prova.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados pela Banca Examinadora.

11. Os candidatos que obtiverem classificação final serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

12. A situação do candidato habilitado e admitido será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

13. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

14. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

15. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de maio de 1941. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

ANEXO

1. A prova constará de:

Parte I — Português (nível da 3.ª série ginasial) e Direito Administrativo, constante de:

a) redação de parecer, relatório ou informação sobre assunto de serviço;

b) correção de dez textos;

c) resolução de cinco questões sobre assuntos do programa de Direito Administrativo.

Parte II — Administração do Pessoal, constante de resolução de cinco problemas práticos.

Para realização desta Parte, a Banca Examinadora formulará, com assuntos de diferentes pontos do programa, cinco problemas, propondo, para cada, uma solução. Ao candidato caberá apreciar essa solução e dizer se ela deverá ser aceita ou rejeitada, indicando os motivos em que fundar sua opinião.

2. Julgamento:

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal, observando-se o seguinte:

Parte I:

redação	30
correção de textos	20
resolução de questões	50

Parte II:

cada problema, até 20 pontos.

3. Mínimo de habilitação:

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observando-se os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	3

Será considerado habilitado o candidato que, na forma acima, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

PROGRAMA

Parte I

Direito Administrativo.

- Organização da Administração pública. Presidência da República. Ministérios e sua organização. Contratos celebrados pela adminis-

tração pública. Responsáveis pelos bens públicos. Organização do funcionalismo federal (Lei n. 284, de 28-10-1936). Organização dos Serviços de Pessoal (Decreto n. 204, de 25-1-1938). Departamento Administrativo do Serviço Público (Decreto-lei n. 579, de 30-7-1938). Extranumerário, admissão, recondução, direitos e deveres (Decretos ns. 204, de 25-1-1938 e 1.909, de 26-12-1939).

Parte II

1. Administração do pessoal: objetivos, campo de ação, órgãos e funções.

2. Categorias de servidores no serviço federal brasileiro. Conceito de funcionário e extranumerário. Vantagens e desvantagens do sistema brasileiro.

3. Sistema de remuneração e classificação de cargos.

4. Recrutamento. Seleção inicial. Estágio probatório.

5. Treinamento. Aperfeiçoamento.

6. Sistemas de promoção. Apuração da eficiência. A promoção na legislação brasileira.

7. Transferência. Readaptação.

8. Disponibilidade, aposentadoria e demais direitos e vantagens.

9. Deveres e responsabilidades. Ação disciplinar.

10. A estatística a serviço da administração do pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 6, para diversas obras de reparo e conservação do Palácio Monroe

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 108, de 13 de maio de 1941, às págs. ns 9.386 e 9.387.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de maio de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Borboza*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

PRIMEIRA DELEGACIA AUXILIAR

Edital de citação com o prazo de dez dias, na forma abaixo:

O doutor Dulcídio Gonçalves, Primeira Delegado Auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias, virem, dele tiverem conhecimento ou a quem interessar possa que, por esta Delegacia Auxiliar e Cartório do escrivão que este subscrive, se processam uns autos de inquérito em que é acusado Carlos Fluzza Branco, como incurso no art. 247 do decreto-lei n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, afim de ser expulso do território Nacional. E achando-se o mesmo foragido, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, pelo qual fica citado o aludido acusado, para, no prazo de dez dias, comparecer ao Cartório desta Delegacia Auxiliar, sito à rua da Relação, no primeiro andar do Edifício da Chefatura de Polícia, para o fim de ser qualificado, identificado e fotografado, prestar declarações e apresentar a defesa que tiver, sob pena de, extinto aquele prazo, prosseguir-se no processo à revelia do mesmo. Este edital será publicado no *Diário Oficial* e dele se extrairão cópias para serem afixadas no lugar de costume, desta Delegacia Auxiliar. Em virtude do que foi passado este edital, pelo qual fica citado o referido acusado, para, no prazo nele estipulado, após a sua publicação, se apresentar, sob as penas da lei, de acordo com o que estabelece o Código de Processo Penal em seu art. 285, § 3.º. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e um do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um. E eu, Manoel José da Costa Pires, Escrivão-Chefe da Primeira Delegacia Auxiliar, o datilografei e subscrivei. — *Dulcídio Gonçalves*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366.

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 153, 556 e 564 — Art. 248-E.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 121 — Artigo 248-L.

Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 130 — Art. 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, do Rio de Janeiro, n. 158 — Art. 248-L.

Empresa Internacional Ônibus de Luxo Ltda., n. 543 — Artigo 248-L.

Salim Salles, n. 729 — Art. 88.

A. Vição Cruzeiro do Sul Ltda., n. 776 — Art. 248-E.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 851 — Art. 248-C.

Cruz Filho & Comp., Ltda., n. 931 — Art. 248-L.

José Joaquim de Brito, n. 937 — Art. 81.

Matrículas individuais.

Passeio:

José Eduardo de Macedo Soares, n. 3 — Art. 248-L.

Roberto de Castro Dolabella, n. 849 — Art. 257.

Nestor dos Santos Lemos, n. 879 — Art. 81.

Jans Olt Meir, n. 1.195 — Art. 257.

Reynaldo da Silva Reis, n. 3.839 — Art. 248-L.

Pedro de Lima Castelo Branco, n. 4.293 — Art. 257.

Manoel Dias Rodrigues Filho, n. 4.335 — Art. 257.

Eurico Ferreira de Magalhães, n. 8.226 — Art. 102.

Armando Delgado e Silva, n. 8.795 — Art. 248-L.

Júlio Luiz de Gouvêa Rego, n. 10.040 — Art. 257.

Alfredo Appelt, n. 11.054 — Art. 248-L.

Antônio Oliveira da Silva, n. 13.256 — Art. 81.

Amello Papacina, n. 15.332 — Art. 257.

Sylvestre Gonçalves, n. 18.482 — Art. 79.

Oswaldo de Freitas Paiva, n. 18.721 — Art. 248-L.

Anastácio Fernando Magalhães, n. 19.103 — Art. 102.

Armando Carvalho Silva, n. 21.715 — Art. 102.

Werner Finke, n. 22.548 — Art. 83.

Annibal Vargues, n. 22.986 — Art. 102.

Haroldo Pereira da Cunha, n. 23.263 — Art. 257.

José Pinto, n. 23.500 — Art. 82.

Thomaz Canicho Teixeira Gomes, n. 24.335 — Art. 102.

Mary Katherine Ryan Hollich, n. 24.947 — Art. 102.

José Pereira Dias, n. 25.200 — Art. 248-L.

Carlos Pereira, n. 25.777 — Art. 257.

Geraldo de Rezende Martins, n. 26.219 — Art. 102.

Augusto Luz Gomes, n. 26.806 — Art. 257.

Walter Ribeiro, n. 27.336 — Art. 102.

Antônio de Lourdes Costa, n. 27.369 — Art. 257.

Alfredo Amaral Paes, n. 27.449 — Art. 257.

Manasche Krzepecki, n. 28.135 — Art. 257.

Fuede Nassen, n. 28.437 — Art. 257.

Leandro Ribeiro de Mello, n. 28.553 — Art. 102.

Alexandre Francisco Silva, n. 29.021 — Art. 79.

Manoel Silva, n. 30.684 — Art. 102.

Mozart da Gama, n. 30.967 — Art. 257.

Alvaro Pereira Silva, n. 31.101 — Art. 257.

Jayne Serzedello Corrêa, n. 31.460 — Art. 257.

José Silva, n. 31.596 — Art. 83.

Jurandyr Montenegro Magalhães, n. 31.904 — Art. 248-L.

Alexandre José Braga, n. 33.762 — Art. 102.

Carga:

Raul Pereira Cerdeira, n. 433 — Art. 102.

Manoel Maria Marques Manó, n. 560 — Art. 102.

Roldão Ignácio Souza, n. 1.850 — Art. 248-L.

Caemiro Dantas, n. 6.584 — Art. 79.

José dos Santos, n. 10.273 — Art. 81.

Manoel Gonçalves Pereira, n. 12.034 — Art. 102.

Relevadas, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio)

Passeio:

José Augusto d'Oliveira, n. 2.614 — Art. 257.

Luiz Francisco da Silva, n. 5.961 — Art. 102.

Antônio Rodrigues, n. 13.310 — Art. 242-B.

Clariano de Oliveira, n. 13.244 — Art. 248-L.

Mário Soares de Queiroz, n. 15.875 — Art. 248-L.

Baltino Severiano Moreira, n. 16.340 — Art. 242-B-C.

José Moutinho Reis, n. 25.998 — Art. 252.

Ramiro Araújo de Almeida, n. 26.754 — Art. 257.

Manoel do Amaral, n. 29.382 — Art. 102.

Luiz Adolpho Magalhães, n. 29.595 — Art. 248-L.

Raul Francisco, n. 34.093 — Art. 102.

João Ferreira Braga, n. 34.687 — Art. 257.

Carga:

Luiz Antônio Silva Ramos, n. 1.848 — Art. 248-L.

Adalberto dos Santos Costa, n. 3.654 — Art. 242.

Alberto de Souza Jorge, n. 7.906 — Art. 248-L.

Joaquim Marques, n. 11.850 — Art. 242.

Carrinho:

Juan Alonso Gonzalez, n. 991 — Art. 81.

Bonde:

Waldemar Antônio Figueiredo, n. 89 — Art. 252.
Isaac José da Silva, n. 2.075 — Art. 251.
José Theotônio da Silva, n. 91 — Art. 248-L.
Antônio Rodrigues Cardoso, n. 241 — Art. 248-E.

A serem cobradas com 50 %, de acordo com o art. 263 do R. V.

(Elogio)

Passeio:

Sebastião Fragelli, n. 511 — Art. 257.
Joaquim Gomes dos Santos, n. 4.581 — Art. 248-L.
Antônio Tavares Leite, n. 5.569 — Art. 242-C.
Annibal José Antunes, n. 25.227 — Art. 252.

Carga:

Manoel Antônio Costa Cruz, n. 1.869 — Art. 83.

Ônibus:

Antônio Rodrigues Cardoso, n. 241 — Art. 248-E.
Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados: Alberto Dahoui, Nelson Ramos Fialho, Paulo Ernesto Frededico Heilborn, Antonio Paschoal Rovigatti, Humberto Jorge Simões, Henrique Sauer, Secundino Marques da Fonseca, Helios Daltro Rodrigues, Luiz Furtado Braga, Lucio Soares de Almeida, José Casemiro Alves da Costa, Themistocles Graça, Luciano Pereira do Cabo Junior, Manoel Hermenegildo, Manoel Pacheco da Silva, Herminio Martins Couto, Osorio Ferreira dos Santos, Benedicto Paulo de Oliveira e Edgard Vidal Pereira.

Reprovados: 6.

Inspetoria do Tráfego, em 23 de maio de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Concorrência pública

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio corrente, as páginas 9.209-10, para conserto do Pavilhão Griesinger — Hospital Psiquiátrico.

Divisão de Obras, 22 de maio de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Obras

CONCURRENÇA PÚBLICA

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês, à pág. 9.116, para adaptação do pavilhão "Teixeira Brandão", para cozinha e refeitório do Hospital Psiquiátrico.

Divisão de Obras, 21 de maio de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Obras

CONCURRENÇA PÚBLICA

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente mês, à pág. 9.116/17, para obras de conservação e reparos no Observatório Magnético de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Divisão de Obras, 21 de maio de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para reparos nas paredes do Pavilhão Guinle e na instalação de água do Instituto Neuro-Sífilis do Hospital Psiquiátrico, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de maio de 1941, à pág. 8.878. — Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes, para receber as propostas dos concorrentes para reparos nas paredes do Pavilhão Guinle e na instalação de água do Instituto Neuro-Sífilis do Hospital Psiquiátrico, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de maio de 1941, à pág. 8.878 e avisos publicados nos *Diários* de 20 e 21 do corrente. Com a presença das firmas: Pazito & Comp. Ltda.; Lucas Soares e A. Cardoso & Comp. Ltda., representadas respectivamente pelos Srs.: Durval Pazito, Delphim Guimarães e Alfredo Soares Cardoso, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inserção dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que preceitua a letra "d", do art. 2 do edital, procedeu-se imediatamente à abertura dos invólucros. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar a proposta da firma Pazito & Comp. Ltda., que apresentou o preço global de 21.735\$0; em segundo lugar foi aberta e lida a proposta da firma Lucas Soares que apresentou o preço global de 22.500\$0; e em terceiro e último lugar, foi aberta e lida a proposta da firma A. Cardoso & Comp. Ltda., que apresentou o preço global de 22.900\$0. Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas, folha a folha, pelos interessados e pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Pedro Paulo B. Bastos*.

Confere com o original. — *José Luiz S. Fontes*, setor 4. Visto. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concorrência para reparos nas paredes do Pavilhão Guinle e na instalação de água do Instituto de Neuro-Sífilis do Hospital Psiquiátrico.

Firmas	Preço	Prazo
Pazito & Comp. Ltda.	21.735\$0	40 dias
Lucas Soares	22.500\$0	35 dias
A. Cardoso & Comp. Ltda.	22.900\$0	40 dias

Divisão de Obras, 22 de maio de 1941. — *José Luiz S. Fontes*, setor 4. — Visto, *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Pazito & Comp. Ltda., estabelecida nesta cidade, à rua Grão Pará n. 30, vem respeitosamente apresentar à V. S. a seguinte proposta para reparos nas paredes do Pavilhão Guinle e na instalação de água do Instituto Neuro-Sífilis de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* do dia 6 de maio de 1941, à página 8.878 e especificações fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de 21.735\$0 (vinte e um contos setecentos e trinta e cinco mil réis) no prazo de 40 (quarenta) dias, consecutivos à contar da ordem para o início dos serviços.

Os proponentes se submetem inteiramente a todas as condições estabelecidas no edital, bem assim, a toda a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Pazito & Comp. Ltda.*

Lucas Soares, estabelecido nesta Capital, à rua São Clemente número 185, serve-se desta para apresentar a V. S. a seguinte proposta para reparos nas paredes do Pavilhão Guinle e na instalação de água do Instituto Neuro-Sífilis de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* do dia 6 de maio de 1941, à página 8.878 e especificações fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de 22.500\$0 (vinte e dois contos e quinhentos mil réis) e no prazo de 35 (trinta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da ordem de serviço.

O proponente declara submeter-se inteiramente a todas as condições estabelecidas no referido edital bem como as da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Lucas Soares*.

A. Cardoso & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, à rua São Pedro n. 188, propõem executar os reparos nas paredes do Pavilhão Guinle e na instalação de água do Instituto Neuro-Sífilis de acordo com as especificações fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de 22.900\$0 (vinte e dois contos e novecentos mil réis), no prazo de 40 (quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Declaram ainda que se submetem inteiramente a todas as condições de edital publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente mês, à folha n. 8.878 e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *A. Cardoso & Comp. Ltda.*

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa para prestação de serviço de asseio e higiene, no corrente exercício, ao Departamento Nacional de Educação, publicado à página 10.010 do *Diário Oficial*, I, de 20 do corrente.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 13-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Paulo de Guimarães Rezende de Faria, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os ns. 465-A e 491 da rua Araxá, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 17.036 (2.º termo), incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.284 — 1.ª Via — N. 17.036.

2.º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Araxá entre os ns. 465-A e 491 a executar no prazo de oito dias, as exigências abaixo discriminadas e na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei. Roga-se baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação rodada.

N. B. — O terreno em causa dista 88.m50 centímetros das linhas de fachadas da rua Araxá e Avenida Julio Furtado. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção do proprietário do imóvel sito à Avenida Paulo de Frontin n. 260, apartamentos 101 e 102, para o edital publicado à página n. 9.496, do *Diário Oficial*, secção I, de 14 do corrente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

B. Herzog & Cia. — Requisição 251.018-23-G (1940) pedido 2-G — empenho 26.041.

B. Herzog & Cia. — Requisição 251.018-23-C (1940) pedido 1-C — empenho 24.766.

B. Herzog & Cia. — Requisição 251.018-23-E (1940) pedido 1-E — empenho 26.959.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *R. G. Medeiros*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 1 (SUMÁRIO)

De ordem do senhor chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha situado a 80mts.00 do eixo da rua Pedra de Guaratiba, com frente para a praia de Guaratiba e fundos para terreno próprio da Estrada Barro de Alarcão, Distrito Federal, para o edital de aforamento n. 1, publicado a fls. 8.365 do *Diário Oficial* de 28 de mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Aristides Cândido Zacarias, conforme o processo n. 20.927/41.

Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 29 de abril de 1941. — *Sylvio Fróes*, auxiliar de escrita da classe 18 do Q. E. Visto. — *S. da Silva Faria*, chefe de secção.

Caixa de Amortização

O diretor faz público que, na Tesouraria da Dívida Pública desta Caixa, se está procedendo à substituição, por títulos definitivos, das cautelas provisórias emitidas em virtude do decreto n. 501, de 16 de junho de 1938, devendo os juros do 1.º semestre deste ano ser pagos à vista dos "coupons" dos títulos definitivos. Rio, 22 de maio de 1941. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor convido o dono ou interessado em cento e quarenta e nove (149) cortes de tecido de seda, apreendidos em 14 do corrente mês, no pátio existente entre os armazens 5 e 6 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias úteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 18.981-1941).

Alfândega do Rio de Janeiro, em 22 de maio de 1941. — *Gabriel Neves*, escrivão.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 9/439-R.

Autuado — Amador P. Barros.

Para conhecimento, dos interessados, tornamos público pelo presente edital, que, no processo n. 9/439-R, referente à apreensão de uma saca de café, do lote 9.292/112, do Armazem Praia Formosa, despacho 8 de 5-12-39 de Muriae para 150 sacas, remetidas por Amador P. Barros, o Sr. diretor deste Departamento, proferiu em 7 de fevereiro de 1941, o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 9/439-R.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Amador P. Barros.

Visto o processo n. 9/439, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da Quota Retida — safra de 1939/1940 — classificado como avariado por agua, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a classificação do café, dentro do prazo de 20 (vinte) dias que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1.º § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937;

Julgo subsistente o auto de folhas 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 498, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1941. — *Noraldino Lima*, diretor.

De acordo com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, a partir da publicação deste edital, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 dias, diante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8/573-D.

Autuados — Luiz Corrêa & Comp. Ltda.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo n. 8/573-D., referente a apreensão de uma saca de café, do lote 4.497, do Armazem DNC-Rio, despacho 18 de 4-11-38, de Bom Jardim, no total de 200 sacas, remetidas por Luiz Corrêa & Comp. Ltda., o Sr. diretor deste Departamento, proferiu em 5 de fevereiro de 1941, o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 8/573-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — Luiz Corrêa & Comp. Ltda.

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a classificação do café, dentro do prazo de 20 (vinte) dias que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no artigo 1.º § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937;

Julgo subsistente o auto de folhas 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 498, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1941. — Noraldino Lima, diretor.

De acordo com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, a partir da publicação deste edital, recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 dias, diante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor declarado caídos em Refugo Definitivo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre objetos com valor declarado caídos em refugo definitivo, publicado à página 9.799 do *Diário Oficial*, I, de 17 de maio corrente

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Edital de citação

Pelo presente e na forma do estabelecido no parágrafo único do artigo 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o carteiro da classe B do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas — João Manglia — citado para, dentro do prazo de oito dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar defesa devidamente selada, visto se encontrar incurso em pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 238, § 2º, do referido estatuto, como se constata do processo 4.098-11, do Protocolo Geral da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

Dentro do prazo estabelecido, o carteiro citado poderá ter, na Secção do Pessoal da aludida diretoria (SRP 19), vista do processo apontado.

Fica esclarecido que o não cumprimento da citação ora feita, resultará no prosseguimento do processo indicado, à revelia do interessado. — O diretor regional, João Alcântara da Cunha.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com o art. 254, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido o esoriturário da classe C, desta Estrada, José Acreano Rodrigues de Lima, a comparecer, dentro do prazo máximo de dez (10) dias a contar da data da publicação do presente edital, no serviço Regional do Pessoal, 4.º andar do edifício novo da estação D. Pedro II, afim de apresentar defesa perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço sem causa justificada, há mais de trinta dias, sob pena de correr o processo a sua revelia. (Processo n. 126-140-38).

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1941. — Magalhães Junior, pelo chefe do Gabinete.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Chamando funcionário

De ordem do Sr. diretor convido o engenheiro DNPN, classe I, aposentado, Agenor dos Santos Reis, a comparecer a este Departamento, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data desta publicação, afim de tomar conhecimento do ofício n. 136-C, de 12 do corrente, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, e referente à intimação que lhe foi feita pelo Tribunal de Contas, em sessão de 21 de dezembro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — Gastão de Carvalho, chefe do Expediente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO PESSOAL — S. A.

Pelo presente edital é citado José Mariano Campos Filho, prático rural, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, lotado na Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, para justificar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, a ausência ao serviço desde 27 (vinte e sete) de fevereiro do corrente ano, sob pena de ser, à revelia, demitido, por abandono do cargo, nos termos da legislação vigente. Em 22 de maio de 1941. — Waldemar José de Carvalho, diretor do Pessoal. (DCM. 16.543-41).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Comunicações

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Presidente do Conselho Diretor do Serviço de Alimentação da Previdência Social (S. A. P. S.), atendendo ao que estatua o art. 20, item VI, do Regulamento expedido pelo decreto n. 6.753, de 27 de janeiro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 29 do mesmo mês, faz público que se acham abertas, por 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, na sede do citado Serviço, à Praça da Bandeira, n.º 96, 3.º pavimento, das 9 às 11 1/2 horas e das 13 às 17 horas nos dias úteis, e das 9 às 11 1/2 horas nos sábados, as inscrições para o concurso de "Fixador de Rações", para o mesmo Serviço, e que, de acordo com o estabelecido pelo referido Conselho Diretor (item IX do art. 19 do regulamento acima mencionado), serão realizadas conforme as normas abaixo transcritas:

I — Inscrições só para médicos diplomados por escola oficial.

II — Além do diploma respectivo, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) prova de quitação com o Serviço Militar;
- c) folha corrida;
- d) atestado de idoneidade.

III — A apresentação dos títulos será feita na sede do Serviço, com relação datilografada em 2 (duas) vias, mencionando espécie e data respectiva, bem como o nome da entidade que os concedeu.

2.º As provas serão em número de 3 (três);

- a) prova de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova prática.

3.º A prova prática será baseada em questão de dietética, formulada, na ocasião, pela Comissão Examinadora, visando a fixação de rações, levando o examinando sua prova até à confecção do respectivo cardápio.

4.º O prazo de validade para concurso será de 2 (dois) anos.

5.º A realização da prova escrita do concurso de "Fixador de Rações" para o S. A. P. S. obedecerá ao seguinte:

PROGRAMA

Sorteado um dos pontos, a Comissão Examinadora, por deliberação unânime, no momento, formulará três perguntas sob a forma de quesitos e redigirá o tema da dissertação. O tempo total para a realização da prova é de 4 horas.

- 1.º Noções gerais de alimentação e seu papel na preservação da saúde.
- 2.º Bases fisiológicas da alimentação racional.
- 3.º Higiene alimentar aplicada à arte culinária; peculiaridades brasileiras.
- 4.º Alimentos vegetais, valor nutritivo, possibilidades nacionais.
- 5.º Alimentos animais, valor nutritivo, possibilidades nacionais.
- 6.º Tipos de alimentação aplicados aos trabalhadores e de acordo com o zoneamento do país.
- 7.º Alimentação e salário; fatores econômicos e sociais.
- 8.º Problemas de abastecimento alimentar, relativos à alimentação nacional do nosso trabalhador e sua família.
- 9.º Peculiaridades urbanas e rurais da alimentação do trabalhador.
- 10.º Alguns fatores a serem considerados na fixação de rações (fisiológicos, culinários e higiênicos).
- 11.º Problemas técnico-administrativos da alimentação das diversas classes de trabalhadores.
- 12.º Alimentação das coletividades de trabalhadores; métodos a serem seguidos pelas instituições públicas e particulares.
- 13.º Valores energéticos e biológicos dos diversos componentes das rações e suas fontes alimentícias.

14. Papel das vitaminas na alimentação; sua distribuição nos nossos alimentos; meios práticos de sua aquisição ao alcance do salário de nossos trabalhadores.

15. Importância dos sais minerais na alimentação; nossos alimentos mais ricos.

16. O papel do leite na alimentação do trabalhador.

17. Avaliação do estado de nutrição do trabalhador. Índices biométricos e padrões alimentares.

18. Aspectos educativos da alimentação racional e suas normas higiênicas.

19. Inquéritos alimentares, sua interpretação e aplicações práticas na solução do problema alimentar do trabalhador.

20. Alimentação do trabalhador como programa de governo. Problemas sociais, econômicos, educativos. Estrutura do S. A. P. S., legislação e objetivos futuros.

Rio de Janeiro, D. F. — Em 22 de maio de 1941. — *Alexandre Moscoso*, presidente.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPECTORIA

Deve apresentar sua defesa no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, a seguinte forma:

G. M. Gonzalez — Auto n. 1.565.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — Visto, *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, em 23 de abril de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 45.873, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu os membros da diretoria, para o período de 1941 a 1944 e os efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o ano corrente. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Luiz Walter Barbosa*. Selado com 20\$200. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(N. 7.603 — 23-5-41 — 27\$5).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Casa Bancária Seabra Santos S. A.", em 3 de abril de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 15.848, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1941, que aprovou as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1940 e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — Eu, Luiz Walter Barbosa, escrivão da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1941. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 7.606 — 23-5-41 — 25\$5).

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

Autuado, Ayres J. de Almeida:

Processo n. 6.403 — O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão plena desta data e de acordo com o parecer do Sr. conselheiro relator, julgou subsistente o auto de constatação de infração número seiscentos e noventa e quatro, e bem aplicada a multa de quinhentos mil réis (500\$0), de acordo com o artigo 38, letra b, do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Lavre-se o competente auto de multa e façam-se as publicações e notificações necessárias.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, presidente. — *Luiz Gomes da Paizão*, relator. — *Ulysses M. A. de Alcantara*. — *Demosthenes Rockert*. — *Arthur Alberto Werneck*. — *Leopoldo Soudy*. — *Carlos Americo Barbosa de Oliveira*, conselheiros.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO JURÍDICO

Edital de intimação

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. Renato Novais Caiuby e Adelardo Soares Caiuby, Octavio Pereira Mattos e C. Martinelli & Cia., cujos últimos domicílios conhecidos eram, respectivamente, à rua Alvaro Alvim n. 33-37, sala 1.512; rua Santa Luiza n. 27 (Maracanã) e rua São Luiz Gonzaga n. 23 a comparecerem no Serviço Jurídico deste Instituto, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 7.º andar, afim de prestarem esclarecimentos necessários ao andamento dos processos ns. DR. 17.080-39, DR. 13.824-38 (AC. 7.155-39) e DR. 4.837-37, que lhes dizem respeito.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — *Osmundo Borba*, respondendo pelo delegado.

(N. 7.163 — 22-5-41 — 73\$4 — 3 vezes.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO JURÍDICO

Processos ns. DR. 22.765-36-AC. 7.782-37 e DR. 10.823-37-AC. 9.359-41

Edital de citação

Pelo presente edital ficam citadas as firmas Ribeiro da Cruz & Cia. e Elycio de Sá, cujos últimos domicílios eram à rua Paulo Bregaro n. 17 e Porla d'Água (Jacarepaguá), respectivamente, nesta cidade, para ciência da decisão do delegado deste Instituto, pela qual foi autorizada a cobrança judicial dos débitos na importância de réis 14:570\$000 e 309\$000 (quatorze contos, quinhentos e setenta mil réis e trezentos e nove mil réis), respectivamente, acrescida dos juros de mora, bem assim de que tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, com prévio depósito da importância reclamada ou prestação de fiança idônea no Serviço Jurídico (Contencioso), à Avenida Presidente Wilson n. 164, 7.º andar.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Osmundo Borba*, respondendo pelo delegado.

(N. 7.464 — 22-5-41 — 73\$4 — 3 vezes.)

ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE QUÍMICA BIOLÓGICA, 13.ª CADEIRA DO CURSO DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 29 de maio do corrente ano, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sito à rua Três Rios, n. 363, as inscrições ao concurso para professor catedrático da cadeira de Química Biológica, 13.ª cadeira do Curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma profissional ou científico, de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1.º — Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2.º — Diploma profissional, em original devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;

3.º — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4.º — Prova de sanidade e idoneidade moral;

5.º — Prova de quitação com o Serviço Militar;

6.º — 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso;

7.º — Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido. Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O Concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 1 de março de 1941. — O secretário, *Luiz Lopes de Oliveira*. Reconheço a firma de Luiz Lopes de Oliveira. São Paulo, 27 de fevereiro de 1941. Em testemunho, (sinal público) da verdade. — *Dr. Edgar Baptista Pereira*, tabelião.

(N. 2.142 — 28-2-41 — 1:273\$0 — 13 vezes).

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA
Rua Camerino n. 9

Edital de publicação da relação de alistados

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta do edifício em que funciona a Junta, e publicar no "Diário Oficial", a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta, ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

E para constar foi lavrado o presente edital, que vai assinado pelo presidente e pelo delegado militar.

Capital Federal, 15 de maio de 1941. — *Carlos Luiz Villon*, presidente. — *Julio Leitão de Moraes*, 2.º tenente delegado militar.

Relação dos cidadãos alistados na Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito, de 2 de janeiro a 30 de abril de 1941:

Classe de 1923

1. Abílio Sampaio, filho de Betriz Sampaio.
2. Adhemar, filho de Oswaldo Ferreira Nunes.
3. Alberto, filho de Joaquim Coelho.
4. Aldo, filho de José da Fonseca Pinheiro.
5. Alvaro, filho de Amadeu Pereira de Albuquerque.
6. Annaldo Santos Sá, filho de João Joaquim Santos Sá.
7. Antonio Giglio, filho de Angelo Giglio.
8. Antonio, filho de Antonio Barroso Carneiro.
9. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Monteiro Lopes.
10. Antonio, filho de Antonio da Cruz.
11. Antonio da Cunha Teixeira, filho de Augusto José Teixeira.
12. Antonio, filho de Belmiro Mello.
13. Arlindo, filho de Umberto Bonavita.
14. Armando, filho de Alberto Francisco.
15. Armando, filho de José Augusto da Silva.
16. Benedito Azevedo da Silva, filho de Silvino da Silva.
17. Carlos Pereira Nunes, filho de Nestor Pereira Nunes.
18. Carlos, filho de Silvio Nogueira da Silva.
19. Castor, filho de José Manoel Garcia.
20. Claudionor Corrêa de Oliveira, filho de José Oliveira da Silva.
21. Djalma Lopes Vasconcellos, filho de Edmundo Duarte de Vasconcellos.
22. Doril, filho de Maria Antunes.
23. Edgar, filho de João dos Santos Camargo.
24. Edgar, filho de Pio Lourenço da Costa.
25. Edward Hubert Alexander Novill, filho de Hubert Jessop Novill.
26. Emmanuel, filho de Pedro de Alcantara Cabral.
27. Eurico, filho de Euclides João da Costa.
28. Fabio, filho de Victor Pereira Bueno.
29. Francisco, filho de Francisco Villa Chã.
30. Francisco, filho de Sebastião de Oliveira Junior.
31. Gabriel, filho de Delphin Henrique.
32. Geraldo, filho de Alta Pacheco.
33. Gil Ennes do Valle, filho de Antonio Ennes Martins do Valle.
34. Guido Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, filho de Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
35. Guilherme Floret Carnaval, filho de Salvador Madeira Carnaval.
36. Helio de Siqueira Mello, filho de Alcebiades de Siqueira Mello.
37. Helio, filho de Adnardo da Silveira Leiroz.

38. Helio, filho de Olivar de Campos Côrtes.
39. Hilton, filho de Marianno Botelho Muniz.
40. Hugo, filho de Olympio Vieira da Cunha.
41. Ivo, filho de Manoel Rocha dos Santos.
42. Jacy, filho de Alzira Ferreira.
43. Jahyr, filho de Silvino Dionisio de Azevedo.
44. Jair dos Reis, filho de José dos Reis.
45. Jayr, filho de Francisco Martins.
46. João, filho de Antonio Pestana.
47. João, filho de Jayme Maria.
48. João Alberto, filho de João Gonçalves Neves.
49. João Rodrigues, filho de João Rodrigues.
50. John Jordano Billings, filho de Aso White Kenner Billings.
51. Jorge, filho de Antonio Leite da Matta.
52. Jorge de Oliveira, filho de Conceição de Oliveira.
53. Jorge, filho de Otília Gomes da Silva.
54. José, filho de Athiles Antonio da Silveira.
55. José de Souza Lemos, filho de Balthazar de Souza Lemos.
56. José, filho de Hostiano da Silva Nunes.
57. José Jasseguaya, filho de Isaura Gonçalves.
58. José Roberto Ladeira, filho de Joaquim Rodrigues Ladeira.
59. José, filho de Julia Carolina Steidel.
60. José, filho de Manoel Pereira.
61. Julio, filho de Julio Barbosa de Oliveira.
62. Juvenal, filho de Manoel José Martins.
63. Mario, filho de Abilio Rodrigues Pereira.
64. Mario, filho de Clycida de Oliveira Guimarães.
65. Mario, filho de Fernandes Sant'Anna Pinto.
66. Mario Laino, filho de Saverio Laino.
67. Matheus, filho de Matheus Martins.
68. Mauricio Leite, filho de Maria Antonieta Leite.
69. Milton, filho de Maria Teixeira da Silva.
70. Moacyr Ferreira Gama, filho de Gregorio Ferreira Gama.
71. Murillo, filho de João Lengruher Kropf.
72. Nelson Antonio, filho de Antonio Mesiano.
73. Nelson, filho de Edmundo Pereira da Silva.
74. Nelson, filho de Francisco de Abreu.
75. Nelson, filho de José Garcia Rios.
76. Octavio, filho de Sebastião Soares.
77. Onias, filho de Heraclito de Assis Vasconcellos.
78. Orlando, filho de Manoel Gomes.
79. Osvaldo Benjamin, filho de Benedito Benjamin.
80. Paulo Afonso Henriques Botelho, filho de Emilio Henriques Botelho.
81. Paulo, filho de Eurico da Rocha Renaud.
82. Paulo Victor, filho de Carlos Cerqueira.
83. Persifal, filho de Severo Dantas.
84. Raul, filho de Roberto Lima Rocha.
85. Renato, filho de Humberto Alberto Soares Leite.
86. Reynor, filho de Antonio Macedo Costa.
87. Roberto, filho de Antonio José de Belem Filho.
88. Roberto, filho de José Fernandes Gomes.
89. Roberto, filho de Paulo Ferreira da Costa Pires.
90. Sebastião, filho de Antonio Miguel de Castro.
91. Sebastião Siqueira, filho de João Baptista de Siqueira (espontâneo).
92. Sylvio, filho de Candido Augusto Maximo da Raiva.
93. Sylvio Mendes, filho de Rosa Nunes.
94. Thercio, filho de Eduardo Farinha.
95. Ubirajara Pires, filho de Rodolpho Pires.
96. Waldemar, filho de João Cosme.
97. Waldir, filho de Manoel Thomaz Cordeiro.
98. Waldir, filho de Raul Theodoro dos Santos.
99. Waldir, filho de Tolentino Francisco da Luz.
100. Wallace, filho de Fredesvino da Costa Meirelles.
101. Walter, filho de Fritz Appel.
102. Walter Schnetzer, filho de Paulo Schnetzer.
103. Wilson, filho de Alvaro de Simas e Silva.
104. Wilson Valerio de Azevedo, filho de Julia Leopoldina Moreira.

Classe de 1922

1. Adail, filho de José Ferreira de Mello.
2. Adelar Alves, filho de Napoleão Alves (espontâneo).
3. Adhemar, filho de Adolpho Vallejo Valverde.
4. Adhemar, filho de Galdino Antonio Ramos.
5. Adilio de Araujo, filho de Francisco de Araujo.
6. Adolpho, filho de Romeu Constantine.
7. Affonso Henriques, filho de Jorge de Macedo Villar.
8. Agostinho, filho de Augusto de Vasconcellos Castello Branco.
9. Agostinho, filho de Francisco Manoel Rios.
10. Alberto, filho de José Ferreira da Cruz.
11. Alberto Rodrigues, filho de Sarah Bemvinda Rodrigues de Mendonça (espontâneo).
12. Alcides, filho de Amalio José da Costa.
13. Alcides, filho de Antonio da Silva Paes.
14. Alcides, filho de Basilio Juliano da Silva.
15. Alcides, filho de Pepe Gusmão.
16. Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves Guimarães.
17. Alger, filho de Antonio Joaquim Barbosa.
18. Allamiro, filho de Regina de Jesus.
19. Alvaro, filho de José Avelino Gonçalves.
20. Ayvaro, filho de José Gueirosola.

21. Alvaro Bueno, filho de José Hilario Bueno.
22. Amaury de Souza Lobo, filho de Agenor de Souza Lobo.
23. Americo, filho de Jayme Pereira Martins.
24. Anelio Alves, filho de Jeronymo Alves.
25. Angelo, filho de Salvador Mazzei.
26. Anísio da Silva, filho de Avelino Fernandes Cardinha.
27. Annibal, filho de João Felipe Pereira.
28. Antonio, filho de Gabriella do Nascimento.
29. Antonio, filho de Gaspar da Silva Pereira.
30. Antonio Esteves da Silva, filho de João Esteves da Silva (espontâneo).
31. Antonio Eduardo, filho de Joaquim Marques Barbosa.
32. Antonio, filho de José Gonçalves Fontes.
33. Antonio Ribeiro, filho de José Gonçalves Ribeiro (espontâneo).
34. Antonio Villar, filho de Maria Villar.
35. Antonio, filho de Marinho Miguel de Souza.
36. Aristides Francisco, filho de Aristides Francisco Garnier.
37. Arlindo, filho de Antonio Mendes Nunes.
38. Armando, filho de Manoel Gomes Martins.
39. Armindo da Luz, filho de José Camillo.
40. Armindo, filho de José Nunes Ribeiro.
41. Aroldo, filho de Antonio Xavier da Silva.
42. Arthur, filho de Edgard Soares Machado.
43. Ary, filho de Arthur Corrêa Lopes.
44. Ary, filho de Joaquim Bessa Pacheco.
45. Audir, filho de Augusto de Araujo Bastos.
46. Augusto, filho de Joaquim Bernardo.
47. Bernardino, filho de Romeu Vieira da Cunha.
48. Carlos Ernesto Maria Parêto, filho de Aldo Parêto.
49. Carlos, Alberto Costa, filho de Allino Costa.
50. Carlos, filho de Antonio Lourenço.
51. Carlos, filho de Castor Cid.
52. Carlos, filho de Eduardo Pereira Maia.
53. Carlos, filho de Gilberto da Costa Antunes.
54. Celso, filho de Manoel Francisco da Conceição.
55. Chen Ken Zil, filho de Chen Zin Fong.
56. Claes Gosta, filho de Carl Hjalmar Carlborn.
57. Daniel, filho de Alvaro Americo.
58. Daniel, filho de Manoel Rodrigues da Rocha.
59. Darcy de Oliveiraa, filho de Dorcelino de Oliveira.
60. Darcy da Costa, filho de Francelino Seraphim da Costa.
61. Dario Paulo de Oliveira Porto, filho de Salino de Oliveira Santos Porto (espontâneo).
62. David, filho de David Azevedo Coutinho.
63. Dino, filho de Horacio Ivone de Mello.
64. Djalma, filho de Marianno Duarte Correio.
65. Domingos, filho de José da Costa Galante.
66. Durval, filho de Domingos Alves Ferreira.
67. Edgard, filho de Abelardo Osorio da Rocha.
68. Edgard Barrett Vianna, filho de Edgard Pinheiro Vianna.
69. Edgard, filho de Tancredo Gomes Ribeiro.
70. Edilo, filho de João Salles.
71. Edmund, filho de Justino Augusto da Silva.
72. Eliezer Oscar, filho de Oscar da Costa Deiró.
73. Ernesto, filho de Ernesto Antonio da Costa.
74. Eugenio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
75. Eurico, filho de Eurico Gonçalves Torres.
76. Eurico José Damasceno, filho de Manoel R. Damasceno.
77. Eurico Azevedo, filho de Raul de Freitas Azevedo (espontâneo).
78. Expedito Alves, filho de Ignacio Luiz Alves (espontâneo).
79. Farias, filho de Habibi Trabalsi.
80. Felix Sueve, filho de Fernando Sueve.
81. Fernando, filho de Manoel Antonio Pereira.
82. Fernando Manoel Seixas e Souza, filho de Mario Julio de Souza.
83. Flavio Gonçalves, filho de Alberto Gonçalves Fontes.
84. Florentino Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves da Silva.
85. Francisco Antonio, filho de Gabriel Ciliberto.
86. Francisco, filho de Miguel Mendes.
87. Frederico, filho de Frederico Schneider.
88. Genesio, filho de Genesio Pedro de Abreu.
89. Geraldo, filho de Firmino do Nascimento.
90. Geraldo, filho de Leopoldo da Silva Neves.
91. Gervazio Francisco de Brito, filho de Antonio Francisco Brito (espontâneo).
92. Guilherme, filho de José Muller de Almeida.
93. Guilherme, filho de Nazareth Aguiar de Jesus.
94. Guilherme, filho de Pedro Amaral.
95. Helio de Araujo Ravache, filho de Adolpho Ravache Junior.
96. Helio, filho de João Pinto Lopes.
97. Helio, filho de José dos Santos.
98. Helio, filho de Moacyr Gomes Velloso.
99. Henrique Luiz, filho de Achilles Antonio Stephan.
100. Heraldo Bentes Santiago, filho de Aurelio Bentes Santiago.
101. Herminio, filho de Seraphim Ribeiro de Almeida.
102. Hildo, filho de João Amaral.
103. Hilton, filho de Alcides de Jesus Nogueira.
104. Hilton, filho de José Moreira de França.
105. Hilton, filho de Manoel Rodrigues da Rocha.
106. Hugo, filho de Antonio Martins de Pinho.
107. Humberto, filho de Paschoal Falbo.
108. Ialy, filho de Leandro Sant'Anna.
109. Inacy, filho de José Gervasio do Nascimento.
110. Jacques Lucien Louis, filho de Henri Mazion.
111. Januario, filho de Januario Gomes Paim.
112. João, filho de Adelaide do Amaral.
113. João Pereira da Fonseca, filho de Alvaro Pereira da Fonseca.
114. João, filho de Alvaro Rodrigues Ferreira.
115. João Gualberto, filho de Astrogildo Teixeira de Mello.
116. João, filho de Bernardino Barbosa Pinto.
117. João Baptista, filho de Luiz Antonio.
118. Joaquim Lopes, filho de Joaquim Lopes (espontâneo).
119. Joel, filho de Manoel Pimenta da Luz.
120. Johannes Hermann Gaiser, filho de Albert Gaiser.
121. Jorge, filho de Altino Alves Souza Lima.
122. Jorge, filho de Antonio de Souza Paes.
123. Jorge, filho de Antonio Luiz Rodrigues.
124. Jorge, filho de Arlindo Ferreira Carcoso.
125. Jorge, filho de Eduardo Martins.
126. Jorge, filho de Joaquim Faria de Souza.
127. Jorge, filho de Manoel Venancio de Magalhães.
128. Jorge Reis, filho de Newton Reis (espontâneo).
129. Jorge, filho de Octacilia de Souza.
130. Jorge de Araujo Reis, filho de Olympio de Araujo Reis.
131. Jorge, filho de Victor Costa.
132. José Pereira Vasconcellos, filho de Abilio Pereira de Vasconcellos.
133. José, filho de Adolff Seidl.
134. José, filho de Antonio Cusumano.
135. José Maria, filho de Antonio Freire de Andrade.
136. José, filho de Antonio Guedes Lagôa.
137. José Levitan, filho de Arthur Levitan.
138. José, filho de Casemiro Fernandes Coelho.
139. José, filho de Eduardo Rainho.
140. José Jorge Schmitt Nogueira, filho de Francisco Alves Nogueira.
141. José Gomes Barreto, filho de Hildebrando Gomes Barreto.
142. José de Oliveira, filho de Innocencia da Anunciação.
143. José, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas.
144. José, filho de José da Silva Machado.
145. José, filho de José Guerreiro.
146. José, filho de Mario Linhares Ribeiro.
147. José Cléres de Souza, filho de Noemia Maria de Souza.
148. Julio, filho de Patricio de Figueiredo.
149. Lauro, filho de Delphim da Silva Couto.
150. Lourival, filho de Delphino da Costa.
151. Luciano, filho de Duzinda Tavares.
152. Luiz, filho de Argemiro Bernardo.
153. Luiz, filho de Ernani Bittencourt Cotrim.
154. Luiz, filho de José Christovão de Pinho.
155. Luiz, filho de José da Silva Pontes.
156. Manoel, filho de Abilio de Almeida.
157. Manoel, filho de Candida Rosa da Silva.
158. Manoel Dias Martins, filho de Carlos Martins.
159. Manoel, filho de Domingos da Cunha.
160. Manoel, filho de Germano Corrêa de Oliveira.
161. Manoel, filho de João José Vieira.
162. Manoel Ramos, filho de José Ramos. (Espontâneo)
163. Manoel, filho de Maria Dolores.
164. Manoel, filho de Mario Martins Areias.
165. Mario, filho de Fernando Henrique Covas.
166. Mario, filho de Henrique Dias.
167. Mario, filho de Lourenço João dos Santos.
168. Mario, filho de Manoel Coelho Pinheiro.
169. Mario, filho de Nicolau Dell'Arme.
170. Mario, filho de Secundino João da Costa.
171. Mauricio, filho de Manoel Gomes Corrêa Sobrinho.
172. Max Antonio Lippert, filho de Maximiliano Jorge Lippert.
173. Maximiano Pimentel Vieira, filho de Maximiano Manoel Vieira (Espontâneo).
174. Miguel, filho de João Bento.
175. Milton, filho de Alfredo Antonio Rego.
176. Milton José dos Santos, filho de Florentino José dos Santos. (Espontâneo).
177. Milton Fernandes, filho de João Fernandes.
178. Milton da Fonseca Costa, filho de João Francisco da Fonseca Costa.
179. Milton, filho de Luiz Borga.
180. Milton, filho de Octavio Santos Lages.
181. Moyses, filho de Antonio da Rocha Tristão.
182. Moyses, filho de Moyses Pereira da Silva.
183. Nelson, filho de Miguel Ferreira da Silva.
184. Nelson, filho de Romeo Ernesto Farelli.
185. Newton, filho de Carlos da Silva Porto.
186. Newton, filho de Mario Desmarais Costa.
187. Newton da Silva Mavignier, filho de Melchisedeck Eliezer Mavignier.
188. Nicomedes Martins Soares, filho de Avelino Martins Soares.
189. Nilson, filho de Manoel de Jesus Corrêa.
190. Nilton, filho de Antonio José da Silva.
191. Norival, filho de Luiz Gonzaga de Souza.
192. Octacilio, filho de Amynthas Lopes da Silva.
193. Odalis, filho de José Arnaldo Duarte.
194. Odayl, filho de José Luiz da Cunha.
195. Olavo, filho de Henrique Silva.
196. Orlando, filho de José Cipriano Marcon.
197. Orlando, filho de Maria Sebastiana de Araujo Lopes.
198. Oscar, filho de Carlos da Costa.
199. Osmar, filho de Elias Calir Maussur.
200. Osmar, filho de Oscar Correia da Silva.
201. Oswaldo, filho de Antonio do Rozario Ferreira.

202. Oswaldo, filho de Josepha Gomes.
203. Oswaldo, filho de Manoel Duarte Coelho Filho.
204. Ourivaldo, filho de Francisca Ferreira.
205. Paulo, filho de João Mendes Borba.
206. Paulo, filho de José Dantas Correia.
207. Paulo, filho de Manoel Gaspar de Souza.
208. Paulo Pereira Nunes, filho de Nestor Pereira Nunes.
209. Pedro, filho de Antonio de Sá.
210. Pedro, filho de Manoel Candido Ribeiro.
211. Pedro Alves da Rocha, filho de Maria Luchezi da Rocha. (Espontâneo).
212. Pedro José Pinto, filho de Mario José Pinto.
213. Reginaldo, filho de João Leite Mendes.
214. Renato Emiliano Mendonça, filho de João Agnelo de Mendonça.
215. Roberto, filho de José Coelho Pinheiro.
216. Rodolpho, filho de Alesio Marzollo.
217. Rodolpho, filho de Otto Schwandt.
218. Ruy, filho de Nicolau Carnaval.
219. Salvador, filho de Domingos Chimentí.
220. Salvador, filho de Evaristo de Souza Ribeiro.
221. Sebastião Ramos de Oliveira, filho de Felix Antonio Ladeira. (Espontâneo).
222. Sebastião, filho de José Pereira do Amaral.
223. Sebastião, filho de Maria Ignez.
224. Sebastião Fernandes, filho de Maria Nuncio Fernandes.
225. Sebastião, filho de Servulo José de Andrade.
226. Sizenando, filho de Laura Pereira da Conceição.
227. Sylvio, filho de Alfredo Ferreira da Silva.
228. Sylvio Monteiro, filho de Protazia Castanheira.
229. Tasso Gatti, filho de Arthur Gatti.
230. Tertuliano, filho de Antonio Angelino dos Santos.
231. Thomas, filho de Odette Barros.
232. Vicente Carlos, filho de Fernando Felipe de Carvalho.
233. Virson, filho de Clodomiro Figueira.
234. Waldemar, filho de Julieta de Jesus.
235. Waldemar de Souza, filho de Julio de Souza.
236. Waldir, filho de Henrique Leite de Sá.
237. Waldyr, filho de José Ribeiro.
238. Walter, filho de Annibal de Oliveira Bastos.
239. Walter, filho de Antonio José Fernandes.
240. Walter, filho de Arminda Zulmira da Silva.
241. Walter, filho de Claudionor Lourenço Pinheiro.
242. Walter, filho de Ernesto Barboza da Silva Filho.
243. Walter, filho de Francisco Miguel Filho.
244. Walter, filho de Hernani Nascimento Pinto.
245. Walter, filho de Maria Arminda da Conceição.
246. Walter, filho de Oscar José de Castro.
247. Walter Leitão, filho de Victor Leitão.
248. Waltino, filho de Hernani Pinto Damasceno.
249. Wilcelino Joia, filho de Domingos Joia.
250. Wilson Pinheiro de Oliveira, filho de Francelino Antônio de Oliveira.
36. Amadeu Ferretti, filho de Onofre Ferretti.
37. Amaro, filho de Domingos Rodrigues Ayres.
38. Amaro, filho de João Maria de Britto.
39. Amaury, filho de Adhemar Laurindo Lesaigo.
40. Americo, filho de Domingos Antonio Marques.
41. Americo, filho de Manoela Lopes Celans.
42. Anacleto, filho de Modesto Pereira Ribeiro.
43. André, filho de Candido Paulo Menezes.
44. André, filho de Jovino Tolentino da Gama.
45. Angelo, filho de João da Fonseca e Souza Vinagre.
46. Annibal, filho de Mariano de Souza Leite.
47. Anenor, filho de Domingos da Silva.
48. Antenor, filho de Jayme Pinto de Souza.
49. Antonio, filho de Aloy Corrêa.
50. Antonio Luiz, filho de Antonio Alves Luzes.
51. Antonio, filho de Antonio Lopes.
52. Antonio, filho de Armenio Henrique.
53. Antonio dos Santos, filho de Elizeu Theodoro dos Santos. (Espontâneo).
54. Antonio, filho de Izabel Bezerra de Oliveira. (Espontâneo).
55. Antonio, filho de Joaquim Tavares Duarte.
56. Antonio Ernesto dos Santos, filho de José Ernesto dos Santos. (Espontâneo).
57. Antonio Carlos, filho de José Freire Fontainha.
58. Antonio Veiga de Freitas, filho de José João Veiga de Freitas.
59. Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues.
60. Antonio, filho de Luiz Fernandes Guimarães.
61. Antonio, filho de Maria Mendes.
62. Antonio Benedicto Fernando, filho de Nestor Benedicto Fernando. (Espontâneo).
63. Antonio, filho de Rozendo Souto Dominguez.
64. Antonio, filho de Seraphim Ribeiro de Almeida.
65. Antonio Teixeira, filho de Seraphim Teixeira. (Espontâneo).
66. Antonio Paulo, filho de Telesphoro Eugenio de Bulhões Valadares.
67. Antonio José Ignacio, filho de Vicente Ignacio.
68. Antonio, filho de Vicente Sereno.
69. Antonio Pring Martins, filho de Affonso Luiz Martins.
70. Archimedes, filho de José Lanza.
71. Aristophanes, filho de Cezar Augusto Affonso.
72. Arlindo, filho de Luiz França da Silva.
73. Armando Jarbas da Costa, filho de Antonietta Costa.
74. Armando, filho de Antonio Corrêa.
75. Armando, filho de Antonio Lopes.
76. Armando Troite, filho de João Trotte.
77. Armindo, filho de José Nobrega Martins.
78. Arnaldo Sinclair, filho de Arnaldo de Murinelly Cirne.
79. Arthur, filho de Arthur André Baturão.
80. Arthur, filho de Manoel Fernandes.
81. Ary, filho de Celso Mourc.
82. Ary, filho de Gervasio Ramos Faria. (Espontâneo).
83. Augusto, filho de Domingos Caporal.
84. Augusto, filho de Wenceslau Sampaio de Lima.
85. Aurelio d'Alitto, filho de Luiz d'Alitto.
86. Aurelio, filho de Luiz Loride.
87. Aureo, filho de Antonio Gonçalves Carneiro.
88. Aury de Seixas Franco, filho de Raymundo Vicente Franco.
89. Benedicto, filho de Benedicto Ricardo de Souza.
90. Benicio, filho de Cyrillo François.
91. Benjamin, filho de João Luiz Parreira Arcias.
92. Caetano, filho de Petronio Bortolotti.
93. Candido do Nascimento Gomes, filho de Adelino do Nascimento Gomes.
94. Candido Caetano Matheus, filho de Candido Caetano Matheus.
95. Carlos, filho de Abilio Alvarenga.
96. Carlos Alberto de Oliveira, filho de Adenor Pinto de Oliveira.
97. Carlos Alberto, filho de Alberto Chiarelli.
98. Carlos, filho de Amancio Paulo dos Santos.
99. Carlos, filho de Antonio Peixoto da Silva.
100. Carlos, filho de Carlos Baptista Pereira Bastos.
101. Carlos Cruz Filho, filho de Carlos Cruz. (Espontâneo).
102. Carlos, filho de João Felipe de Paula.
103. Carlos, filho de Manoel Fernandes Coelho.
104. Carlos Grosso, filho de Maria dos Remedios.
105. Carly Tavares, filho de Alberto da Silva Tavares.
106. Carmino, filho de José Fioravante Cervo.
107. Celso Ferreira, filho de Leonel de Castilhos.
108. Cicero, filho de Julião de Sá Freire Pecanha.
109. Claudino, filho de José Bastos.
110. Claudio dos Santos Plata, filho de João Gonçalves Plata.
111. Claudionor, filho de Delphina Maria da Conceição.
112. Claudionor Ferreira Gama, filho de Gregorio Ferreira Gama. (Espontâneo).
113. Claudionor, filho de Guilherme Liniham.
114. Claudionor, filho de Jayme Gonçalves Fontes.
115. Claudionor, filho de José Ferreira Lucas Filho.
116. Cloyo Martins Wagner, filho de João Wagner.
117. Coelenio de Moura Filho, filho de Coelenio José de Moura.
118. Cosme, filho de Arthur de Andrade.
119. Cuno Roberto Mauricio Lussy, filho de Mauricio Lussy.
120. Dacio, filho de Dacio Moreira Freire.
121. Damião, filho de Arthur Andrade.
122. Danilo, filho de Antonio Pinto Teixeira.

PRIMEIRA LINHA

Concorrerão ao sorteio do corrente ano:

Classe de 1921

1. Abilio, filho de Abilio Silverio de Jesus.
2. Abilio, filho de Abilio Xavier de Carvalho.
3. Abilio, filho de André Pedro.
4. Accacio, filho de Alberto de Magalhães.
5. Adaly, filho de Manoel Rios.
6. Adhemar, filho de Alexandre Herculano Cordeiro.
7. Adhemar, filho de Antonio Luiz de Miranda.
8. Adherbal, filho de Salvador Ribeiro de Oliveira.
9. Afif, filho de Nagib Fiani.
10. Aglae, filho de Alberto Amaro da Costa.
11. Agostinho, filho de Etelvina dos Santos.
12. Aguinaldo, filho de Sebastião Arruda.
13. Aidyl, filho de Orlando Mauricio Rego.
14. Alberto, filho de Antonio Teixeira Guedes.
15. Alberto, filho de Bento Chagas.
16. Alberto Simas, filho de Izabel Coutinho.
17. Alberto, filho de José Barbosa de Sá.
18. Alberto, filho de Maria da Piedade.
19. Alberto Lorente, filho de Mariano Lorente.
20. Albino, filho de Luiza da Conceição Ferreira.
21. Alcides, filho de Antonio da Silva.
22. Alcides, filho de Arthur Cardoso Teixeira.
23. Adelino, filho de Germano Feliciano da Silva.
24. Aldo, filho de Ricardo Arlindo Alves.
25. Alfredo de Souza, filho de Antonio de Souza.
26. Alfredo, filho de Henrique Augusto Lietze.
27. Almerindo, filho de Abilio José Rozeira.
28. Almir, filho de Alvaro Corrêa Pinto.
29. Aloysio, filho de Americo Leite.
30. Aloysio Pinto Gomes, filho de Luiza Pinto.
31. Aloysio, filho de Olympio Vieira da Cunha.
32. Altino, filho de Sebastiana dos Santos.
33. Altivo, filho de Antonio Gonçalves Guimarães.
34. Alvaro, filho de Albino Alves da Cruz.
35. Alvaro Esposito, filho de Angelo Anilo Esposito. (Expon-tâneo).

123. Dantes, filho de Vital Macedo.
124. Darcy, filho de João Baptista Corrêa.
125. Darcy, filho de Octavio Fré Ramos.
126. Darcy, filho de Octavio José Ribeiro.
127. Dario, filho de Julio Cesar Hauer.
128. Decio, filho de Decio Coutinho.
129. Delurpes, filho de Manoel Vidal.
130. Deoleciano, filho de Adelia Marquez.
131. Dilson, Alves Vianna, filho de Manoel Gomes Vianna.
132. Dimas Fernandes, filho de Belarmino Augusto.
133. Djalma, filho de Albino Ribeiro Lobo.
134. Domingos, filho de Carlos Marques Gonçalves.
135. Domingos Francisco Loureiro, filho de Joaquim Francisco Loureiro.
136. Domingos, filho de Mancel de Assumpção.
137. Domingos, filho de Rafaelle Guida.
138. Domingos Pereira dos Anjos, filho de Theotônio Seraphim dos Anjos.
139. Durval, filho de Nestor Pereira Vallado.
140. Edgar, filho de Manoel Luiz Gonçalves Rego.
141. Edgard, filho de Adão Xisto da Fonseca.
142. Edgard, filho de Edgard da Cruz Ferreira.
143. Edgard, filho de Ernani Pinto Damasceno.
144. Edmir, filho de Manoel Fialho de Souza.
145. Eduardo, filho de Domingos José de Oliveira.
146. Eduardo, filho de Joaquim Pires.
147. Egas Muniz Alcantara de Barros, filho de Domingos de Barros Fernandes.
148. Ehrhart Schnetzer, filho de Paul Schnetzer.
149. Eijvin Dresler, filho de Vilhelm Dresler.
150. Elson Dutra de Moraes, filho de Antonio Dutra de Moraes Filho (Exponâneo).
151. Elydio Augusto, filho de Saturnino Augusto.
152. Elydio, filho de Adalcina de Oliveira Pereira Teixeira.
153. Emilio, filho de Emilio Blay.
154. Epaminondas Brasiliense Iberico de Barros, filho de Manoel Moysés de Barros.
155. Ernesto, filho de Bernardino Rodrigues.
156. Ernesto, filho de Pasetti Creso.
157. Ernst Wilhelm, filho de Ernesto Beier.
158. Everardo, filho de Armando Lodi Gomes.
159. Feliciano do Monte Ferras, filho de Ismael do Monte Ferras (Exponâneo).
160. Fernando Carlos, filho de Arthur de Souza Lemos.
161. Fernando Guimarães Barreto Pinto, filho de Fernando Barreto Pinto.
162. Fernando, filho de Fernando Mentges Filho.
163. Fernando Roberto, filho de João Josetti Junior.
164. Fideleino Marques de Abreu, filho de Orestes Marques de Abreu (Exponâneo).
165. Flaris, filho de Alexandre Romano de Barros.
166. Flavio, filho de João Moutinho.
167. Floriano de Paiva Peixoto, filho de Antonio de Paiva Peixoto.
168. Fortunato Ennes do Valle, filho de Antonio Ennes Martins do Valle.
169. Francisco, filho de Francisco Alexandre.
170. Francisco, filho de Francisco Fernandes Ourique.
171. Francisco, filho de Francisco Ferreira Dias de Oliveira.
172. Francisco, filho de Francisco Lima.
173. Francisco, filho de Joanna Rodrigues.
174. Francisco Medeiros de Araujo, filho de João Manoel de Araujo.
175. Francisco, filho de Julio Prates de Faria.
176. Francisco, filho de Men de Souza Barroso.
177. Francisco Segreto, filho de Natal Segreto.
178. Francisco Nadur, filhoda Rechid Nadur (Exponâneo).
179. Frederico Henrique, filho de Felipe Pedro Croissant.
180. Frederico Augusto, filho de Fidelis Paulo Schmid.
181. Gabriel, filho de Deolecio Bento Domingos.
182. Geey, filho de José Gervasio do Nascimento.
183. Geldal, filho de Marinho Miguel.
184. Geneval, filho de Salvina da Costa.
185. Gentil Sylvestre, filho de Frederico Sylvestre Veiga.
186. Georg Alfred Grill, filho de Carl Wilhelm Arthur Grill.
187. George Brian Boggiss, filho de Georg Joseph Boggiss.
188. Geraldo Sebastião Pereira Bezerra, filho de Antenor Bezerra.
189. Geraldo, filho de João Baptista do Amaral.
190. Geraldo, filho de Sebastiana de Souza.
191. Geronymo, filho de Jayme Maria.
192. Gersey, filho de Walter Carlos Swenerd.
193. Gerson, filho de João Potondario.
194. Gil, filho de Antonio Pinheiro Ulhoa Cintra.
195. Gilberto, filho de Manoel Antonio de Mattos Pereira.
196. Giuseppe Dell'Armi, filho de Nicolau Dell'Armi.
197. Guerino, filho de Paschoal Falho.
198. Harold Edgard, filho de Donald Strang.
199. Harry Crashley, filho de Henry Cross Crashley.
200. Heinrich Philipp Richard, filho de Marguard Marxsen.
201. Heitor, filho de Olga Rottas.
202. Helenio Cavalcante do Nascimento, filho de Pedro Pinheiro do Nascimento.
203. Helio, filho de Adelino Diniz da Motta.
204. Helio, filho de Antenor Pereira da Silva.
205. Helio Barros de Oliveira, filho de Antonio Domingues de Oliveira.
206. Helio Cunha Rosa, filho de Augusto de Souza Rosa.
207. Helio Fernandes dos Santos, filho de Avelino de Almeida Santos.
208. Helio Pinto da Silva, filho de Deolindo Pinto da Silva.
209. Helio, filho de João Corrêa Frias Junior.
210. Henrique, filho de Eugenio Coelho Bastos.
211. Henrique de Barros Filho, filho de Henrique de Barros.
212. Henrique, filho de Henrique Ramos.
213. Henrique, filho de Manoel Bernardino.
214. Henrique, filho de Manoel Neves da Silva.
215. Henrique, filho de Roza Nobrega.
216. Herbert Friedrich, filho de Max Teichmann.
217. Hiberito Luz, filho de José Fraga.
218. Hilton José Soares, filho de João Soares.
219. Horacy da Silva, filho de João da Silva Pinto.
220. Hugo, filho de Francisco Calderaro.
221. Hugo, filho de José Viriato Soares da Cunha.
222. Hugo, filho de Manoel de Oliveira.
223. Humberto, filho de Carlos da Silva Porto.
224. Humberto, filho de Franklin Borges da Costa.
225. Idomar, filho de Preciosa de Paiva.
226. Iorlande, filho de Paulino da Matta.
227. Irapuan, filho de Antonio Mello Teixeira.
228. Isaac, filho de Candida Roza da Silva.
229. Ismar Luiz da Motta, filho de Antonio Joaquim da Motta.
230. Itamar de Araujo Alves, filho de Antonio Teixeira Alves (exponâneo).
231. Itamir, filho de Oswaldo Eugenio Lessio.
232. Ito, filho de Odette da Silva.
233. Ivan, filho de Francisco Teixeira Barboza.
234. Ivan, filho de Hermínia de Oliveira.
235. Ivan Duarte, filho de Leocadia Ferreira de Lima.
236. Ivo Peres da Silva, filho de Antonio Peres da Silva.
237. Ivo, filho de Hermenegildo da Silva.
238. Ivo, filho de José Augusto Fernandes.
239. Ivo Wanderley, filho de Vicente Naziozeno Cerqueira.
240. Jacintho de Souza Cordeiro, filho de Calixto Cordeiro de Souza.
241. Jacob Setta, filho de Antonio Setta (Exponâneo).
242. Jair, filho de Octavio Fortunato de Mendonça.
243. Januario Cesar Torres, filho de Antonio Moreira Torres.
244. Jayme, filho de José da Silva Rocha.
245. Jeronymo, filho de Isolina Maria da Conceição.
246. João, filho de Annibal de Moraes Carvalho.
247. João, filho de Antonio Francisco Gonçalves.
248. João, filho de Avelino Lobo Nogueira Fernandes.
249. João, filho de Babbí Zacharias.
250. João Gabriel Loureiro Baptista, filho de Constantino de Moura Baptista.
251. João, filho de João da Costa Bernardo.
252. João, filho de João dos Santos Matheus.
253. João, filho de João Ignacio Pacheco.
254. João, filho de Narcizo Palmeira.
255. João, filho de Salvador Othéro.
256. João Andriewiski, filho de Tinopi Andriewiski.
257. Joaquim, filho de Antonio Carvalho.
258. Joaquim, filho de Antonio Pinto de Almeida.
259. Joaquim, filho de Francisca Teixeira.
260. Joaquim de Andrade Santos, filho de Hildebrando Pedro dos Santos.
261. Joaquim, filho de João Martins.
262. Joaquim, filho de José Manoel Formozo.
263. Joaquim, filho de José Parente Villela.
264. Joaquim, filho de Tolentina Maria da Silva.
265. Joel, filho de José Vital dos Santos.
266. Joffe Vianna de Mello, filho de Manoel Francisco Vianna.
267. Jorge, filho de Alberto Joaquim Eriz.
268. Jorge, filho de Barnabé Victorino de Souza.
269. Jorge Dias da Silva, filho de Ezequiel Dias da Silva.
270. Jorge, filho de Joaquim Ferreira de Mattos.
271. Jorge, filho de José Duarte Lourenço.
272. Jorge Gomes dos Santos, filho de José Gomes dos Santos.
273. Jorge, filho de Juvenal Augusto Vianna Vanzella.
274. Jorge, filho de Lucia Ramos de Oliveira.
275. Jorge, filho de Maria Amelia de Souza.
276. Jorge Baptista do Sacramento, filho de Raul Fontes do Sacramento.
277. Jorge, filho de Romeu Ernesto Torelli.
278. Jorge, filho de Zulmira Baptista de Oliveira.
279. José, filho de Adelaide Odeagos Petra.
280. José Narciso filho de Alberto Rodrigues Gomes.
281. José, filho de Antonio Danenberg.
282. José Alves dos Santos, filho de Antonio dos Santos Silva Junior. (Exponâneo).
283. José, filho de Antonio Martins Cotta.
284. José, filho de Arlindo Barbosa da Silva.
285. José, Nonato de Souza, filho de Augusta Calixta de Souza.

286. José, filho de Augusto Pinto de Almeida.
 287. José, filho de Daniel de Caires.
 288. José Marinho de Almeida, filho de Edomílio Alleluia de Almeida.
 289. José, filho de Graciliano Gonçalves Cruz.
 290. José de Castro, filho de Izidra de Almeida e Silva.
 291. José, filho de Jeremias Guará.
 292. José, filho de João dos Mendes.
 293. José, filho de José Clemente da Silva.
 294. José, filho de José de Souza Freire.
 295. José Emygdio da Cruz Filho, filho de José Emygdio da Cruz.
 296. José, filho de José Fernandes Gomes.
 297. José Garcia Moreno, filho de José Garcia Rodriguez.
 298. José Garcia, filho de José Garcia Vesunha.
 299. José, filho de José Leal Santos Junior.
 300. José Felipe Pedro de Abreu, filho de José Pedro de Abreu.
 301. José Cardoso Freire, filho de José Pereira Freire.
 302. José, filho de Luiz Ribeiro.
 303. José, filho de Manoel Rodrigues da Rocha.
 304. José Pereira Nunes, filho de Mario Pereira. (Expon-tâneo).
 305. José, filho de Sebastião Corte Real Pyrrho.
 306. José Tramarino, filho de Severino Tramarino. (Expon-tâneo).
 307. Josué, filho de José Borges de Aguiar.
 308. Julio, filho de João Anastacio Falcão de Mello.
 309. Julio, filho de José Dias Figueiredo.
 310. Julio Mauricio, filho de Julio Esmoingt.
 311. Kingston Correia de Oliveira, filho de José Elpidio Correia do Oliveira.
 312. Laert, filho de Lafayette Alves de Oliveira.
 313. Laerte, filho de Annibal Salvador da Silva.
 314. Laurindo, filho de Manoel Rego de Andrade.
 315. Lazaro Carlos, filho de Cypriano de Souza.
 316. Leomar Cezar da Rosa, filho de Christovão Cezar da Rosa.
 317. Lindolpho, filho de Amáral Pinto Gomes da Rocha.
 318. Lines, filho de Ovidio Pacheco da Silva.
 319. Lino, filho de Albino Pereira dos Santos.
 320. Lisero, filho de Benjamin Chimentí.
 321. Loredan do Nascimento, filho de João Leopoldo do Nascimento.
 322. Louçahir Alves Barcellos, filho de Cicero Alves Barcellos. (Expon-tâneo).
 323. Luciano, filho de Angelino Borges.
 324. Luciano, filho de Antonio Matheus.
 325. Luciano, filho de Francisco Ferreira da Costa.
 326. Luiz, filho de Amaro de Souza Cesar.
 327. Luiz Alberto Andrade, filho de Antonio Alves Feitosa.
 328. Luiz, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 329. Luiz, filho de Francisco Manoel Pereira.
 330. Luiz, filho de Herminio Cistaro.
 331. Luiz Felipe, filho de Luciano dos Santos Pimenta.
 332. Luiz Giesen, filho de Ottilia Giesen.
 333. Luiz filho de Rosalina Ferreira.
 334. Manoel Angelo de Oliveira, filho de Alzelina Francisca Barros. (Expon-tâneo).
 335. Manoel, filho de João Corrêa do Valle.
 336. Manoel da Costa Galante, filho de José da Costa Galante.
 337. Manoel, filho de Manoel Coelho Pinheiro.
 338. Manoel Gonçalves Pinto, filho de Manoel Joaquim Pinto.
 339. Manoel, filho de Manoel Serrano Navarro.
 340. Manoel, filho de Maria Januaria dos Santos.
 341. Manuel, filho de Manoel Simões.
 342. Marcilio, filho de Felicio dos Santos.
 343. Mario, filho de Agostinho Grosso.
 344. Mario, filho de Allesio Marzollo.
 345. Mario, filho de Antonio Corrêa.
 346. Mario da Silva Corrêa, filho de Arthur Deodato da Silva.
 347. Mario Parpinelli, filho de Domingos Parpinelli.
 348. Mario, filho de Giuseppe Malizia.
 349. Mario, filho de José Deodato da Penha.
 350. Mario Teixeira, filho de José Mariano Teixeira. (Expon-tâneo).
 351. Mario Toscano, filho de José Toscano.
 352. Mario, filho de Manoel Gaspar.
 353. Mario, filho de Raphael Santoro.
 354. Marlan Augusto, filho de Antonio Augusto.
 355. Martinho, filho de Manoel dos Santos Sá. (Expon-tâneo).
 356. Mauricio, filho de José de Souza Cordeiro.
 357. Mauricio, filho de Roberto Otto Baptista.
 358. Milton da Silva Ribeiro, filho de Eurydice da Silva Ribeiro.
 359. Milton, filho de Guilherme da Silva Lara.
 360. Milton, filho de Jayme Fernandes.
 361. Milton, filho de Manoel Henrique de Oliveira.
 362. Milton, filho de Ozorio Antonio de Carvalho.
 363. Misael de Carvalho, filho de Newton de Carvalho.
 364. Moacyr, filho de Alberto José Gomes.
 365. Moacyr, filho de Antonio Joaquim de Campos.
 366. Moacyr Vianna dos Santos, filho de Antonio Vianna. (Expon-tâneo).
 367. Moacyr, filho de Olivier de Lavor Pinto.
 368. Morlan Augusto, filho de Virginia dos Santos. (Expon-tâneo).
 369. Murillo Francisco Barbosa, filho de José da Silva Barbosa.
 370. Nelson, filho de Alvaro Americo.
 371. Nelson, filho de João Madureira Lencastre.
 372. Nelson, filho de José da Silva Lemos.
 373. Nelson Tavares de Lima, filho de Julio Tavares de Lima.
 374. Nelson, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
 375. Nelson, filho de Maximo Rodrigues dos Santos.
 376. Nilo, filho de Francisco Pereira da Rocha.
 377. Nilton, filho de Alcebiades Monteiro.
 378. Nilton, filho de Alvaro Ferreira Cardoso.
 379. Nilton, filho de Raul Segadas Vianna. (Expon-tâneo).
 380. Nilzo, filho de Antonio Garcia Vieira.
 381. Numa Marcel, filho de Numa Mauricio Hoehnle.
 382. Octacilio, filho de Arlindo de Souza.
 383. Octaviano Gallo, filho de Francisco Gallo.
 384. Octaviano Du Pin Galvão Filho, filho de Octaviano Du Pin Galvão.
 385. Octavio Fernandes, filho de Angelina Fernandes Pinho.
 386. Octavio, filho de Maria Amalia da Pureza.
 387. Oduvaldo, filho de Abilio José Teixeira.
 388. Olavo, filho de Delmiro Lara.
 389. Onizael Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
 390. Orlando, filho de Adolpho Henrique Pertusier.
 391. Orlando Vasconcellos Antonio Borges, filho de Albino Antonio Borges.
 392. Orlando Salvador Allevato, filho de Antonio Allevato.
 393. Orlando Neroni, filho de Guido Cavalheiro.
 394. Orlando, filho de João de Menezes.
 395. Orlando, filho de João Ferreira Martins.
 396. Orlando, filho de Lourenço de Oliveira Magalhães.
 397. Orlando, filho de Luiz Gonçalves Leite.
 398. Orlando, filho de Manoel Duarte Coelho Filho.
 399. Orlando, filho de Mario Adolpho da Costa.
 400. Orlando, filho de Oswaldo Cardoso Guimarães.
 401. Orlando, filho de Romualdo Siêrra.
 402. Orlando, filho de Sebastião Monteiro Cardoso.
 403. Orlando Lopes Joia, filho de Vicente Joia.
 404. Oscar, filho de Hermenegildo Rodrigues de Barros.
 405. Oscar Pimentel, filho de João Pimentel.
 406. Oscar Jorge Perez Bado, filho de Oscar Perez Bado.
 407. Oscar, filho de Ricardo de Souza Lopes.
 408. Oslavo, filho de Luiz Lacerda.
 409. Osmar, filho de Antonio Carlos da Silva.
 410. Osmar, filho de Eduardo Walchler.
 411. Osmar Menezes da Silva, filho de Oscar Silva.
 412. Osmar, filho de Zulmira Mathias.
 413. Oswaldo, filho de Benedicto Gabriel da Silva.
 414. Oswaldo, filho de Carlos Marques de Oliveira.
 415. Oswaldo, filho de Ernesto Milhano.
 416. Oswaldo, filho de Graciliano Gonçalves Cruz.
 417. Oswaldo, filho de João Macedo.
 418. Oswaldo, filho de Luiz Coelho Paes.
 419. Oswaldo, filho de Raul Ferreira dos Santos.
 420. Oswaldo, filho de Sebastiana de Souza.
 421. Otto Adolf Müller, filho de Paulo Müller.
 422. Ozenir, filho de Arthur de Barros França.
 423. Paul, filho de Ernst Willy Uhlmann.
 424. Paulo, filho de Americo Avila Brum Filho.
 425. Paulo, filho de Angelo Pepe.
 426. Paulo Negreiros de Andrade Pinto, filho de Antonio de Andrade Pinto.
 427. Paulo, filho de Antonio Gilaberti.
 428. Paulo, filho de Brazilisio Pedrosa da Silva.
 429. Paulo, filho de Estevão de Albuquerque Lacerda.
 430. Paulo, filho de Guilherme Leopoldo Geyer.
 431. Paulo, filho de Hermogenes Mendes da Costa.
 432. Paulo Vieira da Rosa, filho de Jesuino Vieira da Rosa.
 433. Paulo, filho de Manoel Candido Ribeiro.
 434. Paulo Pinto de Brito, filho de Maria Augusta Pinto.
 435. Paulo, filho de Silvina Roza de Mendonça.
 436. Pedro, filho de José Avelino Gonçalves.
 437. Pedro Krapotkine, filho de Maria Thereza da Costa.
 438. Pedro, filho de Pedro Reynaldo Bastos.
 439. Percy, filho de Matheus Paulo Rodrigues Guedes.
 440. Pericles, filho de Archimedes Memoria.
 441. Pery, filho de Ernesto Igel.
 442. Ponsiano, filho de Peres Fagundes do Amaral.
 443. Pulcherio, filho de Pulcherio José de Oliveira.
 444. Raul Carlos, filho de Antonio Carlos da Silva.
 445. Raymundo Chaves Coelho, filho de Mario Coelho.
 446. Redocino, filho de Redocino Barbosa.
 447. Renato, filho de Octacilio Martins da Fonseca.
 448. Reynaldo Fontan Rodrigues, filho de Arnaldo Barbosa Rodrigues.
 449. Robert da Rosa Oliveira, filho de Antonio da Rosa Oliveira.
 450. Roberto, filho de Benjamin Lourenço Gomes.
 451. Roberto, filho de Jacob Isaak Fresco.
 452. Roberto José Penedo, filho de Maria Amelia Canter.
 453. Roland, filho de Annibal de Figueiredo Abreu.
 454. Rolando, filho de Francisco Trancoso.
 455. Rostand, filho de João Alves Feitosa.
 456. Rubem, filho de Alvaro Pereira da Fonseca.
 457. Rubem, filho de José Freire.
 458. Rubem, filho de Simeão Gomes.
 459. Salvador Rosa, filho de Eugênio Rosa. (Expon-tâneo).
 460. Sebastião, filho de Benito Alvarez Perez.
 461. Sebastião, filho de Joaquim Simões Estrella

462. Sylia, filho de Enzo Pereira de Souza.
463. Sylvio, filho de Euclides João da Costa.
464. Sylvio, filho de Manoel Gonçalves Matheus.
465. Sylvio, filho de Manoel Martins Peres.
466. Sylvio, filho de Sylvio da Rocha.
467. Theimo, filho de Manoel Corrêa Soares.
468. Theodorico Albrile, filho de Domingos Albrile.
469. Theodorico, filho de Theodorico José da Silva.
470. Ubirajara, filho de Oscar Ludovice.
471. Valentin, filho de Adelino Augusto.
472. Valeriano, filho de Valeriano Manoel dos Santos.
473. Valtio, filho de Lino Pichler.
474. Vicente da Costa, filho de Alice da Costa. (Expontâneo).
475. Vicente, filho de Camillo Russo.
476. Vicente, filho de Rosaria Gaetta.
477. Victor Loureiro, filho de Benedito Loureiro.
478. Victor, filho de José Marques Gonçalves.
479. Virgilio, filho de Bernardino Alves da Silva.
480. Walchides, filho de Porphirio da Costa Lyra.
481. Waldemar, filho de Adrião dos Santos.
482. Waldemar, filho de João Lopes Neves.
483. Waldemar, filho de Salvador Argente.
484. Waldemiro Rodrigues Branco, filho de Januario Rodrigues Caires.
485. Waldemiro, filho de Oscar da Silva Machado.
486. Waldemiro, filho de Raul de Souza Machado.
487. Waldyr, filho de Alberto Augusto da Silva.
488. Waldyr, filho de Alfredo Tavares Bittencourt.
489. Waldyr, filho de Antonio da Silva Carrazedo.
490. Walfredo, filho de Elias Pinto de Santana.
491. Walter, filho de Adalberto Cato Nery. (Expontâneo).
492. Walter, filho de Adamastor Marques.
493. Walter, filho de Affonso Ghoser.
494. Walter, filho de Alzira Paula de Andrade.
495. Walter, filho de Antonio Ferreira da Rocha.
496. Walter, filho de Aseanio dos Reis Araujo.
497. Walter, filho de Christina da Silva.
498. Walter, filho de Lucilla Rodrigues Campos.
499. Walter, filho de Manoel Marques de Oliveira.
500. Wanderley, filho de Cacilda Soares.
501. Wilson, filho de Alberto Borges de Oliveira.
502. Wilson, filho de Bernardo Pereira Feital.
503. Wilson, filho de Braz Pinto Santana.
504. Wilson Gerwis Vidal, filho de Carlindo Vidal. (Expontâneo).
505. Wilson José Teixeira, filho de Isaac José Teixeira.
506. Wilton, filho de Antonio Macedo Costa.
507. Wilton, filho de Benevenuto Alves Cavalcante.
508. Zeno Antonio, filho de Carlos Luiz de Lima Bastos.

Classe de 1920

(Janeiro a outubro)

1. Adilson Goulinho Serôa da Motta, filho de Emidio Serôa da Motta.
2. Alberto Gastex de Freitas, filho de Alberto Candido de Freitas.
3. Antonio Rosa Gonçalves, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves.
4. Antonio de Azevedo Barcellos, filho de Guilherme Lourenço Barcellos.
5. Arrigo Cappelli, filho de Capello Cappelli.
6. Beethoven da Rocha Pimentel, filho de Horacio da Rocha Pimentel.
7. Darcy da Silva Tavares, filho de Lucia da Silva Tavares.
8. Demerval Corrêa, filho de Seraphina Corrêa.
9. Edgard Pereira da Silva, filho de Carlos Pereira.
10. Ernani de Lima, filho de Djanira de Lima.
11. Evandro Chaves Coelho, filho de Mario Coelho.
12. Guilherme Duncan de Moraes, filho de Alexandre Augusto de Moraes.
13. Heitor Gomes Leite, filho de Domingos Gomes Leite.
14. Henrique da Rocha Vieira, filho de Antonio da Rocha Vieira.
15. Jameson Rabello, filho de Americo Dias Rabello.
16. Jorge Marcos da Rosa Rossas, filho de Jayme Gonzaga Rossas.
17. José Cordovil da Silveira, filho de Alvaro Cordovil da Silveira.
18. Laercio Poggi de Figueiredo, filho de Newton Campos Figueiredo.
19. Luiz Felipe Alcantara de Barros, filho de Domingos de Barros Fernandes.
20. Luiz França Lopes, filho de Lucilla França Lopes.
21. Magnus Pereira da Silva, filho de Barbara Tobal.
22. Manoel Pereira, filho de Domingos Pereira.
23. Manoel Moysés de Barros Filho, filho de Manoel Moysés de Barros.
24. Marcos Cerqueira, filho de Irinea Marcos de Mello.
25. Nilson Pereira do Amaral, filho de José Fernandes do Amaral.
26. Octavio Gonzaga Rollemberg, filho de Manoel Silvino Rollemberg Junior.
27. Oscar Seabra Jorge, filho de Francisco Antonio Jorge.
28. Paulo Pinto Lopes da Costa, filho de Affonso de Araujo Lopes da Costa.
29. Quirino Ramos, filho de Anthero Ramos.
30. Renato Rabello, filho de Narciso Dias Rabello.

31. Ruben Barbosa, filho de Jayme Barbosa.
32. Ruy Lassey, filho de Moysés Lassey.
33. Sylvio Quintas de Souza, filho de Blandina de Souza Quintas.
34. Vicente de Paula Sapienza, filho de Antonio Sapienza.
35. Wagner Braga Barbosa, filho de Canuto Barbosa Filho.
36. Waldyr Rosa Gonçalves, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves.
37. Wilson Cavalcante, filho de José Luiz Macedo Cavalcante Filho.

Classe de 1920

(Novembro e dezembro)

1. Adhemar, filho de Tolentino Francisco da Luz.
2. Alberto Damasceno Viração, filho de João Damasceno Viração.
3. Alcebiades, filho de Mizaal Antonio Mendes.
4. Alcino, filho de Alcino Domingues de Azevedo.
5. Aido, filho de José Domingos Ferreira Rosa.
6. Alfredo, filho de Alfredo Dias da Rocha.
7. Alfredo, filho de Franck Ruhn.
8. Althair Augusto dos Reis, filho de Alvaro Augusto Reis.
9. Alvaro, filho de Antonio Abilio.
10. Alvaro, filho de José Fraga Rivas.
11. Angelo, filho de Joaquim da Silva Santiago.
12. Antenor, filho de Francisco da Silva Pires.
13. Antonio, filho de Antonio José da Silva.
14. Antonio, filho de Antonio Leal de Oliveira.
15. Antonio Manoel da Cunha, filho de Ernesto Manoel da Cunha.
16. Antonio, filho de Thomaz Collicigno.
17. Arlindo Alves, filho de Antonio Alves.
18. Athayde, filho de Melchiades Quintino.
19. Augusto, filho de José de Aguiar de Jesus.
20. Carlos, filho de Carlos Gomes da Silva.
21. Carlos Pereira de Souza, filho de Carlos Pereira de Souza.
22. Cosmo, filho de Jovino dos Santos.
23. Damião, filho de Jovino dos Santos.
24. Delio, filho de Antonio da Silva Amado.
25. Demar Jacob dos Santos, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos.
26. Djalma, filho de Octavio Gonzaga Barifonse.
27. Edmir, filho de Manoel Fialho de Souza.
28. Erich Peter Paul, filho de Paulo Reichel.
29. Ernani, filho de Emilia Corrêa.
30. Ernest Henrique, filho de Henrique Fiedemann.
31. Esdras Luiz Amazonas Paixão, filho de Jayme Motta Paixão.
32. Eurico, filho de Delphin Silva Couto.
33. Evaldmiro Ponciano Xavier, filho de João Rolino Xavier.
34. Fernando, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
35. Francisco Garcia, filho de Francisco Garcia.
36. Francisco, filho de Manoel Pereira de Lima.
37. Gastão Soares de Oliveira, filho de José Domingos de Oliveira.
38. Gustavo, filho de Aristides Francisco Garnier.
39. Heitor, filho de Bernardino Gomes Marques.
40. Helio, filho de Alfredo Leves de Oliveira.
41. Hercilio, filho de Henrique Joaquim da Silva.
42. Hermar, filho de Oscar Corrêa da Silva.
43. Hildebrando, filho de José Ferreira do Nascimento.
44. Hilton Mendes de Oliveira Lima, filho de Raul da Costa Lima.
45. Hugo, filho de Benjamin Rezende Reis.
46. Isalino, filho de Maria Antonia de Paula.
47. Ivan de Aquino, filho de José Antonio de Aquino.
48. Izaltino de Souza Filho, filho de Izaltino Alves de Souza.
49. Jayme, filho de José Ribeiro de Mattos.
50. Jeferson, filho de Manoel de Jesus Corrêa.
51. João Jorio Jupiasava, filho de José Jorio.
52. João, filho de Luiz Abordani.
53. John, filho de Nils H. Sabey.
54. Jorge, filho de Antenor Soares da Cunha.
55. José, filho de Antonio Rodrigues Salgueiro.
56. José, filho de Domingos José Dias.
57. José Deusdedit, filho de José Marcos da Motta.
58. José, filho de Manoel Rodrigues.
59. José Pedro, filho de Octavio Alves da Silva.
60. José, filho de Vicente Llopis e Segarra.
61. Joseph James, filho de James Toy.
62. Luiz, filho de Januario Marques de Araujo.
63. Magno, filho de José Ramos Cruz.
64. Manoel, filho de Felix Rodrigues da Cruz.
65. Manoel, filho de Manoel Fernandes Gomes.
66. Millina Fructuoso, filho de Affonso Fructuoso.
67. Moacyr Nascimento, filho de Antonio Nascimento.
68. Moacyr, filho de Mamede Eduardo de Souza.
69. Newton, filho de Antonio José Medeiros.
70. Olavo, filho de Manoel Gomes Corrêa.
71. Orlando, filho de José Jacob Cervo.
72. Osmar, filho de Adolpho Dutra de Castro.
73. Oswaldo de Oliveira Couto, filho de João Gomes de Oliveira Couto Jr.
74. Otto Nascimento Figueiredo, filho de Eduardo Figueiredo.
75. Raul, filho de Joaquim Neves Ribeiro.
76. Renê Domingos Souto, filho de Manoel Joaquim Domingos Souto.
77. Romualdo, filho de Arlindo Bernardes Camello.
78. Sebastião, filho de Antonio José de Lima.
79. Seraphim, filho de Seraphim Soares Braga.
80. Servulo, filho de Benedito Corrêa Moura.
81. Sylvio, filho de Geraldina Maria da Conceição.

82. Sylvio, filho de Manoel Antonio de Abreu.
83. Venícios, filho de Ovidio Robin Pires.
84. Virgílio, filho de Annibal Lopes Ferreira.
85. Waldemar, filho de José Rodrigues Villar.
86. Walter, filho de Antonio da Silva Henrique.
87. Walter, filho de Manoel dos Passos.
88. Wilson, filho de Benjamin Carneiro da Silva.
89. Wilson, filho de Pedro da Cruz.

Classe de 1919

1. Adhemar Mendes da Silva, filho de Agueda Mendes da Silva.
2. Adhemar Ferreira Alvim, filho de Armando de Oliveira Alvim.
3. Alberto Helio do Prado Botelho, filho de José Maria Botelho.
4. Augusto Cezar Amaral de Souza, filho de Manoel Jacintho de Souza Jr.
5. Benedicto Carlos Gouvêa de Medeiros, filho de Orlando Medeiros.
6. Benjamin Machado Gregorio, filho de Manoel Antonio Gregorio.
7. Carlos Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.
8. Darcy Coelho, filho de Leonice Macedo.
9. David Leal de Moraes, filho de Arquimedes Sá Freire Moraes.
10. Edson Bahiense, filho de Francisco Ferreira Bahiense.
11. Ennio Soares dos Santos, filho de Heitor Rodrigues dos Santos.
12. Haroldo José Soares, filho de João Soares.
13. Hildebrando Castro Gonçalves, filho de Herculano Castro Gonçalves.
14. Ibero Coelho de Sequeira, filho de Adelino Coelho de Sequeira.
15. Jayr Marques Ferreira, filho de Waldemar Marques Ferreira.
16. João da Silva, filho de Elydio Gomes da Silva.
17. João Fernandes Filho, filho de João Fernandes.
18. Jorge Fernandes Gonçalves, filho de Jayme Fernandes Gonçalves.
19. José dos Prazeres Lins, filho de Argemiro Magno Lins.
20. José Maria da Cunha, filho de Delphim da Costa Cunha.
21. José Segalinazi, filho de Eugenio Segalinazi.
22. José Anastacio Almiro de Lima, filho de João Anastacio Almiro de Lima.
23. José da Silva, filho de José Firmino da Silva.
24. Luiz Viduani, filho de Pedro Viduani.
25. Malvino de Souza Brandão, filho de Paixão de Souza Brandão.
26. Manoel de Souza Gonçalves, filho de Antonio José Gonçalves.
27. Mario Cavalcanti de Almeida, filho de Djalma de Almeida.
28. Misael Nachor da Silva, filho de Libanio Luiz da Silva.
29. Nelson Quintas de Souza, filho de Blandina de Souza Quintas.
30. Nelson de Souza aCrvalho, filho de Emygdio de Souza Carvalho.
31. Orlando da Silva Brasil, filho de Oscar da Silva Brasil.
32. Ubaldo Gonçalves da Costa, filho de Isidro Dias da Costa.
33. Vivaldo da Silva Paixão, filho de Rosemíro Jovino da Paixão.
34. Walter Pires, filho de Rodolpho Pires.
35. Washington Santos, filho de Armando Santos.
36. Wilson Moura, filho de José Moura.
37. Wilson Nassin, filho de Nassin Jorge.

Classe de 1918

1. Abram Holender, filho de Abram Holender.
2. Almir de Oliveira Sanson, filho de Pedro Terra Sanson.
3. Antonio Aurelio Vieira, filho de Aurelio Joaquim Vieira.
4. Antonio Monteiro da Silva, filho de Jacintho Fernandes da Silva.
5. Arlindo Dias da Silva, filho de Maria da Conceição Silva.
6. Ary Flavio Paulo, filho de José Paulo.
7. Darcio de Oliveira Brum, filho de Manoel Clemente Brum.
8. Ezequiel de Almeida, filho de José de Almeida.
9. Fernando Gonçalves Bastos, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
10. Geraldo Jorge de Alvim Pereira, filho de Jorge Lino Pereira.
11. Gualter Maria Menezes de Magalhães, filho de Honorio Pinto Pereira de Magalhães.
12. Halley Menezes Santos, filho de Manoel Alves dos Santos.
13. Jayme Pinto de Almeida, filho de Raymundo Pinto de Almeida.
14. João Geraldo da Costa, filho de Anna Geraldo.
15. João de Souza, filho de Ernesto de Souza.
16. João de Souza Nunes, filho de Manoel de Souza Nunes.
17. João Carlos Palhares dos Santos, filho de Marcos Baptista dos Santos.
18. Joaquim Amancio de Souza, filho de Antonio Alves.
19. Joaquim de Souza, filho de Antonio de Souza.
20. Jorge Wilson Soares Brandão, filho de Francisco Soares Brandão Sobrinho.
21. José Moreira de Araujo, filho de Antonio Rodrigues de Araujo.
22. Lauro Lopes Aguiar, filho de Antonio Lopes Aguiar.
23. Mario da Fonseca Costa, filho de João Francisco da Fonseca Costa.
24. Mario Carnaval, filho de Salvador Madeira Carnaval.
25. Minervino Ferreira da Silva, filho de João Ferreira da Silva.
26. Narny Alves Ferreira, filho de Olympio Alves Ferreira.
27. Nelson Costa, filho de Manoel Pereira da Costa.
28. Octavio Lopes Giraldes, filho de Miguel Bonifacio Feijó Giraldes.
29. Roberto Vargas da Silva, filho de Henrique Vargas da Silva.
30. Waldemiro da Silva, filho de Carolina Maria da Conceição.
31. Walter Pereira, filho de Henrique Pereira.
32. Wilson Nunes, filho de Francisco de Faria Nunes.

Classe de 1917

1. Angelo Reis, filho de Horacio Ferreira dos Santos Reis.
2. Antonio Peres da Silva, filho de Antonio Peres da Silva.

3. Antonio do Nascimento, filho de Joanna Maria do Nascimento.
4. Apolinario Walter Amoedo, filho de Adalgisa de Oliveira.
5. Ayrton de Mendonça Paiva, filho de Edgard Oliveira de Paiva.
6. Ayrton Caminha Gonçalves, filho de Manoel Raymundo Gonçalves.
7. Eduardo Martins, filho de Manoel Sabino.
8. Elydio Costa, filho de Vicente Ferreira Costa.
9. Hermenegildo Dutra, filho de Sother Dutra.
10. Joaquim Januario de Araujo Coutinho Netto, filho de Laudelino Costa de Araujo Coutinho.
11. José Alves Fernandes, filho de Joaquim Alves Fernandes.
12. José Corrêa dos Santos, filho de Joaquim Corrêa dos Santos.
13. Luiz Moreira de Saint Brisson Pereira, filho de Armando de Saint Brisson Pereira.
14. Lyrio Corrêa de Oliveira, filho de José Antonio Corrêa.
15. Mauro Coutinho de Araujo, filho de Alvaro de Araujo.
16. Olympio Brandão Silva, filho de Santino Brandão Silva.
17. Orlando Pereira Rabello, filho de Ricardo Pereira Rabello.
18. Ruben Borges, filho de Tarquinio Martins Borges.
19. Salim Abraham Mussallem, filho de Abraham Mellem Mussallem.
20. Walter Germano da Silva, filho de Deolinda Martins Nunes.
21. Wernele Biral, filho de João Biral.
22. Wilson Brandão, filho de Horacio Brandão.

Classe de 1916

1. Aldhemar Araujo, filho de Manoel José de Araujo.
2. Alfredo Fernandes de Souza, filho de Antonio Fernandes de Souza.
3. Alvaro Marinho, filho de Manoel Marinho.
4. Antonio Ferreira Marques, filho de Henrique dos Passos Marques.
5. Antonio de Souza, filho de José de Souza.
6. Antonio Antunes da Silva, filho de Manoel Antunes da Silva.
7. Augusto Affonso de Salles, filho de Josias Rodrigues de Salles.
8. Benedicto, filho de José Evangelista.
9. Daniel Viola, filho de Francisco Viola.
10. Deogracio de Oliveira Brum, filho de Manoel Clemente Brum.
11. Fernando Barbosa Monteiro Autran, filho de Manoel Francisco Monteiro Autran.
12. Francisco Felipe Adão, filho de Quintino Felipe Adão.
13. Gaudencio Soares, filho de João Soares.
14. Henrique Noel Duque Estrada, filho de Henrique Affonso Ferreira Duque Estrada.
15. Jabes de Souza Santos, filho de Alvaro Theophilo dos Santos.
16. João Monteiro da Costa, filho de João Alves da Costa.
17. João Simplicio dos Santos, filho de Leonel dos Santos.
18. José da Costa Monteiro, filho de José da Costa Monteiro.
19. Murillo Ferreira da Silva, filho de Othon Bezende Ferreira da Silva.
20. Nelson Vieira Christo, filho de João Vieira Christo.
21. Nelson Baptista de Carvalho, filho de Jovelino Jacintho de Carvalho.
22. Schwartz, filho de José Alves de Sant'Anna.
23. Sebastião Jeronymo, filho de Miguel Jeronymo.
24. Olysses Carneiro Leão Filho, filho de Ulysses Carneiro Leão.
25. Vinicius Pedro Gerpe, filho de Pedro Montanez Gerpe.
26. Waldemar Pereira, filho de Henrique Pereira.
27. Washington Bonifacio Costa, filho de Arthur Bonifacio Costa.

Classe de 1915

1. Almerindo Carlos Pereira, filho de Euclides Carlos Pereira.
2. Alzemiro Cardoso Parreira, filho de Pedro Cardoso Parreira.
3. Americo Antonio Pires, filho de Anna Maria Pires.
4. Armando Martins Pereira, filho de Alfredo Martins Pereira.
5. Carlos Pinheiro Barbosa, filho de Agenor Martins Barbosa.
6. Gonçalo Cardoso Vieira, filho de Narciso Cardoso Vieira.
7. João Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.
8. João Mathias Maciel, filho de João Mathias da Cruz.
9. Joaquim Soares de Araujo, filho de Manoel de Araujo.
10. José Appolinario da Costa, filho de Antonio Appolinario José da Costa.
11. José Lourenço de Arruda, filho de Antonio Lourenço de Arruda.
12. Manoel Marçal de Freitas, filho de Augusto Marçal de Freitas.
13. Manoel Elias de Sá, filho de Vicente Ferreira de Sá.
14. Mario de Carvalho, filho de Emil de Carvalho.
15. Mario Cunha, filho de Guilherme da Silva Cunha.
16. Mario Carreiro, filho de Santiago Carreiro Vicente.
17. Satyro Bernardes Nascimento, filho de Boaventura Nascimento.

Classe de 1914

1. Agenor Pinto Figueira, filho de Francisco Pinto Figueira.
2. José Peixoto Barreto, filho de Antonio Machado.
3. José Oliveira da Costa Maia, filho de Arthur Oliveira da Costa Maia.
4. Moacyr, filho de Floriano de Mattos.
5. Noé Gonçalves Lima, filho de João Gonçalves Lima.
6. Pericles Gomes, filho de Luiz da Costa Gomes.
7. Stanislaw Sezesny Filho, filho de Stanislaw Sezesny.

Classe de 1913

1. Alipio, filho de Manoel José Adão.
2. Arcobaldo Vieira da Silva, filho de Adelina Leonidia da Silva.

3. Aristides Barbosa da Silva, filho de Antonio Barbosa da Silva.
4. Epitacio Antonio da Silva, filho de Antonio José da Silva
5. Eutiquio Pinheiro Barbosa, filho de Agenor Martins Barbosa.
6. Luiz Gonzaga Cardoso, filho de Melon de Magalhães Cardoso.
7. Manoel Ferreira Alvera, filho de Joaquim Ferreira de Almeida.
8. Waldemar Jacintho Sá Rego, filho de Maria Olavia da Conceição.
9. Tiburcio Corrêa da Silva, filho de Felicia Maria José.

Classe de 1912

1. Amadeu Corrêa dos Santos, filho de Simplicio Corrêa dos Santos.
2. Americo Claro Camargo, filho de Manoel Claro de Camargo.
3. Andival de Almeida Oliveira, filho de Lourenço Justiniano de Oliveira.
4. Carlos do Carmo, filho de Maria do Carmo.
5. Eugenio Coelho Lima, filho de Fabilina Coelho de Lima.
6. Jayme Bezerra, filho de Tibério Bezerra.
7. João Carlos de Albuquerque, filho de Albino Martins de Albuquerque.
8. João, filho de Raul de Araujo Costa.
9. Jorge Eduardo Delbal, filho de Eduardo Delbal.
10. Newton Mothé, filho de João Mothé.
11. Omar Amorim de Camargo, filho de Francisco Camargo Junior.
12. Paulo Frazão Muller, filho de Alvaro Frazão Muller.
13. Placido de Assis Monsôres, filho de Francelina Rosa Monsôres.
14. Synval Fonseca da Silva, filho de Antonio José da Silva.

Classe de 1911

1. Humberto, filho de Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
2. João de Almeida, filho de Horacio de Almeida.
3. José Rodrigues dos Santos, filho de José Nicolau dos Santos.
4. José Albertino dos Santos, filho de Sergio Souza dos Santos.
5. Orlando, filho de Raul de Araujo Costa.
6. Pedro Francisco Lima, filho de Ernesto de Souza Cabral.
7. Rubens dos Santos Corrêa, filho de Julieta dos Santos
8. Sebastião Marques de Moraes, filho de Joaquim Marques de Moraes.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1910

1. Francisco, filho de Francisco Sacarde.
2. João Mora, filho de Manoel Mora.
3. Romualdo, filho de João de Souza Sarmento.

Classe de 1909

1. Raul, filho de Raul de Araujo Costa.

Classe de 1907

1. Mario, filho de João Americo de Moura.

Classe de 1903

1. Antonio Fernandes Botelho, filho de Manoel Fernandes Botelho.

Classe de 1902

1. Luiz Lins de Vasconcellos, filho de João Bellegarde Lins de Vasconcellos.

Classe de 1901

1. Generoso José da Silva Fontes, filho de Generoso José da Silva Fontes.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito — Santa Teresa. — Capital Federal, 15 de maio de 1941. — *Carlos Luiz Villon* presidente. — *Julio Leitão de Moraes*, 2.º Tenente Delegado Militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO

Sede rua Francisco Real n. 32 — Bangú: Departamento da Polícia Municipal.

Alberto Teixeira de Araujo, capitão presidente, desta Junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão os mesmos remetidos a Junta de Revisão na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, com sede no Quartel General, não tendo esta Junta recebido documento ou relação apresentada pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do Edifício em que funciona a Junta, e publica no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente a de Revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Capital Federal, 13 de maio de 1941. — *Alberto Teixeira de Araujo*, capitão presidente.

Relação dos Cidadãos alistados por esta Junta de Alistamento Militar do 28º Distrito dos nascidos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921, e de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1920, que deverão concorrer ao Sorteio de Setembro do corrente ano.

Classe de 1924

Número de ordem — Nome — Filiação

1. Abel, filho de Joaquim de Azevedo e Maria de Jesus.
2. Abinãel Correia do Nascimento, filho de João Corrêa do Nascimento e Maria Belarmina do Nascimento.
3. Abrahão, filho de Henrique Fonseca Mello e Ana de Oliveira.
4. Adelgício, filho de Zacarias Pereira da Cruz e Ignes Carvalho Pereira.
5. Aberlim, filho de Mariana Ferreira de Lima.
6. Acacio Batista Pereira, filho de Dimas Batista Pereira e Lauricema Maria Pereira.
7. Adelino, filho de João Maria de Alvarenga e Jozina Maria da Conceição.
8. Adelino Augusto, filho de Albino Augusto e Ana Ferreira.
9. Adir Rocha Dantas, filho de Aristoteles de Souza Dantas e Anadir Rocha Dantas.
10. Adremar, filho de Juvenal de Oliveira e Rozalina de Oliveira.
11. Ademar, filho de Augusto Dias Pereira da Silva e Alaide Candida da Silva.
12. Agenor, filho de Antonio Pereira e Antonia de Oliveira.
13. Alcioni Pires Querido, filho de Ramiro Pires Querido e Sebastiana Dias Ferreira.
14. Alcides, filho de José Paiva e Cecília Nogueira.
15. Alcides, filho de Antonio Manoel Pires e Maria Pires.
16. Alcides, filho de Antonio Cunha e Almira Ferreira da Cunha.
17. Alcides, filho de Brasilino Pereira e Jovina Corrêa Dantas.
18. Alcides, filho de João Nunes de Lima e Francisca Luiza de Oliveira.
19. Alcides, filho de Daniel Gonçalves e Leonor Gonçalves.
20. Alfredo de Carvalho, filho de João dos Santos Carvalho e Angelina de Carvalho.
21. Alfredo de Souza, filho de José Severino de Souza e Maria de Souza.
22. Alfredo, filho de Manoel Ferreira de Gouvêa e Maria José Arruda.
23. Alfredo, filho de Agostinho Pimentel e Adelina Pimentel.
24. Alfredo, filho de Fernando de Souza e Epifania de Souza.
25. Alfredo Augusto, filho de Francisco Maria Ramos e Alexandrina Augusta Ramos.
26. Alvaro Gonçalves Junior, filho de Alvaro Gonçalves e Dalila Gonçalves.
27. Alvaro, filho de Francisco Quadrate e Elvira Miranda.
28. Alvaro, filho de Iracema de Moraes.
29. Alvaro Evilacio dos Santos, filho de João Evangelista dos Santos e Laudelina da Silva Santos.
30. Alvaro, filho de Antonio de Castro e Adelaide Rodrigues.
31. Alberto Gonçalves de Souza, filho de Herondina de Souza Valle.
32. Alberto, filho de Natal Guarino e Ermelinda Rodrigues Querino.
33. Alberto, filho de João de Deus Alves e Maria de Oliveira.
34. Alberto, filho de Luiz Ferreira e Delminda Carlota Ferreira.
35. Alberto, filho de Clara Pereira Torres.
36. Alberto, filho de Alberto Carvalho e Eulalia de Carvalho.
37. Alberto, filho de Sebastião André dos Santos e Rita Raimunda dos Santos.
38. Alberto, filho de Hemidio de Souza Ribeiro e Rosalina da Silva Ribeiro.
39. Aluizio, filho de Manoel Francisco da Silva e Filomena Hernandez da Silva.
40. Aldemiro, filho de Waldemiro Antonio Pereira e Adelaide Cardoso Pereira.
41. Altair, filho de Mario Bragança Ribeiro e Salustiana Maria Francisca.
42. Altair, filho de Noberto da Silva Drumond e Francisca Moreira Drumond.
43. Altair, filho de Mario Alberto de Azevedo e Maria de Azevedo.
44. Altair, filho de Homero Barbosa de Araujo e Alice Simões de Castro.
45. Altair, filho de Galias Maneti e Alzira Miletli.
46. Altair, filho de Genézio Alves de Macedo e Ana Dias de Macedo.
47. Altamir Lacé Hil, filho de Felice Hil e Stela Guimarães.
48. Altamiro dos Santos, filho de Maria José da Silva.
49. Altamiro de Araujo, filho de Manoel José de Araujo e Clara Freitas de Araujo.
50. Altamiro, filho de Leodônio Barboza Louzada e Guiomar Soares Barbosa.
51. Albertino, filho de Bernardo Gonçalves e Elvira Esporto Gonçalves.
52. Aldano, filho de Joaquim Pereira Ramos e Emilia Gomes Couto.
53. Aldano, filho de Guilherme Jacinto de Araujo e Maria da Gloria Araujo.

54. Alcebiades, filho de José Bernardo da Silva e Zulmira Maria da Conceição.
55. Alcebiades, filho de João Falena e Aldozinda Maria de Oliveira.
56. Aledio, filho de Dinis Tavares de Melo e Carmelinda Machado de Melo.
57. Alietar, filho de Alvaro Goulart de Oliveira e Raulina Dias de Oliveira.
58. Alcio, filho de Raimundo Francisco da Costa e Euridice Santana da Costa.
59. Alci, filho de Abilio Goes e Amalia de Souza Goes.
60. Alceu, filho de Adelia Pinheiro.
61. Alipio, filho de Otavio Rodrigues da Silva e Marieta Machado Silva.
62. Amancio, filho de Amancio José dos Santos e Modestina Rangel dos Santos.
63. Amancio, filho de Maria Almeida do Nascimento.
64. Americo, filho de Antonio de Deus Freitas e Maria Rosa Dias Fernandes.
65. Americo, filho de Manoel Pereira e Ismenia Alves Pereira.
66. Amaro, filho de Amaro Souza Furtado e Enyilia Corrêa de Souza Guimarães.
67. Amilcar, filho de Afonso Henrique Guimarães e Delmira Madalena de Moura.
68. Amancio Augusto, filho de Sebastião da Ressurreição Rainha e Prazeres da Encarnação.
69. Anouro, filho de José Luiz e Dorca de Miranda.
70. Antonio Garcia Lopes, filho de Vicente Garcia Lopes e Izilda de Oliveira.
71. Antonio Morateli, filho de Henrique Morateli e Maria Garmini.
72. Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria Augusta.
73. Antonio, filho de Ovar Fernandes Lauro e Antonia Maria do Carmo.
74. Antonio, filho de Florenço Ezaquiel Ananias e Izaura Adelaide Ananias.
75. Antonio, filho de José Bernardo Campos e Josefa de Oliveira Campos.
76. Antonio, filho de Felipe Ambrósio da Silva e Laurinda Maria da Silva.
77. Antonio, filho de Antonio Miguel de Aquino e Laura Alves de Oliveira.
78. Antonio, filho de Antonio Viegas e Emilia Medeiros.
79. Antonio, filho de José Ferreira e Etelvina Freitas.
80. Antonio, filho de Antonio Peres do Amaral.
81. Antonio, filho de Temístocles Gomes dos Santos e Alcides Rodrigues Quinhões.
82. Antonio, filho de Frutuoso Afonso e Ana Guiomar Ferreira Afonso.
83. Antonio, filho de José Gonçalves e Miracencia da Costa Gonçalves.
84. Antonio, filho de Antonio Jacotinga Duarte Ferreira e Romana Jacotinga.
85. Antonio Gama Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Ascensão Fernandes.
86. Antonio, filho de Evaristo Manoel Rabelo e Ana Braveiro Rabelo.
87. Antonio, filho de Carlos Monteiro e Benedita de Souza.
88. Antonio Merencio da Silva, filho de Maria Luzarda da Silva.
89. Aniceto, filho de Jucendino Dias Cardoso e Caraida Barbosa Cardoso.
90. Antenor, filho de Antenor Gomes da Silva e Maria Azevedo.
91. Anatalino Leite Guimarães, filho de Levy Guimarães e Maria Leite de Medeiros.
92. Armando Ferreira do Amaral, filho de Antonio Peroba do Amaral e Honorina Ferreira do Amaral.
93. Armando, filho de Damiana Tavares da Silva.
94. Armando, filho de Olga Santos da Rocha.
95. Arlindo José Domingos Filho, filho de Orlando José Domingos e Zulmira Domingos da Cruz.
96. Arlindo, filho de Camilo Hora dos Santos e Izolina Hora dos Santos.
97. Arlindo, filho de Alberto Tinoco da Silva e Iracema Anastacia da Silva.
98. Arlindo, filho de Luiz Rocca e Esmeraldina Pereira Rocca.
99. Arlindo Mendes, filho de Amelia Mendes.
100. Aramides, filho de Hercilia Adelaide de Oliveira.
101. Argemiro, filho de Maurício Theodoro da Silva e de Maria Julia da Silva.
102. Ary, filho de Laurentina Esmeralda de Magalhães.
103. Ary, filho de Antonio de Andrade e de Zulmira Moreira.
104. Ary, filho de João Sampaio e de Adalina Lemos.
105. Ary, filho de José Joaquim Gomes e de Eugenia de Castro Gomes.
106. Ary, filho de Joaquim Dias e de Esmeraldina Gomes Dias.
107. Ary, filho de Praxedes Pereira e de Luiza da Silva Pereira.
108. Ary, filho de José Blanco e de Izolina Blanco.
109. Aracy, filho de Camilo Soares de Souza e de Julieta Oliveira Souza.
110. Aristides, filho de Ulisses Gomes de Barros e de Eulalia Miranda de Barros.
111. Aramir, filho de José Firmino França e de Maria Luiza.
112. Arcelino, filho de Francisco da Silva e Maria Freitas da Conceição.
113. Ariovaldo, filho de Hortencia Ramos.
114. Arnaldo, filho de José Gabriel Costa e de Maria da Conceição Costa.
115. Aristeu, filho de Maria da Silva Moraes.
116. Aurêo, filho de Antonio Pereira Jorge e de Maria Paula do Azevedo.
117. Augusto de Souza Martins, filho de Francisco de Souza Martins e de Luiza da Silva Martins.
118. Augusto, filho de Joaquim Rodrigues de Lima e de Gilda Rodrigues Lisboa.
119. Augusto, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e de Ana Soares.
120. Astrogildo, filho de Paulino Alves da Rocha e de Emilia Pires da Costa.
121. Astrogildo, filho de Francisco Lobo Junior e de Arlinda Lobo.
122. Astrogildo, filho de Amaro Teixeira de Lima e de Esther Nogueira de Lima.
123. Astrogildo, filho de Manoel Gomes da Silva e de Maria Ramos da Silva.
124. Athaide, filho de Arcangela Maria Paula.
125. Augusto Teixeira do Carvalho, filho de Albino Teixeira do Carvalho e de Gomercinda Perdomo de Carvalho.
126. Augusto, filho de Manoel Joaquim Campelo e de Feliciano Rosa da Conceição.
127. Aurêo, filho de José de Magalhães e de Alaido da Silva Magalhães.
128. Aventino, filho de Francisco Pereira Marino e de Narciza de Oliveira Marino.
129. Ayrlon, filho de Joaquim do Nascimento e de Luiza Augusta do Nascimento.
130. Ayrlon, filho de Antonio Dias Paes Leme e de Balbina de Souza Paes Leme.
131. Azurem, filho de Lourenço Pereira e de Aurora Destrê.
132. Bartolomeu, filho de Olivia Paes Ferreira.
133. Brage Birgel Bartil Holmgren, filho de Frans Oscar Holmgren e de Augusta Arcelina Sundartron Holmgren.
134. Bernardino, filho de Guilherme Lourenço Barcelos e de Maria Salomé de Azevedo Barcelos.
135. Benjamim, filho de Moisés Sade e de Joana Abrahão Sade.
136. Bonifacio, filho de Geraldo José de Matos e de Maria Corsina de Almeida.
137. Breno, filho de José Alves e de Lourença Guerra.
138. Benedito, filho de Francisco Acioli de Oliveira e de Bortolina Maria de Souza.
139. Benedito Mendes, filho de Angelina dos Santos.
140. Benedito, filho de Antonio de Oliveira Pinto e de Onofreia de Oliveira Pinto.
141. Bento, filho de Delfina de Souza.
142. Belmiro José de Andrade, filho de Antonio José de Andrade e de Maria Anunciada de Andrade.
143. Clarindo, filho de Manoel Jacomo da Silva e de Lotarda da Conceição Silva.
144. Carlos, filho de Francisco Solano da Silva e de Alzira de Carvalho Machado.
145. Carlos Pereira de Andrade, filho de Josino Andrade de Aragão e de Olga Pereira de Aragão.
146. Carlos, filho de Arlindo de Souza Breves e de Rosa Farco de Souza.
147. Carlos, filho de Fernando Saboia Bandeira de Mello e de Genézia Vital Bandeira de Mello.
148. Carlos de Souza, filho de Manoel Carlos de Souza e de Albertina Corrêa da Silva.
149. Calisto, filho de Claudio Antonio Alves e de Maria Rosa Garcia.
150. Casino, filho de Casino Cipriano de Farias e de Maria Aurora Vergane Farias.
151. Clamir, filho de Menate Nunaro Bassete e de Ermelinda Saisse Barata.
152. Claudionor, filho de Claudionor Albino dos Santos.
153. Claudionor, filho de Manoel Jacinto de Medeiros e de Eliza de Medeiros Soares.
154. Claudionor, filho de Julio de Andrade Bastos e de Esmeralda Raimunda da Silva.
155. Claudionor, filho de Luciano Amancio de Oliveira e de Anastacia de Oliveira.
156. Claudionor, filho de Antonio José Pereira e de Antonia Pereira.
157. Comaracilio, filho de Horacio de Carvalho e de Maria Maia de Carvalho.
158. Claudio, filho de Olimpio Moraes e de Candida Rosa.
159. Claudio, filho de Manoel da Silva e de Januarja Carolina da Silva.
160. Claudio, filho de Tiago Acioli de Carvalho Silva e de Manuela Maria Jesus.
161. Constantino, filho de João Giorno e de Izabel Rogerio.
162. Corbiniano Dias Machado, filho de Guido Dias Machado e de Maria Ferreira Nunes.
163. Coracy, filho de Carolina da Conceição Silva.
164. Coaracy, filho de Francisco Ferreira da Silva e de Dagimar Vieira da Silva.
165. Consuelo Gomes Novo, filho de João Domingos Novo e de Caciinda Gomes Novo.
166. Cosme, filho de Afonso Ruis Pereira e de Ambrozina Vieira.
167. Cosme, filho de Generino de Sales Lima e de Claudozina Maria de Lima.
168. Celestino, filho de Thiago de Azevedo Cunha e de Elizianira Joana Barreto.
169. Celso, filho de Ignacio Cardoso e de Adalgiza de Miranda Cardoso.

170. Clemir, filho de Francisco Antonio Hamens e da Aristodolina Alves Mousores.
171. Cecilio, filho de Matias dos Santos e de Mercedes dos Santos.
172. Celio, filho de Idalina da Conceição.
173. Cipriano, filho de Alvaro dos Santos e de Carolina Fernandes Coutinho.
174. Crispino, filho de Crispino Machado e de Paulina Monsores.
175. Cyro, filho de Alcebiades Soares e de Maria Leticiana Moura.
176. Celso, filho de Alcides dos Santos e de Irene Degani dos Santos.
177. Daruim Galileu da Silva Pessôa, filho de Olinto Pessôa e de Germana Alvares Alonso.
178. Dario Luiz Augusto, filho de Alipio Augusto e de Maria Joaquina Ribeiro.
179. Dario, filho de Adelino de Souza e de Cecilia de Souza.
180. David, filho de Maria de Oliveira.
181. David, filho de Antonio Manoel Fernandes e de Adelaide de Jesus.
182. Darcy, filho de Benedito Lopes da Silva Rocha e de Januaria Lopes Corrêa.
183. Daniel, filho de Amaro Ferreira Lima dos Santos e de Candida Velha Saturna.
184. Djalma, filho de Luiz Gaspar de Oliveira e de Adelaide Rosa de Oliveira.
185. Damasceno, filho de João Batista Machado e Euridice Rodrigues Machado.
186. Damião, filho de Generino Sales de Lima e de Claudizina Maria Lima.
187. Darino, filho de Ignacio Teixeira e de Oscarina da Conceição.
188. Durval, filho de Valdemar Acioli de Carvalho Silva e de Margarida Machado.
189. Djalma, filho de Otaviano José Rodrigues e de Joventina Rodrigues Pereira.
190. Djalma, filho de Manoel Andrade Junior e de Candida de Santana.
191. Djalma, filho de Manoel Caldeira Ramos e de Cecilia Caldeira Ramos.
192. Djalma Barbosa, filho de Alberto Barbosa e de Amalia Barbosa.
193. Djalma dos Reis, filho de Floriano Garcia dos Reis e de Maria Rosendo dos Reis.
194. Domingos Rinaldi, filho de Maria Rinaldi.
195. Domingos, filho de Rafele Romuneli e de Maria Ferrari.
196. Dionizio, filho de José Dionizio Henrique e de Rosalina Henrique de Lima.
- Classe de 1921
197. Dionizio, filho de Dionizio Felix e de Zulmira Monteiro.
198. Dionizio Marques Soares, filho de Izaltina de Souza Soares.
199. Dermeval, filho de Hermenegildo José da Luz e de Adelaide Braga de Oliveira.
200. Dermeval, filho de Amelia de Oliveira.
201. Dermeval José da Cruz, filho de Georgino José da Cruz e de Clara Rosa de Oliveira Cruz.
202. Dermeval, filho de Izaltino Pires Teixeira e de Natalia da Silveira Tavares.
203. Deraldo de Santana, filho de José Joaquim de Santana e de Ambrosina Souza Santana.
204. Demostenes, filho de Manoel Lopes da Silva e de Aguida Salcamba.
205. Dirceu Rolando, filho de Henrique Destre e de Armenia Gonçalves.
206. Dirceu, filho de José de Souza Torres e de Josefina do Amaral Torres.
207. Edil, filho de Ladislau Costa e Evelino Costa.
208. Edgarde, filho de Alcindo Mercedes e de Odete Bernardina Ferreira.
209. Edgard Francisco dos Santos, filho de Lidia Maria dos Santos.
210. Edelasio, filho de José Vieira e de Benedita Pereira Lins.
211. Edelacy, filho de Manoel Ferreira de Araujo e de Marieta Ferreira Silveira.
212. Eduardo, filho de Agenor Teixeira da Silva e de Carolina Teixeira da Rocha.
213. Eduardo, filho de Bruna de Araujo.
214. Edemar, filho de Arlindo José da Silva e de Honorina Francisca da Silva.
215. Edesio, filho de Benedito José Figueira e de Albertina Silva de Oliveira.
216. Elizier, filho de Pedro Alberto Breger e Santa Maria Grites.
217. Eloy, filho de Eloy Almeida e Ana Pereira de Almeida.
218. Elias Fernandes da Silva, filho de Henrique Fernandes da Silva e de Luiza Fernandes da Silva.
219. Elcio, filho de Alfredo da Silva Menezes e de Maria da Gloria Menezes.
220. Elmo, filho de Francisco Linhares Tinoco e de Henozina de Souza Tinoco.
221. Elmo, filho de Francisco de Oliveira e de Deolinda de Oliveira.
222. Elzirio, filho de José Ribeiro da Silva e de Alexandrina Oliveira Silva.
223. Ernesto José Batista, filho de Esmeraldina Nunes de Souza.
224. Ernesto, filho de Manoel Teixeira e de Alzira dos Santos.
225. Ernesto, filho de Francisco Cafasso e de Antonia Marcellana.
226. Euclides Lidio Trindade, filho de Waldemar Luiz Trindade e de Maria José Francisca.
227. Euclides, filho de Antonio Manoel Pires e de Maria Dias.
228. Euclides, filho de Maria Arminda.
229. Eugenio, filho de Artur Globas Pires e de Adalica Alvares Santos.
230. Eudes, filho de João Elias de Oliveira e de Severina Lima de Oliveira.
231. Eudino, filho de Julio Barreto e de Diamantina Maria da Conceição.
232. Eraldo, filho de Rodolfo Garnier Bayel e de Luiza Cordeiro Bayel.
233. Enock, filho de Osvaldo Gomes e de Angelica Menezes.
234. Ernani, filho de Nestor Alves Ventura e de Maria Augusta Ventura.
235. Erico, filho de Antonio Augusto Franco.
236. Euripedes, Francisco da Cruz, filho de João Francisco da Cruz e de Filomena Jólés.
237. Eulalio, filho de Genario José de Brito e de Judith de Sá Brito.
238. Estrelita, filho de Nicanor Bazilio Antunes e de Zulmira Rosa da Conceição.
239. Evaristo Amaro Nunes, filho de Amaro Pedro Nunes e de Maria Rosa de Carvalho.
240. Francisco, filho de Vitalino Batista de Siqueira e de Matilde do Carmo Siqueira.
241. Francisco, filho de Antonio de Assis Melo e de Zelia de Andrade Melo.
242. Francisco, filho de Deocleciano Alberto de Carvalho e de Zefira Pereira de Carvalho.
243. Francisco, filho de Benjamim Silva e de Laura da Silva.
244. Francisco, filho de José Rocha e de Epomina Rocha.
245. Francisco, filho de Polidasio Benevides e de Jovelina Benevides do Amaral.
246. Francisco, filho de Antonio Gervasoni e de Maria Goulart Gervasoni.
247. Francisco, filho de Geronimo Pinto Botelho e de Paulina da Conceição.
248. Francisco de Souza Bernardes, filho de Maria Rozaria de Souza e de José de Souza Bernardes.
249. Francisco, filho de Carlos Puello e de Edecrrolla Puello.
250. Francisco Marins de Souza, filho de José Furtado de Souza e de Ernestina Marins.
251. Francisco, filho de Flausino José Fonseca e de Adelaide Eugenia Fonseca.
252. Francisco, filho de Simas da Cruz e de Rache Machado Cruz.
253. Fabriciano, filho de José Gonçalves Teixeira e de Maria Oliveira Teixeira.
254. Flavio, filho de Gabriel Skines e de Jandira da Silva.
255. Firmino, filho de Firmino Augusto Machado e de Justiniana Maria Oliveira.
256. Guaracy, Guimarães Guerra, filho de Aprigio Guimarães Guerra e de Marina Guimarães.
257. Galdino, filho de Umbelina Raimunda da Silva.
258. Guaracy, filho de Fabio de Oliveira e de Emidia de Oliveira.
259. Jarbas Pereira J. Cerqueira, filho de Odilon de Cerqueira e de Lydia Cerqueira.
260. Galileu, filho de José Elias das Neves e de Maria Madalena das Neves.
261. Gabriel, filho de Guilherme Vieira de Andrade e de Perciliana Cardoso Andrade.
262. Gabriel, filho de Carlos José Gonzaga e de Maria Eugenia Gonzaga.
263. Gencio, filho de Domingos Martins Borges e de Brazilina Maria Rocha.
264. Geraldo, filho de Alberto Augusto de Souza e de Benta Marques.
265. Geraldo, filho de Antonio Alonso Alves e de Silvestra Pinto de Azevedo.
266. Gilberto Ferreira, filho de Alexandre Gomes Ribeiro e de Maria Augusta Ferreira.
267. Guilherme, filho de Americo Gomes e de Antonieta Gomes de Carvalho.
268. Guilherme, filho de Ana Antonieta Augusta de Carvalho.
269. Germinal, filho de Humberto João e de Tenizia Joana.
270. Gerson, filho de Alzemiro Bernardo Labre e de Maria da Gloria Leoncia Carvalho.
271. Gentil Orlando, filho de Antonio Corrêa da Silva e de Maria Corrêa da Silva.
272. Guionôr, filho de Ezequiel Antonio de Carvalho e de Luiza de Carvalho.
273. Gil, filho de Celestino Roque de Resende e de Maria de Resende.
274. Ivo, filho de Joaquim Rodrigues Lisboa e de Emilia Cabeceiro.
275. Hamilcar, filho de Luciano Moreira e de Matildes Alves.
276. Hasenclever, filho de Sebastião Barbosa da Silva e de Izabel Vieira da Silva.
277. Haroldo, filho de Eduardo Ribeiro e de Luiza Silva.
278. Henrique, filho de Luiz Coelho de Mendonça e de Adelina da Rocha de Mendonça.
279. Henrique, filho de Euzebio da Silva Teixeira e de Eulalia Marques da Silva.
280. Henrique, filho de Antonio Augusto de Figueiredo e de Ana de Jesus Ferreira.
281. Henrique, filho de Henrique Pruirr Alemão e Maria de Lourdes Mendonça Pruirr.
282. Henrique, filho de Leopoldino Virgilio Maia e de Ana da Silva Maia.
283. Hilario, filho de Francisca Maria Gomes.
284. Hermogenes, filho de Antonio Antunes Ferreira e de Izabel Ferreira.

285. Hermenegildo, filho de André Carcinio da Costa e de Adelaide de Souza.
 286. Hervaldo, filho de José Rodrigues Quinhões e de Bernardina Estrela Pinheiro.
 287. Helvecio Santanilo da Costa, filho de Osear Nogueira da Costa e de Luiza Santanilo da Costa.
 288. Helvecio, filho de Manoel Esteves das Dores e de Myra de Moraes Eteves.
 289. Heitor, filho de Albertino Gomes Pereira e de Ernestina das Dores Pereira.
 290. Hiran, filho de Crisologo Guerra de Carvalho e de Argemira de Oliveira Carvalho.
 291. Hildebrando, filho de Hildebrando Rodrigues Ferreira e de Maria de Lourdes Ferreira.
 292. Helio, filho de Silvio Galdino e de Conceição Senira Galdino.

Classe de 1924

293. Hugo, filho de Redenção de Oliveira e Alzira Tomás de Oliveira.
 294. Hugo, filho de Orlando Machado Soares e Maria Augusto Carri-
 lho de Oliveira.
 295. Hugo Tomé Gonçalves, filho de Amancia Joaquina Cavalcante.
 296. Irineu, filho de Francisco Gomes e Carolina Gomes.
 297. Irapuan, filho de Ernestina Duarte.
 298. Ivam, filho de Jorge Dias de Oliveira e Adelina Dias de Oliveira.
 299. Ivam, filho de Antonio Francisco da Silva e Antonieta Lopes da
 Silva.
 300. Ivam, filho de Leonardo Moracs Cunha Vasconcelos.
 301. Izaltino, filho de Julio da Silva Tavares e Izaltina Maria Ta-
 vares.
 302. Izaias Benedito da Costa, filho de Lazaro Benedito da Costa e
 Maria da Conceição.
 303. Ismael, filho de João Leite de Vasconcelos e Etelvina Leite Nas-
 cimento.
 304. Ismar, filho de Jocelino Manoel Dionizio e Maria de Lourdes
 Freitas.
 305. Ildelfonso Nunes Pereira, filho de Liberato Nunes da Silva e Ma-
 ria Nunes Pereira.
 306. Izo, filho de Antonio José Mangia e Margarida Donato.
 307. Ibes, filho de Plinio Mafra e Leopoldina Maria de Brito Mafra.
 308. Jacob, filho de Enedina Lourenço do Nascimento.
 309. Januario, filho de Firmino da Silva Leibão e Palmira de Almei-
 da Leibão.
 310. Januario, filho de Dulcelino Gomes de Macedo e Maria da Silva.
 311. Jaime, filho de Abel de Oliveira e Rosa da Silva Oliveira.
 312. Jaime, filho de Joaquim José de Lima e Rita de Souza Lima.
 313. Jaime, filho de Agostinho Bentes e Maria Gonçalves da Cunha.
 314. Jaime, filho de Manoel Jacinto Carreiro e Alzira da Piedade Bar-
 bosa.
 315. Jair, filho de Adélia Vale.
 316. Jair, filho de Marcos Valadão da Silva e Deodolina Valadão
 Silva.
 317. Jair, filho de Luiz Barbosa do Nascimento e Eulalia Teixeira do
 Nascimento.
 318. Jair, filho de Alberto Tanajura Vieira e Clotildes Castela Vieira.
 319. Jair, filho de Oscar Fontes de Oliveira e Celina Fontes de Oli-
 veira.
 320. Jadir Lopes, filho de Manoel Lopes e Francisca Domingas
 Gomes.
 321. Jandir do Nascimento, filho de João Amaro e Marcelina Ignacia
 de Siqueira.
 322. Jaci, filho de José Masareli e Iracema Masareli.
 323. Jairo, filho de Estefania Alves Vilar.
 324. Jovelino, filho de Jovino Pedro do Nascimento e Laudelina Bar-
 bosa do Nascimento.
 325. Jovelino, filho de Leocadio Ferreira e Olinda Corrêa.
 326. Jovelino, filho de Pinola dos Santos.
 327. Jovanito, filho de Augusto de Figueiredo e Cecília Fraga do
 Figueiredo.
 328. Juvenil, filho de João Ferreira Campos e Maria Ernestina da
 Conceição.
 329. Juvenil, filho de Maximiano Fonseca da Costa e Ana Brilhante
 da Costa.
 330. Joaquim, filho de Serafim Martins dos Santos e Vicencia Mari-
 nos dos Santos.
 331. Joaquim, filho de Domingos Carneiro e Maria Coutinho.
 332. Joaquim, filho de Salvador Dinis Alves e Joaquina Dias Dinis da
 Silva.
 333. Joaquim da Costa, filho de Miguel Antonio e Germana da Pic-
 dade.
 334. Joaquim, filho de Joaquim Vieira de Aguiar e Rosa de Aguiar.
 335. Joaquim, filho de Conrado da Silva e Idalina Benvinda Breves.
 336. Jorgelino, filho de Antonio Serafim do Nascimento e Benedita
 Conceição Almeida.
 337. João, filho de Antonio da Silva e Maria de Jesus.
 338. João, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria Antonia da
 Silva.
 339. João, filho de Antonio Marques e Luiza Pacheco.
 340. João, filho de Antonio Jacinto da Costa e Petronilha, Albuquer-
 que Costa.
 341. João, filho de José Américo da Silveira e Francisca da Silveira.
 342. João, Filho de João Ferreira de Souza e Izaura Ferreira Lage.

343. João, filho de Antonio Pereira Maciel e Constantina Nuelis.
 344. João, filho de Hildebrando Sarmento e Gracedina Ribeiro Sar-
 mento.
 345. João, filho de Manoel Ferreira do Abreu e Claudina Jaci Ferreira.
 346. João, filho de João Alves da Silva e Maria Gomes da Silva.
 347. João, filho de Elpidio da Costa Monsoreos e Amélia Carvalho.
 348. João Batista, filho de Manoel de Santana e Prachedes de Jesus.
 349. João, filho de João Gomes de Faria e Luzia Rosa de Jesus.
 350. João, filho de João de Faria Pereira e Carlinda Dias Faria.
 351. João, filho de Manoel Berroni Limeiro e Julieta da Silva Li-
 meira.
 352. João, filho de Francisco Dias Leal e Maria Fontes.
 353. João, filho de Marcolino Pereira da Silva e Ermezinda Vlei-
 da Silva.
 354. João, filho de Secundido, Pereira Avelheira e Maria Dias Leal.
 355. João de Almeida, filho de José Maria de Almeida e Adelaide Car-
 doso de Almeida.
 356. João Batista, filho de João Sabino do Nascimento e Thereza Ma-
 ria de Jesus.
 357. João, filho de Carlos de Oliveira e Brazilina Francisca do Nas-
 cimento.
 358. João, filho de Antonieta Maria do Espirito Santo.
 359. João, filho de Luiz dos Santos Pereira e Leonor de Carvalho.
 360. João, filho de Manoel Paes Camargo e Catarina Gomes Camargo.
 361. João, filho de Manoel Gonçalves e Madia Antonia.
 362. João Cardoso de Almeida, filho de Antonio Thomaz Cardoso de
 Almeida e Rita Lucinda de Almeida.
 363. José Otilio, filho de José Antonio da Mota e Laurinda Veríssima
 da Luz.
 364. José Helio Antunes de Queiroz, filho de José Gomes de Queiroz
 e Aurora Antunes de Queiroz.
 365. José, filho de José Manoel do Nascimento e Dalila Pinheiro Nas-
 cimento.
 366. José, filho de João de Oliveira e Ambrozina Mendonça de Oli-
 veira.
 367. José, filho de Maria de Souza.
 368. José, filho de Felicidade Pires.
 369. José, filho de Demetildes de Oliveira.
 370. José, filho de José Lucio da Silva e Maria Lucia da Silva.
 371. José, filho de Ceciliano Franklin de Oliveira e Eliza Antonia de
 Oliveira.
 372. José, filho de Ventura Joaquim de Azevedo e Florinda Candida
 Silva.
 373. José, filho de Alice Ferreira.
 374. José, filho de Tolentino Antonio de Souza e Gregoria Ribeiro
 da Silva.
 375. José, filho de Manoel Soares Pereira e Maria Clara Pereira.
 376. José, filho de Joaquim Dias Soares e Arlinda de Lourdes Soares.
 377. José, filho de Adelino Rogerio e Maria Belmira.
 378. José, filho de Benedito Vieira Sampaio e Rozina Maria da Con-
 ceição.
 379. José, filho de Manoel Macedo Pinto e Vitoria Guerra de Macedo.
 380. José, filho de Antonio Raimundo do Nascimento e Filomena
 Bruno Nascimento.
 381. José, filho de Antonio Lopes e Adelaide de Souza Lopes.
 382. José, filho de Manoel Vital de Oliveira e Julia Maria de Oliveira.
 383. José, filho de Manoel Francisco Lavrador e Abasilde Rosa de
 Jesus.
 384. José, filho de Damião Jezuino Vieira e Ana Maria da Conceição.
 385. José, filho de José Ribeiro e Mariana Guarina.
 386. José Filho de Gaudencio Manoel Barbosa e Maria do Couto.
 387. José, filho de Lourenço Sales dos Santos e Mariana Jorge dos
 Santos.
 388. José, filho de Josefa Bezerra, de Freitas.
 389. José Estevão dos Santos, filho de Maria da Conceição dos Santos.
 390. José, filho de Manoel Bento e Maria Benedita.
 391. José, filho de Colil Abrahão e Joana Abrahão.
 392. José, filho de Ciro Correia de Oliveira e Maria de Jesus.
 393. José de Aguiar, filho de Porfirio Paz de Aguiar e Maria dos
 Anjos.
 394. José, filho de Amalia Maria da Conceição.
 395. José, filho de José Ferreira da Silva e Rosa Alves.
 396. José Cardoso Paes Barreto, filho de João Maximino Cardoso e
 Maria Juvencia Cardoso.
 397. José, filho de José Francisco Sabino e Demetilde Antonia de
 Oliveira.
 398. José, filho de Olegario Vasconcelos Ramos e Maria do Souza.
 399. José, filho de Manoel José Ferreira e Adelina Costa Ferreira.
 400. José, filho de José Maria Amado e Marieta Pontes.
 401. José, filho de José Ribeiro de Freitas e Julia de Jesus.
 402. José, filho de Abel de Jesus Gomes e Alzira Gomes.
 403. José, filho de Thomé da Costa e Amelia de Jesus.
 404. José, filho de Antonio de Souza Azevedo e Izaura Cardoso.
 405. José, filho de Hermogenes Costa e Mariana Bezerra Costa.
 406. José, filho de Belarmino Miranda e Petronilha Ramos.
 407. José Fernandes filho de Jorge José Fernandes e Lidia Fernan-
 des da Silva.
 408. José, filho de Dejanira Honoria dos Santos.
 409. José, filho de Ana da Silva.
 410. José, filho de Joaquim Moreira e Carolina Mendes.
 411. José, filho de Pedro Antero e Rosa Leopoldina da Conceição.

- 412. José, filho de Maria Maudicéia Pontes.
- 413. José, filho de José Roque de Holanda Rocha e Laura Garcia da Rocha.
- 414. José, filho de Izaias da Silva e Maria Justina.
- 415. José Bento, filho de José Rabelo Bento e Alexandrina de Souza Fernandes.
- 416. José, filho de Julio Antonio Fernandes e Rosa Lucia Santana.
- 417. José, filho de José Serpi Moreira e Jandira Serpi Moreira.
- 418. José, filho de Ramiro Ignacio e Ana Vieira da Conceição.
- 419. José Antonio Gonçalves Filho, filho de José Antonio Gonçalves e Maria Gonçalves.
- 420. Jorge, filho de Laura Delfina de Oliveira.

Classe de 1921

- 421. Jorge, filho de Francisco Macedo Feliciano e Aida Afonso.
- 422. Jorge, filho de Sebastião Lopes e Laudelina Maria Pereira.
- 423. Jorge, filho de Lino Thomas Gonçalves e Maria Benedita Gonçalves.
- 424. Jorge Ferreira, filho de Alberto Ferreira e Margarida Ferreira.
- 425. Jorge, filho de Damião Pereira e Cecília de Castro.
- 426. Jorge, filho de João Nicolau de Oliveira e Euridice Maria de Jesus.
- 427. Jorge, filho de Miguel Ramos Machado e Laura de Castro Silva.
- 428. Jorge, filho de Ana da Silva.
- 429. Jorge, filho de Justiniano Pereira dos Santos e Alzira Carlinda Santos.
- 430. Jorge, filho de Nilo de Vasconcelos e Jardelina Machado.
- 431. Jorge, filho de Justino Antunes Siqueira e Augusta Siqueira.
- 432. Jorge, filho de Jorge Luiz Gonzaga dos Santos e Carlota Rosa da Conceição.
- 433. Jorge, filho de Paulino Antonio Rodrigues e Elvira Rodrigues.
- 434. Jorge, filho de Trajano Pereira Camara e Alcídia Barbosa da Silva.
- 435. Jorge, filho de José Francisco da Silva e Felisberta Maria da Conceição.
- 436. Jorge Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira Barbosa e Luzia Pereira da Silva.
- 437. Jorge, filho de Gastão Pinto de Almeida e Carmen de Siqueira.
- 438. Jorge dos Santos Machado, filho de Francisco Alves Machado e Arlinda Francisca dos Santos.
- 439. Jorge, filho de Manoel Carreiro de Medeiros e Augusta Siqueira.
- 440. Joel, filho de Rafael Mario de Sá Freire e Maria Oliveira Sá Freire.
- 441. Job, filho de Manoel de Aragão Teles e Laura Ignacia Teles.
- 442. Josué, filho de Salustiana Dantas.
- 443. Joel, filho de Honorio Mariano da Silva e Maria Lopes.
- 444. Jonatas, filho de Anibal Luiz de Oliveira e Maria Cavalcante de Oliveira.
- 445. Julio, filho de Julio Antonio da Silva e Alzira Benigna de Souza.
- 446. Justino, filho de Justino Ferreira Pacheco e Zulmira de Almeida Pacheco.
- 447. Justino, filho de Manoel Machado e Julieta Borges.
- 448. Kaiser Guilherme de Figueiredo, filho de Manoel da Costa Figueira e Maria Nunes da Costa.
- 448. Lauro, filho de Manoel Conrado de Lima e Idalina Ignês Figueiredo Lima.
- 450. Laurentino, filho de Nilo Pinto e Guiomar de Moraes Pinto.
- 451. Leoncio, filho de José Rodrigues Rufino e Cecília Fraga.
- 452. Lindolpho, filho de Lindolpho Nogueira da Costa e Geremina Teixeira.
- 453. Lourival, filho de Candida Pereira dos Santos.
- 454. Lourival, filho de Noberto Bento Brandão e Encarnação Fernandes Brandão.
- 455. Leardo, filho de Manoel Joaquim Curvelo e Maria Baldissini.
- 456. Luiz, filho de Zeferino Diniz Ferreira e Maria Coleta Tereza.
- 457. Luiz, filho de João da Silva Monteiro e Josefa Henrique.
- 458. Luiz, filho de Floriano de Assis de Azevedo e Maria Assis.
- 459. Luiz Domingos dos Santos, filho de Stela Maria de Oliveira e José Domingos de Oliveira.
- 460. Luiz, filho de José da Costa Mendes e Etelvina da Piedade.
- 461. Luiz, filho de Vitor Raul da Silva e Maria das Dores.
- 462. Luiz, filho de Manoel Lopes da Silva e Jovina Rosa da Conceição.
- 463. Lucilio, filho de Francisco José Bazilio e Euridice de Santana.
- 464. Leopoldo Freire Filho, filho de Leopoldo Freire e Maria Chaves.
- 465. Lucio, filho de Antonio Corrêa da Silva e Julia Fernanda da Silva.
- 466. Linez, filho de Perciliana Cecília dos Anjos.
- 467. Lyrio, filho de Agenor de Oliveira e Magnolia Peixoto de Oliveira.
- 468. Lindenci, filho de José Vicente da Cruz e Rosalina Toledo Black Cruz.
- 469. Mardomiro, filho de Teodomiro Alves de Campos e Benedita Margarida Campos.
- 470. Matias, filho de Matias Pereira da Silva e Guilhermina Odete Rodrigues Salles.
- 471. Marcelino, filho de José Alves da Silva e Angela Gomes.
- 472. Magno, filho de Francisco Ignacio da Silva e Rosalina Rosa de Andrade.
- 473. Marcelino, filho de Manoelino José de Faria e Maria Gomes Brandino.

- 474. Maurelio, filho de Hemeterio Cantilde de Carvalho e Matilde Campos Carvalho.
- 475. Mariano, filho de Manoel Barreira e Albino Cordeiro da Rocha.
- 476. Maury Augusto de Souza, filho de José Augusto de Souza e Alice Augusta de Souza.
- 477. Minervino, filho de Minervino de Oliveira e Hermenegilda José.
- 478. Mauricio, filho de Anibal Francisco Gomes e Castorina da Silva Gomes.
- 479. Mauricio da França Lima, filho de Pedro Celestino de Pinho e Maria da França Lima.
- 480. Messias, filho de Saturnino Teixeira e Eufrozina Martins.
- 481. Moacir Ramos dos Santos, filho de Alvaro Ramos dos Santos e Maria da Gloria Mendes.
- 482. Moacir, filho de Sebastião Vieira de Oliveira e Etelvina Ferreira de Oliveira.
- 483. Manoel Rodrigues Figueira, filho de José Rodrigues Figueira e Jezuína Gregorio de Jesus.
- 484. Manoel Ferreira de Mattos, filho de Vitorino Pereira de Mattos e Carolina da Silva Valente.

Classe de 1921

- 485. Manoel Joaquim Leite, filho de Francisco Leite e Claudina de Jesus Alves.
 - 486. Manoel, filho de Serapião Fonte e Maria Rosa de Jesus.
 - 487. Manoel, filho de Joaquim de Aveiro e Maria Figueira de Aveiro.
 - 488. Manoel, filho de João Rodrigues e Matildes Rosa Rodrigues.
 - 489. Manoel, filho de Luiz Savarigo e Maria da Rosa Cardoso.
 - 490. Manoel, filho de Lindorio Pereira da Silva e Eugenia Martins.
 - 491. Manoel, filho de Luiz Teixeira de Freitas e Amelia Palhanos de Freitas.
 - 492. Manoel, filho de Manoel Francisco Sales e Maria Luiza Sales.
 - 493. Manoel, filho de Tomas Antonio Dias e Alzira Ignacia.
 - 494. Manoel, filho de Paulino Porfirio da Trindade e Izaura Costa da Trindade.
 - 495. Manoel, filho de José Bento e Ana da Fonte.
 - 496. Manoel, filho de José Martins Dias e Tereza José de Mattos.
 - 497. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues Camargo e Honorina Nascimento Camargo.
 - 498. Manoel, filho de Antonio Gonçalves de Azevedo.
 - 499. Manoel, filho de Custodio Soares e Veronica Soares de Souza.
 - 500. Manoel, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Lucinda Barreto de Oliveira.
 - 501. Manoel Gomes dos Santos, filho de Joana Gomes da Silva.
 - 502. Manoel Lopes Pires Junior, filho de Manoel Lopes Pires e Maria dos Santos.
 - 503. Manoel Vieira da Silva, filho de Arlindo Vieira da Silva e Augusta da Conceição.
 - 504. Manoel Quintino Barbosa, filho de Quintino José Barbosa e Maria Epifania Barbosa.
 - 505. Manoel, filho de Armando Alves dos Santos e Diva Silveira Santos.
 - 506. Manoel, filho de Anibal José dos Santos e Francisca dos Santos.
 - 507. Manoel, filho de Eugenio Custodio Sobrinho e Maria Augusta Sobrinho.
 - 508. Manoel, filho de Alayde da Paixão.
 - 509. Manoel Luiz, filho de Abel da Costa e Ana Gerandina.
 - 510. Mario, filho de Francisco Soares Ferreira e Laura Gervasone Ferreira.
 - 511. Mario, filho de Rosa da Encarnação.
 - 512. Mario, filho de Bernardino Gonçalves Teixeira e Amelia Viegas Teixeira.
 - 513. Mario, filho de Antonio da Silva e Justina Maria da Silva.
 - 514. Mario, filho de Augusto Joaquim Saraiva e Idalina Ferreira Saraiva.
 - 515. Mario, filho de Precioza Fernandes.
 - 516. Mario, filho de Joaquim Rodrigues Camargo e Honorina Nascimento Camargo.
- Classe de 1921
- 517. Mario, filho de Herculano Ferreira de Melo e Maria Ferreira de Melo.
 - 518. Mario, filho de Saturnino Cardoso e Brandina Barbosa dos Santos.
 - 519. Mario, filho de Fortunato Ribeiro Marinho e Idalina da Silva Marinho.
 - 520. Mario, filho de Manoel da Rocha e Julia Marinho.
 - 521. Mario, filho de Pedro Motta e Josefa Leite da Silva (Natural).
 - 522. Mercindo Ribeiro de Souza, filho de Gumercindo Ribeiro de Souza e Augusta Holanda de Souza.
 - 523. Miguel, filho de José Ferreira Guimarães e Ormindia Maria Guimarães.
 - 524. Miguel, filho de José Calixto e Maria Antonia.
 - 525. Milton de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira e Idalina Maria de Oliveira.
 - 526. Milton, filho de Alfredo Nunes Machado e Isabel Ferreira Machado.
 - 527. Milton, filho de Justino Telles e Alzira de Mattos.
 - 528. Milto, filho de Clementino Dutra de Farias e Cecília Augusta Faria.

529. Moysés, filho de Artur Marques e Paulina Alexandre.
 530. Nataniel Francisco Amaral, filho de José Francisco e Josefa Maria do Amaral.
 531. Napolião, filho de Zulmira Laurinda da Silva.
 532. Nabôr, filho de Maria Rosa Virginia.
 533. Nelson Neves, filho de Marie Neves e Clarestina Mendes Neves.
 534. Nelson Gomes de Castro, filho de Albino de Castro Lobo e Bládia da Costa Porto.
 535. Nelson, filho de Hercília de Oliveira.
 536. Nelson, filho de Joaquim Magalhães e Ludovina Cardoso.
 537. Nelson, filho de Maria Benedita.
 538. Nelson, filho de Izolina Manoel Quintão.
 539. Nelson, filho de Valdemiro Luiz de Araújo e Almerinda da Rocha Araújo.
 540. Nelson, filho de Maria da Conceição.
 541. Nelson, filho de Sebastiana de Jesus.
 542. Nelson, filho de Joaquim da Silva e Paulina da Silva.
 543. Nelson, filho de Sylvia de Vasconcelos.
 544. Norival Ferreira dos Santos, filho de Otaciano Ferreira dos Santos e de Lidia Teixeira Bastos.
 545. Norival, filho de Custodio Santana e Adelaide Santana.
 546. Norival, filho de Tertuliano Sylvio Xavier e Maria Florentina Xavier.
 547. Nilton, filho de Romualdo Antonio Pereira e Francisca de Almeida Pereira.
 548. Nilton, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosalina Dias da Silva.
 549. Nilton, filho de Alvaro Damasceno e Olivia Pinto do Amaral.
 550. Nilton, filho de Luiza Vieira e
 551. Nilton, filho de Alfredo Rodrigues Paulino e Maria Ferreira.
 552. Nilton, filho de José Soares de Souza e Jovelina Antonia de Souza.
 553. Nicanor, filho de Cassiano José dos Santos e Francisca Maria Santos.
 554. Nilson, filho de José da Silva e Noemia Barbosa.
 555. Nilson, filho de Antonio Candido Martins e Deolinda Martins.
 556. Nerci, filho de Ovidio Dias Neves e Maria Ferreira.
 557. Nelly, filho de José Lumbuel e Maria Severina.
 558. Nery, filho de Benedito Duarte e Domécia Vieira.
 559. Nilo, filho de Antenor Sgambato e Olinda de Souza Sgambato.
 560. Otaciano, filho de Maria da Silva.
 561. Olinto, filho de Eduardo Augusto Vancella e Percelliana Gomes Vancella.
 562. Olimpio Menezes, filho de Olimpio Acacio de Menezes e Noemia Menezes.
 563. Olindo Crus, filho de João Florenço da Cruz e Josefa Maria Jesus.
 564. Olindo, filho de José Augusto da Silva Braga e Hercília Madureira Braga.
 565. Onofre, filho de Benta Maria.
 566. Otacilio, filho de Joaquim Fernandes e Izaura Fernandes.
 567. Otacilio, filho de Mamede de Oliveira Guimarães e Maria Gomes Lemos Oliveira.
 568. Otacilio, filho de Avelino José dos Santos e Domelildes Nogueira dos Santos.
 569. Otacilio Siqueira, filho de Pedro Siqueira e Maria Virginia da Conceição.
 570. Otacilio, filho de Joaquim José Nascimento e Maria Pereira.
 571. Otacilio, filho de Achilles de Oliveira e Sofia Maria de Oliveira.
 572. Otavio, filho de Cristovão Dias e Maria da Silva Dias.
 573. Oswaldo, filho de Eduardo Martins e Maria Albuquerque Martins.
 574. Oswaldo, filho de Maria Geronima da Fonseca.
 575. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva e Maria Francisca da Silva.
 576. Oswaldo, filho de João Paulo Junior e Vitoria Dias.
 577. Oswaldo, filho de Vicente Ferreira da Costa e Dorcina Teixeira da Costa.
 578. Oswaldo, filho de Serafim Moreira das Neves e Luiza de Souza Neves.
 579. Oswaldo, filho de Manoel José dos Santos e Alzira Maria da Conceição.
 580. Oswaldo Paulino da Cruz, filho de Manoel Paulino da Cruz e Valentina Luiza Parreira.
 581. Oswaldo, filho de Valdemar Oliveira Souza e Guiomar Portila de Souza.
 582. Oswaldo Claudomiro Leal, filho de Alpiniano Antonio Leal e Deolinda Gabriel Leal.
 583. Oswaldo, filho de Eduardo Pereira e Rosada Santos.
 584. Oswaldo, filho de Adolpho dos Santos Jorge e Aracy Sima Jorge.
 585. Oswaldo, filho de Joana Maria da Conceição.
 586. Oswaldo, filho de Manoel de Souza Ramos e Rosa de Souza Ramos.
 587. Oswaldo de Oliveira, filho de Brigida de Oliveira.
 588. Oswaldo, filho de Antonio José da Silva e Gertrudes Maria da Silva.
 589. Adoliam Corrêa de Mello, filho de José de Mello Moraes e Noemia Corrêa de Mello.
 590. Oromar, filho de Oromar Coutinho e Maria da Gloria de Carvalho.
 591. Osmar, filho de Grinauro Vaz Loureiro e Helena Mendonça Loureiro.
 592. Osmar, filho de Oscar Vasques e Maria de Almeida Vasques.
 593. Osmar, filho de João Corrêa de Avila e Maria de Avila.
 594. Osmar, filho de Tancredo de Moraes e Alceclina de Moraes.
 595. Osmar, filho de Alberto dos Santos e Alice Vieira.
 596. Osmar, filho de José Ferreira dos Santos e Carlinda Ribeiro Porto.
 597. Osmar Guimarães de Aguiar, filho de Maria Francisca da Conceição.
 598. Ossy, filho de José Reis de Paula e Elvira Moreno de Paula.
 599. Onofre Lages, filho de Onofre Lages e Maria Lopes.
 600. Orlando, filho de Maria Benedita da Conceição.
 601. Orlando Matozo, filho de Arlindo Matozo e Olga Merna Matozo.
 602. Paulo, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Antonia Azevedo dos Santos.
 603. Paulo, filho de Albertino Simões e Elvira Simes.
 604. Paulo Emilio Souto, filho de Alecio Souto e Virginia Monteiro Souto.
 605. Paulo, filho de Maria Olinda.
 606. Paulo, filho de José Gomes dos Santos e Izallina Machado.
 607. Paulo, filho de Manoel Antonio dos Santos e Otília Maria dos Santos.
 608. Paulo Fernandes, filho de Maria da Conceição.
 609. Paulo dos Santos Amora, filho de Oscar dos Santos Amora e Zulmira Silveira Amora.
 610. Pedro, filho de Manoel Fausto Pereira e Constança Maria da Gloria.
 611. Pedro, filho de Argemiro Alves Aragão e Alice Arruda.
 612. Pedro, filho de Luiz José da Silva e Margarida Grite da Silva.
 613. Pedro, filho de Maria da Conceição.
 614. Pedro, filho de Leonel dos Reis Coelho e Georgina Passagem Coelho.
 615. Pedro, filho de Rafael Gonçalves e Amália de Oliveira Coelho.
 616. Pedro, filho de José da Costa Peniz e Maria Costa.
 617. Pedro, filho de Maria de Souza.
 618. Pedro, filho de Joaquim Lopes de Siqueira e Alice Lopes Pantalão.
 619. Pedro, filho de Antonio do Nascimento Silva e Margarida Grites da Silva.
 620. Pedro de Souza Pereira, filho de Agostinho José Pereira Junior e Maria Carolina Pereira.
 621. Pery dos Santos, filho de Deolinda dos Santos.
 622. Piramo, filho de Agenôr Carlos Brandão e Zoé de Moura Brandão.
 623. Pio, filho de Galdino Francisco Lopes e Felicia Rita do Rozario.
 624. Plinio Ozorio, filho de Eduardo Ozorio e Francisca Lopes Ozorio.
 625. Raulfo, filho de Juvenal Braz e Maria Braz.
 626. Rozenbergue, filho de Miguel Arlindo Verissimo e Rosa Verissimo de Castilho.
 627. Rosalvo, filho de Leonel da Silva e Eliza Maria da Silva.
 628. Reginaldo, filho de Manoel Teixeira e Maria Pereira da Silva.
 629. Reiny, filho de Manoel Gonçalves Barreto e Lucinda Ferreira Barreto.
 630. Renato, filho de Salustiano Tavares e Clarice Barros Tavares.
 631. Reynaldo, filho de Otavio de Mello e Clotildes de Medeiros.
 632. Rubens, filho de Eurico de Oliveira Motta e Trindade Martins Arêas.
 633. Rubem, filho de Antonio Alves e Maria de Jesus.
 634. Rubem, filho de João Manoel Pires e Ignez Teixeira Pires.
 635. Rubens, filho de Leopoldino Serra de Souza e Lucinda Serra de Souza.
 636. Rubem, filho de Manoel Dias da Silva e Rosalina Dias da Silva.
 637. Rudem, filho de Laurindo Pacheco de Lima e Elba Alves de Lima.
 638. Rubens, filho de Waldemar Moreira e Izaura Moreira.
 639. Rubem, filho de Artur José Vieira e Amelia Almeida Vieira.
 640. Rubem, filho de Agostinho Trindade e Maria da Conceição Trindade.
 641. Rutorpio, filho de João Ferreira e Estacia Ferreira.
 642. Roger, filho de Alberto Liconti e Dinah Monteiro de Castro Liconti.
 643. Ricardo, filho de Luiz de Oliveira e Leonor Pereira de Oliveira.
 644. Serapião, filho de Manoel José de Souza e Zulmira Gonçalves de Souza.
 645. Salvador, filho de Negy Ismaele e Josefina Pereira Gomes.
 646. Saul, filho de Saul Bayma e Maria da Conceição Bayma.
 647. Sarques Adur, filho de Nagib Adur Mansur e Matilde Mansur.
 648. Sergio, filho de Olga Pereira da Silva.
 649. Sergio, filho de Bernardino Silva e Canuta de Menezes Silva.
 650. Sebastião Gomes Ribeiro, filho de Manoel Gomes Ribeiro e Benedita Gomes Ribeiro.
 651. Sebastião Francisco da Motta, filho de João Francisco da Motta e Verginia dos Santos.
 652. Sebastião Ferreira dos Santos, filho de Carolina Ferreira dos Santos.
 653. Sebastião, filho de Adolfo Cesarino e Placedina Aguiar.
 654. Sebastião, filho de Sergio Vieira e Joana de Oliveira.
 655. Sebastião de Almeida Ramos, filho de João de Almeida Ramos e Idalina Maria da Conceição.
 656. Sebastião, filho de Jovina da Cruz.
 657. Sebastião Marques Mendes, filho de Ventano Mendes e Conceição Marques Mendes.
 658. Sebastião Neves dos Anjos, filho de Francisco Antonio dos Anjos e Maria Pereira da Anunciação.
 659. Sebastião, filho de Alfredo Manoel de Brito e Maria Rosa de Brito.
 660. Sebastião Ferreira da Silva, filho de João Ferreira e Ubaldina.

661. Sebastião, filho de Francisco José Nascimento e Albertina de Lima.
662. Sebastião, filho de Manoel Claudino de Souza e Beliza Aurora de Souza.
663. Sebastião, filho de José Mangia Junior e Joana Mangia.
664. Sebastião, filho de Agenor França e Olinda França.
665. Sebastião, filho de Domingos Pereira e Benedita Pereira.
666. Sebastião, filho de Mafía dos Santos e Mercedes dos Santos.
667. Sebastião, filho de Caetano Antonio Nunes e Fernandina Rosa Conceição.
668. Sebastião, filho de José Esteves e Emilia Paiva.
669. Sebastião, filho de Filomeno de Assis Brandão e Arminda Vaz Torres.
670. Sebastião, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
671. Sebastião, filho de Francisco José de Menezes e Agripina Bernardina Ferreira.
672. Sebastião Gomes de Oliveira, filho de Ernandes Gomes de Oliveira e Eulina Francisca Marmello.
673. Sebastião Francisco da Costa, filho de Fortunato José da Costa e Clara Pereira da Costa.
674. Sebastião, filho de José Antonio Ribeiro e Maria Breve Ribeiro.
675. Sebastião, filho de Benedito Amaro da Silva e Paulina Teixeira da Silva.
676. Sebastião, filho de Arlindo Machado e Emerenciana Maria Machado.
677. Sebastião, filho de João Batista Chibeli e Maria Machado.
678. Sebastião, filho de Leonídio Adão de Moraes e Gertrudes da Conceição.
679. Sebastião, filho de Juvenal Francisco e Idalgiza Ferreira.
680. Silvestre, filho de Manoel de Souza Dias e Idalina Maria da Conceição.
681. Silvestre, filho de Theodora Amparo.
682. Silvo da Silva, filho de João José da Silva e Guiomar de Vasconcelos Silva.
683. Silvio, filho de Acrisio Araujo e Ana de Araujo.
684. Silvio, filho de Eurico Fernandes da Silva e Maria Julia da Silva.
685. Silvio, filho de Nair Soares.
686. Sedronio Ferreira dos Santos, filho de Manoel José Nascimento e Maria da Gloria Ferreira Santos.
687. Sindoval, filho de Pedro Paula de Oliveira e Augusta Luiza.
688. Sindoval, filho de Artur Luiz de Miranda Rosa e Joana Joaquina Miranda.
689. Sendoné, filho de Artur Luiz de Miranda Rosa e Joana Joaquina Miranda.
690. Taleito, filho de Luiz Rodrigues dos Santos e Maria da Conceição.
691. Techo, filho de Izabel Eugenia de Almeida.
692. Ursolino, filho de Tertuliano de Souza e Luiza Alves de Souza.
693. Ubirajara, filho de Olegario Ananias da Silva e Maria Lekler da Silva.
694. Vitor, filho de Sebastião Candido e Candida Antunes.
695. Vitor Santos Faria, filho de Antonio Cachoeira dos Santos e Joana dos Santos.
696. Valdemar, filho de Luiz Gonzaga de Oliveira e Sebastiana Alves Oliveira.
697. Valdemar, filho de José Ramos e Bazília Fernandes.
698. Valdemar, filho de Joviano Marçal Estevão e Adelina Estevão.
699. Valdemar Mario de Oliveira, filho de Adelino Mario de Oliveira e Henriqueta Maria Oliveira.
700. Valdemar, filho de João Valdemar dos Santos e Bejutina Lopes dos Santos.
701. Valdeniro, filho de Aristides dos Santos e Clotildes Rosa de Carvalho.
702. Valdemiro Mendes de Faria, filho de Martiniano Mendes de Faria e Nair Dias de Farias.
703. Valdemiro Ferreira, filho de Hermenegildo José Ferreira e Orminda Ferreira.
704. Valdelirio, filho de Alfredo Pereira Ramos e Luiza Braga.
705. Valtelle, filho de João Luiz da França e Maria da Silva França.
706. Washington, filho de João Sabino Gomes do Carmo e Orminda Antonia do Carmo.
707. Walter, filho de João Galoti e Carminda Barcelos.
708. Walter, filho de Margal Theodoro Pereira e Izabel de Oliveira Pereira.
709. Walter, filho de Hirario Igino de Moura e Lucila Alves de Moura.
710. Walter, filho de Feliciano Teixeira de Azevedo e Angela Prachede.
711. Walter, filho de Francisco de Andrade e Jovila de Andrade.
712. Walter, filho de Manoel Ruas Evangelista e Maria de Jesus.
713. Walter, filho de Alfredo Vieira da Silva e Zulmira da Silva.
714. Walter, filho de Elias Ebraim e Rosa Moisés.
715. Walter, filho de Aristêu de Araujo e Leodina Lima de Araujo.
716. Walter, filho de Alvaro de Jesus e Tereza Gerencini de Jesus.
717. Walter, filho de Jovenil dos Santos.
718. Walter, filho de Manoel dos Santos e Ana Izabel dos Santos.
719. Walter, filho de Dorvalino Pereira Soares e Anita Bueno Soares.
720. Walter, filho de Apolinario José da Silva e Dolores Maria da Silva.
721. Walter, filho de Emidio, Moreira Marcos e Maria da Silva Gama.
722. Walter, filho de Raul Eugenio Rebelo e Ernestina Reis Rebelo.
723. Walter, filho de Pedro Moura da Silva e Francisca de Medeiros da Silva.
724. Walter, filho de Heltor Joaquim Gonçalves e Leuiza Pereira.
725. Walter, filho de João Bicego e Maria de Mauro.
726. Walter, filho de Izabel Noronha.
727. Walter, filho de Anibal Batista Machado e Julia Patrocinia Machado.
728. Walter, filho de José Ovidio de Barros Lobo e Jaci Rangel de Barros Lobo.
729. Walter Augusto Furlaneto, filho de Valentino Furlaneto e Irma Marazzato Furlaneto.
730. Waldir Cardoso dos Santos, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Albertina Maria Medeiros.
731. Waldir, filho de Oscar de Rezende Monsiores e Guidelina de Avila Monsiores.
732. Waldir, filho de Pedro Cardoso da Costa e Enidia Maria da Costa.
733. Waldir, filho de Alberto Gonçalves e Luiza Baldensshui.
734. Waldir, filho de Pedro José da Silva e Alice Costa.
735. Waldir, filho de João Batista da Silva e Leocadia da Conceição.
736. Waldir, filho de José Martins Couto e Dolores Soares Couto.
737. Vitorio, filho de Giovanni Castellano e Thereza Pastora.
738. Virgilio, filho de Antonio Paulo Martins e Amelia Moura da Silva.
739. Vilarim, filho de Americo Vieira de Melo e Mariana Oliveira Neto.
740. Wilson Braga do Amorim, filho de Eduardo Braga do Amorim e Maria José do Amorim.
741. Wilson, filho de Manoel Messias de Almeida e Julieta de Almeida.
742. Wilson, filho de Rosalino Pereira e Claudemira dos Santos.
743. Wilson, filho de Benedita Silva.
744. Wilson, filho de Bras Soares de Oliveira e Salomé Verissima Marques.
745. Wilson, filho de Emilia da Conceição.
746. Wilson Lopes Malheiros, filho de Cristino Mendes Malheiros e Ana Lopes Malheiros.
747. Wilson, filho de José da Silva Guimarães e Izaura Flores Guimarães.
748. Wilson, filho de Benedito Paulo da Silva e Alzira Vieira de Carvalho.
749. Virgulino Marques, filho de Juvenal Marques e Ana Martins.
750. Zeferino Luz Vieira, filho de Zarcio Augusto Vieira e Cecilia Magalhães Vieira.
751. Zenite Francisco Figueiredo, filho de João Francisco de Figueiredo.
752. Zenite, filho de Walfrido Ribeiro e de Izaltina Ribeiro.
753. Zelio, filho de Julio Ribas e Zena Reblas.
754. Zutt, filho de Emiliano Francisco e Guilhermina Moacir.

Classe de 1920

1. Abnez, filho de Delphim Druma e Alzira Vieira da Rocha
2. Antonio, filho de Francellino Barbosa e Leonidia da Silva.
3. Antonio, filho de Francisco Mileri e Salustiana Rodrigues Meleri.
4. Antonio, filho de Antonio Pereira e Adelina Bicego.
5. Antenor, filho de Antonio Pereira e Adelia Maria de Souza.
6. Antero, filho de Francisco da Silva e Elvira Corrêa Nunes.
7. Anizio Nepomuceno, filho de Americo Nepomuceno e Adremetrina Maria da Conceição.
8. Agostinho, filho de Augusto Vas Resende e Herminia Francisco Costa Resende.
9. Alfredo, filho de Pedro Antero e Rosa Leopoldina da Conceição.
10. Alfredo, filho de João Teixeira Pires e Etelvina Martins.
11. Altaro, filho de Luiz de Moraes e Maria Candida de Moura.
12. Alberto, filho de Joaquim de Miranda Lopes e Maria de Miranda.
13. Alaliba, filho de Raul Goulart Penteado e Gabriela Pereira da Silva.
14. Aristides, filho de Julio Silva e Dolores da Conceição.
15. Ary, filho de Agripino dos Santos e Leopoldina Rosa Dias.
16. Artur dos Santos Gonçalves, filho de Luiz Antonio Gonçalves e Adelia Julia.

Classe de 1920

17. Augusto, filho de Augusto Vaz Resende e Herminia Francisca Costa Resende.
18. Carlos, filho de João Viana e Clara de Jesus Ferreira.
19. Claudio, filho de Joaquim Alves Pereira e Cecilia de Almeida.
20. Clementino, filho de Berlamino Ferraz da Silva e Cecilia Maria da Silva.
21. Celio, filho de Alberto Gomes e Ernestina Medeiros Gomes.
22. Dario, filho de Ignacio da Silva e Maria Amelia Ferreira.
23. Dario, filho de Albino Barbosa e Almeiriunda Barbosa.
24. Darcy, filho de Gilda Conceição.
25. Diamantino, filho de Antonio dos Santos e Orminda de Castro.
26. Durello, filho de Dionizio Felix e Zulmira Monteiro.
27. Dilo, filho de Severino Augusto das Neves e Izabel Corrêa Neves.
28. Edmair Sarreiros, filho de Adalberto Sarreiras e Issa de Lima Sequeira Sarreira.
- 28A. Elzio, filho de Valdemar Duarte e Candida Corrêa.
29. Esperidião Ferreira da Silva, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Adelaide Maria da Conceição.
30. Francisco, filho de Laura de Oliveira.

31. Francisco, filho de Felisberto Joaquim Valeriano e Esperança Francisca Laergunho.
 32. Francisco, filho de Manoel Mesquita e Margarida Teixeira.
 - 32A. Guilherme de Castro, filho de Antonio de Castro e Zoraide de Castro.
 33. Geraldo, filho de José Pereira de Novais e Thereza Pereira Novaes.
 34. Hauzer, filho de Izolpino Roziel Gomes e Adelaide Castro. Gomes.
 35. Hercilio Lopes da Silva, filho de Maria Lopes da Silva e Herny, filho de José Joaquim de Azevedo Junior e Carinem Chagas de Azevedo.
 37. Hilton José Teixeira, filho de Manoel José Teixeira e Alcídia José Faria Teixeira.
 - 37A. Hilton, filho de Amarolino Domingos e Herminia Domingos.
 38. Heldebruzes, filho de Marcelino Antonio da Costa e Mariana da Costa.
 39. Ivani, filho de Manoel Ferreira da Silva e Antonia Maria Marciel.
 40. Isola, filho de João Antonio de Moraes e Carmem da Silveira de Moraes.
 41. João Abrantes da Silva, filho de Ricardo Abrantes da Silva e Gertrudes Abrantes da Silva.
 42. João, filho de Manoel Francisco de Souza e Adelaide de Souza.
 43. José, filho de Elias Ambrosio e Barrona Rosari.
 44. José, filho de Placedina Rodrigues.
 45. José, filho de Luiz Leite dos Santos e Maria Oliveira Santos.
 46. José, filho de Manoel de Castro Martins e Mariana Marques Martins.
 47. José, filho de José Vitorino Perdigão e Clara Periquita Perdigão.
 48. José Conceição Bastos, filho de João Amancio Bastos e Maria Carvalho Bastos.
 49. Jorge, filho de Ernesto Pacheco e Astrogilda Pacheco.
 50. Jorge, filho de Manoel Teixeira Cruz e Izaura Teixeira Cruz.
 51. Jorge, filho de Hilda Paixão de Aguiar.
 52. Jorge, filho de Pedro Carolino de Souza e Olivia de Souza.
 53. Jorge, filho de Luiza Mateus Honônia.
 54. Joaquim, filho de Pedro Messina e Matildes Pereira.
 55. Joel, filho de Jacinto de Mendonça Filho e Francisca dos Santos Mendonça.
 56. Joaquim Gomes de Oliveira, filho de Joaquim Gomes de Oliveira e Maria da Conceição Oliveira.
 57. Jovino, filho de Arlindo Barbosa e Joventina Barbosa.
 58. Julio de Souza, filho de José de Souza e Delphina de Souza.
 59. Lourenço, filho de Lourenço Fortes e Armanda de Oliveira Pinto.
 60. Seonél, filho de Antonio Bernadino de Vasconcellos e Guilhermina Vieira de Vasconcellos.
 61. Licinio, filho de Antonio Andrade Belo e Antonia Alves Belo.
 62. Luiz, filho de Francisco Alves Pereira e Albertina Duarte Pereira.
 63. Manoel, filho de Carlos Manoel de Souza e Maria Jesus Duarte.
 64. Manoel, filho de Zepherino Martins e Claudina da Cruz.
 65. Mario, filho de Guilherme Vessi e Maria da Silva Vessi.
 66. Mauro, filho de Hiran Azevedo da Silveira e Alzira Almeida da Silveira.
 67. Maximiliano Rotalpho, filho de João Kogles e Clara Kloges.
 68. Norival de Castro, filho de Francisco de Castro e Maria Porto de Castro.
 69. Nelson, filho de Malvino Pinto da Silva e Benedita Rodrigues da Silva.
 70. Nelson, filho de Elpidio Alves Ferreira da Silva e Laura Alves Ferreira da Silva.
 71. Nelson, filho de Vicente Marcelino Gomes e Maria Gomes do Nascimento.
 72. Nicomedes, filho de Idalina Maria Rosario.
 - 72A. Orestino de Souza Leite, filho de Joseph Barbosa Delgado.
 73. Oswaldo, filho de Francisco Carvalho Campos.
 74. Oswaldo, filho de Francisco Corrêa de Andrade Melo e
 75. Oswaldo, filho de Erotides Martins e Rosalina Rosa Martins.
 76. Orestes, filho de Alfredo Pagano e Guilhermina Soares da Silva.
 77. Paulo, filho de Hemeterio Pereira Gomes e Antonina Ferreira Gomes.
 - 77A. Pedro de Almeida Reis, filho de Francisco José dos Reis e Arbrozina Moraes de Almeida Reis.
 78. Pedro, filho de João de Santana e Madalena Santana.
 79. Pedro, filho de Januario Valiente e Margarida Gavalni.
 80. Pomposo, filho de Manoel Gomes dos Santos e Antonia Maria Conceição.
 81. Rossini, filho de Manoel Herminio de Araujo e Albertina de Figueiredo Araujo.
 82. Rubem, filho de Albino Alves Pires e Angelica Borges Pires.
 83. Ricardo Augusto de Faria, filho de Francisco Augusto de Faria e Almeida Gomes de Faria.
 84. Sebastião, filho de Constantino Manoel e Georgina dos Santos.
 85. Sebastião, filho de Julio Antonio da Silva e Minevina da Silva.
 86. Simão, filho de Antonio Barbosa Monteiro e Luiza Corrêa Monteiro.
 87. Simeão, filho de Carlos Belot e Omacini Lucif.
 88. Taurino, filho de Matildes da Silva
 89. Umberto, filho de Joaquim Garcia do Amaral e Paula Castelo Branco.
 90. Virgilio, filho de Cesar Menchini e Clarice Pasetti.
 91. Valterino, filho de Euclides Mereles e Candida Mereles.
 92. Vociño, filho de Maximiano dos Santos Nogueira e Alce dos Santos Nogueira.
 93. Waldemar, filho de Antonio Vieira dos Santos e Lúcia Rosa da Conceição.
- Junta de Alistamento Militar do 28.º Distrito. 14 de maio de 1941.
— Alberto Teixeira de Araujo, presidente.

Primeira Região Militar

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24.º DISTRITO

Sede: Rua Coronel Agostinho n. 80 — Campo Grande

O Dr. Herbert Romero, presidente da Junta de Alistamento do 24.º Distrito,

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que foram alistados por esta Junta afim de que concorram ao Sorteio Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

CLASSE DE 1923

1. Adalberto, filho de José Olegario.
2. Adriano, filho de Elisiario Antonio da Silva.
3. Alair, filho de Olivia Galvão.
4. Albano, filho de Manoel dos Santos Palmeira.
5. Albertino, filho de Victorino de Almeida Silva.
6. Alcebiades, filho de Adalberto do Couto Reis.
7. Alzemi, filho de Antonio José da Silva.
8. Antonio, filho de Avelino José de Moura.
9. Antonio, filho de João Gonçalves Ramos.
10. Antonio, filho de Silvina Thereza Antunes.
11. Augusto, filho de Augusto Teixeira.
12. Benedicto, filho de Benedicto Evaristo Rodrigues.
13. Benedicto, filho de Irineu da Silva.
14. Benedicto, filho de Petronilio Antunes da Silva.
15. Benjamin Malito, filho de Antonio Malito.
16. Carlos, filho de Torquato Martins Ribeiro.
17. Carlos Celestino da Hora, filho de Pedro Celestino da Hora.
18. Claudionor, filho de Leocadio Ferreira de Abreu.
19. Clemente, filho de Ernestina Paula dos Santos.
20. Daniel, filho de Abilio Luiz Ferreira.
21. Domingos, filho de Faustina Maria.
22. Elysio, filho de Elisiario Evangelista de Araujo.
23. Geraldo, filho de Francisco José Bosi Filho.
24. Epaminondas, filho de Antonio Dias de Castro.
25. Euzebio, filho de José dos Santos.
26. Evangelino, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
27. Francisco, filho de Antonio Francisco Ramos.
28. Geraldo, filho de Francisco José Bosi Filho.
29. Helio, filho de Francisco Felix Xavier.
30. Hilario, filho de Avelino Coelho de Almeida.
31. Hoalto, filho de Manoela Noronha.
32. Izidro, filho de Maria José Ferreira.
33. Jackson, filho de Joaquim Ignacio de Albuquerque.
34. Janir, filho de José Alves do Nascimento.
35. João, filho de Francisca de Castro.
36. João, filho de Francisco Cordeiro.
37. João, filho de Porphirio Manoel do Nascimento.
38. Joaquim, filho de Annibal de Almeida Rocha.
39. Joaquim, filho de Sebastião Soares.
40. Jorge, filho de Enequina da Silva Gomes.
41. Jorge, filho de Horacio Gomes.
42. José, filho de Benedicto Albino de Oliveira.
43. José, filho de Carlos José Corrêa.
44. José, filho de Miquelina Rosa da Conceição.
45. José, filho de Modesto Ferreira.
46. Julio, filho de Julieta Dutra.
47. Jurandyr, filho de Manoel Teixeira Chaves.
48. Luiz, filho de João Fernandes de Azevedo.
49. Miguel, filho de Miguel Marcolino.
50. Natal, filho de Francisca Maria da Conceição.
51. Nelson, filho de Arlindo João do Prado.
52. Nelson, filho de Francisco Matheus Pereira.
53. Nicomedes, filho de Espinola de Souza.
54. Norival, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
55. Onail, filho de Francisco Luiz da Silva.
56. Paschoal, filho de Emilio José da Paz.
57. Roberto Porphirio Bezerra, filho de José Porphirio Bezerra.
58. Rubem, filho de Guilhermino Martins.
59. Sebastião, filho de Antenor de Pinho.
60. Sebastião, filho de Augusto Faustino de Oliveira.
61. Sebastião, filho de Benedicta da Silva.
62. Sebastião, filho de Carmarino Caetano Pimentel.
63. Sebastião, filho de João Laudelino Flor.
64. Sebastião, filho de Leonardo Clemente de Magalhães.
65. Sebastião, filho de Maria Delphina da Conceição.
66. Sebastião, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
67. Sebastião Rodrigues das Chagas, filho de Francisco Rodrigues das Chagas.
68. Sylvestre, filho de Francisco Felix Xavier.

69. Valdevino, filho de David Barreto da Silva.
 70. Wilson, filho de Ginesio Francisco das Neves.
 71. Wilton, filho de João Canuto Vieira.

CLASSE DE 1922

1. Abelardo, filho de Rosa Alleluia.
2. Acalicio, filho de Paulo de Santa Anna.
3. Accioly, filho de Leonídio Delphino Accioly.
4. Acyr Pinto Sante, filho de José Pinto Sante.
5. Adelino Pereira, filho de Raymundo José Pereira.
6. Adhemar, filho de Victalino Corrêa de Sá.
7. Afro, filho de Afro Pires Chagas.
8. Alcides, filho de José Maria de Oliveira.
9. Alcino, filho de Francisco Lopes Alves.
10. Aldary, filho de José Bernardo Roma.
11. Alencar, filho de Henrique Virgílio de Miranda.
12. Alguindo, filho de Sebastião de Azevedo.
13. Almerindo, filho de Augusta Maria Cardoso.
14. Almir, filho de Carlos Conrado da Silva.
15. Altair, filho de Alzira de Almeida.
16. Alzira, filho de Alzira Santiago Filho.
17. Amargiano, filho de Manoel Xavier.
18. Anacleto, filho de Manoel dos Santos Rebelto.
19. Andreino, filho de Francisco José Caldas.
20. Antão, filho de Americo Cordeiro.
21. Antenor, filho de Procaro Antonio de Azevedo.
22. Antonio, filho de Antonio Quezada Fernandes.
23. Antonio, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
24. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
25. Antonio, filho de Antonio da Silva Ferreira Junior.
26. Antonio, filho de Benedicto da Silva.
27. Antonio, filho de Cypriana Maria da Conceição.
28. Antonio, filho de José Cacao da Silva.
29. Antonio de Freitas, filho de Jayme Ribeiro de Freitas.
30. Archilão, filho de Alexandre Pinto da Rocha.
31. Arinazôr, filho de Mathews de Sá Freire.
32. Aristo, filho de Rubem de Oliveira.
33. Aristo de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira.
34. Aristoteles, filho de Luiz Teixeira Coelho.
35. Aristotelino de Pinna, filho de Alcebiades José de Pinna.
36. Arthur, filho de Luiz Kaiser Herrera.
37. Arthur Epitacio, filho de Arthur Alves de Mello.
38. Ary, filho de Abilio Rodrigues Borges Cavalcante.
39. Ary, filho de Minervina Maria da Conceição.
40. Athayde, filho de Eleuteria Maria Rosa.
41. Atila, filho de Venutiano Estevão de Brillo.
42. Augusto, filho de Manoel Tavares Alves.
43. Aureliano, filho de José Fernandes.
44. Aureliano, filho de José Pires Camargo.
45. Aurelio de Amorim Bezerra, filho de Ismael de Amorim Bezerra.
46. Aury, filho de Antelmo Gaud da Gama.
47. Avelino, filho de José Marinho Alves.
48. Benedicto, filho de Camillo José Corrêa.
49. Benedito, filho de Christim Emygdio da Silva.
50. Benedicto, filho de Constancia Maria da Conceição.
51. Benedicto, filho de Ermano Pery de Linde.
52. Benedicto, filho de Esmerio José Caetano.
53. Benedicto, filho de João Baptista da Silva Filho.
54. Benedicto, filho de Leopoldino Claudio da Silva.
55. Benedicto, filho de Maria Alves da Luz.
56. Benedicto, filho de Paula Antonia de Oliveira.
57. Benedicto, filho de Pedro Ribeiro de Alcantara.
58. Benedicto, filho de Thereza Maria de Freitas.
59. Bernardino, filho de José Antonio Ramos.
60. Bismark, filho de Jayme Gonçalves.
61. Bismark, filho de José Antonio da Silva.
62. Bolivar Corrêa da Silva, filho de Raymundo Claudio da Silva.
63. Carlos, filho de Hedefonsina Gundes da Rosa.
64. Celio, filho de Demetrio Ribeiro de Menezes.
65. Chafi, filho de Simão David Nassur.
66. Claudionor, filho de Clarindo Fernandes de Azevedo.
67. Claudionor, filho de Eduardo Antonio Ramos.
68. Claudionor, filho de Jacyntha Theodora de Andrade.
69. Claudionor, filho de Miguel Monteiro.
70. Clodomiro, filho de Manoel Ferreira de Azevedo.
71. Corino, filho de Palmyra Pontes de Oliveira.
72. Dalmo, filho de Antonio Felix Vieira.
73. Damião, filho de Damião Cosme.
74. Dario, filho de José Bernardino Bechtluft.
75. David, filho de Elias David Abi Assab.
76. Dirceu, filho de Antonio Austerlino Nobrega.
77. Djalma, filho de Alberto Pereira Franca.
78. Djalma, filho de Heitor Elias de Miranda.
79. Domingos, filho de Cornelio Alves de Oliveira.
80. Domingos, filho de Luizino Luiz dos Santos.
81. Durval, filho de Benedicto Paulino de Assis.
82. Durval, filho de Euclides João Dias.
83. Edgard, filho de Angelina de Mattos.
84. Edilasio, filho de Alcebiades Mendanha Maia.
85. Edmundo, filho de Nagibe Calilo Bachur.
86. Edson, filho de Mauricio Alves de Oliveira.
87. Eduardo, filho de Antonia Maria da Luz.
88. Eduardo, filho de Elvira de Castro Silva.
89. Eley, filho de Isolpino Rosiel Gomes.
90. Emiliano, filho de Francisco Vaz de Carvalho.
91. Emiliano, filho de Pedro José Corrêa.
92. Emygdio, filho de Emygdio Clemente Magalhães.
93. Eneas, filho de Benedicta Margarida da Silva.
94. Enefino, filho de Benedicta da Silva.
95. Enefino, filho de Francisca Ramos da Conceição.
96. Ernesio, filho de Benedicto José dos Santos.
97. Ernesto, filho de Floribella Maria da Conceição.
98. Ery, filho de Aristides Pereira Osorio.
99. Esmeraldo, filho de Manoel Ignacio Franco.
100. Eurico, filho de Octacilio Pereira da Silva.
101. Ezequiel, filho de Joaquina Maria da Conceição.
102. Ezequiel, filho de Olegario Alves Ribeiro.
103. Feliciano, filho de Antonio Felix.
104. Fernando dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
105. Floriano, filho de Antonia de Oliveira.
106. Francisco, filho de Leocadio Ramos.
107. Francisco, filho de Pedro Nunes de Souza.
108. Gaspar, filho de Gaspar Coelho de Souza.
109. Gregorio, filho de Antonio Soares Nogueira.
110. Guilherme, filho de Thiago José de Andrade.
111. Hans, filho de Manoel Frères.
112. Haroldo, filho de João Luiz Falcão Affonso.
113. Harondes, filho de Miguel Gomes da Silva.
114. Heitor, filho de Joaquim Alves do Nascimento.
115. Henrique, filho de Affonso Henrique Gonçalves.
116. Hercilio, filho de Benedicto Firmino.
117. Hermenegildo, filho de Victorino Rodrigues.
118. Hilario, filho de Antonio Moreira Arantes.
119. Hilario, filho de Ernani Joaquim Pereira.
120. Hilario, filho de João Francisco Barbosa.
121. Hilario, filho de Sebastião André.
122. Hiltro, filho de Joaquim Gonçalves Duarte.
123. Honorival, filho de Ernesto Vieira dos Santos.
124. Hugo, filho de Alice Andrade dos Santos.
125. Idesio, filho de José Sergio da Silva.
126. Ignacio, filho de Maria José de Oliveira.
127. Ilair, filho de Alzira Fernandes da Costa.
128. Iran, filho de Porphyrio de Santa Anna.
129. Irenio, filho de Aristides Fernandes Machado.
130. Irival, filho de Alfredo da Paixão.
131. Isidoro, filho de Renato Augusto de Andrade.
132. Ismail, filho de Manoel Peres.
133. Ivan, filho de Luciano Cabral de Lemos.
134. Jair, filho de Albino José do Nascimento Junior.
135. Jair, filho de Arcelino Pereira Neves.
136. Jeremias, filho de Alcendino Gabriel de Almeida.
137. Jeremias, filho de Anna Vieira Rocha.
138. Jeronymo, filho de Jeronymo Pereira da Rosa.
139. João, filho de Casimiro de Oliveira.
140. João, filho de Francisco Alves Ribeiro.
141. João, filho de Henrique Farias de Azevedo.
142. João, filho de João Bráulio de Souza.
143. João, filho de João José Vianna.
144. João, filho de João Manoel Dorbação.
145. João, filho de José Sabino da Costa.
146. João, filho de Lourenço de Mello.
147. João, filho de Manoel Justino da Silva.
148. João, filho de Natalino Antonio da Silva.
149. João Baptista Figueira, filho de Antonio Baptista Figueira.
150. João Baptista de Souza, filho de João Bráulio de Souza.
151. Joaquim, filho de Brigida Miranda.
152. Joaquim Pompeu de Carvalho, filho de Liberalo Pompeu de Carvalho.
153. Jonas, filho de Irineu Severino de Abreu.
154. Jorge, filho de Albertina de Souza Bessa.
155. Jorge, filho de Augusto Brasil.
156. Jorge, filho de Candido Julião da Silva.
157. Jorge, filho de Francisco Antonio dos Santos.
158. Jorge, filho de José Xavier de Castro.
159. Jorge, filho de Mathias Rodrigues Chaves.
160. Jorge, filho de Sabino Figueira.
161. José, filho de Albertina de Andrade Silva.
162. José, filho de Antonio dos Santos.
163. José, filho de Benedicto José do Nascimento.
164. José, filho de Bernardo Côres.
165. José, filho de Cicero Bernardo de Souza.
166. José, filho de Euclidia Teixeira de Santa Anna.
167. José, filho de Gaspar José Vieira.
168. José, filho de José Augusto.
169. José, filho de José Coelho da Silva.
170. José, filho de José Henrique de Castro.
171. José, filho de José de Oliveira Coelho.
172. José, filho de José Saraiva.
173. José, filho de José Telles de Menezes.
174. José, filho de Ludovina da Silva Guerra.
175. José, filho de Luiz Pereira Ramos.
176. José, filho de Manoel Joaquim Cezario.
177. José, filho de Silvino Juvencio da Silva.
178. José de Oliveira Coelho Filho, filho de José de Oliveira Coelho.
179. José Antonio Marino, filho de Raphael Marino.
180. Jovelino, filho de Gil Anthero Ferreira.

181. Jovino, filho de Jovino Alves de Sá.
182. Julio Verissimo, filho de Luiz Verissimo.
183. Jurandy, filho de João Francisco Cardoso.
184. Laudelino, filho de Emilia Elvira da Cruz.
185. Laudelino, filho de Joaquim José Pereira.
186. Laudelino, filho de Manoel Antonio da Silva.
187. Laureano, filho de Bento Angelo Tenorio.
188. Lauro, filho de Christovão Camillo dos Santos.
189. Leonardo, filho de Manoel Antonio Dantas.
190. Lindoval, filho de Firmo Pereira Braz.
191. Lourenço, filho de Lourenço de Mello.
192. Lourival, filho de Luiz José de Oliveira.
193. Luciano, filho de Tilo Alves da Cruz.
194. Luiz, filho de José Miguel Ferreira.
195. Luiz, filho de José Moura.
196. Luiz, filho de José Perrota.
197. Luiz, filho de Raul Carreiro de Carvalho.
198. Magno, filho de José de Almeida.
199. Malaquias, filho de Segismundo Cardoso da Silva.
200. Manoel, filho de Benedicta da Silva.
201. Manoel, filho de Benedicto Torres.
202. Manoel, filho de Estevão Mathias.
203. Manoel, filho de Henrique Corrêa.
204. Manoel, filho de Manoel Gomes de Figueiredo.
205. Manoel, filho de Manoel Justino da Cruz.
206. Manoel, filho de Trajano Martins.
207. Manoel Pereira da Cruz, filho de Antonina Barbara.
208. Mario, filho de Alberto Evaristo Gonçalves.
209. Mario, filho de Virgilio Neri da Fonseca.
210. Maurilio, filho de Claudionor Pereira Rangel.
211. Miguel, filho de Honorio José Claudino.
212. Milton, filho de Francisco Gonçalves Duarte.
213. Milton, filho de Francisco José de Almeida.
214. Milton, filho de Manoel Francisco Rosa.
215. Milton, filho de Maria Antonia da Conceição.
216. Milton, filho de Onofre Gomes.
217. Moacyr, filho de Deolinda de Jesús Pereira.
218. Moacyr, filho de Francisco Romão de Souza.
219. Moacyr, filho de Magno Rocha.
220. Newton, filho de Domingos Pereira de Castro.
221. Newton, filho de Milario Ferreira de Guimarães.
222. Nicolau, filho de Vicente Ignacio Lorêdo.
223. Nilton, filho de Oswaldo Augusto do Amaral.
224. Nilton Pereira de Castro, filho de Domingos Pereira de Castro.
225. Nodir, filho de Gregorio da Silva Reis.
226. Norival, filho de Jovino Belmiro dos Santos.
227. Norival, filho de Pedro Ribeiro de Carvalho.
228. Norival, filho de Secundino de Sá Freire.
229. Nortides, filho de Adolpho Soares Nogueira.
230. Obed, filho de Claudio Antonio de Souza.
231. Olympio, filho de Julio Vieira Lima.
232. Onildo, filho de Maria Rosario.
233. Orestes, filho de José Antonio de Sá.
234. Orivaldino, filho de Eduardo Vieira de Lima.
235. Ormezinho, filho de Manoel José dos Santos.
236. Oscar, filho de Horacio de Moraes.
237. Osmar, filho de Bento da Rosa Franco.
238. Osmar Lopes, filho de Oscar Lopes Salgado.
239. Oswaldo, filho de Fernando Lorusa.
240. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
241. Oswaldo, filho de Manoel da Silva Carvalho.
242. Oswaldo, filho de Manoel Torres Filho.
243. Paulo, filho de José Manoel Cardoso.
244. Paulo, filho de Leopoldo Santa Anna.
245. Paulo, filho de Manoel Pereira de Rezende Filho.
246. Pedro, filho de José Manoel Cardoso.
247. Pedro, filho de Sebastião de Oliveira Nascimento.
248. Raul, filho de Waldemiro Carlos da Silva Couto.
249. Rubem, filho de Calixto da Rocha Caceres.
250. Rubem, filho de João Baptista de Oliveira.
251. Salustiano Fructuoso, filho de Salustiano José Fructuoso.
252. Salvador, filho de Anna Rosa.
253. Salvador, filho de Jorge Guerra.
254. Salvador, filho de Mathias José Nunes.
255. Salvador, filho de Rufino Lopes Machado.
256. Salvador Malito, filho de Antonio Malito.
257. Saturnino, filho de José Antonio Soares.
258. Sebastião, filho de Ernesto Ferreira da Silva.
259. Sebastião, filho de Euclydes Fernandes Alves.
260. Sebastião, filho de Francisco Ricardo Gomes.
261. Sebastião, filho de Germano Pereira da Silva.
262. Sebastião, filho de José Alves da Costa.
263. Sebastião, filho de José Ferreira de Oliveira.
264. Sebastião, filho de José Telles dos Santos.
265. Sebastião, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
266. Sebastião, filho de Manoel Machado.
267. Sebastião, filho de Olavo José de Moraes.
268. Sebastião, filho de Praxedes Manoel Victorino.
269. Sebastião, filho de Raulina Giesteira de Macêdo.
270. Sebastião, filho de Rosalino Ribeiro.
271. Turibio, filho de Antonio da Silveira Machado.
272. Ubaldo, filho de Maria Fernandes da Conceição.
273. Victor, filho de Rodrigo Candido da Cunha.

274. Waldemar, filho de Antonio Reis.
275. Waldemiro, filho de Benedicto Alves de Oliveira.
276. Waldir, filho de Beatriz Nunes.
277. Waldyr, filho de Odilon Telles de Carvalho.
278. Walfredino, filho de Alfredo Manoel de Azevedo.
279. Walter, filho de Antenor José Marques.
280. Wilson, filho de André Gonçalves Ferreira.
281. Wilson, filho de Antonio Bento Cardoso.
282. Wilson, filho de Germano Rodrigues de Santa Anna.
283. Wilson, filho de Joanna Maria do Porto.
284. Wilson, filho de Joanna Zuccari.
285. Wilson, filho de José Rodrigues Dias.
286. Wilson, filho de Justo Antonio da Paixão.
287. Wilson, filho de Maria Santa Anna de Assis.
288. Wilton, filho de João Canuto Vieira.

Classe de 1921

1. Adelino, filho de Ormindo Gomes.
2. Agenor, filho de Annibal de Almeida Rocha.
3. Agripino, filho de Isaias Rodrigues.
4. Amerto, filho de Antonio Gama de Azevedo.
5. Alberto, filho de Severino Cavalcante de Albuquerque.
6. Aidano, filho de Mariano de Mello.
7. Alderico, filho de Manoel Laurindo da Silva.
8. Aldo, filho de Nestor Francisco Cardoso.
9. Alvaro, filho de Alvaro Fontes Pereira.
10. Alvaro, filho de Antonio Pereira Jordão.
11. Alvaro, filho de Franklin Corrêa de Sá.
12. Alzemiro, filho de José Francisco Borges de Oliveira.
13. Americo, filho de Americo Dutra Gomes.
14. Angelo, filho de Angelo Francisco Peixoto.
15. Antonio, filho de Anna Maria da Conceição.
16. Antonio, filho de Antonio Garcia Terra.
17. Antonio, filho de Candido Corrêa.
18. Antonio, filho de Carmosina de Alleluia.
19. Arceimedes, filho de José Mendonça Tenorio da Silva.
20. Armando, filho de Joaquim Braga Ferreira.
21. Aribatan, filho de Benedicto Barreto da Silva.
22. Arthur Jackson, filho de Jaime Martins Reis.
23. Ary, filho de Manoel Teixeira Chaves.
24. Ary, filho de Waldemiro Carlos da Silva Couto.
25. Benedicto, filho de Antonio José de Almeida.
26. Benedicto, filho de Emilia Joaquina da Conceição.
27. Benedicto, filho de Esmerio Caetano de Azevedo Filho.
28. Benedicto, filho de Galdina Maria das Dores.
29. Benedicto, filho de Genesio Marques de Oliveira.
30. Benedicto, filho de Manoel Cardoso da Silva.
31. Benedito, filho de Manoel Francisco.
32. Benedito, filho de Maria da Gloria.
33. Bernardino, filho de Antonio Julio Martins.
34. Claudionor, filho de Annibal Carlos Dutra.
35. Clovis, filho de João Portella.
36. Daniel, filho de Arsenio da Silva.
37. Edy, filho de Edgard Fraga de Oliveira.
38. Elias, filho de José Francellino dos Santos.
39. Elir, filho de Florencio Nunes Pereira.
40. Elirio, filho de Florencio Nunes Pereira.
41. Eneidino, filho de Paulina Corrêa da Cruz.
42. Erberto, filho de Antonio Julio de Carvalho.
43. Eugenio, filho de Ormindo Martins da Silva.
44. Fernando, filho de Manoel Antonio dos Santos.
45. Firmo, filho de Francisco Teixeira da Cunha.
46. Florianio, filho de Torquato Martins Ribeiro.
47. Francisco, filho de Henrique Nunes.
48. Francisco, filho de Theodorico Pacifico.
49. Gabriel, filho de Dionysio de Macedo.
50. Galdino, filho de João Ferreira do Amaral.
51. Gilberto, filho de José Farias Pontes.
52. Gilberto, filho de Oswaldo Alves.
53. Heitor, filho de Mario Antonio Ramos.
54. Helios Edmundo, filho de Domingos de Souza Barros.
55. Herval, filho de Mathias dos Santos Mendanha.
56. Hilario, filho de Bento Cancio Pontes.
57. Hilario, filho de Carlos José da Silva.
58. Hildenor, filho de David da Costa Leitão.
59. Hildo, filho de Olympio da Silva Ribeiro.
60. Honorato, filho de José Teixeira Coelho.
61. Hugo, filho de Estelita Rosa Lopes.
62. Ignacio, filho de Joaquim Nunes Sobrinho.
63. Ignacio, filho de Marciano de Andrade.
64. Ivo, filho de João Januario de Souza.
65. Jansen, filho de Jorge José de Andrade.
66. Jayme, filho de Jayme da Silva Castro.
67. João, filho de Ignez Francisca Borges.
68. João, filho de Januario Alves dos Santos.
69. João, filho de João Francisco da Silva.
70. João, filho de João Luiz de Mello.
71. João, filho de João Soares da Silva.
72. João, filho de Joaquina Maria de Souza.
73. Jorge, filho de Dorvalino Pacifico.
74. Jorge, filho de Eugenio Alves.
75. José, filho de Alvaro José de Carvalho.
76. José, filho de José Alves do Nascimento.
77. José, filho de José de Araujo Castro.

78. José, filho de José Barbosa de Campos.
79. José, filho de José Francisco Peixoto.
80. Julio, filho de Sebastião Baptista da Silva.
81. Levy, filho de Octacilio Antonio da Silva.
82. Lindolpho, filho de Joaquim Paz Camargo.
83. Luiz, filho de Leocadio Ferreira de Abreu.
84. Luiz, filho de Leonel Damasio.
85. Magno, filho de Manoel Moutinho.
86. Manoel, filho de Abel da Silva.
87. Manoel, filho de Antonio Joaquim Pereira.
88. Manoel, filho de Faustino Coelho da Rocha.
89. Manoel, filho de João Francisco dos Santos de Souza.
90. Manoel, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
91. Manoel, filho de José Benedicto dos Santos.
92. Manoel, filho de José Dias Bicaço.
93. Manoel, filho de Manoel Antonio Xavier.
94. Manoel, filho de Maria Faleiro dos Santos.
95. Manoel, filho de Raynundo Soares de Souza.
96. Manoel, filho de Sirlacio Guilherme da Silva.
97. Mario, filho de José Carreiro de Carvalho Filho.
98. Mario, filho de Levino de Souza Ribeiro.
99. Militino, filho de Maria Salustiana da Silva.
100. Milton, filho de Albertino Francisco Pereira.
101. Moacyr, filho de Maria Matilda da Conceição.
102. Moacyr, filho de Rosivaldo Pimentel.
103. Nelson, filho de Clarimundo Antonio Telles.
104. Nicauor, filho de Francisco Rodrigues da Silva.
105. Nilo, filho de Angelina Rosa.
106. Norival, filho de Alberto José Pereira.
107. Octacilio, filho de Euzebia Bonoso.
108. Octacilio, filho de Nicandro Rangel.
109. Octavio, filho de Joviniano Vieira de Mello.
110. Olympio, filho de Christovão Ribeiro.
111. Olyntho, filho de Olyntho de Mesquita Vasconcellos.
112. Osmelino, filho de Joaquim Rodrigues dos Reis.
113. Oswaldo, filho de Olyntho Pereira.
114. Otto, filho de Maximiana Leonor da Conceição.
115. Ovidio, filho de Mercedes Antonia da Silva.
116. Pedro, filho de Genuina Ricarda do Nascimento.
117. Pedro, filho de Luzia Maria de Souza.
118. Pedro, filho de Unbelino Ferreira de Souza.
119. Petronilho, filho de Antenor Albino de Almeida.
120. Sebastião, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
121. Sebastião, filho de Antonio Fernandes de Barros.
122. Sebastião, filho de Antonio Francisco Ramos.
123. Sebastião, filho de Cezarino Fernandes da Silva.
124. Sebastião, filho de Generoso Ribeiro Guimarães.
125. Sebastião, filho de Gregorio Alves da Cruz.
126. Sebastião, filho de João Laudelino Flôres.
127. Sebastião, filho de José Delamino de Camargo.
128. Sebastião, filho de Jovino Francisco da Sá.
129. Sebastião, filho de PERNINIO RAMOS.
130. Seraphim, filho de Joaquim Martins.
131. Urano, filho de Jeronymo da Costa Lago.
132. Victor, filho de Elias David Abi Assab.
133. Waldemar, filho de Regina de Souza.
134. Waldemiro, filho de Martiniana da Silva Seena.
135. Waldeslenio, filho de Cinesio Francisco Neves.
136. Walter, filho de Antonio Cardoso de Azevedo.
137. Walter, filho de Ignez Francisco Borges.
138. Walter Baptista, filho de Ernesto Iriarte Corrêa.
139. Walter de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
140. Wilson, filho de Aristoteles Garcia Goulart.
141. Wilson, filho de Zeferino dos Santos Ribeiro.

Classe de 1920

1. Alvaro, filho de Antonio de Oliveira e Souza.
2. Antonio, filho de João Carneiro dos Santos.
3. Benedicto, filho de Alexandre Esteves de Faria.
4. Hilton, filho de Victorino Rodrigues.
5. Jorge, filho de Eugenio José da Rosa.
6. Milton, filho de Virginia Mendes dos Santos.
7. Nilo, filho de João Januario de Souza.

Classe de 1917

1. Clademiro de Barros Lima, filho de Antonio Gonçalves de Lima.

Classe de 1913

1. Mario, filho de José Antonio Matheus.

Classe de 1912

1. Edgard, filho de Firmo Teixeira de Jesus.
2. Waldemar Vieira, filho de Benedicto de Oliveira Vieira.

Classe de 1910

1. Eneas, filho de Martiniano Vicente Alves.
2. Francisco, filho de José Joaquim Ferreira.
3. José, filho de José Antonio Matheus.
4. José, filho de Leopoldino Campos de Oliveira.

Classe de 1909

1. Deoterciano, filho de Manoel Gonçalves Vianna.

Classe de 1908

1. Waldemar, filho de Leopoldino Campos de Oliveira.

Classe de 1907

1. Djalma, filho de Antonio Moreira Junior.
2. Joanny, filho de Maria Januaria Braga.
3. Oswaldo de Carvalho Santos, filho de Henrique de Carvaiho Santos.

Classe de 1906

1. Ismael, filho de José Joaquim Ferreira.

Classe de 1905

1. Waldemiro, filho de Valentim Antunes de Moraes.

Classe de 1903

1. André José Cosme, filho de Francisca Rosa de Jesus.
2. Francisco, filho de Francisco Cancio de Pontes Neto.

Classe de 1902

1. Julio, filho de Augusto de Moraes Pinto.

Classe de 1901

1. Antonio Gabriel Longo, filho de Francisco dos Santos Longo.
2. Francisco Moreira da Silva, filho de Candida Maria de Oliveira.
3. Laurentino Montello Furtado, filho de José Mariano Furtado.
4. Walfrido, filho de Antonio Adriano de Oliveira Filho.

Classe de 1900

1. Claudioner, filho de Antonio Manoel da Gama.
2. José, filho de Espiridiano Paes Camargo.
3. José, filho de Francisco Torres Machado.

Classe de 1899

1. Benedicto, filho de Miguel Jordão.

Classe de 1898

1. Benedicto, filho de Almiro José dos Santos.
2. Esmerino, filho de Esmerio Caetano de Azevedo.
3. Francisco, filho de Manoel Gonçalves Vianna.
4. Gastão, filho de Olympio José de Carvalho.
5. Jacob Bassi, filho de José Bassi.
6. Victor, filho de José Ribeiro de Carvalho.

Classe de 1897

1. Candido Acylio da Silva, filho de Francisco José Silva.
2. Francisco, filho de Francisco José Bosi.
3. Pedro, filho de Francisco José Maria.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Herbert Romero*, presidente.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA MINAS DO RIO CARVÃO

RELATÓRIO

Srs. Acionistas — Cumprindo os dispositivos legais passamos a relatar os nossos trabalhos durante o ano de 1940. A situação dos transportes, muito precária durante longos anos, melhorou consideravelmente, graças às acertadas providências do Governo e esperamos ver esse problema inteiramente solucionado dentro de curto prazo. A estrada de ferro está com os serviços normalizados, fornecendo transportes ao carvão de todas as minas da região. A barra, que dá acesso ao porto de Laguna, com a execução das obras, embora ainda não concluídas, já permite hoje a frequência de navios de 14 pés com capacidade de carga de 2.000 toneladas. O porto carvoeiro, compreendendo eais de atracação, trapiches, aparelhos de carga e descarga, parque carvoeiro com linhas férreas, silos de estocagem, etc., cujas obras estão em andamento, permitirá dentro em breve grande desenvolvimento para a indústria do carvão. Os nossos serviços de lavra continuam a se proceder com normalidade, ressaltando-se, entretanto, da falta de operários, especialmente mineiros, razão por que ainda mantemos produção diminuta. Esperamos ver sanada essa falta, a única que hoje nos preocupa. Deveis eleger novos membros do Conselho Fiscal e suplentes em substituição dos que ora terminam o mandato. Estamos ao vosso dispor para todos os demais informes que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Gastão de Azevedo Villaça*, Presidente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Bens de Raiz	50:192\$510
Cabo Aéreo	375:879\$225
Estação de Escolha	89:425\$010
Serraria Rio América	9:019\$520
Bens, Coisas e Direitos	880:000\$000
Vila Operária	225:300\$500
Via Férrea Elétrica	160:175\$814
Edifícios	19:541\$970
Instrumentos técnicos	1:940\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Depósitos	1:015\$000
Material Fixo e Rodante	250:518\$080
Sonda Rotativa	54:339\$100
Almoxarifado	178:510\$454
Carvão medido	2.442:498\$840
Seguro	5:233\$900
Ações da Cia. Bras. Mineração e Siderurgia	400:000\$000
Contas Correntes	1.617:614\$860
Impostos sobre o carvão	15:441\$000
Carvão — em stock	430:275\$250
Caixa — Rio América	22:076\$602
Instalação Rio América	159:655\$979
Caixa — Rio	312\$000
Títulos avalizados	150:000\$000
Móveis & Utensílios	16:285\$500
Sondagem	26:185\$590
Eucaliptus Rio Deserto	16:324\$070
Correntistas em Rio Deserto	5:524\$300
Veículos a motor	5:496\$100
Títulos de Capitalização	1:267\$200
Seguro contra Fogo	3:816\$600
Biblioteca	1:204\$600

7.955:072\$574

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Caução da Diretoria	10:000\$000
Obrigações a pagar	1.300:000\$000
Quota de Previdência — c/Arrecadação	1:895\$500
Fundo de Acidentes e Gratificações	2:327\$300
Folhas a pagar	18:195\$600
Transportes diversos	62:827\$100
Fundo de Reserva	145:021\$800
Fundo de Depreciação	145:021\$800
Responsabilidades	450:000\$000
Correntistas em Rio Deserto	102:592\$223
Contas Correntes	556:145\$580
Juros & Perdas	61:045\$371
7.º Dividendo	100:000\$000

7.955:072\$574

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", REFERENTE AO ANO DE 1940

Débito Crédito

1.º semestre — 1 de janeiro a 30 de junho.

Saldo de dezembro de 1937	191:938\$197
Culturas	206\$400
Vila Operária — c/Aluguéis	2:859\$660
Vendas Eventuais	1:167\$290
Carvão	521:349\$500
Honorários do Conselho Fiscal	600\$000
Honorários da Diretoria	24:000\$000
Acidentes do Trabalho	7:154\$500
Aluguéis	1:800\$000
Juros & Descontos	51:815\$900
Fundo de Acidentes & Gratificações	736\$800
Carvão Medido	7:985\$060
Comissões	850\$000
Exploração de Carvão	216:763\$820
Transportes Diversos	138:792\$210
Beneficiamento	7:499\$100
Fretes & Despesas	3:908\$010
Despesas Gerais	42:341\$170
Impostos & Contribuições	6:900\$100
Fundo de Reserva	1:132\$300
Fundo de Depreciação	1:132\$300
Fundo de Acidentes & Gratificações	113\$200
6.º Dividendo	-80:000\$000
Contas Correntes	679\$400

2.º semestre — 1 de julho a 31 de dezembro.

Vendas Eventuais	1:133\$630
Carvão	620:926\$068
Culturas	225\$100
Vila Operária — c/Aluguéis	2:540\$930
Honorários do Conselho Fiscal	600\$000
Honorários da Diretoria	24:000\$000
Acidente do Trabalho	13:601\$500
Juros & Descontos	61:072\$070
Fundo de Acidentes & Gratificações	2:327\$300
Carvão Medido	8:465\$980
Comissões	11:204\$400
Exploração de Carvão	229:819\$650
Transportes Diversos	151:114\$990
Fundo de Reserva	5:818\$300
Fundo de Depreciação	5:818\$300
Beneficiamento	15:623\$620
Fretes & Despesas	3:725\$490
Despesas Gerais	36:142\$334
Impostos & Contribuições	8:272\$600
7.º Dividendo	100:000\$000
Contas Correntes	3:491\$000
Saldo para o exercício de 1941	61:045\$371
	1.342:140\$375
	1.342:140\$375

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas do Rio Carvão, tendo examinado os livros, contas, balancetes, anexos e mais documentos relativos aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1940, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas, balanços e todos os atos da diretoria, referentes ao ano de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Dr. Eurica de Azevedo Villela*. — *Lutz Gomes de Almeida*.

(N. 7.608 — 23-5-1941 — 227\$5)

S. A. IMOBILIÁRIA GLOBO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1941.

Aos sete dias de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Sociedade Anônima Imobiliária Globo, à rua do Rosário n. 160, segundo andar, às 16 horas, presente número legal de acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme demonstram suas assinaturas lançadas no "Livro de Presença" foi aberta a sessão pelo presidente da sociedade, Sr. Mario Rebello d'Oliveira, que expoz o motivo determinante desta assembléia, pertinente a proposta da diretoria sobre a reforma dos estatutos sociais, necessária a sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, nos termos das publicações constantes do "Diário Oficial" de 29 e 30 de abril e 2 de maio do corrente e "Jornal do Comércio" de 29 e 30 de abril e 1 do corrente mês.

Pediu finalmente, o Sr. Mario Rebello d'Oliveira que, na forma dos estatutos vigentes, regressasse a assembléia um dos acionistas presentes para dirigir os seus trabalhos, recaído a escolha no Sr. José Maria Pinto Junior, por unanimidade de votos. Assumindo este a presidência da assembléia, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Ataliba Alves de Brito e Sylvio Rezende, solicitando do último que procedesse à leitura da convocação da assembléia, a qual foi dispensada por proposta do acionista Sr. Octacilio Homem Martins, unanimemente aprovada sob a justificativa de já ser a mesma do pleno conhecimento dos presentes pelas publicações citadas. Prosseguindo-se nos trabalhos e a pedido do Sr. Presidente, foi lida pelo referido segundo secretário a proposta da diretoria, referente à reforma dos estatutos sociais, assim redigida: — Proposta para reforma dos Estatutos da Sociedade Anônima Imobiliária Globo — Senhores Acionistas: — Tornando-se necessário adaptar-se os Estatutos sociais às prescrições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, que regula as sociedades por ações, os diretores infra assinados, propõem a reforma dos Estatutos vigentes pelos que ora submetem ao estudo dos senhores acionistas; são os seguintes:

Estatutos da Sociedade Anônima Imobiliária Globo

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO, SEDE, FIM E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º A sociedade terá por objetivo a exploração dos imóveis de sua propriedade, situados no Território Nacional, pelo prazo de trinta anos, a partir da data da aprovação destes Estatutos, sendo a sua sede e foro no Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL

Art. 2.º O capital social é de 3.000.000\$000 (três mil contos de réis), dividido em três mil ações, comuns e nominativas do valor de 1.000\$000 (um conto de réis), cada uma, integralizadas.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3.º A sociedade será administrada por dois diretores, eleitos por dois anos, com a remuneração mensal de 1.000\$000, (um conto de réis), cada um, os quais caucionarão 10 (dez) ações da sociedade para garantia de sua gestão.

Art. 4.º Compete aos diretores a representação ativa e passiva da sociedade, a prática de todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e as demais atribuições que lhes são conferidas pela lei vigente, e nos seus impedimentos se substituirão mutuamente.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 5.º O Conselho Fiscal será composto de três membros efectivos e três suplentes com funções determinadas no art. 137 do decreto-lei n. 26.277 de 26 de setembro de 1940, sem direito a qualquer remuneração.

CAPÍTULO IV

DOS LUCROS

Art. 6.º Os lucros verificados nos balanços, em 31 de dezembro de cada ano, feitas as deduções prescritas por lei, terão o destino que lhes atribuir a assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 7.º A assembleia geral ordinária realizar-se-á no decurso do primeiro quadrimestre de cada ano.

Art. 8.º As assembleias gerais ordinárias serão convocadas com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo.

Art. 9.º Nas assembleias gerais cada ação dá direito a um voto.

Art. 10. As assembleias gerais serão abertas por um dos diretores e presididas pelo acionista que for eleito para dirigir os trabalhos, o qual escolherá o secretário, obedecendo-se na eleição do presidente o critério estabelecido no artigo anterior. — *Mário Rebello d'Oliveira*, presidente. — *Antonio Santana Mendes*, diretor.

Terminada a leitura da referida proposta, submeteu-a, o Sr. presidente, à apreciação dos Srs. acionistas, pondo-a em discussão; e não havendo quem usasse da palavra, foi a mesma posta em votação, artigo por artigo, sendo integralmente aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente suspendeu a sessão para a lavratura da ata respectiva. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e submetida à votação, teve a mesma, aprovação unânime. E eu, Ataliba Alves de Britto, primeiro secretário, que a lavrei, também a assino com os demais membros da Mesa e todos os Srs. acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1941. — *Ataliba Alves de Britto*, 1.º secretário. — *Sylvio de Souza Rezende*, 2.º secretário. — *José Maria Pinto Junior*, presidente. — *Mário Rebello d'Oliveira*. — *Waldemar Peizoto Padrenosso*. — *Antonio Martins do Rêgo*. — *Octacilio Homem Martins*. — *Ary Amarante*. — *A. Gomes de Oliveira*. — *Reginaldo Nesmet Dealtry*. — *Nelson Mesquita Leitão*. — *Antonio Santana* (N. 7.522 — 23-5-41 — 14182).

S. A. "A PERSEVERANÇA"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE S. A. "A PERSEVERANÇA"

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, pelas quatorze horas, na Sede Social, à rua General Câmara, 23, 1.º andar, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da S. A. "A Perseverança", representando a totalidade do capital social. Depois de todos os presentes haverem assinado o livro de presença, iniciou-se a reunião, pela aclamação, por todos os acionistas; do Dr. Antonio Lacerda de Menezes, para presidente da Assembleia. Este, agradeceu esta indicação e convidou para secretário da reunião o acionista Estanislau Martins Costa.

Declarou o presidente que, conforme constava do livro de presença, se achavam reunidos em Assembleia acionistas representando a totalidade do capital pelo que ia encerrar a citada lista de presença, o que fez. Após isto declarou que era do conhecimento de todos os presentes os fins da reunião, destinada a tomar conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1940, o parecer do Conselho Fiscal, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais atos e documentos relativos ao exercício findo, sobre eles deliberando; proceder a eleição da

Diretoria e do Conselho Fiscal, com os respectivos suplentes, e, bem assim, autorizar a Diretoria que for eleita a fazer operações de Crédito de qualquer espécie.

Os avisos de primeira convocação haviam sido publicados no "Diário Oficial" dos dias 4, 8 e 10 e no "Jornal do Comércio", de 4, 7 e 11, tudo de abril último, e os de Segunda Convocação nos mesmos órgãos, nos dias 8, 13 e 16 do mês de maio corrente. Além disso, continuou o presidente, tinham sido publicados em ditos jornais no dia 11 do corrente, o Relatório da Diretoria, Balanço, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal.

Isto então estabelecido, pediu o presidente que o secretário lesse todos os documentos publicados, inclusive o Relatório da Diretoria, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, pondo-os, a seguir, em discussão.

Com a palavra, ainda, o presidente declarou que a Assembleia, em virtude de renúncia da Diretoria, cabia agora eleger os novos diretores com exercício até 19 de maio de 1941 e o Conselho Fiscal com função durante o exercício de 1941. Ia, pois, proceder às eleições, nomeando escrutinadores os acionistas Dr. Arthur Machado de Pontes de Miranda e Aloysio da Rosa Borges.

Procedidas as eleições, foram eleitos os seguintes Srs., havendo outros nomes votados: Para diretores: Dr. Antonio Lacerda de Menezes e Albérico Pessoa Cezar Cantinho; para membros do Conselho Fiscal: Francisco Xavier Cascão, Arthur Machado Pontes de Miranda e Leopoldo Catinho Goetschel; para suplentes: Fernando da Cunha Rodrigues, Emerson Pessoa Cezar Cantinho e Aloysio da Rosa Borges.

Proclamado este resultado, declarou o presidente que todos os eleitos, presentes à reunião, podiam, desde logo, se considerar empossados, devendo os novos diretores prestar dentro de 30 dias a caução estabelecida nos Estatutos. A seguir, disse o presidente que conforme é expresso na nova lei das Sociedades por Ações, parágrafo único do artigo 124, cabia à Assembleia determinar os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Com a palavra o acionista Emerson Pessoa Cezar Cantinho, disse que propunha que se fixasse a remuneração de cada membro efetivo do referido Conselho em 25\$000, por cada reunião à que compareçam. O presidente disse que está em discussão esta última proposta. Seguiu-se, então, o pronunciamento unânime dos presentes de acordo com a dita proposta.

Isso resolvido, disse o presidente que restava à Assembleia se manifestar sobre o último item da convocação. Com a palavra o Sr. Fernando da Cunha Rodrigues, propôs à Assembleia o seguinte: "É de grande interesse social que a Assembleia outorgue à nova Diretoria, apresentada pelos dois referidos diretores, Srs. Dr. Antonio Lacerda de Menezes e Albérico Pessoa Cezar Cantinho recém-eleitos, todos os poderes para realizarem, em nome da Sociedade, quaisquer operações de crédito que julgarem necessárias, dando-lhes as garantias que acharem convenientes, como, igualmente, realizarem a venda de imóveis da Sociedade, podendo assinar contratos ou escrituras de promessa de venda, ou escrituras definitivas, e mais: hipotecar ou dar em antefeso os imóveis sociais e assinarem todos os atos que forem necessários aos fins acima aludidos. Deve, enfim, a Assembleia outorgar amplos e ilimitados poderes aos mesmos diretores para realizarem qualquer operação de financiamento baseada ou não no Patrimônio Social, estabelecendo, ao seu critério, todas as cláusulas e condições que julgarem necessárias".

Com a palavra, o presidente, declarou que punha em discussão esta última proposta, o que fez sendo a mesma aprovada pela totalidade dos votos dos presentes. A seguir, disse o presidente que estavam preenchidos os fins para que fora convocada a Assembleia, pelo que ia suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata, o que fez.

Reaberta a reunião, pediu ao secretário que lesse esta Ata, o que foi feito, pondo-a o presidente, a seguir, em discussão. Não havendo impugnação alguma, foi a mesma submetida à votação, sendo unanimemente aprovada. Eu, Estanislau Martins Costa, secretário da Assembleia, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e os demais acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Antonio L. Menezes* — *Albérico Cantinho* — *Estanislau Martins Costa* — *Antonio Machado Pontes Miranda* — *Francisco Xavier Cascão* — *Aloysio Rosa Borges* — *Emerson P. Cantinho* — *Fernando da Cunha Rodrigues* — *Leopoldo Goetschel*.

(N. 7.531 — 23-5-41 — 14689).

AGÊNCIA MARIO MENDONÇA SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA 6.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA MÁRIO MENDONÇA SOCIEDADE ANÔNIMA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima, à rua São Cristóvão n. 1.216, às 10 horas, presentes os acionistas adiante qualificados, cujas assinaturas constam, também, do livro de presença, verificada a existência de número legal, conferidas a qualidade e identidade dos comparecentes, foi pelo senhor presidente dito que estavam iniciados os trabalhos e que, na forma dos estatutos, convidava o acionista Capitão Heitor Mendonça Carneiro da

Cunha para presidir-las. Submetida a escolha à assembléa, foi aprovada por aclamação. Assumindo a presidência, o Sr. capitão Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, convidou-me, a mim, Alfredo Gama Rodrigues, para secretário e, procedendo a nova chamada, constatou estarem presentes: — Mário Mendonça, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua General Urquiza n. 119, portador de 2.360 ações; José Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, desquitado, doutor em medicina, residente à rua Prudente de Moraes n. 95, portador de 100 ações; Virgílio Rocco, brasileiro, casado, residente à rua Jaraguá n. 108, portador de 37 ações; D. P. Cleto, brasileiro, casado, residente à Avenida Beira Mar n. 220, 8.º, portador de 25 ações; Alfredo da Gama Rodrigues, português, solteiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 35, casa 1, 10 ações; Alexandre da Cunha Caetano, brasileiro, casado, residente à rua Conde Itaguaí n. 55, apartamento 39, 8 ações; capitão Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, residente à rua Alice Figueiredo n. 84, 5 ações, tudo de acordo com os talões dos depósitos feitos das ações ao portador na caixa da sociedade, na forma do art. 7.º dos estatutos sociais e referindo a presença de acionistas portadores de 2.533 ações das 3.000 (três mil) em que se divide o capital social. Confere, a seguir, o Sr. presidente os editais publicados, para convocação dos acionistas, no "Diário Oficial" de 16, 17 e 25 do corrente mês e no "Correio da Manhã" dos dias 16, 17 e 25 de abril deste ano, encontrando-os em perfeita ordem. Logo após, lê o Sr. presidente as seguintes peças: — Relatório da diretoria. Rio, 19 de abril de 1941, Srs. membros do Conselho Fiscal da Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima.

1 — É imperativo do art. 179, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, adaptar a sociedade anônima os seus estatutos aos preceitos da lei nova. E, cumprindo a lei, convocamos uma assembléa geral extraordinária com esse objetivo. 2 — Apresentamos a Vv. Ss. o ante-projeto dos estatutos novos, que serão debatidos em tal reunião, solicitando o parecer a respeito. Cordialmente Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima. — Mário Mendonça, diretor-presidente; José Mendonça Carneiro da Cunha, diretor-superintendente; D. P. Cleto, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. diretores da Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima:

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, examinando o ante-projeto dos novos estatutos destinados ao cumprimento do art. 179, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, opinam pela sua aceitação e aprovação pela assembléa geral, do vês que, observando os requisitos legais, preenchem os fins e interesses da sociedade e dos acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — Avelino da Motia Mesquita Ferreira Souto — Dr. Abdias Pinho Borges — Vicente de Almeida Magalhães.

Finda esta leitura, comunica o Sr. presidente que, para debate e votação, vai ler o ante-projeto dos estatutos, do teor seguinte:

Estatutos

CAPÍTULO I

NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º A "Agência Mário Mendonça, Sociedade Anônima", é uma sociedade mercantil, revestida da forma anônima, constituída por escrituras de 21 e 23 de dezembro de 1937, ambas lavradas no 17.º Ofício de Notas da Capital Federal, com sede e foro nesta cidade e qua, pelo prazo de trinta anos, contados da sua constituição e prorrogáveis por deliberação de assembléa geral, mediante o voto de metade mais um dos acionistas presentes, terá por objetivo a compra e venda de automóveis, motores de explosão e elétricos, aparelhos marítimos ou de aviação, termodinâmica, refrigeração em geral, acessórios, sobressalentes, oficina mecânica de qualquer natureza, bem assim outros negócios congêneres ou que, de qualquer maneira, decorram ou tenham nexo direto ou indireto com a finalidade principal, podendo, ainda, mediante proposta da Diretoria e deliberação de assembléa geral, ampliar ou restringir os ramos e operações mercantis, bem como dedicar-se à importação e exportação de quaisquer produtos, ou à pesquisa e exploração de inventos ou patentes.

Art. 2.º Fica mantida a filial aberta na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, cujas operações, não obstante, poderão ser encerradas por deliberação de assembléa geral, a qual, da mesma maneira, poderá instalar ou suprimir sucursais, filiais ou escritórios em outras cidades do país ou do exterior.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 3.º O capital social é de 3.000:000\$0 (três mil contos de réis), dividido em três mil ações ordinárias ou comuns, do valor nominal, de 1:000\$0 (um conto de réis) cada uma, as quais poderão ser nominativas ou ao portador, à vontade do respectivo possuidor, que as poderá converter numa ou noutra forma, por solicitação à Diretoria, observados os preceitos legais.

Art. 4.º As ações são indivisíveis em relação à sociedade, devendo, no caso de co-propriedade, ser indicado um cabecel, com poderes amplos de representação.

Parágrafo único. Nos casos de representação legal ou convencional do acionista, serão observadas as regras do direito comum.

Art. 5.º Os direitos e deveres da sociedade e dos acionistas nas suas relações recíprocas serão os previstos no decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940 e exercitados pela forma nele estatuída.

Art. 6.º As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da sociedade ou em Banco desta cidade, entregando-se nesta última hipótese, o talão comprovatório do depósito à caixa, até, o mais tardar, quarenta e oito horas antes das datas prefixadas para as assembléas gerais, ordinárias ou extraordinárias, afim de que os acionistas possam tomar parte nos debates ou deliberações e para que seus votos sejam computados. No caso de ações nominativas, deverão estas estar averbadas no nome do titular e no livro de registro de acionistas, pelo menos cinco dias antes da reunião.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de quatro membros: Diretor-presidente, diretor-superintendente, diretor-tesoureiro e diretor-técnico, eleitos por assembléa geral, podendo as funções de qualquer deles ser delegada a outro por via de mandato comum, aprovado pelo presidente.

§ 1.º O presidente, porém, poderá delegar poderes, desde que se trate de preposição mercantil, representação profissional ou técnica, privativa, a terceiro, acionista ou não, sem dependência do consentimento de quem quer que seja, não podendo, no entanto, a delegação abranger as funções do cargo em si próprias.

§ 2.º O mandato da diretoria será de 5 anos.

§ 3.º O presidente garantirá sua gestão com a caução de cinquenta ações e os demais diretores com a de vinte ações, cada um.

Art. 8.º No caso do falecimento, interdição ou outra incapacidade permanente, de qualquer natureza, de um dos diretores, os outros convocarão uma assembléa geral extraordinária, que se realizará dentro de dez dias, para eleição do substituto pelo período remanescente do substituindo.

Parágrafo único. Na hipótese de incapacidade transitória do presidente, este será substituído pelo superintendente, ao qual fixará a órbita de poderes em mandato comum; na dos demais diretores, a substituição se operará de acordo com as regras peculiares dos artigos subsequentes.

Art. 9.º Compete ao diretor-presidente:

a) representar ativa e passivamente a sociedade em Juízo e fora dele, gerindo-a pela forma mais ampla e irrestrita, nomeando e demitindo mandatários, prepostos auxiliares, operários, delegados ou empregados superiores e subalternos de qualquer natureza e fixando-lhes os salários, honorários, percentagens ou outras vantagens pecuniárias ou não;

b) comprar e vender bens imóveis e móveis, hipotecar, dar em anticrese, penhor ou outra modalidade de direito real, aceitar ou renunciar direitos reais sobre imóveis alheios constituir servidões, ativas ou passivas, transigir, firmar compromissos (Cod. Civil artigos 1.037 a 1.048), confessar e praticar, em suma, todo e qualquer ato jurídico, em nome da sociedade, por mais especial, ilimitado ou irrestrito que seja;

c) aceitar, endossar, emitir e avalizar cambiais, notas promissórias, duplicatas, cheques, ceder e transferir direitos ou créditos, assinar toda e qualquer obrigação;

d) abrir filiais, sucursais, escritórios e liquidá-los, mediante determinação de assembléa geral;

e) assinar com o diretor-tesoureiro as cautelas de ações ou os títulos definitivos;

f) abrir e rubricar todos os livros da sociedade, comerciais ou não;

g) organizar os balanços e relatórios da sociedade, assinando-os com o tesoureiro e contador registrado;

h) convocar ordinária ou extraordinariamente assembléas gerais ou conselho fiscal;

i) conceder licenças com ou sem vencimentos, aos outros diretores e a todo e qualquer empregado;

j) executar todas as determinações de assembléas gerais ordinárias ou extraordinárias, prestando a elas, a seguir, contas dos seus atos.

Art. 10. Compete ao diretor-superintendente:

a) praticar atos de gerência mercantil, comprar e vender mercadorias, assinando atos jurídicos, correspondência, juntamente com o diretor-tesoureiro;

b) superintender os serviços do diretor-tesoureiro e do diretor-técnico e auxiliar o presidente no que lhe for determinado;

c) emitir e aceitar cambiais e duplicatas, endossando-as quando preciso e assinar cheques juntamente com o tesoureiro;

d) constituir madatário judicial, no impedimento do presidente;

e) praticar todo e qualquer ato determinado pelo presidente, a quem substituirá nos impedimentos temporários.

Art. 11. Compete ao diretor-tesoureiro:

a) — assinar com o presidente os relatórios, balanços, cautelas de ações e títulos definitivos.

b) assinar com o superintendente os contratos de compra ou venda de efeitos mercantis e os demais títulos necessários ao giro comercial.

c) — superintender os serviços de escritório e outros, determinados pelo presidente ou pelo superintendente.

d) — depositar em bancos as quantias excedentes das necessidades e ter sob sua guarda a caixa.

e) — firmar recibos em nome da sociedade.

Art. 12. Compete ao diretor técnico:

- a) a direção técnica das oficinas, propondo ao presidente a nomeação ou demissão de técnicos e operários;
- b) — elaboração, feitura e ajuste de orçamentos e reparações, consertos e tudo mais que se refira à parte propriamente técnica;
- c) — experiência técnica de laboratório, transferindo, em tal caso, para a sociedade as invenções e correlatas patentes;
- d) — assinar com o diretor-superintendente as compras ou vendas relativas a materiais de oficina ou referentes a ajustes das empilhadas;
- e) — substituir o superintendente.

Parágrafo único. O diretor-técnico será substituído pelo diretor-superintendente, sem prejuízo das funções deste.

Art. 13. Os diretores terão como vencimentos e percentagens — respeitado quanto a estas o disposto no art. 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o seguinte:

- a) — diretor-presidente: honorários fixos de 6:000\$0 mensais e percentagem de 10 % sobre os lucros líquidos;
- b) — diretor-superintendente, honorários fixos 3:000\$0, mensais e percentagem de 6 % sobre os lucros líquidos;
- c) — diretor-tesoureiro, honorários fixos, de 3:000\$0, mensais e percentagem de 5 % sobre os lucros líquidos;
- d) — diretor-técnico, honorários fixos de 3:000\$0 mensais e percentagem de 5 % sobre os lucros líquidos.

Art. 14. Os diretores, atingidos pela responsabilidade solidária prevista nos artigos 421 e 423 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, poderão depois de dissolvida a obrigação, exercer a ação de regresso contra aquele, dentre eles, diretamente responsável pelo fato jurígeno ou responsabilidade.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. Anualmente a assembleia elegerá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, mas em qualquer caso, pessoas de idoneidade e reputação ilibada.

Art. 16. O mandato do Conselho Fiscal será de um ano, podendo serem reeleitos seus membros.

Parágrafo único. A mesma assembleia que o eleger, fixará os honorários correspondentes à função.

Art. 17. O parecer do Conselho Fiscal deverá compreender não só o exame dos balanços e operações, como também a exposição da situação geral da sociedade e a sugestão de quaisquer medidas no interesse social.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá recorrer ao serviço de técnicos, toda vez que se torne preciso, correndo os respectivos honorários ou salários, desde que normais no lugar, por conta da sociedade.

Art. 18. O Conselho Fiscal, além disso, se reunirá e dará parecer nas épocas e na forma prevista em lei e mais sobre qualquer assunto que a Diretoria entenda dever, mesmo extraordinário submeter ao seu conhecimento.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 19. Anualmente, na segunda quinzena do mês de março, reunir-se-ão os acionistas na sede social, em assembleia geral ordinária, em dia e hora designados em convocação especial, que será publicada com a antecedência mínima de trinta dias, competindo a essa assembleia examinar, discutir e aprovar, ou não o balanço, contas, atos, relatórios e pareceres da diretoria e do Conselho Fiscal, bem assim determinar, livremente, todas as providências de caráter administrativo e financeiro da sociedade. Além da Assembleia Geral Ordinária, poderão ser convocadas tantas outras extraordinárias quantas se tornem precisas para as matérias, fins e efeitos previstos em lei ou para deliberar sobre qualquer assunto social, observados os requisitos legais e com menção expressa do objetivo no edital, em cada caso.

Parágrafo único. Todas as convocações para as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão publicadas por três vezes no *Diário Oficial da União* e no *Correio da Manhã, desta Capital*, sendo que, no caso de extraordinárias, a primeira publicação deverá ser feita com a antecedência mínima de oito dias.

Art. 20. É condição para funcionamento das assembleias gerais extraordinárias, em primeira e segunda convocação, a presença de acionistas, representando, pelo menos, dois terços das ações em que se divide o capital social. Não alcançado este número, proceder-se-á a terceira convocação, funcionando a assembleia, qualquer que seja o número dos presentes, ressalvadas, apenas, as hipóteses proibitivas previstas em lei expressa.

Parágrafo único. Os editais para segunda e terceira convocação serão publicados com a antecedência mínima de cinco dias.

Art. 21. Compete privativamente à assembleia geral, extraordinariamente convocada, cumpridos os requisitos legais, autorizar a feitura e execução de contratos que excedam os limites dos poderes concedidos pelos estatutos à Diretoria ou aos diretores, emissão de debêntures de ações preferenciais ou de partes beneficiárias, in-

clusive exercer as demais atribuições descritas em lei e reformar os presentes estatutos.

Art. 22. A assembleia geral ordinária, além das finalidades constantes do art. 19, supra, e das previstas em lei, compete:

a) resolver qualquer assunto de interesse da sociedade, inclusive decidir em grau de recurso sobre pareceres e opiniões do Conselho Fiscal ou na hipótese de conflito de atribuições entre este e a diretoria;

b) eleger a diretoria e o Conselho Fiscal nas épocas próprias;

c) aprovar ou não, as contas da diretoria, dar ou recusar quitação aos diretores, homologar a suspensão de direitos de qualquer acionista, velar pela execução de todas as leis peculiares às sociedades anônimas ou de caráter geral, promovendo ou determinando a responsabilidade civil e penal dos diretores, membros do Conselho Fiscal ou acionistas, cabível em cada caso concreto;

d) determinar a criação ou supressão de fundos especiais para salvaguarda dos direitos ou interesses particulares da sociedade ou para recompensa de prepostos, funcionários ou outros assalariados de qualquer natureza, exceção feita do fundo de reserva que não poderá ser alterado, a não ser em reforma geral dos estatutos;

e) determinar ou homologar, mediante audiência do Conselho Fiscal, a ampliação, redução ou supressão de dividendos, em determinado exercício financeiro;

f) criar ou suprimir sucursais, filiais ou escritórios no país ou no exterior;

g) determinar os honorários do Conselho Fiscal.

Art. 23. As assembleias gerais ou extraordinárias, serão presididas por um acionista, indicado no ato, secretariado por dois outros, pelo primeiro nomeados livremente, não podendo qualquer dos componentes da mesa fazer parte da diretoria, nem do Conselho Fiscal.

Art. 24. Os trabalhos da assembleia serão relatados por escrito, sob a forma de atas, lavradas no livro próprio por um dos secretários da mesa, assinadas por todos os acionistas presentes.

Art. 25. A votação será clara, proceder-se-á à chamada nominativa do acionista e conferindo-se o número de ações a ele pertencentes.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto; e, salvas as exceções previstas em lei, entender-se-á aprovada a proposta que obtiver 51% (cinquenta e um por cento) dos votos presentes.

CAPÍTULO VI

DA CONTABILIDADE E OUTROS INTERESSES

Art. 26. O ano social coincidirá com o civil. E em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á ao balanço geral, sem prejuízo dos balanços trimestrais, levantados estes para exame e julgamento do Conselho Fiscal.

Art. 27. Os lucros líquidos, verificados em balanço geral, serão divididos pela seguinte forma:

a) 10 % (dez por cento), destinados ao pagamento da bonificação concedida ao incorporador e fundador Mário Mendonça ou seus herdeiros e sucessores, consoante o disposto nas cláusulas oitava e nona da escritura lavrada aos 23 de dezembro de 1937, no Tabelião do 17º Ofício desta Capital; livro 258, à fls. 35 verso.

b) 10 % (dez por cento) para constituição de fundo de reserva, até que este alcance valor igual a 50 % (cinquenta por cento), do capital social, momento em que, retirados 20 % (vinte por cento) que continuarão no título, os restantes 30 % (trinta por cento) serão distribuídos proporcionalmente aos acionistas sob a forma de ações, elevando-se, correlativamente, o capital. Esta forma de operar continuará durante toda a vida da sociedade.

c) — 26 % (vinte e seis por cento) para pagamento das percentagens da diretoria, conforme especialização feita nas letras a b c e d do art. 13, supra.

d) 54 % (cinquenta e quatro por cento) para rateio entre os acionistas, sob a forma de dividendos, consultada a respeito a assembleia geral (letra e do art. 22, supra).

Art. 28. Para apuração dos lucros líquidos serão feitas, previamente, deduções e abatimentos recomendáveis nas contas de moveis e utensílios, maquinismos e outras, segundo as regras de contabilidade, submetidos os lançamentos ao debate e aprovação de assembleia geral.

Art. 29. Os dividendos não reclamados serão escriturados em conta especial para pagamento em qualquer época a quem de direito, não tendo o respectivo credor direito a juro algum, seja qual for o tempo decorrido.

CAPÍTULO VII

PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, leis complementares, preceitos mercantis e regras de direito comum. E, omissas estas, serão decididos por assembleia geral, aplicando-se os princípios gerais de direito e, mesmo as regras de equidade.

Art. 31. É mantido com os direitos de incorporador e fundador o acionista Mário Mendonça, cabendo-lhe, assim, como a seus herdeiros e sucessores, as vantagens outorgadas na escritura lavrada aos 23 de dezembro de 1937, livro 258, à fls. 35-verso, do 17º Ofício de Notas desta Capital Federal.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32. São expressa e taxativamente ratificados os poderes da atual diretoria, a saber:

a) Diretor-Presidente — Mário Mendonça, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Gal. Urquiza, 119, eleito, por assembleia geral, de 22 de dezembro de 1937, por prazo vencível em 31 de dezembro de 1943.

b) Diretor-Superintendente — Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, brasileiro, desquitado, doutor em medicina, residente à rua Prudente de Moraes, 95, eleito por assembleia geral de 22 de dezembro de 1937, por período vencível em 31 de dezembro de 1943.

c) Diretor-Tesoureiro — D. P. Cleto, brasileiro, casado, do comércio, residente à Av. Beira-Mar, 220-8.º, eleito por assembleia de 23 de dezembro de 1940, por período vencível em 31 de dezembro de 1941.

d) Diretor-Técnico — O mesmo diretor-superintendente, que exercerá, cumulativamente, as funções, conforme deliberação de assembleia de 20 de maio de 1940, até 31 de dezembro de 1941, salvo se antes, por assembleia geral, for nomeado um diretor especial.

Parágrafo único. Até eleição do diretor-técnico especial, os atos que exigirem assinatura conjunta, serão exercitados pelo Superintendente e Tesoureiro.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 33. São expressamente revogados os anteriores estatutos e atos que os modificarem, passando a sociedade a reger-se, exclusivamente, pelos presentes, que entram, incontinenti, em vigor.

Terminada a leitura e não havendo quem quizesse usar do direito de debate, comunicou o Sr. Presidente que ia proceder à votação global do ante-projeto, mediante a chamada nominativa dos Srs. acionistas, conferência do número de ações e manifestação clara da vontade dos votantes. Feita a chamada e anotados os resultados, verificou o Sr. Presidente terem sido unanimemente aprovados os estatutos, os quais entravam incontinenti, em vigor e, em seguida, recomendou à diretoria procedesse imediatamente, as providências legais aplicáveis. Em seguida, o Sr. Presidente perguntou à assembleia se qualquer dos acionistas desejava fazer uso da palavra sobre a matéria genérica "reforma de estatutos", objeto da convocação. E não havendo solicitação de qualquer dos presentes, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ata redigida em duas vias, uma no livro próprio, por mim manuscrita e outra datilografada ao mesmo tempo e consultados, nominativamente, os acionistas, foram ambas as vias por todos aprovadas, razão pela qual vão elas assinadas, pelo Sr. Presidente da assembleia e por mim, *Alfredo Gama Rodrigues*, que a escrevi e por todos os presentes na forma legal. — *Heitor Mendonça Carneiro da Cunha*, presidente da assembleia. — *Alfredo da Gama Rodrigues*, secretário. — *Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha*. — *Alexandre da Cunha Caetano*. — *Virgílio Rocco*. — *Mário Mendonça*. — *D. P. Cleto*. (N. 7.524 — 23-5-41 — 6324)

SOCIEDADE ANÔNIMA SCHERING

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA SCHERING, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1941

Aos 26 dias de abril de 1941, às doze horas, na sede da Sociedade Anônima Schering, à rua Moraes e Silva n. 43, é aclamado, conforme os estatutos sociais, pelos senhores acionistas presentes, para presidente da Assembleia Geral Ordinária, o senhor Werner Kleiber, o qual, tomando posse do cargo convidou o senhor Waldemar Meth para secretário da mesa. O senhor presidente, verificando pelo competente livro, revestido das formalidades legais, que estão presentes oito acionistas, representando mil e duzentas ações, declara haver número legal e aberta a sessão. Em seguida, o Senhor Presidente diz que a presente assembleia geral ordinária convocada conforme os avisos publicados no *Diário Oficial*, de quinze, dezesseis e dezessete de abril e no *Jornal do Comércio*, de quinze, dezesseis e dezessete também de abril corrente, tem por objeto a discussão e deliberação sobre o relatório da Diretoria, o balanço, as contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1940 e a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1941. A seguir, por ordem do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu à leitura do relatório, balanço e das contas de lucros e perdas, relativos ao exercício do ano próximo passado. Terminada essa leitura, a pedido do Sr. Presidente, o Sr. Manoel Pereira de Araujo leu o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos documentos. O Sr. Presidente pôs, então, em discussão e votação todos os ditos documentos, sendo estes aprovados, abstenendo-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente consultou a assembleia sobre se devia mandar transcrever nesta ata os documentos aprovados, deliberando-se por unanimidade de votos a dispensa dessa transcrição, por terem sido todos os mencionados documentos, como determina a lei, publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, ambos de 19 de abril corrente. O Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria, feita no seu relatório, para que a importância de 428:355\$390 (quatrocentos e vinte e oito contos, trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa réis), de lucros líquidos, apurada na demon-

tração de lucros e perdas, relativa ao exercício findo, seja distribuída, depois de feita a dedução estatutária de dez por cento para o Fundo de Reserva, parte em dividendos à razão de dez por cento ao ano sobre o capital, creditando-se o saldo ao Fundo de Reserva Livre, afim de oportunamente, ser aplicado no que melhor convier aos interesses sociais. Esta proposta, depois de discutida, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente anunciou a eleição do corpo dirigente para o exercício de 1941, e, procedendo-se ao escrutínio, apurou-se o seguinte resultado: Para diretor-gerente, o Senhor Werner Kleiber, alemão, casado, residente nesta capital, à rua Paul Redfern n. 52, para diretor-técnico, o Senhor farmacêutico Eurico Brandão Gomes, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua Almirante Cochrane n. 37; para diretor-médico, o Doutor Maurício Teichholz, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua República do Peru n. 104. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Senhores Manoel Pereira de Araujo, Arnolfo Saldanha Pimenta e Mello e professor Oswaldo A. Costa, todos domiciliados nesta capital, e para suplentes, os senhores Hermann Stamer, professor Dr. João Marinho e Dr. Raul de Faria, também todos domiciliados nesta capital. Terminada a eleição, o Sr. Presidente declarou os eleitos empossados nos respectivos cargos. O Sr. Eurico Brandão Gomes, eleito diretor-técnico, de acordo com o § 3º do art. 116, do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, exibiu à mesa o seu diploma de farmacêutico, expedido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado no Departamento Nacional da Saúde Pública. Em seguida, por proposta do Sr. Waldemar Meth são aprovados, nos termos do artigo 23 dos estatutos sociais, os honorários recebidos pela diretoria no exercício findo, deliberando-se também que continuem os mesmos para o novo exercício, e são fixados em Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) os emolumentos anuais para cada um dos membros do novo Conselho Fiscal, em exercício. O Sr. Presidente declara, então, que estando esgotada a ordem do dia e não havendo mais quem pedisse a palavra, ia suspender a sessão, para lavrar-se a respectiva ata, o que fez, e, reaberta a sessão, antes da mesma ser encerrada como o foi, foi lida e aprovada a presente ata, que, eu Waldemar Meth, servindo como secretário, para constar lavrei, e vai assinada, na forma legal, pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. — *Werner Kleiber*, presidente. — *Waldemar Meth*. — *Dr. Maurício Teichholz*. — *Eurico Brandão Gomes*. — *Adolfo Heck*. — *Erich Materne*. — *Henrique Moraes*. — *Joaquim Marques Barbosa*. — É cópia fiel, *Waldemar Meth*, secretário.

Na qualidade de Presidente da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anônima Schering, realizada no dia 26 de abril de 1941, certifico que a presente cópia é a expressão exata e autêntica da ata da mesma assembleia, lavrada no competente livro.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941. — *Werner Kleiber*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA SCHERING, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1941

Aos vinte e seis dias de abril de 1941, às 15 horas, na sede social da Sociedade Anônima Schering, à rua Moraes e Silva n. 43, desta cidade do Rio de Janeiro, é aclamado, conforme os estatutos sociais, pelos acionistas presentes, para Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, o Senhor Werner Kleiber, o qual, tomando posse do cargo, convida o Senhor Waldemar Meth para secretário da mesa. O Senhor Presidente, verificando pelo competente livro, que estão presentes oito acionistas, representando mil e duzentas ações, ou seja mais de dois terços do capital social, declara haver número legal e aberta a sessão. Em seguida, o Senhor Presidente diz que a presente assembleia geral extraordinária foi convocada por convites publicados no *"Diário Oficial"* de quinze, dezesseis e dezessete de abril corrente, e no *"Jornal do Comércio"*, de quinze, dezesseis e dezessete também de abril corrente, para o fim enunciado nos ditos convites, cujos termos são os seguintes: "Sociedade Anônima Schering. Assembleia geral extraordinária. São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, no dia 26 de abril corrente, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a adaptação dos Estatutos sociais às prescrições do decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940." Rio de Janeiro, 14 de abril de 1941. — *Werner Kleiber*, diretor-gerente". O Sr. Presidente, logo após, de acordo com a ordem do dia, anuncia que está sobre a mesa uma proposta da diretoria, concernente ao objeto da presente assembleia geral extraordinária, a qual, tendo sido distribuída em avulsos, é lida pelo Senhor Secretário e está concebida nos seguintes termos: "Senhores acionistas da Sociedade Anônima Schering. O decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, obriga-nos, dentro de prazo determinado, que está a decorrer, a pôr os nossos estatutos sociais de acordo com as suas prescrições. Por isso é que vos convocamos para a presente assembleia geral extraordinária. No cumprimento dessa prescrição legal, vimos submeter à vossa deliberação as modificações estatutárias constantes da proposta abaixo. A primeira, como vereis, respeita à alteração da denominação da nossa sociedade, para que nela, como preceitua o artigo 3.º do dito decreto-lei, seja indicado o seu fim. Quanto às demais, são as únicas que, a nosso parecer, também se tornam mister para ser feito o nosso enquadramento estatutário à mencionada lei. Proposta de alteração dos estatutos da sociedade anônima Schering. Art. 1.º Substitua-se pelo seguinte: "A Sociedade Anônima Schering, com sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, constituída em

8 de julho de 1936, passa, doravante, de acordo com a exigência do artigo terceiro combinado com o artigo cento e setenta e nove do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte sete, de 26 de setembro de mil novecentos e quarenta, a denominar-se "*Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.*", regendo-se por estes estatutos e pelas leis em vigor, sem nenhuma descontinuidade na sua personalidade jurídica, nos seus direitos, ações e obrigações, no seu ativo e passivo e na sua existência social". Art. 2.º. Onde se diz: "Haverá anualmente no segundo trimestre do ano a realização da assembleia geral dos acionistas, para discutir e aprovar etc. etc. etc.", diga-se: "Nos quatro primeiros meses do ano, realizar-se-á a assembleia geral ordinária dos acionistas, para discutir e aprovar etc. etc. etc.". O mais como se segue e está. Art. 27. Onde se diz: "Dos lucros verificados anualmente, em balanço, serão retirados: dez por cento para o fundo de reserva, até este atingir a metade do capital social; os restantes noventa por cento serão distribuídos entre os acionistas como dividendos", diga-se: "Dos lucros verificados anualmente, em balanço, serão retirados dez por cento para o fundo de reserva, até este atingir a metade do capital social; os restantes noventa por cento serão postos à deliberação da assembleia geral ordinária para distribuí-los, como melhor entender, parte em dividendos e parte para constituir fundos de previsão ou fortalecer os já existentes, respeitadas sempre as disposições legais pertinentes à distribuição de lucros e formação de fundos". § 1.º Suprima-se, § 2.º. Passa a ser § único. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. Pela Diretoria, Werner Kleiber, Dr. Mauricio Teichholz, Eurico Brandão Gomes. Após essa leitura o Senhor Presidente convidou o Senhor secretário para ler o seguinte parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta acima, o qual parecer está lavrado nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Schering, tendo lido e examinado a proposta de alteração estatutária, que a Diretoria da mesma Sociedade vai submeter à deliberação da assembleia geral extraordinária convocada para o dia 26 de abril corrente, consistente na adaptação dos estatutos sociais às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, é de parecer que a mesma proposta deve ser aprovada. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. Manuel Pereira de Araújo, Arnaldo Saldanha Pinheiro de Mello, Hermann Stlitz. "O Senhor Presidente, depois, submeteu à discussão e aprovação da assembleia geral extraordinária a proposta de alteração estatutária acima transcrita, sendo as emendas dela constantes, discutidas e aprovadas por unanimidade, uma por uma, separadamente. Terminada essa votação, o Senhor Presidente oferece a palavra a qualquer acionista presente que dela quizesse fazer uso, e, como nenhum a pedisse, o Senhor Presidente declarou que, estando esgotada a ordem do dia, ia suspender a sessão, o que de fato fez, e reaberta a sessão, antes da mesma ser encerrada, como o foi, foi lida e aprovada a presente ata, que eu, Waldemar Meth, servindo como secretário, para constar lavrei e vai assinada, na forma legal, pelo Senhor Presidente, por mim e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1941. Presidente Werner Kleiber, Waldemar Meth. Secretário, Dr. Mauricio Teichholz, Eurico Brandão Gomes, Adolfo Heck, Erich Matern, Henrique Moraes, Joaquim Marques Barbosa.

E copia fiel — Waldemar Meth, secretário.

Na qualidade de Presidente da assembleia geral extraordinária da Sociedade Anônima Schering, realizada no dia 26 de abril de 1941, certifico que a presente cópia é a expressão exata e autêntica da ata da mesma assembleia, lavrada no competente livro.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941. — Werner Kleiber,

(N. 7.521 — 23-5-41. — 23286).

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às 14 horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Federal de Fundição, à rua Neri Pinheiro, número setenta, nesta capital, acionistas em número superior ao legal, representando a totalidade do capital, conforme consta do livro de presença, e cujas ações foram previamente depositadas na secretaria da sociedade, o Sr. Carlos F. de Noronha, diretor-presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos e indicou para secretários os Srs. Max Teichmann e Ernst Jost, respectivamente 1.º e 2.º secretários. Constituída a mesa, o senhor presidente convidou o segundo secretário a proceder à leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* de vinte e cinco de março, quinze e vinte e nove de abril proximo passados e "*Jornal do Comércio*" de vinte e três de março, quinze e vinte e nove de abril proximo passados e do teor seguinte:

"Companhia Federal de Fundição. Assembleia geral ordinária. São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social da companhia, à rua Neri Pinheiro n. 70. Ordem do dia: 1º, apresentação de contas; 2º, eleição do conselho fiscal. As ações deverão ser depositadas na sede social, até três dias antes da assembleia. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos cogitados no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — Carlos F. de Noronha, diretor-presidente. — George Hermann Stoltz, diretor-secretário."

Em seguida mandou ainda que o mesmo segundo secretário procedesse à leitura do relatório da diretoria e balanço, referentes ao exercício que findou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, bem como do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

"Parecer. — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Federal de Fundição, em cumprimento do seu mandato, declaram ter examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria da Companhia, referentes à sua gestão no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1940, constatando a sua exatidão e clareza. São, por isso de parecer que os atos e as contas da diretoria sejam aprovados pelos senhores acionistas. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1941. — Dr. Sidney Haddock Lobo. — Alfredo Seabra. — Dr. Nelson de Azevedo Branco.

Depois de feita a leitura desses documentos, publicados no *Diário Oficial* do dia vinte e três de abril proximo passado, pôs o senhor presidente em discussão e ninguém pedindo a palavra, deu-a por encerrada e procedeu a votação, sendo tudo aprovado unanimemente, com abstenção na votação dos diretores da sociedade e dos membros do conselho fiscal. Prosseguindo pediu aos senhores acionistas que se munissem de cédulas afim de procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente, convidando para escrutinadores os senhores Carl H. Runge e Gustav Adolf Deppe. — Recolhidas as cédulas e feita a apuração, esta deu o seguinte resultado: Para o conselho fiscal os Srs.: Dr. Sidney Haddock Lobo por 515 votos (reeleito); Alfredo Seabra por 489 votos (reeleito); Dr. Nelson Azevedo Branco por 510 votos (reeleito) e para suplentes do mesmo conselho fiscal os Srs. Romulo Cardim por 477 votos (reeleito); Max Teichmann por 489 votos (eleito); Wilhelm Hanson por 417 votos (eleito), tendo o senhor presidente os proclamado eleitos, respectivamente, reeleitos, e os empossou nos seus respectivos cargos. — O Sr. Carl H. Runge propôs que, no cumprimento de dispositivo legal fosse a remuneração de cada um dos membros do conselho fiscal a de cem mil réis por sessão realizada. Submetido à discussão e ninguém querendo se pronunciar, foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. O senhor presidente, para os efeitos legais, manda fique consignado em ata que os diretores em exercício são: Carlos F. de Noronha, brasileiro nato, residente à rua General Dionísio n. 38, nesta capital; George Hermann Stoltz, brasileiro nato, residente à rua Almirante Alexandrino n. 137; Hermann Hengstler, brasileiro nacionalizado, residente à rua Rocha Miranda n. 178, ambos nesta capital. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por meia hora, para ser lavrada a presente, pedindo aos senhores acionistas que permanecessem no recinto. — Reabertos, foi a presente lida e aprovada sem discussão. — E eu Max Teichmann, 1.º secretário, mandei lavrá-la no livro próprio e assino como presidente, o 2.º secretário e acionistas presentes, sendo que igualmente assinei e subscrevi com os mesmos senhor presidente e 2.º secretário e demais acionistas presentes três vias desta ata para os fins referidos em lei. — Max Teichmann, 1.º secretário — Carlos F. de Noronha — Ernst Jost, 2.º secretário — Rodolpho Hans Stoltz — Hermann Stoltz & Cia. — George Hermann Stoltz — Carl H. Runge — Gustav Adolf Deppe — Hermann Hengstler.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril de 1941, na sede desta Companhia, à rua Neri Pinheiro n. 70, às 16 horas, reunidos todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença e cujas ações foram devidamente depositadas e foi verificado pelo presidente da sociedade, Sr. Carlos F. de Noronha, declarou o mesmo abertos os trabalhos que passou a presidir por força de disposição estatutária, convidando para completarem a mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Max Teichmann e Ernst Jost. Constituída a mesa, procedida pelo senhor segundo secretário a leitura do aviso de convocação, publicado no *Diário Oficial* de 25 de março, 15 de abril e 29 de abril proximo passado e "*Jornal do Comércio*" de 23 de março, 15 de abril e 29 de abril proximo passado e do teor seguinte:

"Companhia Federal de Fundição. — Assembleia Geral Extraordinária. — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social da Companhia, à rua Neri Pinheiro n. 70. — Ordem do dia: 1º, deliberação sobre uma proposta de aumento do capital social; 2º, reforma dos estatutos para o fim de pôr os atuais de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 22 de março de 1941. — Carlos F. de Noronha, diretor-presidente. — George Hermann Stoltz, diretor-secretário."

Achando-se sobre a mesa uma exposição da diretoria propondo o aumento do capital social e parecer do conselho fiscal, mandou o senhor presidente que o mesmo segundo secretário procedesse à leitura das mencionadas peças o que fez em voz alta e são do teor seguinte:

"Senhores acionistas. Conforme o balanço do ano proximo passado, os diversos fundos estatutários ultrapassaram o limite permitido pela nova lei das sociedades por ações. A diretoria, diante o fato, vem propor seja pela

incorporação de partes dos mencionados fundos, nas proporções adiante declaradas, aumentando o capital social de 1.200 contos para 2.000 contos, distribuídas as novas ações entre os atuais acionistas e em proporção do número das que ora são portadores. A incorporação se fará da seguinte forma: Quinhentos contos dos lucros suspensos, e trezentos contos do fundo de reserva. As ações novas, divididas proporcionalmente, caberão:

Sr. R. Hans Stoltz: mil e duzentas ações; Srs. Herm. Stoltz & Cia.: mil e quinhentas ações; Sr. George Hermann Stoltz: quinhentas e sessenta ações; Sr. Carl Herm. Runge: cento e quarenta ações; Sr. G. A. Deppe: setenta ações; Sr. Carlos F. de Noronha: cento e trinta ações; Sr. Ernst Jost: cento e trinta ações; senhor Max Teichmann: cento e trinta ações; Sr. Hermann Hengstler: cento e quarenta ações. Rio de Janeiro, 21 de março de 1944. — Carlos F. de Noronha, diretor-presidente. — George Hermann Stoltz, diretor-secretário.

Parecer do conselho fiscal. — Os fiscais infra-assinados, convocados especialmente para examinar a proposta da diretoria referente ao aumento do capital social, de 1.200 contos para 2.000 contos, pela incorporação de fundos disponíveis, tendo em consideração que foram observadas as prescrições legais relativas ao caso (art. 130 §§ 3 e 113 do decreto-lei n. 2.627, de 1940) e outrossim os dados do balanço de 1940, em que figuram os fundos, cujas partes serão incorporadas, é de parecer que a proposta pode ser aprovada. — Rio de Janeiro, 22 de março de 1944. — Dr. Sidney Had-dock Lobo; — Alfredo Seabra. — Dr. Nelson Azevedo Branco.

Em seguida, dirigindo-se à assembleia, mostrou o senhor presidente que o aumento proposto pela diretoria não só atendia a um imperativo legal como representava justa compensação de passados exercícios em que não tiveram os acionistas remuneração razoável de seu capital. Conforme constava da proposta a divisão das novas ações seria proporcional, desta forma guardado o respeito à lei e aos direitos dos acionistas. Por fim, entendia de seu dever esclarecer que, por se tratar de aumento de capital por incorporação de fundos, pela lei não era preciso o depósito prévio de 10 %, só exigível nos casos de aumento de capital por subscrição pública ou particular. — Posta em discussão a proposta, ninguém querendo se manifestar, foi aprovada por unanimidade de votos, ficando, assim, aumentado o capital social de 1.200 contos para 2.000 contos, distribuídas as novas ações pela forma indicada na proposta aprovada. — Pediu a seguir ainda o senhor presidente que a assembleia se pronunciasse sobre a reforma dos estatutos sociais organizada pela diretoria, e em obediência ao art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, nela já atendido o aumento do capital e cuja leitura determinou fosse feita pelo senhor primeiro secretário, sendo a referida proposta do teor seguinte:

Estatutos da Companhia Federal de Fundição

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1.º A Companhia Federal de Fundição, com sede e domicílio nesta cidade do Rio de Janeiro, reger-se-á por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela lei referente às sociedades por ações e mais disposições de direito.

Art. 2.º A sociedade tem por objeto a fundição de ferro e outros metais; a fabricação de peças e obras de ferro e artigos de serralaria em geral.

Art. 3.º O prazo de sua duração será de quarenta e nove anos, a terminar em 1990, prorrogável na forma do direito vigente.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, DOS FUNDOS E DOS DIVIDENDOS

Art. 4.º O capital social, todo realizado, é de dois mil contos de réis (2.000:000\$000), dividido em 10.000 ações, ao portador, de réis 200\$000, cada uma.

Art. 5.º Dos lucros líquidos verificados serão deduzidos obrigatoriamente: para o fundo de reserva 5 % e para o fundo de amortização e resgate das Partes-Beneficiárias até 10 %, a critério da diretoria; facultativamente: para o fundo de amortização ou depreciações do material 10 %; para o de cobertura do prejuízo 10 % e para o de renovação de maquinismos 5 %. Feitas essas deduções será, pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, fixado o dividendo a ser distribuído pelos acionistas.

§ 1.º A diretoria poderá distribuir semestralmente, ouvido o Conselho Fiscal, um dividendo provisório nunca inferior de 6 % ao ano.

§ 2.º A dedução para o fundo de reserva deixará de ser obrigatória logo atinja a 20 % do capital social, cessando quando lhe for igual.

§ 3.º Dentro de dez anos o fundo de amortização e resgate das partes beneficiárias deverá ser igual ao valor total dos títulos emitidos e ainda não amortizados.

Art. 6.º Os dividendos não reclamados serão depois de 5 anos, contados da data da distribuição, levados a crédito do fundo de reserva.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros, sob a denominação de diretor-presidente, diretor-secretário e diretor-técnico, eleitos pelo prazo de 5 anos, com as atribuições constantes destes Estatutos, podendo ser reeleitos.

Art. 8.º Cada diretor, antes de entrar em exercício, cautionará a responsabilidade de sua gestão com 100 ações, e perceberá a remuneração que for determinada pela assembleia geral.

Art. 9.º As atribuições dos diretores, são assim discriminadas:

a) ao diretor presidente competem todos os poderes de administração em geral; a representação da sociedade perante terceiros para todos os efeitos jurídicos; a prática de todas as operações necessárias à plena e boa execução dos fins sociais, inclusive celebrar contratos com os poderes públicos, criar agências e sucursais; emitir notas promissórias e cheques; sacar e aceitar letras de câmbio; abrir e movimentar contas-correntes.

b) ao diretor secretário incumbem ter em boa guarda todos os papéis e documentos da sociedade, providenciar sobre a regular execução da contabilidade e sobre a correspondência e auxiliar o presidente nos serviços de administração.

c) ao diretor técnico compete dirigir e fiscalizar todos os trabalhos técnicos; organizar e distribuir os serviços a seu cargo, bem como nomear e despedir o pessoal que lhe estiver subordinado.

Art. 10.º O presidente e o secretário se substituirão reciprocamente em suas faltas e impedimentos; o diretor técnico, nos mesmos casos, será substituído por quem o presidente designar. Em caso de impedimento prolongado, por mais de sete meses, ou qualquer outra circunstância, como renúncia, abandono do cargo ou morte, se a vaga verificada for a do presidente será preenchida pelo secretário, que convidará um acionista para ocupar o lugar de secretário; se do secretário ou do diretor técnico, ao presidente tocará fazer a escolha de acionistas para preenchê-las. Em qualquer caso será ouvido o Conselho Fiscal, devendo esse novo diretor exercer, interinamente, cargo até a realização da primeira assembleia geral ordinária, que elegerá diretor para o resto do prazo do mandato da diretoria, salvo o caso de regresso do diretor ausente por causa justificada e participada.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 11.º O Conselho Fiscal será composto de três membros e três suplentes, com as atribuições definidas na lei, e eleitos pelo modo nela estabelecido.

Art. 12.º A retribuição dos fiscais será fixada anualmente pela assembleia geral que os eleger.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 13.º Anualmente, no mês de abril, reunir-se-á a assembleia geral ordinária.

Art. 14.º As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, contado o do anúncio da respectiva publicação.

Art. 15.º As assembleias serão presididas por um dos diretores da sociedade ou, no caso, de impedimento de todos, pelo acionista que for eleito ou aclamado na ocasião. A mesa diretora dos trabalhos será constituída pelo presidente e por dois secretários por ele designados. Quando houver eleições, a assembleia aclamará dois escrutinadores.

Art. 16.º Nas assembleias serão guardadas as normas de uso geral, observadas as disposições de direito.

Art. 17.º As votações serão sempre pela representação do capital, contando-se um voto por ação.

Art. 18.º Por serem as ações ao portador, os respectivos possuidores deverão depositá-las na secretaria da sociedade mediante recibo, pelo menos vinte e quatro horas antes da designada para a reunião da assembleia.

Art. 19.º O acionista escreverá o nome, a nacionalidade, domicílio e número de ações que possuir no "Livro de presença" sempre que quiser assistir a assembleia e tomar parte nas deliberações.

Art. 20.º As atas das assembleias serão assinadas pelo presidente e secretários da mesa e pelos acionistas que quiserem, valendo assim para todos os efeitos.

CAPÍTULO VI

DAS PARTES BENEFICIÁRIAS

Art. 21.º A sociedade emitirá títulos numerados de um a dois mil, ao portador, sem valor nominal, para atribuir como remuneração de serviços prestados e com as garantias, direitos e obrigações pela lei atribuídas às partes beneficiárias.

Art. 22.º A percentagem a ser distribuída será fixada pela diretoria, anualmente, na ocasião do balanço e não ultrapassará de um décimo do montante dos lucros líquidos.

Art. 23.º O resgate se fará por sorteio ou chamada pela imprensa, a arbitrio da diretoria, a começar em 1946.

Art. 24.º Para o fim de resgate o valor de cada título será o de 500\$000.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. O ano social terminará em 31 de dezembro. Para o efeito do § 1.º do art. 5.º serão levantados balanços semestrais.

Art. 26. A dissolução e liquidação da sociedade far-se-á segundo for deliberado em assembléa, obedecendo as prescrições legais.

Art. 27. A atual diretoria completará o tempo do mandato para que foi eleita.

Posta em discussão e ninguém se pronunciando, foi a mesma encerrada, sendo aprovado os novos estatutos unanimemente, tendo a votação se verificado de artigo por artigo.

Afim de ser lavrada a presente e assinadas pelos senhores acionistas as quatro vias dos estatutos que acabavam de aprovar, bem como as referentes ao quadro contendo o número das novas e antigas ações, foram suspensos os trabalhos por 30 minutos.

Reabertos, foi a presente lida e aprovada sem discussão. E eu, Max Teichmann, 1.º secretário, a lavrei no livro próprio e assino com o presidente, o 2.º secretário e acionistas presentes, sendo que, igualmente assinei e subscreevi com os mesmos senhores presidente o 2.º secretário e demais acionistas presentes, três vias desta ata, para os fins referidos em lei. — Max Teichmann, 1.º secretário. (Seguem-se oito (8) assinaturas ilegíveis).

QUADRO DAS AÇÕES

Número de ordem — Nomes	Número de ações do capital antigo	Importância	Número de ações do capital elevado	Importância
1. R. Hans Stoltz.....	1.800	360.000\$000	3.000	600.000\$000
2. Herm. Stoltz & Co.....	2.250	450.000\$000	2.750	750.000\$000
3. G. Hermann Stoltz.....	840	168.000\$000	1.400	280.000\$000
4. Carl H. Runge.....	210	42.000\$000	350	70.000\$000
5. G. A. Deppe.....	105	21.000\$000	175	35.000\$000
6. Carlos F. de Noronha....	195	39.000\$000	325	65.000\$000
7. Ernst Jost.....	195	39.000\$000	325	65.000\$000
8. Max Teichmann.....	195	39.000\$000	325	65.000\$000
9. Hermann Hengstler.....	210	42.000\$000	350	70.000\$000
Total	6.000	1.200.000\$000	10.000	2.000.000\$000

Max Teichmann, 1.º secretário. — Carlos F. de Noronha. — Ernst Jost, 2.º secretário. — Rodolpho Hans Stoltz. — Herm. Stoltz & Co. — Georg Hermann Stoltz. — Carl H. Runge. — Gustav Adolf Deppe. — Hermann Hengstler. (N. 7.607 — 23-3-41 — 550\$8)

COMPANHIA CARIOCA IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, reunidos na sede da Companhia à rua 1.º de Março número seis, décimo andar, nove acionistas representando cinco mil ações, conforme verificação feita no livro de presenças, pelo diretor-presidente doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya, foi dito que havendo número legal podia a assembléa funcionar, pelo que pedia aos acionistas que indicassem quem deveria presidir os trabalhos da mesa. E aclamado o senhor João de Campos que convida para secretários os senhores Sylvio Correa da Costa e Antonio Knuth Machado, os quais ocupam os seus lugares, uma vez que todos estavam de acordo. O senhor presidente informa os fins da reunião: Tomar conhecimento do Relatório, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e quarenta, assim como a eleição do Conselho Fiscal e Suplentes. O senhor secretário então lê o Relatório, o balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, sendo este último concebido nos seguintes termos: "Tendo examinado com cuidado o balanço, contas e demais documentos da Companhia Carioca Imobiliária e havendo verificado tudo em perfeita ordem somos de parecer que os mesmos sejam aprovados bem como todos os atos da Diretoria praticados no decurso daquele ano. Rio de Janeiro, dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e um (assinados) Raul Rocha Lisboa, João Ignacio Filho e Bernardo Piquet Carneiro Filho." Postos em discussão, foram unanimemente aprovados o Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, as contas e o Balanço referentes ao ano de mil novecentos e quarenta, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passando-se à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes, o senhor presidente manda suspender a sessão afim de serem confeccionadas as cédulas. Reabrindo, e depois das formalidades usuais, foi apurado o seguinte resultado: Para membros de conselho Fiscal: senhores Raul Rocha Lisboa, José Piquet Carneiro e Bernardo Piquet Carneiro Filho. Suplentes: Tercelino Coutinho Tinoco, Sylvio Correa da Costa e Antonio Knuth Machado, os quais

foram logo empossados, uma vez que todos estavam de acordo. Logo depois o senhor presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário afim de ser lavrada a presente ata. Reabrindo-a foi esta lida e posta em discussão e unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, e eu servindo de secretário, mandei lavrar esta ata que subscreevo: (assinado) Sylvio Correa da Costa, João de Campos, Antonio Knuth Machado, R. O. de Castro Maya, Raul Rocha Lisboa, T. C. Tinoco, Bernardo Piquet Carneiro Filho e José Piquet Carneiro.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA CARIOCA IMOBILIÁRIA, REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, na sede desta companhia, reunidos acionistas representando a totalidade das ações, conforme verificação feita no livro de presenças pelo diretor presidente doutor Raymundo Ottoni de Castro Maya foi dito que, havendo número legal, deveriam ter início os trabalhos da assembléa, pelo que pedia aos acionistas que indicassem quem deveria presidir-la. Aclamado o nome do acionista Tercelino Coutinho Tinoco, que convida para secretários os senhores Sylvio Correa da Costa e José Piquet Carneiro, que assumem os seus lugares ficando assim constituída a mesa. Logo após o senhor presidente declarou que se achavam portanto abertos os trabalhos, que deveriam ser de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e um, cuja convocação pedia ao senhor secretário para proceder à leitura, o que ele fez nos seguintes termos: "Companhia Carioca Imobiliária — Sede, rua Primeiro de Março número seis, décimo andar. — Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia no dia trinta do corrente, às treze horas, afim de tratarem da reforma dos Estatutos em sua adaptação ao decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e assuntos correlatos. — Rio de Janeiro, dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e um. — O diretor-presidente, R. O. de Castro Maya".

Finda essa leitura, o senhor presidente disse que se achavam sobre a mesa a proposta da diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativamente à adaptação dos Estatutos às exigências do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta o que o senhor secretário iria proceder à leitura de ambos os documentos, o que foi feito: "Companhia Carioca Imobiliária — Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas. — Afim de adaptar os nossos Estatutos às exigências do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, esta diretoria propõe: 1.º Que no artigo terceiro, seja suprimido "ou a vontade do possuidor". 2.º Que fique assim redigido o disposto na letra "d" do artigo quinto: "d" determinar os dividendos e bonus que devem ser distribuídos aos acionistas. 3.º Que fique assim redigido o artigo décimo segundo: "Os lucros líquidos anuais serão repartidos de acordo com a assembléa geral ordinária. Rio de Janeiro, 17 de abril de mil novecentos e quarenta e um. (assinados) R. O. de Castro Maya, diretor-presidente e Manoel Machado de Araujo, diretor-secretário".

Em seguida o senhor secretário, lê o respectivo parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Companhia Carioca Imobiliária — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Carioca Imobiliária, após exame da proposta da diretoria da adaptação dos Estatutos às exigências do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta efetuado em reunião deste conselho, nesta data, são de parecer que a dita proposta deve ser aprovada pela assembléa geral extraordinária a ser convocada para o dia trinta do corrente. — Rio de Janeiro, dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e um. (assinados) — Raul Rocha Lisboa, João Ignacio Filho e Bernardo Piquet Carneiro Filho".

Findas estas leituras, o senhor presidente disse que se achando a assembléa habilitada, punha a matéria em discussão, oferecendo a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Tomou a palavra o senhor Antonio Knuth Machado e disse que achava que a proposta da diretoria havia bem colocado a adaptação que se fez necessária, afim de satisfazer o disposto no decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, por isso propunha que a assembléa a aprovasse tal qual se achava redigida. Ninguém mais querendo falar, o senhor presidente encerrou a discussão e poz a votos a referida proposta e seu respectivo parecer do Conselho Fiscal, que foram unanimemente aprovados.

A vista dessa aprovação, o senhor presidente declarou então que se achavam integradas nos Estatutos, as alterações constantes da aludida proposta. Após isso o senhor presidente declarou finda a parte inicial da convocação, mas daria a palavra a quem quizesse falar sobre assuntos correlatos. Ninguém querendo falar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta ata. Lavrada esta, foi novamente aberta a sessão; lida esta ata, submetida a votação e unanimemente aprovada, e eu servindo de secretário mandei lavrar esta ata que subscreevo. (assinado). — Sylvio Correa da Costa, José Piquet Carneiro, T. C. Tinoco, R. O. de Castro Maya, Manoel Machado de Araujo, Raul Rocha Lisboa, João de Campos, Bernardo Piquet Carneiro Filho e Antonio Knuth Machado.

(N. 7.510 — 23-5-41 — 150\$1)

COMPANHIA FIDUCIÁRIA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1941

Aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, às onze horas, na sede da Companhia, à Avenida Graça Aranha n. 26, 4.º andar, salas 413-16, reuniram-se em assembléia geral extraordinária acionistas representando trezentas e quarenta ações, número legal, o que se verifica pelo livro de presença para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas, deliberar sobre a reforma dos estatutos, afim de que sejam postos de acordo com a legislação vigente.

Declarada aberta a reunião pelo presidente da Companhia, Sr. Dr. Hugo Dunshee de Abranches, convidou ele para secretário o Sr. Dr. Bruno Dobberke, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente expôs os fins da assembléia, dando ainda explicações sobre o assunto e mandou ler o teor dos novos estatutos. Pedindo a palavra o Sr. H. Stoltz Junior, na qualidade de sócio da firma Herm. Stoltz & Cia., disse, que sendo os estatutos de pleno conhecimento de todos os presentes, propunha a dispensa de sua leitura e que se procedesse a sua aprovação em globo.

Aprovada unanimemente esta proposta o Sr. presidente submeteu à votação da assembléia os estatutos, que foram aprovados por unanimidade e são do teor seguinte:

Estatutos da Companhia Fiduciária Brasileira**TÍTULO I****CONSTITUIÇÃO, SÉDE, FINS, DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

Art. 1.º Fica constituída a sociedade anônima, sob a denominação de Companhia Fiduciária Brasileira, que será regida pelos presentes estatutos e de acordo com as leis vigentes.

Art. 2.º A sede da Companhia será na cidade do Rio de Janeiro, que fica sendo seu domicílio para todos os efeitos jurídicos, podendo, entretanto, ser criadas sucursais e agências no país ou fora dele, onde for considerado conveniente pela assembléia geral.

Art. 3.º A Companhia tem por objeto:

- a) todas as operações que constituem o negócio fiduciário;
- b) a representação conjunta ou individual de interessados em quaisquer negócios, inclusive em inventários e partilhas, amigáveis ou judiciais;
- c) a aquisição, alienação e administração de bens por conta de outrem;
- d) a organização, alteração, transformação, fusão e liquidação de sociedades, empresas, sindicatos, sucursais e filiais;
- e) cobranças judiciais e extra-judiciais;
- f) a contabilidade e escrituração mercantis, o exame delas e o levantamento e verificação de balanços.

Art. 4.º A Companhia terá a duração de 50 anos, contados da data da instalação, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da assembléia geral.

Art. 5.º O ano administrativo da sociedade será o civil, contado de 1.º de Janeiro a 31 de dezembro.

Art. 6.º A dissolução e liquidação da Companhia só poderão ter lugar verificando-se algum dos casos da legislação vigente.

Art. 7.º A dissolução da Companhia por deliberação da assembléia geral somente se pôde dar nos termos do art. 104 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Art. 8.º Em caso de dissolução, observar-se-á a legislação em vigor.

CAPÍTULO II**CAPITAL**

Art. 9.º O capital da Companhia será de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 500 (quinhentas) ações nominativas do valor de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, das quais já realizados 20% (vinte por cento), devendo os restantes 80% (oitenta por cento), se realizarem de acordo com as necessidades sociais e por deliberação da Diretoria.

TÍTULO III**LUCROS, DIVIDENDOS E RESERVAS**

Art. 10. Os lucros líquidos apurados no balanço, serão distribuídos da seguinte maneira:

- a) 5% para a quota do fundo de reserva até completar o equivalente da 5.ª parte do capital;
- b) 6% a título de dividendo conforme art. 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;
- c) uma percentagem à Diretoria de acordo com o resultado obtido e fixada pelo Conselho Fiscal;
- d) o saldo restante de acordo com o que determinar a assembléia geral.

Art. 11. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco anos, prescrevem a favor da Companhia e reverterão ao fundo de reserva.

TÍTULO IV**ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 12. A assembléia geral é a reunião dos acionistas, convocada e instalada conforme determinam estes estatutos, observadas as disposições do capítulo X do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 13. Em cada ano haverá uma assembléia geral ordinária, cuja reunião terá lugar até fins do mês de abril, o mais tardar, observadas as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 14. Os fins da assembléia geral ordinária são discutir e deliberar sobre as contas da administração e parecer do conselho fiscal, fazer as necessárias eleições, e resolver todos os negócios para que tiver competência legal.

Art. 15. A assembléia geral ordinária é instalada por um diretor, que proporá um acionista para presidir-la o qual, sendo aceito, designará os seus secretários.

Art. 16. A assembléia geral extraordinária será presidida pela Diretoria, salvo desistência dos seus membros.

Art. 17. Todos os acionistas têm direito de assistir às reuniões e discutir, sendo que cada ação corresponde a um voto.

Art. 18. Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembléias para todos os efeitos, por procurador com poderes especiais, o qual não poderá deixar de ser acionista.

TÍTULO V**ADMINISTRAÇÃO**

Art. 19. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de quatro diretores residentes no país, sendo um presidente, um vice-presidente e dois gerentes, eleitos todos pela Assembléia geral de acionistas.

Art. 20. O diretor para entrar em exercício, caucionará dez ações para garantia de sua gestão.

Art. 21. Os diretores serão eleitos por três anos, podendo, findo este prazo, ser reeleitos.

Art. 22. Em caso de impedimento de um dos membros da diretoria, esta designará entre si um membro para substituí-lo até a nova eleição.

Art. 23. Os membros da diretoria perceberão os honorários que forem fixados pela assembléia geral ordinária.

Art. 24. Todos os títulos, documentos o papéis concernentes aos serviços e negócios da sociedade para serem válidos, devem conter as assinaturas de dois diretores.

Parágrafo único. A nomeação de mandatários ou procuradores se regerá de acordo com o que determina o art. 116, § 5.º, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Art. 25. Compete à diretoria coletivamente:

a) praticar livre e geralmente por si ou por procuradores, todos os atos de gestão, relativos ao fim da sociedade, respeitado o disposto no art. 24;

b) nomear, demitir e suspender quaisquer agentes, correspondentes, funcionários ou empregados da sociedade, fixando-lhes os vencimentos e as fianças nos casos em que forem necessárias;

c) prestar contas anuais de sua gestão, organizando em tempo o balanço e relatório que deverão ser apresentados à assembléia geral ordinária;

d) convocar a assembléia geral ordinária e extraordinariamente, nos casos em que julgar conveniente e de acordo com estes estatutos e com as disposições legais;

e) decidir todos os negócios e questões que não forem da competência privativa da assembléia geral;

f) expedir os regulamentos internos da sociedade sempre que se tornar necessário o nos casos não definidos nestes estatutos;

g) cumprir e fazer cumprir, em todos os seus termos, os presentes estatutos, as deliberações da assembléia geral e as disposições legais que regulam as sociedades anônimas.

Art. 26. Ao diretor-presidente compete:

a) representar conjuntamente com outro diretor ativa e passivamente a sociedade perante os poderes públicos ou qualquer autoridade e em juízo e fora dele;

b) superintender todos os serviços e negócios da sociedade e intervir neles sempre que julgar necessário;

c) presidir as reuniões da diretoria e do conselho fiscal, quando este funcionar com aquela em sessão conjunta;

d) exercer as demais funções que lhe forem cometidas pelos regulamentos internos da diretoria.

Art. 27. Ao diretor vice-presidente compete:

a) diligenciar o desenvolvimento dos serviços e negócios sociais e coadjuvar com os demais membros da diretoria sobre qualquer assunto que diga respeito aos interesses da sociedade;

b) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos ocasionais;

c) lavrar as atas das reuniões da diretoria e as das reuniões desta quando deliberar conjuntamente com o conselho fiscal;

d) organizar com o diretor-presidente os relatórios da administração, examinar o balanço e demais documentos a serem submetidos ao parecer do conselho fiscal e aprovação das assembléias gerais;

e) exercer as demais funções que lhe forem cometidas pelos regulamentos internos da sociedade.

Art. 28. Aos diretores-gerentes compete:

a) gerir, em geral, todos os serviços e negócios da sociedade;

b) representar a sociedade nas operações sociais e superintender toda a parte comercial, técnica e financeira da sociedade bem como dirigir e organizar os trabalhos do escritório, determinando aos funcionários e empregados da sociedade os poderes e atribuições respectivas;

- c) ter sob sua guarda os valores e dinheiros da sociedade, recolhendo-os a algum estabelecimento bancário, quando for conveniente;
- d) receber quaisquer quantias e efetuar pagamentos regularmente autorizados;
- e) adquirir moveis e utensílios de que necessitar a sociedade;
- f) ter escriturados todos os livros da contabilidade da sociedade;
- g) providenciar para que em tempo oportuno sejam apresentados ao conselho fiscal o inventário, o balanço e as contas da administração;
- h) providenciar para que sejam feitas em tempo conveniente as publicações necessárias;
- i) exercer as demais funções que lhes forem cometidas pelos regulamentos internos da sociedade.

TÍTULO VI

FISCAIS

Art. 29. O conselho fiscal se compõe de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente e podendo ser reeleitos, entre acionistas da Companhia e pessoas que o não sejam, todos residentes no país.

Art. 30. O conselho fiscal exercerá as funções de acordo com o que determina a lei, devendo assistir às sessões da diretoria, quando para isso for convidado.

Art. 31. Na ausência ou impedimento de um ou mais membros do conselho fiscal, serão chamados os suplentes.

Art. 32. A assembléa geral fixará a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal.

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. Os acionistas reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é atribuída pela lei, e igualmente aceitam e aprovam estes estatutos.

Em vista de ninguém desejar fazer uso da palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a assembléa mandando lavrar esta ata no livro de atas das assembléas gerais da Companhia, sendo a mesma depois subscrita por todos os acionistas presentes, para os fins legais.

Rio de Janeiro, dezoito de maio de mil novecentos e quarenta e um. — *Hugo Dimsche de Abranches*. — *A. Buecken*. — *Dr. Peter Fuss*. — *Dr. Bruno Dobberke*. — *Banco Alemão Transatlântico*. pp. Apenburh pp. Companhia Cervejaria Brahma. — pp. Frank Walter. pp. Arp & Cia. — *Banco Alemão Transatlântico*. — pp. Apenburgo. — pp. Fábrica de Filô S. A. — *Banco Alemão Transatlântico*. — *H. Shamer*. — *Theodor Wille & Cia. Ltda.* — *Herm Stoltz & Cia.* — *Fábrica Ypi S. A.* — *E. Pockstaller*. — *S. A. Schering*. — *Kleiber*. — pp. Sociedade Técnica Bremenensis Ltda. Brandt.

(N. 7.533 — 23-5-41 — 357\$0).

CITROBRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1940

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, vimos apresentar, com o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, este Relatório referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940. Sendo, como sabemos, a cultura de árvores frutíferas do imóvel denominado Citrobrasil, situação no município de Torrinha, Comarca de Brotas, no Estado de São Paulo, o principal objetivo desta sociedade, o ano de 1940, não lhe foi favorável, em consequência do fechamento dos vários mercados externos e das dificuldades de exportação em virtude da guerra.

Não nos foi possível exportar uma só caixa de laranja; tivemos de dar escoamento à safra, no mercado interior, muito limitado e de cotizações baixas.

Graças a economias severas, conseguiu-se encerrar o exercício sem prejuízo, obtendo-se, mesmo, pequeno benefício com os limões.

É, entretanto, de nosso dever chamar a atenção dos senhores acionistas para o fato de que seria nefasta à plantação, continuar em 1941 a política de economias adotada, por força das circunstâncias, no último ano.

A produção esperada, em 1941, embora não seja de grande volume, daria, em época normal, para cobrir todas as despesas da safra entrante. Não se deve, todavia, esperar a recuperação de mais de uma décima parte.

Há, entretanto, muita coisa realizável, sob o ponto de vista agrícola, em terras pertencentes a esta sociedade e tendentes a realização de um de seus objetivos.

Ocupar-nos-emos do assunto oportunamente, fazendo aos senhores acionistas ampla exposição a ser apresentada em assembléa geral extraordinária. As contas da nossa gestão resultam claras do Balanço e da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, sobre as quais estamos prontos a prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1941. — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Ativo Fixo:

Imoveis	220:000\$000
Benfeitorias	3:143\$400
Plantas Citricas	135:399\$200
Plantação e Formação	80:000\$000
Máquinas	66:857\$300
Moveis e Utensílios	1:491\$300
Semoventes	3:130\$000

Realizavel:

Materiais	24:000\$000
Inversões Safra 1941-2	229:389\$200
Disponivel:	
Bancos	18:256\$200
Compensado:	
Ações Cauçionadas	30:000\$000

811:619\$600

Passivo

Não exigível:

Capital	700:000\$000
Fundos para amortizações de máquinas	13:221\$300
De moveis e utensílios	319\$700

Exigível:

Contas Correntes	68:078\$600
Compensado:	
Cargos da Diretoria	30:000\$000

811:619\$600

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Despesas Gerais	5:196\$800
A Amortizações	5:501\$900
	10:700\$100

Crédito

Produção	8:577\$500
Juros e Descontos	612\$800
Diferenças de Câmbio	1:179\$800
	10:700\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Edmond Van Parys*, diretor-presidente. — *Miguel Gonzalez Fernandez*, diretor-gerente. — *Paul Beaujean*, contador.

ATA DA 1.ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CITROBRASIL S. A.

Aos 15 dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Citrobrasil S.A., à avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 308, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros efetivos do Conselho Fiscal daquela sociedade anônima, Gastão Ribeiro dos Santos, Wilfredo Tetzner e Orlando Lencione, afim de proceder o exame dos seus livros, documentos, papéis e bem assim, do estado da sua caixa, o que fizeram minuciosamente, havendo tido os esclarecimentos e informes que solicitaram, o sendo achado tudo em perfeita ordem, resolveram, por isso mesmo, formular a respeito o seguinte parecer:

"Devem ser aprovados pelos senhores acionistas da Citrobrasil Sociedade Anônima, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria, suas contas, e seus atos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, por haver sido tudo encontrado em ordem, mediante o exame neles procedido nesta data. Rio de Janeiro, 15 de março de 1941. — Os membros do Conselho Fiscal: Gastão Ribeiro dos Santos, Wilfredo Tetzner e Orlando Lencione". Declarada encerrada a presente reunião pelo seu presidente Wilfredo Tetzner, lavrei por sua designação, esta ata, no livro próprio e devidamente autenticado. — *Orlando Lencione*. — *Wilfredo Tetzner*. — *Gastão Ribeiro dos Santos*.

(N. 7.539 — 23-5-41 — 188\$7)

COMPANHIA CARBONÍFERA DE URUSSANGA

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

Ao relatar-vos os nossos trabalhos durante o ano de 1940, temos o prazer de vos informar que a situação geral, relativa ao carvão da Santa Catarina, melhorou sensivelmente com diversas acertadas medidas do Governo no que se refere à estrada de ferro, porto de Laguna e navegação. Relativamente ao empréstimo hipotecário contratado pela nossa companhia com o Governo Federal, resolveu este por decreto-lei n. 2.491, de 16 de agosto de 1940, autorizar a amortização do débito, em prestações e em carvão, mediante a entrega nos portos de Laguna ou Imbituba, de carvão lavado de nossas minas. Durante o ano próximo passado amortizamos o nosso débito em mais réis 697:122\$774, restando o saldo de 616:295\$526 para cuja liquidação já puzemos à disposição do Governo o carvão lavado correspondente,

Guardando apenas que a E. F. D. Tereza Cristina o receba, consoante instruções do Sr. ministro da Viação. Terminando o mandato dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes deveis eleger outros, fixando-lhes os honorários. Para todas as demais informações que desejardes, estaremos a vossa inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — *Gastão de Azeredo Villela*, Presidente.

BALANÇO GERAL

1940

Ativo

Terrenos, Contratos e Concessões	3.367.000\$000
Oficinas	46.755\$980
Instrumentos Técnicos	5.167\$000
Itens de Raiz	52.671\$650
Instalação Telefônica	4.350\$080
Cauções	40.000\$000
Laboratório — c Aparelhos	3.032\$860
Títulos	8.000\$000
Semoventes	800\$000
Serraria	11.000\$000
Usina de Força	556.126\$613
Despesas de Instalação	474.108\$273
Biblioteca	2.297\$772
Máquinas de Mineração	60.419\$999
Acionistas	1.800.000\$000
Móveis & Utensílios	17.292\$416
Vila Operária	133.099\$867
Depósitos	1.000\$000
Lucros & Perdas	4.053.544\$942
Edifícios	81.930\$936
Material Fixo e Rodante	290.450\$495
Imoveis	10.862\$300
Eucalipto Rio Deserto	77.208\$390
Seguros — Acidentes do Trabalho	7.318\$709
Imposto Sobre o Carvão	1.450\$500
Almoxarifado	20.927\$230
Caixa	427\$400
Carvão — stock	234.392\$350
Caixa — Rio Deserto	795\$550
Máquinas de Lavagem	517.273\$651
Títulos Avaliados	450.000\$000
Seguro Contra Fogo	9.742\$400
Estrada em Construção	118.585\$303
Contas Correntes	555\$900
	12.460.588\$545

Passivo

Capital — realizado	3.200.000\$000
Idem a realizar	1.800.000\$000
	5.000.000\$000
Fundo de Reserva Especial	467.000\$000
Caução da Diretoria	40.000\$000
Obrigações a Pagar	4.400.000\$000
Empréstimo Hipotecário	646.295\$526
Correntistas em Rio Deserto	47.403\$900
Folhas a Pagar	10.231\$700
Contas Correntes	1.729.657\$419
Responsabilidades	450.000\$000
	12.460.588\$545

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Gastão de Azeredo Villela*, diretor-presidente. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", REFERENTE AO ANO DE 1940

Primeiro semestre, 1 de janeiro a 30 de junho

	Débito	Crédito
Saldo de dezembro de 1939	3.829.062\$056	
Carvão	—	475.649\$600
Culturas	—	1.169\$500
Máquinas de Lavagem c Exploração	—	1.387\$450
Oficina Mecânica c Exploração	—	473\$100
Honorários do Conselho Fiscal	300\$000	
Frete & Despesas	25\$900	
Honorários da Diretoria	12.000\$000	
Acidentes do Trabalho	5.163\$600	
Contribuições & Impostos	3.763\$900	
Serraria — c Exploração	1.320\$050	
Beneficiamento	4.235\$720	
Transportes Diversos	208.275\$770	
Exploração do Carvão	86.544\$210	
Juros & Descontos	232.548\$900	
Vendas Eventuais	24\$000	
Vila Operária — c Alugueis	5.826\$890	
Despesas Gerais	30.954\$780	

2.º Semestre, 1 de julho a 31 de dezembro

Máquinas de Lavagem, c Exploração	—	2.845\$110
Oficina Mecânica, c Exploração	—	351\$600
Vila Operária — c Alugueis	—	1.461\$610
Carvão	—	277.095\$886
Culturas	—	569\$120
Ministério da Agricultura	—	155.281\$464
Alugueis	2.400\$000	
Honorários da Diretoria	12.000\$000	
Imoveis — c Alugueis	2.770\$000	
Acidentes do Trabalho	4.570\$400	
Contribuições & Impostos	4.126\$400	
Serraria — c Exploração	700\$310	
Beneficiamento	7.194\$880	
Transportes Diversos	5.398\$270	
Exploração do Carvão	102.058\$020	
Estudos & Serviços Técnicos	200.000\$000	
Juros & Descontos	178.782\$300	
Despesas Gerais	26.274\$026	
Comissões	5.135\$000	
Saldo para janeiro de 1941	—	4.055.544\$942
	4.971.755\$382	4.971.755\$382

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940. — *Paulo Alves Peixoto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do conselho fiscal da Companhia Carbonífera de Urussanga, tendo examinado os livros, contas, balanços, anexos e mais documentos relativos aos 1.º e 2.º semestres do ano de 1940, acharam a escrituração de acordo com os respectivos documentos, pelo que são de parecer que sejam aprovadas as contas, balanços e todos os atos de ínterloria, referentes ao ano de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1941. — *Fidelis Botelho Junqueira*. — *Vanor Ribeiro Junqueira*. — *Luiz Gomes de Almeida*.

(N. 7.544 — 23-5-41 — 227\$5).

SOCIETA NEBIOLO (SOCIETADE ANÔNIMA NEBIOLO)

Turim, Itália — Via Bologna, 47

Anônima — Capital L. 31.920.000 inteiramente realizado

BALANÇO DO EXERCÍCIO 1.º JANEIRO-31 DEZEMBRO 1939

	Ativo	
Imoveis		
Terrenos e construções sede e filiais	L. 8.291.316.74	
Patrimônio industrial		
Maquinário sede e filiais	L. 5.631.858.03	
Aparelhos, utensílios, móveis sede e filiais	L. 597.201.10	
Matrizes, desenhos, modelos, sede e filiais	L. 383.291.70	L. 6.612.350.83
Matérias primas	L. 4.099.527.52	
Fundição tipos		
Mercadorias em preparação	L. 417.491.12	
Produtos acabados	L. 955.403.22	L. 1.372.591.55
Fábrica máquinas		
Mercadorias em preparação	L. 7.071.799.59	
Produtos acabados	L. 1.309.811.50	L. 8.381.611.09
Fundição de gusa		
Mercadorias em preparação	L. 104.021.74	
Produtos acabados	L. 286.600.-	L. 390.621.74
Empório vendas		
Artigos para revender	L. 166.030.05	
Depósitos Itália e exterior	L. 4.335.617.39	
Créditos e cobrança		
a) Bancos por depósitos	L. 1.885.511.38	
b) Contas de compensação	L. 108.371.90	
c) Títulos, cauções, caixa, filiais	L. 223.777.55	
d) Efeitos a cobrar Itália e exterior	L. 1.831.187.65	
e) Clientela Itália e exterior	L. 8.579.318.31	
f) Cobrança Itália e exterior	L. 7.793.132.80	L. 20.421.299.39
Caixa	L. 56.730.04	
Depósitos caucionados dos administradores	L. 352.450.-	
Total liras		51.180.299.05

Passivo

Capital: 168.000 ações de L. 190 cada.....	L. 31.920.000.-	
Fundo de reserva		
Reserva estatutária	L. 2.192.129.40	
Fundo para imposto extraordinário proveniente do aumento parcial da atividade patrimonial	L. 413.519.60	
Fundo para indenização, licenciamento, empregados e operários	L. 1.350.000.-	
Fundo para perdas sobre câmbio e sobre títulos..	L. 62.198.49	L. 4.017.817.49
Acionistas		
Para quota embolso, capital não retirado.....	L. 30.130.-	
Para dividendos não cobrados	L. 36.898.81	L. 67.028.81
Credores diversos e fornecedores		
Fornecedores	L. 3.819.863.60	
Clientes	L. 3.084.664.52	
Credores e correspondentes diversos	L. 3.073.362.09	
Impostos e taxas a serem pagas	L. 888.644.96	L. 10.866.553.17
Administradores pelo depósito caucionado.....	L. 352.150.-	
Amortização construções e patrimônio industrial		
Durante 1938	L. 3.571.059.31	
Para o ano de 1939 (ver detalhes na conta Lucros e Perdas)	L. 710.000.-	L. 4.281.059.31
Lucros		
Saldo dos exercícios precedentes	L. 33.966.24	
Saldo do exercício de 1939	L. 2.941.322.03	
Total lucros	L. 2.975.288.27	
Total liras		54.480.209.05

P.p. Sociedade Anônima Nebiolo — Agência Geral do Brasil —
O representante geral, *Everardo Henrique Delforge*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939

	Deve	Haver
Lucros do exercício.....	—	L. 5.697.421.94
Despesas gerais, impostos e taxas	L. 2.016.099.91	
Amortização patrimônio industrial		
a) Construções 2 % sobre liras	L. 147.216.-	
7.360.826.74		
b) Imp. Indust. 8 % sobre liras	L. 376.000.-	
4.744.508.07 Fab. Maquin..		
c) Imp. Indust. 10 % sobre L.	L. 88.756.-	
887.349.96 Fund. Tipos e		
Fundição gusa		
d) Aparelhos, utensílios, moveis,	L. 59.720.-	
10 % sobre L. 597.201.10..		
e) Matrizes, modelos, desenhos,	L. 38.328.-	
10 % sobre L. 383.291.70..		
Lucros líquidos do exercício....	L. 2.941.322.03	
	L. 5.697.421.94	L. 5.697.421.94
Distribuição lucros		
Saldo dos exercícios precedentes	—	L. 33.966.24
Saldo do exercício 1939.....	—	L. 2.941.322.03
a Fundo de reserva:		
5 % sobre L. 2.941.322.03....	L. 147.066.10	
10 % ao Cons. de Administração	L. 279.425.66	
sobre L. 2.794.255.93.....		
Aos acionistas:		
L. 15.- por ação e sobre 168.000	L. 2.520.000.-	
ações	L. 28.796.57	
Saldo para o novo exercício....		
	L. 2.975.288.27	L. 2.975.288.27

P.p. Sociedade Anônima Nebiolo — Agência Geral do Brasil —
O representante geral, *Everardo Henrique Delforge*.

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL

No período de 1 de dezembro de 1939 a 30 de novembro de 1940-

Ativo	
Moveis e utensílios	30:182\$703
Mercadorias	1.427:557\$709
Caixa	61\$700
Letras a receber	329:028\$900
Clientes	69:830\$470
Correspondentes	2.037:193\$133
	3.893:854\$615
Passivo	
Capital	50:000\$000
Casa Matriz	3.394:812\$815
Clientes	5:211\$400
Correspondentes	443:830\$400
	3.893:854\$615

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

No período de 1 de dezembro de 1939 a 30 de novembro de 1940

Débito	
Moveis e utensílios	3:758\$959
Juros e descontos	16:318\$230
Gastos e mercadorias	34:973\$229
Despesas gerais	416:292\$784
Clientes	988\$800
Correspondentes	3:002\$175
Mercadorias	211\$218
Letras a receber	1:821\$200
Venda do depósito	6:037\$226
Casa Matriz	160:030\$150
	673:433\$962
Crédito	
Venda do depósito	492:850\$273
Correspondentes	
Agência de São Paulo	180:583\$689
	673:433\$962

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1940. — *Everardo H. Delforge*,
representante geral; *Pedro Angelini*, guarda-livros — Reg. sob nú-
mero 36.803.

AGÊNCIA DE SÃO PAULO

BALANÇO GERAL

No período de 1 de dezembro de 1939 a 30 de novembro de 1940

Ativo	
Moveis & Utensílios	33:059\$500
Mercadorias	920:664\$183
Letras a Receber	316:364\$100
Clientes	102:074\$000
Correspondentes	187:830\$400
	1.589:992\$183
Passivo	
Casa Matriz:	
Agência Rio de Janeiro c/Firme	1.582:399\$683
Clientes	366\$500
Correspondentes	6:926\$000
	1.589:992\$183

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

No período de 1 de dezembro de 1939 a 30 de novembro de 1940

Débito	
Moveis & Utensílios	3:916\$500
Letras a Receber	2:076\$200
Mercadorias	369\$205
Correspondentes	183\$200
Gastos de Mercadorias	31:444\$100
Despesas Gerais	151:865\$720
Casa Matriz — Agência Rio de Janeiro C/firme	180:583\$689
	373:438\$014

Crédito

Cientes	71\$500
Vendas do Depósito	371:612\$114
Juros & Descontos	1:755\$000
	<u>373:438\$614</u>

São Paulo, 30 de novembro de 1940. — pp. S. A. Nebiolo — Agência de São Paulo — Orlando C. Figueiredo. — Celso O. Oliveira. — José Rodrigues da Cruz, contador. — pp. S. A. Nebiolo, o representante geral no Brasil. — Ewerardo Henrique Delforge.

(N. 7.609—23-5-1941—469\$2).

COLÔNIA AGRÍCOLA SUL DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 31 DE MAIO DE 1941

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições do § 2º, do Art. 12º, dos Estatutos, e de acordo com a delegação da Assembléia Geral de 28 de outubro de 1939, e, ainda das exigências legais, declaramos que prosseguimos com afinco nas diligências para completar o funcionamento da Sociedade, porém apesar dos nossos esforços, este ainda está dependendo do último despacho ou deferimento do Conselho de Imigração e Colonização. Não precisamos pormenorizar o trabalho, tempo e despesas que temos tido, assim como a juntada de farta documentação, provando a legalidade da propriedade, incorporada, do que temos dado ciência.

Quanto à conta de lucros e perdas, deixamos de publicar porque figura ainda o mesmo balanço, publicado no "Diário Oficial" de 23 de setembro de 1939 à fls. 22.783, em vista de não termos feito nenhuma operação por conta da Sociedade. As despesas feitas foram supridas com numerário particular dos diretores, e, quando em funcionamento a Sociedade, serão apresentadas na primeira Assembléia, para serem aprovadas com o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Alcides Antunes de Andrade. — Ignacio Miguel Bitar, diretores

(N. 7.526 — 23-5-41 — 33\$7)

COMPANHIA MINAS DA JANGADA S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 24 DO CORRENTE

Senhores acionistas:

Na forma dos Estatutos, temos a satisfação de relatar as principais ocorrências verificadas durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1940 e submeter à Vossa apreciação as contas e o balanço referentes ao período em apreço.

A Companhia não entrou ainda na fase de exploração industrial. A sua atividade limitou-se à ultimação dos estudos e pesquisas complementares e à elaboração do relatório final de pesquisas, que já se acha devidamente aprovado pelo ministro da Agricultura conforme publicação no *Diário Oficial* de 26 de julho de 1940, pág. 14.480.

Já foi solicitada ao Governo a necessária autorização para lavra da jazida e a Diretoria espera conseguí-la em breve, afim de que a Companhia possa atingir a sua finalidade.

A venda do minério retirado da jazida para as pesquisas produziu uma pequena receita que concorreu para reduzir os prejuízos a que a Companhia está sujeita nesta fase preliminar da sua atividade.

São estes os fatos de maior relevo que a Diretoria julga dever expor aos senhores acionistas a cuja disposição continúa sempre pronta para quaisquer esclarecimentos, na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — Pela Diretoria: A. Faria, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo

Banco Federal Brasileiro	85:261\$200
Jazida de Ferro Nova Lima	40:500\$000
Móveis e Utensílios	1:567\$000
Companhia Serviços de Engenharia	3:000\$000
Caixa	270\$700
Lucros e Perdas	19:227\$900
	<u>119:826\$800</u>

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas Correntes	49:826\$800
	<u>149:826\$800</u>

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — Henrique Peres Machado, contador. — Pela Diretoria: A. Faria, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

	Débito	Crédito
Saldo anterior	—	9:267\$300
de Minério de Ferro	—	9:000\$000
de Aluguéis	—	4:745\$000
de Eventuais	—	1:310\$000
de Juros e Descontos	—	3:910\$000
a Despesas Gerais	27:024\$500	
a Jazida de Ferro Nova Lima	4:500\$000	
a Impostos	15:336\$600	
Saldo que passa	—	19:227\$900
	<u>46:861\$100</u>	<u>46:861\$100</u>

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — Henrique Peres Machado, contador. — Pela Diretoria: A. Faria, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Minas da Jangada S.A., tendo presente a sua escrituração e os comprovantes comprovantes relativos às operações até 31 de dezembro de 1940, postos à nossa disposição pela Diretoria e tendo-os examinado devida e meticulosamente, opinamos pela sua aprovação, aproveitando a oportunidade para manifestar o nosso inteiro e integral apoio à orientação seguida pela administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1941. — Eduardo Klingelhofer da Fonseca. — Miram M. de Barros Latif. — Felix Dupdy.

(N. 7.536—23-5-41—11\$82)

COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMISSORA DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos trinta dias do mês de abril de 1941, atendendo às convocações publicadas no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* nos dias 16, 17 e 18 de abril corrente, reuniram-se às 17 horas, em sua sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, 10 acionistas da Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil, representando 870 ações, conforme assinaturas no livro de presença.

O Sr. Dr. Antonio Eugenio Richard Junior, presidente em exercício, havendo número legal para a realização da assembléia, abre a sessão, convidando os Srs. acionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos.

O Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, eleito por aclamação, agradece e convida para secretários os Srs. Dr. Edmond d'Oliveira e Ernesto Jorge Dutra da Fonseca que aceitam, declarando o Sr. Presidente instalada a assembléia.

Iniciando os trabalhos pede o Sr. Presidente ao 1.º secretário que leia a convocação publicada na imprensa, dando os objetivos da reunião. Prosseguindo lê o Sr. secretário o Relatório da Diretoria, das contas que o acompanham e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 25 do corrente mês.

Finda a leitura, declarou o Sr. Presidente estarem em discussão estes atos e que daria a palavra a qualquer acionista que sobre os mesmos se desejasse manifestar.

Não havendo quem pedisse a palavra são postos a votos e aprovados por unanimidade, com abstenção dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes.

Passou-se em seguida à eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1941. Recolhidos os votos constatou-se o seguinte resultado:

Para efetivos:

Sr. Weber Cardoso Porto
Dr. Benjamim da Cunha.
Sr. Christiano Braune.

Para suplentes:
Jorge Pinto Lisboa.
Mario Tostes.
Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata no Livro competente e em seguida assinada pela mesa e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Edmond d'Oliveira. — Ernesto Jorge Dutra da Fonseca. — João Moraes Filho. — Francisco Muniz Freire. — Weber Cardoso Porto. — Antonio Eugenio Richard Junior. — Mario Tostes. — J. Mirilli. — Felix Dupuy.

(N. 7.543 — 23-5-41 — 6182)

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos trinta dias do mês de abril de 1941, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês, reuniram-se às 16 horas, na sala social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, os acionistas da Companhia Aero-postal Brasileira, representando 9.975 ações, com direito a igual número de votos, conforme as assinaturas constantes do livro de presença.

Havendo número legal o Sr. Dr. José Saboia Viriato de Medeiros presidente da Companhia, abriu a sessão e convidou os Srs. acionistas a elegerem um presidente para dirigir os trabalhos.

Por aclamação foi designado o próprio Sr. José Saboia Viriato de Medeiros, que assumindo a presidência, agradece e convida os senhores Christiano Braune e Weber Cardoso Porto para secretários.

Organizada assim a mesa, pede o Sr. presidente ao 1.º secretário que leia a convocação, o que foi feito. Em seguida o mesmo Sr. secretário, a pedido do presidente procede à leitura do Relatório da Diretoria, das contas que o acompanham e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes já publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* em 25 de abril.

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente declarou em discussão o Parecer, juntamente com o Relatório, Balanço e Contas da Diretoria.

Não havendo quem pedisse a palavra, são postos a votos e aprovados por unanimidade, tendo-se obtido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Continuando o Sr. presidente declarou que ia proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e, feita a eleição deu o seguinte resultado.

Para efetivos:

Sr. Jorge Pinto Lisboa.
Sr. Weber Cardoso Porto.
Sr. Christiano Braune.

Para suplentes:

Marcello Barregat.
Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.
José Mirilli.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata no livro competente e em seguida assinada pela mesa e todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Christiano Braune. — Jorge Pinto Lisboa. — Edmond d'Oliveira. — Felix Dupuy. — P.p. Credit Foncier du Brésil, C. Voultemier. — P.p. Société Générale d'Aviation, C. Voultemier. — W. C. Porto.

Certificamos ser a presente cópia autêntica da ata lavrada às páginas 22-v e 23 do livro de "Atas das Assembléias Gerais" da Companhia Aero-postal Brasileira. — Presidente, José Saboia Viriato de Medeiros. — 1.º secretário, Christiano Braune. — 2.º secretário, Weber Cardoso Porto.

(N. 7.544 — 23-5-1941 — 8146.)

COMPANHIA DE TERRAS E LAVOURA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1941

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete e meia horas, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, décimo terceiro andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no "Jornal do Comércio" desta Cidade e no "Diário Oficial" da União, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo livro de presença a existência de quorum legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos o acionista Sr. Mario Gama que depois

de assumir a presidência, convidou para secretário o acionista Sr. Luiz F. Soares. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1940, respectiva demonstração da conta de lucros e perdas e parecer dos Fiscais, assim como eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1941, pelo que, ia mandar proceder a leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. presidente submeteu a discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1940, o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1940, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os membros da Diretoria. A seguir, o Sr. presidente pediu aos presentes que preparassem os seus votos afim de se proceder a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1941. Feita a chamada pelo livro de presença, verificou-se que haviam sido eleitos para diretores, os Srs. Jeffrey Gruber, norte-americano, residente à rua Joaquim Nabuco n. 186; Mario Gama, brasileiro, residente à rua Pompeu Loureiro n. 31, e Raul Chaves, brasileiro, residente à rua Almirante Alexandrino n. 882, todos nesta cidade, ficando arquivada na sede da Companhia, relativamente ao Diretor Sr. Jeffrey Gruber, cópia autêntica dos documentos previstos pelo art. n. 139 do decreto n. 3.010 de 20 de agosto de 1936; para membros do Conselho Fiscal os Srs. Vernon Smith, Joaquim Sal-danha Marinho e Afonso Cardoso Gaspar; para suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Carlos Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente, que declarou eleitos as pessoas acima, mencionadas, considerando-se desde logo, empossadas nos respectivos cargos. A seguir, o acionista Sr. Luiz Burgos Netto, propôs que os honorários anuais dos membros do Conselho Fiscal fossem eleitos fossem fixados em 200\$0 (duzentos mil réis). Submetida, a seguir, esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. A seguir, o Sr. presidente disse que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo afim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta alda aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. presidente, por mim, secretário Luiz F. Soares, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — Mario Gama. — Luiz F. Soares. — Luiz Burgos Netto. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — Raul Chaves. — F. C. Eastin.

(N. 7.549 — 23-5-41 — 7181)

COMPANHIA DE TERRAS E URBANISMO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERRAS E URBANISMO, REALIZADA AOS 29 DE ABRIL DE 1941

As quinze horas do dia vinte e nove de abril de 1941, tendo comparecido na rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, acionistas da Companhia de Terras e Urbanismo representando 1.498 ações (mil quatrocentas e noventa e oito), portanto, mais de dois terços do capital social, conforme o livro de presença, o presidente da Companhia Sr. Marcel Bouilloux-Lafont declara a Assembléia Geral legalmente constituída, convidando em seguida os acionistas para elegerem a mesa que deveria conduzir os trabalhos. Procedido o escrutínio, verificou-se a indicação do Sr. Marcel Bouilloux-Lafont, presidente da Companhia, como presidente da Assembléia Geral; este, tendo aceito o cargo, convidou para secretário o Sr. Felix Dupuy, que também aceitou o convite. Formada assim a mesa, tomou a palavra o presidente para, dirigindo-se aos acionistas, declarar que a sessão estava aberta e que a Diretoria os tinha legalmente convocado pela imprensa para, nesta Assembléia Geral Extraordinária, ser discutido o projeto dos novos estatutos, elaborados pela Diretoria da Companhia, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, estatutos que se encontram em avulsos e que são distribuídos pelo secretário entre todos os acionistas presentes. Postos em discussão os novos estatutos, cada artigo em separado, foram os mesmos unanimemente aprovados, na redação seguinte:

Estatutos da Companhia de Terras e Urbanismo, modificados em Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 1941, afim de estarem os mesmos de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Artigo 1

Está constituída sob a denominação de Companhia de Terras e Urbanismo, uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e nos casos omissos pelas disposições legais em vigor.

Artigo 2

O objeto da Companhia é:

a) A valorização e a exploração das Fazendas "Santa Luzia" do antigo domínio do Conde d'Eu e "Palmital" situadas no município de São Gonçalo de Sapucaí (Rede Mineira de Viação), Estado de Minas Gerais;

b) A valorização e a exploração de outras propriedades, sem restrição de localidade;

c) Fazer todas as operações que possam interessar a vilegiatura, o urbanismo, a agricultura, a pecuária, o comércio e a indústria, inclusive a de transporte, ou outras quaisquer operações que se prendam direta ou indiretamente a esses fins.

Artigo 3

A sede social da Companhia é na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco n.º 40, IV andar.

Artigo 4

A Companhia durará o espaço de noventa anos, contados da data da escritura de sua constituição.

Artigo 5

O capital da Companhia é de 800:000\$000 (oitocentos contos de réis), integralizado, dividido em 1.600 (mil e seiscentas) ações ao portador, de 500\$000 (quinhentos mil réis) cada uma.

Artigo 6

No caso de aumento de capital os atuais acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações proporcionalmente ao número que possuírem.

Artigo 7

Os lucros líquidos verificados anualmente serão aplicados da seguinte forma:

a) 5% para a constituição de um fundo de reserva destinado a garantir a integridade do capital. Esta obrigação deixará de ser obrigatória logo que o fundo de reserva atinja 1/5 (um quinto) do capital social, devendo, porém, ser reintegrado todas as vezes que for diminuído;

b) uma quantia a ser distribuída como dividendo aos acionistas;

c) Uma quantia para a remuneração da diretoria, sempre que o dividendo a ser distribuído não seja inferior a 6% (seis por cento) ao ano).

A diretoria poderá propor a criação de qualquer outro fundo especial, além do mencionado, assim como no caso de haver benefícios insuficientes para proporcionar um dividendo de 6% (seis por cento), no mínimo, a sua não distribuição, transportando-se esses benefícios para o exercício seguinte.

Artigo 8

As assembleias gerais serão formadas pelos acionistas que exibirem documento comprobatório de terem os acionistas depositado suas ações na sede da companhia ou em estabelecimento de reconhecida idoneidade, até a véspera do dia designado para a reunião.

§ 1.º Nas assembleias gerais, as sessões serão abertas pelo presidente da Companhia, ou por quem suas vezes fizer; este convidará os acionistas para elegerem a mesa que deverá dirigir os trabalhos, a qual será composta de um presidente e um secretário.

§ 2.º As assembleias gerais ordinárias realizar-se-ão até o dia 30 de abril de cada ano.

§ 3.º A cada ação corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral.

§ 4.º O exercício social coincide com o ano civil. Por exceção o primeiro exercício social será de mais de doze meses compreendendo a fração de tempo decorrido no segundo semestre de 1940, desde a incorporação da Companhia.

Artigo 9

A Companhia será administrada por uma diretoria composta de cinco membros, eleitos por assembleia geral, sendo um o presidente, designado pela mesma assembleia. Cada diretor lançará dez ações da Companhia como garantia da sua gestão. Estas ações serão alienáveis enquanto durar o mandato do diretor e até que suas ações sejam aprovadas pela assembleia geral. O mandato da diretoria é de cinco anos. Os diretores podem ser reeleitos. A remuneração da diretoria será fixada pela assembleia geral.

Artigo 10

Compete à diretoria gerir e administrar todos os negócios da Companhia com os mais amplos poderes, inclusive os de obrigá-la, acordar e transigir, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, títulos e contratos, inclusive de penhor e de hipoteca, assinar as respectivas escrituras, assim como qualquer termo ou ato, compreendidos os de transferências, promover o seu desenvolvimento, organizar os seus escritórios, nomear ou demitir empregados, fixar-lhes os ordenados, convocar as assembleias gerais assim como o Conselho Fiscal, apresentar o relatório anual, balanço e contas, representar a Companhia em Juízo ou fora dele. Todos os atos e papéis importando a responsabilidade da Companhia, inclusive cartas, recibos e che-

ques, deverão ser assinados pelo presidente e um diretor conjuntamente.

A diretoria reunirá-se a todas as vezes que se tornar necessário aos interesses da Companhia, sendo as suas resoluções tomadas por maioria de votos e lavradas em livro próprio, no caso de empate prevalecerá o voto do presidente ou de quem o substituir.

Artigo 11

O conselho fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral que também lhes fixará os honorários. Os membros do conselho fiscal podem ser reeleitos.

Terminada com a aprovação unânime da assembleia geral dos novos estatutos a discussão, objeto da convocação, disse em seguida, o presidente, que sendo também ele o presidente da Companhia, não desejava ver passar a oportunidade para dizer aos acionistas algumas palavras sobre a marcha dos negócios da Companhia, a qual está ainda no período de organização: somente em janeiro do ano corrente é que se tinha realizado o principal objeto estatutário, a aquisição das propriedades outrora pertencentes à "The Conquista Xicão Gold Mines Limited", na primeira Assembleia Geral ordinária a se realizar em começo de 1942, a diretoria teria o prazer de submeter à apreciação dos acionistas o relatório, balanço e contas relativas ao primeiro exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 1944. Estando assim terminada a sessão é logo a seguir lavrada esta ata que, terminada às 18 horas, é assinada por mim secretário, pelo presidente e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1944. — *Felix Dupuy*, secretário. — *Marcel Bouilloux-Lafont*, presidente. — *Luis Carlos Dupuy*. — *Achilles de Moura*. — *Christiano Braune*. — *Weber Cardoso Porto*. — *José Vaz de Mello*.

(N. 7.552—23-5-1944—19388).

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1944

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, reunidos na Sede da Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária, na Avenida Rio Branco, número quarenta e seis, quarto andar, acionistas em número de nove, representando mil e quatrocentas ações (mais de dois terços do capital social), conforme consta do livro de presença, o Sr. Marcel Bouilloux Lafont, abre a sessão, como presidente, e, em seguida convida a assembleia para indicar o presidente da mesa, tendo sido ele próprio o indicado. O Sr. Marcel Bouilloux Lafont agradece e assume a presidência da assembleia, convidando para secretário o Sr. Luis Carlos Dupuy que aceita o cargo. Assim, legalmente constituída a assembleia, declara o Sr. presidente que, na forma dos estatutos e de acordo com a lei, a assembleia ora reunida, convocada nas condições exigidas pela lei, tem por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas do exercício de mil novecentos e quarenta e respectivo parecer do Conselho Fiscal, já publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de vinte e cinco de abril corrente, bem como eleger o novo Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e um. Lidos os documentos supra pelo Sr. secretário, foram postos em discussão. O Sr. presidente toma a palavra para fazer algumas considerações sobre o relatório da Diretoria e propõe a assembleia que seja votada a não distribuição dos lucros apurados no exercício de mil novecentos e quarenta; autorizada a sua incorporação na conta de "Lucros em Suspensão", e criada, por transferência da referida conta à conta "Fundo de Reserva", a reserva legal de vinte por cento, destinada a assegurar a integridade do capital social, bem como, amortizado para mil réis, o saldo em balanço da conta "Móveis & Utensílios", conta sobre a qual, desde a constituição da Companhia não se operou qualquer amortização. As medidas propostas, assim como o balanço, o relatório e as contas da Diretoria do exercício de mil novecentos e quarenta e respectivo parecer do Conselho Fiscal. São unanimemente aprovadas, tendo a Diretoria e o Conselho Fiscal se absteído de votar. Reportando-se novamente ao relatório da Diretoria, o Sr. presidente declara que a assembleia geral extraordinária prevista para o dia vinte e seis do corrente, não se tendo efetuado por falta de quorum, havia sido anunciada em segunda convocação, para o dia dois de maio próximo futuro. De acordo com a ordem do dia, a mesa passa à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que deverá servir no exercício de mil novecentos e quarenta e um. Por unanimidade da assembleia foram reeleitos na seguinte ordem, os Srs.: Marcello Baragat, Rober Mirilli e Jorge Pinto Lisboa, para efetivos, e, os Srs. Dr. José V. de Mello, Weber Cardoso Porto e Manoel Moreira para suplentes. O Sr. presidente declara desde logo recompostos os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o Exercício de mil novecentos e quarenta e um. O Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, e, reaberta a sessão, é a mesma lida por mim secretário, e, posta em discussão é aprovada e assinada por mim secretário e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e um. — *Luis Carlos Dupuy*, secretário. — *M. Bouilloux Lafont*, presidente — *A. de Moura* — *Antonio Eugênio Richard Junior* — *J.A. Mirilli* — *José Vaz de Mello* — *Françisco Muniz Freire* — *Luis Noronha Filho* — *M. Moreira*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
2 DE MAIO DE 1941

No dia dois de maio de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reunidos em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária, na Avenida Rio Branco quarenta e seis, quarto andar, nove acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme o livro de Presenças dos Acionistas, o Presidente da Companhia o Sr. Marcel Bouilloux Lafont abre a sessão e convida para secretário o acionista Sr. Luiz Carlos Dupuy. Composta assim a mesa, disse o Sr. Presidente que conforme anúncio publicado por três vezes no *Diário Oficial da União* e no *Jornal do Comércio*, a assembleia ora reunida em segunda convocação teria de se manifestar, em primeiro lugar sobre a modificação e adaptação dos estatutos ao decreto-lei dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, cujo projeto de reforma elaborado pela diretoria é distribuído em avulsos pelos acionistas presentes. Decorrido o tempo necessário para que os Srs. acionistas tomassem conhecimento do referido documento, pede a palavra o Sr. Manoel Moreira para dizer que o projeto de reforma dos estatutos que havia sido distribuído para estudo satisfazia plenamente o referido decreto-lei, achando por tanto que o mesmo deveria ser aprovado pela assembleia. Ninguém mais tendo pedido a palavra, foram postas à discussão, artigo por artigo, os novos estatutos da Companhia, que são os seguintes na íntegra:

Estatutos—Artigo primeiro — Sob a denominação de Companhia Financeira e Imobiliária, funcionará, com sede nesta capital na Avenida Rio Branco número quarenta e seis, quarto andar, uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação vigente. — **Artigo segundo** — A sociedade tem por fim fazer no Brasil ou no estrangeiro, por si ou por conta de terceiros, ou em participação, todas as operações financeiras que possam interessar a agricultura, o comércio e a indústria, assim como quaisquer outras transações eventualmente necessárias aos fins sociais. **Artigo terceiro** — O prazo de sua duração é de noventa e nove anos, prorrogável. **Artigo quarto** — O seu capital é de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em duas mil ações de 100\$000 (cem mil réis) cada uma, podendo ser aumentado. **Parágrafo primeiro** — Em caso de aumento, os acionistas terão direito de subscrever as novas ações na proporção das que possuírem. **Parágrafo segundo** — Os acionistas poderão a qualquer tempo fazer as entradas de capital que desejarem sobre suas ações, até a sua integralização, bem como a transformar as integralizadas em ações ao portador ou estas em nominativas novamente. **Artigo quinto** — A sociedade é administrada por uma diretoria composta de dois a cinco diretores, sendo o presidente escolhido pela assembleia que os tiver eleito. **Parágrafo primeiro** — No caso de impedimento de algum dos diretores, a diretoria chamará para substituí-lo durante o impedimento um acionista ou um membro do Conselho Fiscal. **Parágrafo segundo** — A diretoria reunir-se-á a convite do presidente todas as vezes que se tornar necessário ao interesse dos negócios da Companhia, sendo as suas resoluções tomadas por maioria de votos, prevalecendo, no caso de empate o do presidente ou de quem o substituir, e serão lavradas em livro próprio. **Parágrafo terceiro** — A título de remuneração, receberá cada diretor uma percentagem de um por cento (um por cento) dos lucros líquidos verificados em cada exercício, depois de feitas as deduções estabelecidas nestes estatutos. **Parágrafo quarto** — Cada diretor garantirá a sua gestão com uma caução de dez ações. **Artigo sexto** — Compete à diretoria gerir e administrar todos os negócios da Companhia, ficando para isso investida de todos os poderes legais para, dentro dos fins estatutários, praticar todos os atos necessários (inclusive os de acordar e transigir); devendo tais atos serem firmados por um diretor e pelo presidente, a quem cabe privativamente representar a sociedade como entidade jurídica em Juízo ou fora dele. **Artigo sétimo** — A sociedade terá um Conselho Fiscal, com as atribuições legais, composto de três membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, e que poderão ser reeleitos, sendo a sua remuneração fixada anualmente por ocasião da assembleia geral. **Artigo oitavo** — A assembleia geral reunir-se-á anualmente dentro do primeiro trimestre em sessão ordinária para tomar as contas da diretoria e para eleição do Conselho Fiscal e eventualmente de diretores. Em sessão extraordinária, todas as vezes que se tornar mister a juízo da diretoria ou a requerimento de acionistas representando um quinto do capital ou ainda pelo Conselho Fiscal. **Parágrafo primeiro** — As convocações serão publicadas com oito dias de antecedência para a primeira convocação e de cinco para as convocações posteriores. **Parágrafo segundo** — Ficam suspensas as transferências de ações três dias antes da data marcada para a assembleia até a sua realização, devendo os portadores depositar dentro de igual prazo os seus títulos na Caixa da sociedade ou em estabelecimento idôneo com declaração especial de retenção até a realização da assembleia. **Parágrafo terceiro** — Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por uma mesa composta do presidente e um secretário, este último indicado pelos acionistas presentes à assembleia. **Parágrafo quarto** — Cada ação dará direito a um voto. **Artigo nono** — A Companhia encerrará os seus balanços em trinta e um de dezembro de cada ano. Verificados os lucros líquidos, far-se-á: a) a dedução de cinco por cento para constituição do fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital, todas as vezes que esse fundo de reserva seja inferior a vinte por cento do capital social; b) a distribuição de um dividendo entre os acionistas; c) o pagamento à diretoria da remuneração prevista nestes estatutos sempre que o dividendo a ser distribuído atinja o limite

mínimo de seis por cento, previsto pela lei. **Artigo décimo** — Os casos omissos nestes estatutos, pelos quais os seus signatários reconhecem todas as responsabilidades, serão regulados pelas disposições legais que se lhes aplicarem. **Artigo décimo primeiro** — Em caso de dissolução antecipada, a sociedade será liquidada por uma comissão de três membros, eleitos em assembleia extraordinária, devendo de preferência recair a escolha pelo menos num diretor e um membro do Conselho Fiscal do último exercício. Não tendo sido feita modificação ou observação alguma da parte dos acionistas, são os mesmos aprovados por unanimidade pela assembleia. Passando à segunda parte dos trabalhos previstos nos editais de convocação, o Sr. presidente propõe, em face das atuais perspectivas de desenvolvimento dos negócios da Companhia, que o número dos atuais administradores que constituem a diretoria da Companhia seja elevado para quatro. Esta medida sendo reconhecida de utilidade pela assembleia, o senhor presidente indica para exercer o cargo, o Sr. Dr. Achilles de Moura e põe esta sua proposta em discussão. A indicação supra feita pelo Sr. presidente é aceita por unanimidade pela assembleia, e, o Dr. Achilles de Moura, presente à reunião, agradece a indicação do seu nome e declara aceitar o cargo, efetuando em seguida a caução dos títulos necessários à garantia de sua gestão. O Sr. presidente proclama eleito o Dr. Achilles de Moura e desde logo investido do cargo, ficando entretanto resolvido que sua gestão terminará conjuntamente com a dos atuais diretores em exercício, isto é, em novembro de mil novecentos e quarenta e dois. O Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, e, reaberta a sessão, é esta ata lida por mim secretário e, posta em discussão, é aprovada e assinada por mim, secretário, e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, dois de maio de mil novecentos e quarenta e um. — *Luiz Carlos Dupuy*, secretário. — *M. Bouilloux Lafont*, presidente. — *Antonio Eugenio Richard Junior*. — *A. da Moura*. — *J. A. Mirilli*. — *José Vaz de Mello*. — *Francisco Muniz Freire*. — *M. Moreira*. — *Luiz Noronha Filho*.
(N. 7.553 — 23/5/1941 — 22083)

MAGNESITA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a honra de submeter à vossa apreciação o relatório da nossa gestão no curto período transcorrido entre a organização da Magnesita S. A. e a presente data.

A companhia encontra-se ainda na fase de estudos das cinco áreas que lhe foram concedidas pelo Governo Federal para a pesquisa de magnesita. Estes estudos e pesquisas referentes, não só à jazida, como também ao minério e seu aproveitamento industrial se acham em via de conclusão, com o resultado satisfatório previsto.

Ocupou-se a diretoria ainda em estudar as possibilidades do mercado interno e externo, as condições de montagem de fornos para o tratamento do minério. Mereceu especial atenção o problema do transporte, peiteando a diretoria a construção de um ramal de estrada de ferro ligando a jazida à cidade de Contendas.

A companhia não iniciou ainda a sua atividade industrial e comercial. Não há dividendos a distribuir. Esperamos, entretanto, que, dentro de breve tempo, estando concluídas as pesquisas, sejam concedidas à companhia as autorizações de lavra da jazida, e possam então ser compensados as despesas e esforços despendidos.

Havendo decorrido menos de cinco meses entre a data da constituição da companhia e o encerramento do ano social, e não havendo esta iniciado ainda a sua atividade comercial, foi transferido o encerramento do balanço para 31 de dezembro de 1941.

A diretoria convocará uma assembleia geral extraordinária, afim de se proceder à alteração dos estatutos para ajustá-los aos preceitos do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São estes os fatos que julgamos dever trazer ao conhecimento dos senhores acionistas, continuando, como sempre, à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — Pela diretoria, *Miguel Pierre Cahen*, diretor-gerente.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1941

Capital	200:000\$000
Jazida de magnesita	331:800\$600
Automoveis	5:219\$400
Semoventes	1:960\$000
Miguel Pierre Cahen e/esp	106:666\$700
Georges Louis Minvielle e/esp	33:333\$300
Caixa	36\$900
Contas correntes	5:800\$000
Despesas gerais	24:851\$300
Ordenados	16:200\$000
Despesas de organização	5:000\$000
	390:868\$200
	390:868\$200

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — *H. P. Machado*, o contador.

Pela Diretoria. — *Miguel Pierre Cahen*, diretor-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE MAGNESITA S.A. EM 30 DE ABRIL DE 1941

	Débito.	Crédito
a Despesas gerais:		
Débito desta conta	21:851\$300	
a Ordenados:		
Idem, idem	16:200\$000	
a Despesas de organização:		
Idem, idem	5:000\$000	
Saldo que passa	—	46:051\$300
	<u>46:051\$300</u>	<u>46:051\$300</u>

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1941. — H. P. Machado, contador.
Pela Diretoria. — Miguel Pierre Cohen, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Magnesita S.A., tendo examinado minuciosamente a escrituração, balancete e documentos relativos aos atos da Diretoria no período de 7 de agosto de 1940, data da organização da Companhia, até 30 de abril de 1941, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1941. — João Borges Filho.
— Alvaro Campos. — Jorge Cunha da Gama e Abreu.

Magnesita S.A. — Georges Louis Minville, diretor-gerente.
(N. 7.546 — 23-5-41 — 163\$2)

EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência ao disposto nos Estatutos desta Companhia e na lei, vimos submeter ao vosso exame o relatório correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, acompanhado do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro desse ano, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e do parecer sobre os mesmos proferido pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano passado verificou-se um sensível aumento nas nossas atividades, determinado pelas numerosas questões sobre as quais as empresas clientes necessitaram dos nossos serviços. Dentre elas releva notar os estudos sobre o aumento de capacidade das instalações de produção e transmissão de energia hidro e termo-elétrica; sobre a reforma e ampliação de serviços locais de distribuição de energia, telefone, gás e água, e de transporte coletivo, todos envolvendo problemas de engenharia e de operação, que nos exigiram demorados trabalhos de ordem técnica.

Muito grande foi, também, a colaboração prestada às mesmas empresas na solução das suas dificuldades de natureza econômico-financeira, e jurídica. Como é sabido, a legislação federal promulgada no decorrer do ano passado em complemento ao Código de Águas, e, entre outras, a nova lei de sociedade por ações, vieram obrigar as empresas nossas clientes a providenciar com urgência sobre o cumprimento dos respectivos preceitos, importando tudo isso na prestação de grande auxílio da nossa parte para a eficiente e rápida adaptação das mesmas aos novos moldes legais.

Nesse sentido, é com prazer que reafirmamos a nossa apreciação pela deferência que merecemos das autoridades federais, no trato constante a que nos levou, junto às mesmas, a necessidade de obter solução, para muitos casos compreendidos nas atividades das nossas clientes.

Em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações, a Diretoria está elaborando um projeto de reforma dos estatutos sociais que tem em vista sujeitar à aprovação dos Srs. Acionistas em Assembleia Geral, a ser muito em breve convocada para esse fim.

Como de costume, os livros desta Companhia foram inspecionados durante o ano pela firma dos peritos contadores Deloitte, Plender, Haskins, Sells, & Co., que os achou em ordem.

Antes de encerrar este relatório, desejamos agradecer aos nossos auxiliares a colaboração leal que nos prestaram, ajudando-nos a dar fiel desempenho às nossas atribuições.

São estes, Senhores Acionistas, os fatos mais importantes, ocorridos durante o ano, que julgamos conveniente trazer ao vosso conhecimento. Ficamos, porém, ao vosso inteiro dispor, para quaisquer outros esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941. — Pela Diretoria: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Grant O. Hylander. — Mario de Andrade Ramos. — Sizinio Rodrigues. — C. J. Snyder. — I. V. LeBow

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Ativo		
Imobilizado		
Capital fixo		1.318:049\$600
Disponível		
Caixa		4.980:376\$000
Realizável em curto prazo		
Contas a Receber — Diversas ..	789:212\$600	
Contas Correntes — Diversas ..	179:514\$400	
Inversões — Diversas	11:637\$000	980:364\$000
Contas de resultado pendente		
Diversos débitos em suspenso		71:481\$500
Contas de compensação		9:002\$000
Soma		<u>7.359:276\$100</u>

Passivo		
Não exigível		
Capital		
Capital em ações — 10.000 ações ordinárias de valor nominal de 100\$000 cada		1.000:000\$000
Fundos e reservas		
Fundo para retirada e substituição de bens	768:268\$300	
Fundo de Reserva Legal	16:863\$400	785:131\$760
Lucros e Perdas		2.616:666\$300
Exigível — Curto prazo		
Contas a pagar	2.453:302\$500	
Impostos acumulados	333:418\$300	
Passivo acumulado — Diversos ..	131:755\$300	2.918:476\$100
Contas de compensação		9:002\$000
Soma		<u>7.359:276\$100</u>

Diretores: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Grant O. Hylander. — Sizinio Rodrigues. — C. J. Snyder. — Mario de A. Ramos. — I. V. LeBow. — Contador: A. N. Cudworth.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Crédito		
Saldo não distribuído dos lucros anteriores		2.326:260\$800
Receitas		
Receitas provenientes da prestação de serviços	7.105:512\$800	
Diversas	91:811\$700	7.200:354\$500
Soma		<u>9.526:615\$300</u>
Débito		
Despesas gerais	6.007:186\$400	
Impostos	308:091\$400	
Perdas diversas	517:807\$800	
Constituição de reservas e fundos especiais:		
Fundo de Reserva Legal	16:863\$400	6.879:919\$000
Saldo disponível para o exercício seguinte		<u>2.616:666\$300</u>

Diretores: R. W. Tassie. — W. F. Routh. — Grant O. Hylander. — Sizinio Rodrigues. — C. J. Snyder. — Mario de A. Ramos. — I. V. LeBow. — Contador: A. N. Cudworth.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da "Empresas Elétricas Brasileiras S. A.", tendo procedido à verificação do balanço geral e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940, e examinado os respectivos documentos, achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam aprovados pelos Srs. Acionistas o referido balanço geral, as contas e todos os atos da Diretoria durante aquele exercício.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1941. — Armando Bartholomeu de Souza e Silva. — A. Neil. — P. N. Pedersen.

(N. 7.550 — 23-5-1941 — 234\$6)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE NITERÓI

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRÉSTIMO EM OBRIGAÇÕES AO PORTADOR (DEBÊNTURES) DE 25.000:000\$000

Manifesto para subscrição de um empréstimo de 25.000:000\$000 (vinte e cinco mil contos de réis), mediante a emissão de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) obrigações do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, juros de 10 % (dez por cento) a.a. e resgate anual, por sorteio ou compra, em 20 (vinte) anos, sendo, porém, o primeiro sorteio procedido ao fim de 3 (três) anos da data da emissão.

I — A "Companhia Melhoramentos de Niterói", com sede nesta Capital, à rua Visconde do Rio Branco n. 501, sobrado, foi constituída em 2 de janeiro de 1941, com o capital realizado, em bens e divi-

tos, de 25.000:000\$000 (vinte e cinco mil contos de réis), para dar execução ao contrato de obras de melhoramento e remodelação da cidade de Niterói, firmado pela Prefeitura Municipal de Niterói e o Estado do Rio de Janeiro, com os Srs. Frederico Bokel e Gabriel M. Fernandes.

II — Os seus estatutos foram publicados no *Diário Oficial* deste Estado, de 10 de janeiro de 1941, e arquivados no Registro do Comércio da Segunda Circunscrição de Niterói. Em 25 de abril último procedeu-se a alteração dos mesmos estatutos, e a ata de assembleia geral que a aprovou foi publicada no *Diário Oficial* de 10 do corrente, e já está arquivada naquele Registro.

III — O objeto da sociedade, como acima dito, é a execução das obras de melhoramento e remodelação da cidade de Niterói e exploração da concessão respectiva.

IV — O presente empréstimo foi autorizado pela assembleia geral extraordinária da mesma Companhia, convocada e autorizada, nos termos da lei, fixando-se as condições por que será contratado, tendo sido publicada a ata respectiva no *Diário Oficial* do Estado do Rio de Janeiro, de 11 de maio corrente, e no jornal *O Estado*, em 20 também do mesmo mês.

V — Nenhuma emissão de debêntures foi feita anteriormente à presente.

VI — A sociedade, recentemente constituída, não procedeu ainda a balanço social, pois que não foi encerrado o seu primeiro ano de exercício financeiro. Todavia, não tem nenhum passivo, além do seu passivo capital e das obrigações contraídas com os empreiteiros, para realização daquelas obras, a que se destina a presente emissão. Seu ativo é constituído pelo contrato de concessão acima mencionado, outorgado pelo Estado do Rio de Janeiro e Município de Niterói, lavrado em notas do 6.º Ofício desta cidade de Niterói, aos 24 de dezembro de 1940.

VII — O empréstimo ora lançado é de 25.000:000\$000 (vinte e cinco mil contos de réis), representado por 125.000 (cento e vinte e cinco mil) obrigações ao portador (debêntures) tipo 81 (oitenta e quatro), do valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. O empréstimo vencerá juros de 10 % (dez por cento) ao ano, pagáveis 5 % (cinco por cento) em cada semestre vencido, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, sendo que o primeiro semestre vencerá em 31 de dezembro de 1941. Os juros correspondentes aos dois primeiros semestres serão pagos em 30 de junho de 1942.

VIII — Proceder-se-á a amortização do empréstimo no prazo de 20 (vinte) anos, por sorteio ou compra, a partir de 30 de junho de 1941, na base de 3 % (três por cento) durante os cinco primeiros anos; de 5 % (cinco por cento) ao ano nos dois anos imediatamente seguintes e na de 7,5 % (sete e meio por cento) durante os restantes dez anos, podendo antecipar-se o resgate, no todo ou em parte, mediante sorteio ou compra.

IX — O produto do empréstimo destina-se a prover a empresa dos recursos necessários para levar a efeito as obras de melhoramentos de Niterói, de que é concessionária.

X — O empréstimo tem por garantia todo o ativo e bens da Companhia de acordo com o art. 1.º § 1.º e respectivos números, do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

XI — Além da garantia constante do item anterior, obriga-se a Companhia a não contrair empréstimo hipotecário, sujeitando a estes onus os bens imóveis da empresa, salvo se o fizer para resgate da presente emissão. A violação deste preceito contratual importa no vencimento antecipado de toda a emissão e sua exigibilidade pelos respectivos portadores, independentemente de prévia declaração judicial.

XII — Assume a Companhia, igualmente, a obrigação de constituir um Fundo de Resgate, tendo por limite o valor do mesmo empréstimo e seus juros. Dito Fundo será constituído pelo recolhimento de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, do produto líquido e juros respectivos da venda dos terrenos compreendidos no objeto da concessão. O referido Fundo de Resgate não poderá ser desviado dos seus fins. No caso de excesso sobre a importância necessária ao valor anual da amortização e juros, poderá esse excesso ser aplicado nas indenizações de desapropriação e financiamento das obras contratadas.

XIII — Dado que os concessionários ou seus sucessores se encontrem materialmente impossibilitados de continuarem a exploração, o que será objeto de decisão arbitral, poderão os debenturistas substituí-los, nos encargos e vantagens fixados no referido contrato, cumprindo as exigências constantes da cláusula vigésima-terceira do mesmo contrato de concessão, entre as quais a da maioria deles se constituir em sociedade para a mesma exploração.

XIV — A subscrição deste empréstimo acha-se aberta desde a presente data, das 14 às 17 horas, no escritório da Companhia, à Rua Visconde do Rio Branco n. 504, sobrado, nesta cidade de Niterói, e no Rio de Janeiro à rua da Candelária n. 40, escritório do corretor José Willemsens Junior, e à Praça 15 de Novembro n. 20 — 6.º andar, escritório do corretor Ary de Almeida e Silva, devendo encerrar-se às 17 horas do dia 28 do corrente. O pagamento será feito no ato da subscrição.

Niterói, 23 de maio de 1941. — Frederico Bokel, diretor-presidente. — Cylio Gama Cruz, diretor-tesoureiro. — Ademar de Faria, diretor-secretário. — José Willemsens Junior, corretor. — Ary de Almeida e Silva, corretor.

(N. 7.538 — 23-5-41 — 152\$0).

BORDALLO, BRENHA S. A.

Casa Bancária

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1941

(Retificação)

Na publicação acima, feita no *Diário Oficial*, I, de 22 do corrente, página 10.253, onde se lê: "... de 26 de setembro de 1940, organizou no projeto da reforma dos estatutos...", leia-se: "de 26 de setembro de 1940, organizou o projeto de reforma dos estatutos".

INSTITUTO LA-FAYETTE, S. A.

(Retificação)

Na publicação feita à página 10.255, do *Diário Oficial* de 22 do corrente, da ata de Reforma de Estatutos, na 15.ª linha, leia-se assim:

"A seguir, o presidente passou a ler a seguinte proposta de modificação dos Estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, proposta que submeteu à discussão:"

O mais como está.

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELÉTRICA

(Retificação)

Na publicação do aviso para assembleia geral desta sociedade, feita no *Diário Oficial* (Seção I), de 21 do corrente, à página 10.171, leia-se, quanto à assinatura do diretor-gerente, *Agostinho Fraga*.

O resto como saiu.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE DE ENGENHEIROS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Reforma

Fundada nesta capital, onde tem sede, aos 19 de julho de 1935, sem prazo, fundo social em constituição, tem por fins principais desenvolver o grau de cultura técnico-científica dos seus membros, cultivar a aproximação social dos mesmos e empregar todos os meios ao seu alcance em prol da solidariedade e da prosperidade da classe dos engenheiros. A direção da sociedade cabe a um conselho diretor, composto de 15 (quinze) membros, dos quais 5 (cinco) constituirão a diretoria exercendo as funções de presidente (que será o seu representante em todos os atos sociais e em juízo), vice-presidente, 1º e 2º secretários e tesoureiro. Os sócios não são solidariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela diretoria. A extinção da sociedade só poderá ser deliberada em uma assembleia geral, convocada nos termos do art. 42. Resolvida a dissolução, todos os bens moveis ou imóveis reverterão em favor de uma instituição de benefício dos Estudantes de Engenharia e Arquitetura, a ser escolhida pela assembleia geral. A reforma de seus estatutos é da competência da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Hermano Cupertino Nogueira Durão*.

(N — 7.545 — 23-5-41 — 32\$6).

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

Declaração

Extravio de Conhecimento — A Caixa Geral Funerária comuna, para os devidos fins, que foi extraviado, ficando de nenhum efeito, o conhecimento n. 19, de 3 de novembro de 1925, relativo a 3 apólices da Dívida Pública ns. 58.022, 368.650 e 224.254, do valor de 1:000\$00 cada uma, depositadas na Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — José Pontes Guarany, diretor-tesoureiro.

Reconheço a firma de José Pontes Guarany. — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*.

(N. 7.533 — 23-5-41 — 16\$3)

Clube Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA***Segunda e última convocação*

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunir em assembléia geral ordinária, na sede social, no dia 27 do corrente, às 16 1/2 horas, para eleição da Diretoria e dos representantes no Conselho Diretor do Clube Naval, para o biênio social de 1941-1943.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Heitor Varady*, secretário.
(N. 7.525—23-5-941—34\$7—2 vezes).

Companhia Predial Iracema**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***Primeira convocação*

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Predial Iracema, a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua da Candelária n. 44, 1.º andar, no próximo dia 28 do corrente, às 14 horas, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e a sua adaptação ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Oscar Torres*, diretor.
(N. 7.486—23-5-941—45\$9—3 vezes).

Laboratório Thebra, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***Primeira convocação*

Ficam convidados os senhores acionistas do Laboratório Thebra S. A., a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires, 175, 2.º andar, no próximo dia 28 do corrente, às 14 horas, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e a sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *A. Rondinella*, gerente.
(N. 7.487—23-5-941—45\$9—3 vezes).

Copanema, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***Primeira convocação*

Ficam convidados os senhores acionistas da Copanema S. A., a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Suzano n. 44, às 14 horas do dia 28 do corrente mês, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e a sua adaptação ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Camil Saad*, diretor.
(N. 7.483—23-5-941—45\$9—3 vezes).

Produtos Químicos Ciba, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***Tercera convocação*

Não tendo comparecido acionistas, em número legal, para a realização da assembléia geral extraordinária, convocada a 1.ª vez para 7, e a 2.ª vez para 21 do corrente, ficam novamente convidados os senhores acionistas para se reunir no próximo dia 30, às 14 horas, na sede social, para os fins especificados na 1.ª convocação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.300—23-5-941—49\$0—3 vezes).

Companhia do Porto de Cananéia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua do Rosário n. 108, 1.º andar, nesta cidade, no dia 24 de junho de 1941, às 13 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberação sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, e bem assim, para elegerem a nova Diretoria e os membros do Conselho Fiscal e suplentes para servir no corrente exercício de 1941.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e que se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.460—23-5-941—64\$3—3 vezes).

Declaração

Evangelina Valente Braga, estabelecida com líquidos e comestíveis à Estrada do Mendanha, 1.883, em Campo Grande, declara a Praça e a quem mais possa interessar, que deu a gerência do referido negócio ao Sr. Honório Martins da Silva, conforme procuração lavrada no livro 46 as fls. 2-v. sob o n. 302 da 13.ª Circunscrição desta cidade.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Evangelina Valente Braga*.

Reconheço a firma de *Evangelina Valente Braga*. — Rio, 23 de maio de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Sá Filho*.

(N. 7.534—23-5-941—15\$3).

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Itajubá Carioca, a se reunir em assembléia geral extraordinária, em sua sede, à avenida Rio Branco, 111, 5.º andar sala 505, às 14 horas do dia 31 de maio corrente, para o fim especial de alterações dos estatutos e adaptação dos mesmos às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Lauro Dias*. — *Luiz Nery Dias*, diretores.

(N. 7.542—23-5-941—51\$0—3 vezes).

Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***Convocação*

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar, afim de deliberar-se sobre a adaptação dos estatutos da sociedade aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 7.535—23-5-941—50\$0—3 vezes).

Empório de Casemiras, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 130, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede até a véspera da assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Augusto Peixoto*. — *Armando Felipe da Costa*, diretores.

(N. 7.532—23-5-941—36\$7—3 vezes).

Companhia Litográfica Ferreira Pinto**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco 137, 6.º andar, às 16 horas do dia 30 de maio corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente à reforma dos estatutos sociais, afim de os adaptar às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Comp. Lith. Ferreira Pinto* — *Rudolpho Gold*, presidente.

(N. 7.615—23-5-41—45\$9—3 vezes).

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**COMPANHIA DE SEGUROS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***Primeira convocação*

São convocados os Srs. acionistas para comparecer à assembléia geral extraordinária, a se efetuar na sede desta Companhia, à rua Buenos Aires ns. 29 e 37, no dia 4 de junho de 1941, às 14 horas.

O fim da reunião é de deliberar acerca da modificação do artigo 5.º dos estatutos aprovados na assembléia geral extraordinária de 7 de maio de 1941, consoante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal que se encontram à disposição dos Srs. acionistas na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — *Alvaro S. L. Pereira*, diretor. — *José Esperidião de Carvalho*, diretor.

(N. 7.527—23-5-941—67\$3—3 vezes).

"Inca", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede social da companhia, à rua da Alegria n. 249, no dia 31 do corrente, às 14 horas, para deliberar sobre a reforma dos estatutos, afim de adaptá-los à nova lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 7.605—23-5-941—36\$7—3 vezes).

Companhia de Seguros "Guanabara"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, às 10 horas do dia 31 de maio corrente, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 128-A, 6.º andar, sala 607, nesta capital, afim de:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativa à alteração dos estatutos da Companhia, de modo a enquadrá-los aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

b) assuntos de ordem geral.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — Os diretores: *Arlindo Barroso.* — *Mario J. Carvalho.*

(N. 7.604—23-5-941—76\$5—3 vezes).

Banco dos Funcionários Públicos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera e última convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal de acionistas, a assembleia geral extraordinária, marcada para o dia 23 do corrente, às 15 horas, em segunda convocação, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, em assembleia geral extraordinária — terceira e última convocação — na sede do Banco, à rua do Carmo ns. 57 e 59.

Previne-se aos Srs. acionistas que sendo esta a terceira e última convocação, a assembleia deliberará, seja qual for a soma do capital representada pelos acionistas presentes.

Assunto: — Reforma dos Estatutos — Mudança de nome — Adaptação ao decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e deliberar sobre um crédito do diretor gerente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria: José Bellens de Almeida,* diretor presidente. — *Augusto Ignacio Espírito Santo Cardoso,* diretor secretário. — *Matheus Martins Noronha,* diretor gerente.

(N. 7.617 — 23-5-41 — 76\$5 — 3 vezes)

S. A. Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Sociedade, à praça de Botafogo n. 506, no dia 31 do corrente, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, conforme proposta da Diretoria e de acordo com a Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Luiz André Guimard,* diretor-superintendente.

(N. 7.547 — 23-5-41 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegreense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Em virtude de não terem comparecido acionistas que representassem suficiente quantidade de capital nem na primeira convocação nem na segunda, convocações estas referentes à assembleia marcada, respectivamente, para o dia 16 do corrente mês e para hoje, 23 de maio, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 13.º andar, às dezesseis horas do dia 30 de maio de 1941, para:

1.º) Deliberar sobre uma proposta da Diretoria no sentido de se reformarem os estatutos sociais vigentes, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

2.º) Deliberar sobre as medidas complementares que se fizerem necessárias em face dos novos estatutos, inclusive eleição de diretores.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *Grant O. Nylander.* — *J. Noronha Santos* — *Máximo Coimbra da Luz* — *Mario Gama* — diretores.

(N. 7.548 — 23-5-41 — 81\$6 — 3 vezes)

Navegação Paraná Santa Catarina, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede, à rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 1.º andar, para o fim especial de deliberarem sobre adaptação dos estatutos ao decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940, na parte que este decreto exige modificações. — *Antenor Mayrink Veiga,* presidente. — *Manoel Jacinto Ferreira,* diretor.

(N. 7.554 — 23-5-941 — 14\$3)

Madeirense do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede, à rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 1.º andar, para o fim especial de deliberarem sobre adaptação dos estatutos ao decreto número 2.627, de 26 de setembro de 1940, na parte que este decreto exige modificações. — *Antenor Mayrink Veiga,* presidente. — *Manoel Jacinto Ferreira,* diretor.

(N. 7.555 — 23-5-941 — 14\$3)

Companhia Imobiliária Montemar

Convidam-se os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária (2.ª convocação), que se realizará na sede da Sociedade, às quatorze horas do dia 30 do corrente mês de maio, com o fim especial de deliberar sobre a reforma estatutária em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 7.610 — 23-5-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Internacional Filmes, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, no dia 31 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, conforme proposta da Diretoria e de acordo com a Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Luiz André Guimard,* diretor-presidente.

(N. 7.611 — 23-5-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, às 14 horas do dia 31 de maio corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente à reforma dos estatutos sociais afim de os adaptar às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões. *Fernando Machado,* presidente.

(N. 7.612 — 23-5-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Souza Cruz**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, às 14 horas do dia 30 de maio corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente à reforma dos estatutos sociais afim de os adaptar às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Companhia Souza Cruz. *Albino Souza Cruz,* presidente.

(N. 7.613 — 23-5-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, às 16 horas do dia 31 de maio corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente à reforma dos estatutos sociais, afim de os adaptar às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Companhia Brasileira de Fumo em Folha. *Thos. W. Smith Jr.,* vice-presidente.

(N. 7.614 — 23-5-941 — 45\$9 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 31 de maio corrente, às 14 horas, na sede social à avenida dos Democráticos número 207, nesta, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

As ações ao portador, assim como as cautelas de entrega das mesmas a Bancos, deverão ser depositadas nesta Sociedade até três dias antes da assembleia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.616 — 23-5-41 — 4980 — 3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia dois de junho próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, adaptando-os aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.551 — 23-5-41 — 3988 — 3 vezes)

Dadur, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para assembleia geral extraordinária que se vai reunir às 16 horas do dia 28 do corrente, na sede social, à rua Buenos Aires n. 91, sobrado, nesta cidade, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Clovis Daudt Pinheiro*, presidente. — *Octavio Cupertino Durão*, diretor-gerente.
(N. 7.488 — 22-5-41 — 2886 — 2 vezes)

Quebracho — Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede social no Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 7.º andar, às 10 horas do dia 30 de maio de 1941, para tomarem conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria, visando reforma dos seus estatutos, adaptando-os às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Coronel Samuel da Silva Caldas*, diretor-presidente. — *Max Johann Hubert Hamers*, diretor. — *Dr. Adolf Bieler*, diretor.
(N. 7.254 — 21-5-41 — 6182 — 3 vezes)

Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército, usando dos direitos que lhes são conferidos pelos artigos 63 e 33 letra b do estatuto em vigor, resolve convocar todos os associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária em 1.ª convocação no dia 26, às 17,30 horas, em 2.ª, no dia 27 às 17,30 horas e em 3.ª e última convocação no dia 28 do corrente (quarta-feira) às 17,30 horas, afim de resolver sobre:

- a) eleição de membros para completar o quadro da Diretoria;
- b) eleição de membros do Conselho Deliberativo;
- c) reforma dos estatutos atuais e
- d) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — *José Aragão Nunes*, presidente.

(N. 7.457 — 22-5-41 — 4288 — 2 vezes)

D e c l a r a ç ã o

Declaro que meus certificados de preparatórios de Arithmética, Algebra, Geometria e Física, expedidos pelo Externato Pedro II, se acham arquivados na Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil. — *Augusto Tito de Oliveira Lemos*.

(N. 7.259 — 21-5-41 — 2184 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Imoveis e Publicidade, S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se pronunciarem sobre o disposto na letra d, do art. 78, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, até o dia 31 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(N. 7.456 — 22-5-41 — 2181 — 3 vezes)

Fontana & Comp.**PAPELARIA — RUA S. JOSÉ N. 40**

Devendo ser vendido nosso estabelecimento comercial, convidamos a todas pessoas que se julgarem nossas credoras a apresentarem suas contas no endereço acima, até o dia 31 de maio corrente, sem o que tais contas não serão reconhecidas pelos novos proprietários do estabelecimento.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — *Fontana & Cia*.
(N. 7.261 — 21-5-41 — 6182 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Perfumaria Myrta**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Ribeiro Guimarães n. 23, no próximo dia 31 do corrente, às 14 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a adaptação dos estatutos às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela Diretoria. — *Paulo Stern*, diretor-presidente.

(N. 7.265 — 21-5-41 — 4288 — 3 vezes)

Companhia Fazenda do Rochado**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social à rua Haddock Lobo n. 312, às 16 horas do dia 31 do corrente mês, a qual terá por objeto proceder a alteração dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *Antenor Ferreira Marques*, diretor-gerente.

(N. 7.458 — 22-5-41 — 3687 — 3 vezes)

Brazão, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 29 de maio corrente, às 15 horas, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 314, 7.º andar, para o fim de deliberar sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Jacques Klerckoper*, presidente.

(N. 7.461 — 22-5-41 — 3988 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Construções e Administração e Imoveis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, à rua da Quitanda, 97, sobrado, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de deliberar sobre as reformas dos estatutos e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — *A Diretoria*.
(N. 7.462 — 22-5-41 — 3687 — 3 vezes)

Construtora Renascença, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 15 horas na sede da sociedade, afim de discutirem e votar a reforma dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — *José Repetto*. — *Derval Lisboa*.

(N. 7.272 — 21-5-41 — 3687 — 3 vezes)

Companhia de Produtos Ninfá, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia acima, para se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede social à rua São José n. 29, às 14 horas do próximo dia 27 do corrente, afim de discutir e aprovar a reforma dos estatutos sociais de adaptação aos novos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — *Dr. Raul de Castro*, diretor gerente.

(N. 7.465 — 22-5-41 — 4288 — 3 vezes)

R. Rebecchi & Comp., Sociedade em comandita por ações.

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 31 de maio corrente, na sede da sociedade à rua da Alfândega n. 92, sobrado, às 14 horas, para tomar conhecimento do Relatório da Gerência, parecer do Conselho Fiscal e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1940, bem como eleição dos novos membros do mesmo Conselho Fiscal. As ações serão depositadas no escritório da sociedade até a véspera da assembleia, podendo ser, em seu lugar, apresentado certificado de depósito em estabelecimento bancário. Imediatamente após a assembleia ordinária será realizada a assembleia geral extraordinária dos acionistas afim de ser enquadrada a sociedade nas disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e tomar outras resoluções de interesse social.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — *Sylvio Raphael Rebecchi*, gerente.

(N. 7.459—22-5-941—76\$5—3 vezes).

Casa Lohner, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 do corrente, na sede social, 2 Avenida Rio Branco, 133, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos, para adaptação às disposições da nova lei das sociedades anônimas. — A Diretoria.

(N. 7.335 — 21-5-941 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Editora Americana**Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 14 horas do dia 30 do corrente, na sua sede, à rua Maranguape, 15, afim de deliberarem sobre o preenchimento de cargo vago na diretoria e sobre as reformas a serem introduzidas nos estatutos, em face do que determina o art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — O diretor-presidente, *Gratiliano Brito*.

(N. 7.297 — 21-5-941 — 29\$8 — 3 vezes).

Rádio Clube do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas do Rádio Clube do Brasil S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n. 181, 3.º andar, edifício Cinéac, às 17 horas do dia 30 de maio corrente, afim de pôr os estatutos sociais de acordo com os termos do decreto n. 2.627 de 26-9-40 e com a legislação de radiodifusão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — A Diretoria.

(N. 7.287 — 21-5-941 — 41\$9 — 3 vezes).

Clube Naval**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do Senhor Presidente, convido os Srs. sócios deste clube a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 27 do corrente, terça-feira, às 17 horas, para eleição da Diretoria do Clube, dos Representantes no Conselho Diretor, Suplentes do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal.

Secretaria do Clube Naval, 22 de maio de 1941. — *Luciano Alvares de Azevedo*, 2.º Secretário.

(N. 7.477 — 22-5-941 — 41\$9 — 3 vezes).

Usina São José, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 90, 8.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais, para os adaptar aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. n. 179.

De acordo com o parágrafo único do art. 23, dos Estatutos, deverão os Srs. Acionistas depositar as suas ações na sede social, 48 horas antes da Assembleia.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — *Guilherme Quinte*, Presidente.

(N. 7.289 — 21-5-941 — 41\$9 — 3 vezes).

Distribuição Nacional, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da "Distribuição Nacional S. A." a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em sua sede social à rua Alvaro Alvim ns. 33-7, às 17 horas do dia 30 de maio corrente, afim de por os estatutos sociais de acordo com os termos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(N. 7.338 — 21-5-941 — 36\$7 — 3 vezes).

Sonofilms, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da "Sonofilms S. A." a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em sua sede social, à rua Alvaro Alvim ns. 33-7, às 17 horas do dia 30 de maio corrente, afim de por os estatutos sociais de acordo com os termos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria.

(N. 7.337 — 21-5-941 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Eletricidade**SIEMENS SCHUCKERT S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A diretoria avisa que, em cumprimento do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 31 de maio de 1941, às 10 horas, em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade à rua General Câmara n. 78, nesta Capital, afim de reorganizarem a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Mex Pomorski*, diretor.

(N. 7.333 — 21-5-941 — 45\$9 — 3 vezes).

Banco Federal Brasileiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede social do Banco, à rua Visconde de Inhauma n. 65-A, às 16 horas do dia 30 de maio corrente para deliberar sobre a reforma dos estatutos afim de pô-los de acordo com as disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — A Diretoria.

(N. 7.331 — 21-5-941 — 42\$8 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira e última convocação**

Não tendo havido número legal para realizar a assembleia geral extraordinária, marcada para o dia 15 de maio corrente em primeira convocação e para o dia 21 de maio corrente em segunda convocação, são convidados novamente os senhores acionistas, em terceira e última convocação, a se reunirem no dia 27 do corrente mês, às 3 horas da tarde, na sede social à rua 1.º de Março n. 67, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria sobre a reforma dos Estatutos do Banco e sua adaptação às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. A assembleia funcionará, qualquer que seja o número de acionistas presentes.

Continuam suspensas as transferências de ações deste Banco, de 22 a 27 do corrente mês, dia este para o qual foi convocada a Assembleia Extraordinária.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — Banco Mercantil do Rio de Janeiro S.A. — *Agenor Barbosa*, presidente.

(N. 7.276—21-5-1941—79\$6—3 vezes).

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos**S. A. N. T. A.****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 2.ª CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 de maio, às 15 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma, n. 65-4.º andar, para deliberar sobre a reforma dos estatutos afim de ajustá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e eleição dos cargos vagos na Diretoria.

E, caso não haja número legal de acionistas, nesse dia, ficam convidados para em terceira e última convocação, se reunirem no local acima, às mesmas horas e para o mesmo fim, no dia 31 de maio próximo.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — A Diretoria.

(N. 7.325—21-5-1941—61\$2—3 vezes).

Companhia Comercial e Marítima, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião na assembleia geral extraordinária convocada para o dia 22 deste mês, são convidados os acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Beneditinos n. 1 a 7, afim de tomarem conhecimento e votarem as modificações a serem feitas nos Estatutos de acordo com o decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Os acionistas possuidores de ações ao portador deverão depositá-las com antecedência mínima de 3 dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais nesta cidade. — A Diretoria.

(N. 7.480 — 22-5-941 — 61\$3 — 3 vezes).

Companhia Industrial Pirai**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua da Assembleia n. 104, 4.º pavimento, salas 441-5, para discutirem e deliberarem sobre a proposta da diretoria, de alteração dos estatutos sociais em conformidade com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — E. Botelho Pullen, presidente.

(N. 7.328 — 21-5-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Industrial Comercial e Agrícola C. I. C. A.

Rua 1.º de Março n. 6, 9.º andar, sala 6

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, no dia 26 do corrente, às 14 horas, afim de tratarem da reforma dos estatutos e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1941. — A. O. de Castro Menezes, — Olavo P. da Fonseca Guimarães, diretores.

(N. 7.136 — 15-5-41 — 54\$1 — 3 vezes).

Companhia Brãia de Petróleo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brãia de Petróleo, S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 50, no dia 30 do corrente mês de maio de 1941, às 15 horas, afim de tratarem da adaptação da sociedade às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941 — A Diretoria.

(N. 7.324 — 19-5-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua 1.º de Março n. 49, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Hermano de Villemor Amaral, presidente.

(N. 7.228 — 19-5-941 — 30\$8 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede à rua da Quitanda número 87 loja, às 14 horas do dia 27 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a proposta da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para reforma dos estatutos, e especialmente para adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Aníbal Teixeira — Antonio Queiroz da Silva — Dr. Mario dos Santos Pereira, diretores.

(N. 6.839 — 13-5-41 — 89\$8 — 4 vezes)

Edifícios Vitória, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Edifícios Vitória S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Barcelos n. 5, no dia 30 do corrente mês de maio de 1941, às 14 horas, afim de tratarem da adaptação da sociedade às disposições do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — A Diretoria.

(N. 7.323-19-5-41—36\$7—3 vezes)

Banco do Comércio**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para comparecer a uma assembleia geral extraordinária, que se realizará na sede social, à rua General Câmara n. 8, no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, e que deliberará sobre um projeto de reforma dos estatutos sociais, apresentado pela Diretoria, consequente à vigência do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — M. T. de Carvalho Britto, presidente.

(N. 7.309—19-5-941—61\$2—4 vezes).

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(Segunda convocação)**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral, convocada para o dia 17 de março último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente, pelas 14 horas, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7.º andar, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Pelo diretoria, Companhia Deodoro Industrial, Virgínio Velloso Borges.

(N — 7.404 — 20-5-941 — 61\$2 — 3 vezes).

Agência Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os Senhores Acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 28 do corrente às 14 horas, na sede da Agência, à rua Sete de Setembro, 132, 3.º andar, para o fim de deliberar sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e eleger a nova Diretoria bem como os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Distrito Federal, 20 de maio de 1941. — Hugo Walter Scheck, Diretor-Gerente.

(N. 7.217 — 19-5-941 — 45\$9 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Em virtude de não terem comparecido acionistas representando número suficiente para a realização da assembleia convocada para o dia 18 do corrente, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72, às 15 horas do dia 28 do corrente mês, para deliberarem sobre os assuntos seguintes:

1.º Tomar conhecimento da troca de ações da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

2.º Tomar conhecimento da conversão total das ações preferenciais série "A" em ações ordinárias nominativas.

3.º Autorizar a emissão imediata, mediante a autorização do Governo, de mais \$5.000.000 (cinco milhões de dólares) ou o equivalente em moeda nacional, de debêntures classe "B", de conformidade com a resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 3 de março de 1941.

4.º Discutir e deliberar sobre a proposta de reforma dos Estatutos apresentada pela diretoria, a qual tem por fim adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e atender a outras exigências de interesse da Companhia.

Os senhores portadores de ações preferenciais que desejarem tomar parte na Assembleia deverão depositar as respectivas ações ou cautelas de ações em um Banco desta cidade ou na Tesouraria da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72, até às 12 horas do dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Pela Comp. Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., Ribeiro Junqueira, presidente.

(N. 7.232 — 19-5-41 — 122\$4 — 3 vezes).

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

(Segunda convocação)

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral, convocada para o dia 17 de março último, ficam os Srs. acionistas convidados a se reunir em assembleia geral ordinária, no dia 26 do corrente, pelas 16 horas, na sede desta companhia, à Avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, afim de tomar as contas da diretoria, correspondentes ao exercício de 1940, deliberar sobre o balanço e parecer do conselho fiscal, e eleger o conselho fiscal para o exercício de 1941, fixando a remuneração dos seus membros, de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — Pelo diretoria, *Companhia Deodoro Industrial, Virgílio Velloso Borges.*

(N. 7.405 — 20-5-941 — 73\$4 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião de assembleia geral convocada para o dia 30 de abril último, ficam os senhores acionistas convidados a se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente, pelas 15 horas, na sede desta Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Pela Diretoria, *Antonio Lacerda de Menezes.*

(N. 7.197 — 17-5-941 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em continuação

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral ordinária, em continuação à realizada em 30 de abril último, no dia 26 do corrente, pelas 16 horas, na sede desta Companhia, à rua Artidoro da Costa n. 67, afim de tomar as contas da Diretoria correspondentes ao exercício de 1940, deliberar sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal, eleger os diretores, dada a terminação do mandato dos atuais; eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1941, fixando a remuneração dos seus membros de conformidade com o que determinam os estatutos e o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Pela Diretoria, *Antonio Lacerda de Menezes.*

(N. 7.196 — 17-5-941 — 66\$3 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede desta Empresa à rua General Câmara n. 120, 1.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria no sentido de se reformar os estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Socrates M. Bittencourt*, presidente.

(N. 7.270 — 21-5-941 — 50\$0 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Diamantífera, S. A.

Assembleia geral extraordinária e assembleia geral ordinária

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária e ordinária na sede da Companhia, à rua General Câmara n. 120, 2.º andar, às 14 horas do dia 30 de maio de 1941, para deliberar:

Na assembleia geral extraordinária sobre uma proposta da Diretoria para reforma geral dos estatutos, adaptando-os ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Na assembleia geral ordinária sobre exame e julgamento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1940, eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1941.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Jorge de Toledo Dods-worth*, presidente. — *Estanislau Luiz Bousquet*, diretor.

(N. 7.271 — 21-5-941 — 76\$5 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir, em assembleia geral extraordinária, no dia 31 de maio de 1941, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, para:

Deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos, com o objectivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o artigo 179.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(N. 7.179 — 17-5-941 — 55\$1 — 3 vezes).

Empresa Saneadora Territorial Agrícola, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede à rua General Câmara, 89, no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tratarem de interesses da Empresa bem como da adaptação dos seus estatutos, ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. — Pela diretoria, *Cyro Cavalcanti Pereira.*

(N. 7.163 — 17-5-41 — 49\$0 — 3 vezes).

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 de maio de 1941, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves, 303/331, primeiro andar, para:

Deliberar sobre proposta de reforma dos Estatutos, com o objectivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia Industrial Friburguense, *João Francisco Sauwen*, diretor-presidente.

(N. 6.956 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Navegação Aérea

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves, 303/331, primeiro andar, para:

Deliberar sobre proposta de reforma dos Estatutos, com o objectivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia Nacional de Navegação Aérea, *Henrique Lage*, diretor-presidente.

(N. 6.960 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 26 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves 303/331, primeiro andar, para:

Deliberar sobre proposta de reforma dos Estatutos, com o objectivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente.

(N. 6.959 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, para: deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos com o objetivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, diretor-presidente.

(N. 6.963 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil) C. A. D. I. B.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, às 14 horas do dia 30 de maio de 1941 à Avenida Rio Branco número 311, 5.º andar, salas 501-502, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Substituição e nomeação de Diretores.
- Eleição do Presidente da Sociedade.
- Determinar os vencimentos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na sede da Sociedade até 5 dias antes da Assembléia, afim de poder participar da mesma.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1941. — *Jocques Perroy*, Vice-Presidente. — *Luiz Aníbal de Mesquita Falcão*, Diretor.

(N. 7.219 — 19-5-41 — 67\$3 — 3 vezes).

Laboratório "Ascaridol", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral ordinária no dia 11 de junho do corrente ano às 16 horas, na sede social à rua Justiniano da Rocha n. 139, Vila Isabel, para tomar conhecimento do relatório, contas da Diretoria; examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, contas de lucros e perdas e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Outrossim, os portadores de ações deverão depositá-las na sede social à rua o número acima, até a véspera da assembléia.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 6.824 — 12-5-41 — 51\$1 — 3 vezes).

Companhia E. de F. e Minas de S. Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da assembléia geral ordinária convocada para 29 de abril do corrente ano, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 29 de maio do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atas e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1940.

Nessa assembléia, proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Sendo esta a segunda e última convocação, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Tercera convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a reunião da assembléia geral extraordinária convocada para 12 de maio de 1941, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 15 horas do dia 29 de maio do corrente ano, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Sendo esta a terceira e última convocação, a assembléia funcionará e deliberará com qualquer número.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes das reuniões acima. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências das ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 26 de maio deste ano até o dia seguinte à data da reunião das assembléias.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1941. — *Eugenio Honold*. — *Luiz Bettim Paes Leme*. — *Octavio Reis*. — *Adhemar de Faria*, diretores.

(N. 7.430 — 20-5-41 — 153\$0 — 3 vezes)

Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 29 de maio de 1941, às 16 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, para: deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos, com o objetivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia de Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná, *Henrique Lage*, diretor-presidente.

(N. 6.961 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Usabra, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a se realizar na sede social, à Avenida Calógeras n. 12-A, no dia 29 de maio corrente, às dez horas da manhã, afim de deliberarem sobre a proposta da diretoria relativa às alterações estatutárias, conforme determina o decreto-lei n. 2.627, de 1940, inclusive no que se refere ao aumento do seu capital social.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941. — *Donald L. Moore*, presidente.

(N. 7.129 — 15-5-41 — 61\$2 — 3 vezes).

Lloyd Sul Americano

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres — Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à Avenida Rio Branco n. 20, 2.º andar, no próximo dia 26 de maio corrente, às 10 horas, afim de deliberarem sobre a adaptação dos estatutos da Companhia às novas disposições legais contidas no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e tratarem de outras modificações de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1941. — *Henrique Lage*, diretor-presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro. — *Pedro Brando*, diretor-gerente.

(N. 7.158 — 17-5-41 — 73\$4 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Óleo de Linhaça**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 26 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, de conformidade com a proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*. — *Raul Rocha Lisboa*, diretores.

(N. 6.992 — 16-5-41 — 45\$9 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Gaz de Niterói**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de maio de 1941, às 11 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves 303/331, primeiro andar, para:

Deliberar sobre proposta de reforma dos Estatutos, com o objetivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Sociedade Anônima Gás de Niterói, *Oswaldo A. Werneck da Rocha*, diretor-presidente.

(N. 6.962 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Companhia do Gandarela**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 29 de maio de 1941, às 11 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, para: deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos, com o objetivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia do Gandarela, *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(N. 6.958 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Companhia Docas de Imbituba**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 29 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, 1.º andar, para: deliberar sobre proposta de reforma dos estatutos, com o objetivo de pô-los de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, como determina o art. 179.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — Companhia Docas do Imbituba, *Alvaro Catão*, diretor-vice-presidente.

(N. 6.957 — 14-5-41 — 55\$1 — 3 vezes).

Laboratório "Ascaridol", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária no dia 30 de maio do corrente ano, às 16 horas, na sede social à rua Justiniano da Rocha n. 139, Vila Isabel, para deliberar sobre o enquadramento dos estatutos nos moldes do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, artigo 179.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941. — A Diretoria.
(N. 6.825—12-5-941—45\$9—3 vezes).

Fábrica São Luiz Durão, S. A.**Aviso de convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 29 do corrente, às 13 horas, na sede da sociedade social, à rua General Câmara n. 19, 2.º andar, para tratar da reforma dos estatutos, em cumprimento ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Alvaro Guimarães Oliveira*, diretor-presidente.

(N. 7.431 — 20-5-941 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Metropolitana**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Estão convidados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua da Candelária n. 44, nesta capital, para deliberar sobre a reforma dos estatutos, afim de adaptá-los aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — A Diretoria.
(N. 7.184. — 17-5-941 — 45\$9 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Vicente Fernandes

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem no dia 26 de maio do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 20, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, afim de adaptá-los aos dispositivos do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — *Vicente José Tertuliano Fernandes*, diretor-presidente.

(N. 7.061 — 16-5-1941 — 30\$6 — 3 vezes)

"Pan-Techne, S. A."**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os acionistas para comparecer à assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 31 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua Miguel Couto n. 5, 5.º andar, afim de se discutir e votar a proposta da diretoria, no sentido de transformá-la em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada com fins civis, por não convir amoldar-se às regras do decreto-lei n. 2.627, do ano passado.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1941. — *Alvaro Vargues*, presidente. — *Dr. José Ferreira de Souza*, diretor-jurídico. — *Manoel Amorim Mendes*, diretor-secretário.

(N. 6.949 — 14-5-941 — 50\$0 — 3 vezes)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, à rua Theophilo Ottoni n. 96, 3.º andar, no dia 26 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e sua adaptação ao decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1941. — *Salvador Pinto Junior*, presidente.

(N. 7.053 — 16-5-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1